

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2019/01/23 (016/2019) 23 de Janeiro de 2019

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais	6
Cópia da decisão proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo Local Criminal de Vila Verde, respeitante ao processo n.º 26/13.4GBBRG.	6
PATENTES DE INVENÇÃO	51
Concessões - FG4A	51
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	52
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	54
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	55
Caducidades por limite de vigência - Patente internacional - MM3A.....	56
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	57
Outros Atos - HK4A	58
MODELOS DE UTILIDADE	60
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K.....	60
DESENHOS OU MODELOS	61
Pedidos - BB/CA1Y.....	61
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	62
Pedidos	62
Pedidos e Avisos de Recusa	165
Concessões	166
Recusas.....	169
Renovações	171
Averbamentos.....	172
Outros Atos.....	173
Requerimentos indeferidos.....	174
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	175
Pedidos	175
Concessões	178
Recusas.....	179
REGISTO DE LOGÓTIPOS	180
Pedidos	180
Concessões	182
Recusas.....	183
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	184
PROCURADORES AUTORIZADOS	203

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
 MCA — Marca Coletiva de Associação.
 MCC — Marca Coletiva de Certificação.
 NOM — Nome de estabelecimento.
 INS — Insígnia de estabelecimento.
 LOG — Logótipo.
 DNO — Denominação de Origem Nacional.
 DOI — Denominação de Origem Internacional.
 IGR — Indicação Geográfica.
 RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
 organizações intergovernamentais
 e outras entidades
 (Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
 AE — Emirados Árabes Unidos.
 AF — Afeganistão.
 AG — Antígua e Barbuda.
 AI — Anguila.
 AL — Albânia.
 AM — Arménia.
 AN — Antilhas Holandesas.
 AO — Angola.
 AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
 AR — Argentina.
 AT — Áustria.
 AU — Austrália.
 AW — Aruba.
 AZ — Azerbaijão.
 BA — Bósnia-Herzegovina.
 BB — Barbados.
 BD — Bangladesh.
 BE — Bélgica.
 BF — Burquina Faso.
 BG — Bulgária.
 BH — Barém.
 BI — Burundi.
 BJ — Benin.
 BM — Bermudas.
 BN — Brunei Darussalam.
 BO — Bolívia.
 BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
 BR — Brasil.
 BS — Baamas.
 BT — Butão.
 BV — Ilha Bouvet.
 BW — Botswana.
 BY — Bielo-Rússia.
 BZ — Belize.
 CA — Canadá.
 CD — República Democrática do Congo.
 CF — República Centro-Africana.
 CG — Congo.
 CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
 CK — Ilhas Cook.
 CL — Chile.
 CM — Camarões.
 CN — China.
 CO — Colômbia.
 CR — Costa Rica.
 CU — Cuba.
 CV — Cabo Verde.
 CY — Chipre.
 CZ — República Checa.
 DE — Alemanha.
 DJ — Djibuti.
 DK — Dinamarca.
 DM — Dominica.
 DO — República Dominicana.
 DZ — Argélia.
 EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
 EC — Equador.
 EE — Estónia.
 EG — Egipto.
 EH — Sara Ocidental.
 EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
 EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
 ER — Eritreia.
 ES — Espanha.
 ET — Etiópia.
 FI — Finlândia.
 FJ — Fiji.
 FK — Ilhas Malvinas.
 FO — Ilhas Faroé.
 FR — França.
 GA — Gabão.
 GB — Reino Unido.
 GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
 GD — Granada.
 GE — Geórgia.
 GG — Guernsey.
 GH — Gana.
 GI — Gibraltar.
 GL — Gronelândia.
 GM — Gâmbia.
 GN — Guiné.
 GQ — Guiné Equatorial.
 GR — Grécia.
 GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
 GT — Guatemala.
 GW — Guiné-Bissau.
 GY — Guiana.
 HK — Hong-Kong/China.
 HN — Honduras.
 HR — Croácia.
 HT — Haiti.
 HU — Hungria.
 IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
 ID — Indonésia.
 IE — Irlanda.
 IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trindade e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais

Cópia da decisão proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo Local Criminal de Vila Verde, respeitante ao processo n.º 26/13.4GBBRG.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Isabel Pereira Neto



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo Local Criminal de Vila Verde

Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde
Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. n.º 26/13.4GBBRG

Processo Comum (Tribunal Singular)

160350999

CONCLUSÃO - 25-10-2018

(Termo eletrónico elaborado por Escrivã Auxiliar Rita Peixoto)

=CLS=

Processo 26/13.4GBBRG

I - O Digno Magistrado do Ministério Público acusou, para julgamento em Processo Comum e com intervenção do Tribunal Singular:

Bruno Dias Barbosa,

30/04/1982,
residente na

Imputando-lhe a prática, em autoria material, em concurso efectivo e, na forma consumada, de:

- **Um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos**, p. e p. pelo artigo 324º, com referência ao artigo 323º, ambos do Código da Propriedade Industrial (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 05 de Março, alterado pela Lei n.º 16/2008, de 01 de Abril e pelos Decretos-Lei n.º 318/2007, de 26 de Setembro, 360/2007, de 02 de Novembro e 143/2008, de 25 de Julho);

- **Um crime de fraude sobre mercadorias**, p. e p. pelas disposições conjugadas dos artigos 8º, i) e l), 17º, n.º1, 19º, n.º1, 23º, n.º1, a), n.º4, do Regime Legal das Infracções Antieconómicas e Contra a Saúde Pública (Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º20/2008, de 21 de Abril).

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

**

A ofendida **Adidas, AG** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 991 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 2.000,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

*

A ofendida **Converse, Inc e All Star, CV** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1005 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 750,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

*

A ofendida **Levis Strauss & CO** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1015 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 5.500,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

*

A ofendida **Nike Innovate, CV** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1024 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 5.100,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

*

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

A ofendida **PJ Hungary** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1033 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 750,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

**

Notificado o arguido da acusação contra si deduzida, apresentou contestação escrita e arrolou testemunhas.

*

Procedeu-se à audiência de discussão e julgamento com observância estrita de todo o formalismo legal.

*

O Tribunal é competente e não há nulidades, ilegitimidades, excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da acção penal.

**

II - Fundamentação de Facto**Factos Provados**

Discutida a causa, mostram-se provados os seguintes factos:

1.º No passado dia 9 de Dezembro de 2013, cerca das 15H45, no decorrer de buscas levadas a cabo por elementos da G.N.R. do Núcleo de Investigação Criminal de Braga, no estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário, denominado "My Stuff by Bruno", pertencente e explorado pelo arguido Bruno Dias Barbosa, sito na _____; neste concelho de Vila Verde, foram apreendidos nos expositores existentes no interior de tal estabelecimento comercial – o qual se encontrava aberto ao público e em pleno

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

funcionamento -, em exibição aos clientes de tal estabelecimento, as seguintes peças de vestuário:

- 3 casacos de malha ostentando a marca e logótipo "Fred Perry";
- 2 "Pullover's" ostentando a marca e logótipo "Fred Perry";
- 4 camisolas com fecho ostentando a marca e logótipo "Ralph Lauren";
- 1 "Pullover" ostentando a marca e logótipo "Ralph Lauren";
- 2 camisas ostentando a marca e logótipo "Ralph Lauren";
- 1 casaco com fecho ostentando a marca e logótipo "Ralph Lauren";
- 6 camisolas com fecho ostentando a marca e logótipo "Hugo Boss";
- 2 camisas ostentando a marca e logótipo "Carolina Herrera";
- 8 camisolas com capuz ostentando a marca e logótipo "Wesc";
- 1 camisola com capuz ostentando a marca e logótipo "Vans";
- 4 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Levis";
- 2 camisolas com capuz ostentando a marca e logótipo "Dcshoecousa";
- 2 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Armani Jeans";
- 1 camisola com capuz ostentando a marca e logótipo "Adidas";
- 2 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Dolce & Gabbana";
- 1 par de calças ostentando a marca e logótipo "Tommy Hilfinger";
- 1 par de calças ostentando a marca e logótipo "Burberry";
- 2 cintos ostentando a marca e logótipo "Burberry";
- 1 chapéu ostentando a marca e logótipo "Louis Vuitton";

2.º Cerca das 17H00m, no decorrer de buscas, judicialmente determinadas nestes autos, levadas a cabo, de igual modo, por elementos da G.N.R. do Núcleo de Investigação Criminal de Braga, à residência do arguido Bruno Dias Barbosa, sita na
neste concelho de Vila Verde, foram apreendidos, armazenadas e acondicionadas em caixas de cartão ali existentes – com o intuito de, posteriormente, serem disponibilizadas para venda no sobredito estabelecimento comercial "My Stuff by Bruno" e aos clientes do mesmo -, as seguintes peças de calçado, pertencentes a tal arguido Bruno Dias Barbosa:

- 48 pares de sapatilhas ostentando a marca e logótipo "Nike";

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

- 15 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Timberland”;
- 2 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Tommy Hilfinger”;
- 3 pares de sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Fred Perry”;
- 8 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Gant”;
- 3 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Energie”;
- 2 pares de sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Puma”;
- 2 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Dsquared”;
- 4 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Hugo Boss”;
- 1 par de sapatos ostentando a marca e logótipo “Pepe Jeans”;
- 3 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Lacoste”;
- 4 pares de sapatilhas ostentando a marca e logótipo “All Star”;
- 2 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Louis Vuitton”;
- 1 par de sapatos ostentando a marca e logótipo “Prada”;
- 5 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Wesc”;
- 1 par de sapatos ostentando a marca e logótipo “Versace”;
- 6 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Dolce & Gabbana”;
- 1 par de sapatos ostentando a marca e logótipo “G Star”;
- 9 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Dcshoecousa”;
- 3 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Just Cavalli”;
- 8 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Levi’s”;
- 3 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Diesel”;
- 7 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo “Gucci”;
- 19 pares de sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Adidas”;

3.º No passado dia 17 de Janeiro de 2014, pelas 15H30m, na sequência de uma operação de fiscalização levada a cabo por elementos da A.S.A.E. – Unidade Regional do Norte, ao referido estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário, denominado “My Stuff by Bruno” – o qual se encontrava aberto ao público e em pleno funcionamento -, pertencente e explorado pelo arguido Bruno Dias Barbosa, sito na _____ neste concelho de Vila Verde, foram apreendidos nos expositores ali existentes, em exibição aos clientes do

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

mesmo, as seguintes peças de vestuário, pertencentes ao arguido Bruno Dias Barbosa:

109 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Levi’s”, com o valor patrimonial unitário de €35,00;

16 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Tommy Hilfinger” com o valor patrimonial unitário de €35,00;

4 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Lacoste” com o valor patrimonial unitário de €30,00;

11 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Ralph Lauren” com o valor patrimonial unitário de €35,00;

7 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Carhart” com o valor patrimonial unitário de €35,00;

6 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Armani Jeans” com o valor patrimonial unitário de €35,00;

10 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Diesel” com o valor patrimonial unitário de €35,00;

2 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Gucci” com o valor patrimonial unitário de €35,00;

5 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Pepe Jeans” com o valor patrimonial unitário de €30,00;

9 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Hugo Boss” com o valor patrimonial unitário de €30,00;

4 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Miss Sixty” com o valor patrimonial unitário de €30,00;

4 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Guess” com o valor patrimonial unitário de €35,00;

3 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Gant” com o valor patrimonial unitário de €30,00;

3 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Carolina Herrera” com o valor patrimonial unitário de €30,00;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

2 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Burberry” com o valor patrimonial unitário de €30,00;

6 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Dolce & Gabbana” com o valor patrimonial unitário de €30,00;

7 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Replay” com o valor patrimonial unitário de €30,00;

12 pares de calças ostentando a marca e logótipo “G Star” com o valor patrimonial unitário de €35,00;

6 carteiras ostentando a marca e logótipo “Carolina Herrera” com o valor patrimonial unitário de €30,00;

9 carteiras ostentando a marca e logótipo “Louis Vuitton” com o valor patrimonial unitário de €35,00;

4 casacos ostentando a marca e logótipo “Lacoste” com o valor patrimonial unitário de €45,00;

4 casacos ostentando a marca e logótipo “Marlboro” com o valor patrimonial unitário de €50,00;

4 casacos ostentando a marca e logótipo “Polo Ralph Lauren” com o valor patrimonial unitário de €45,00;

2 casacos ostentando a marca e logótipo “Tommy Hilfinger” com o valor patrimonial unitário de €50,00;

1 casaco ostentando a marca e logótipo “Levis” com o valor patrimonial unitário de €50,00;

1 casaco ostentando a marca e logótipo “Pepe Jeans” com o valor patrimonial unitário de €50,00;

7 casacos ostentando a marca e logótipo “Paul & Shark” com o valor patrimonial unitário de €45,00;

8 casacos ostentando a marca e logótipo “Gant” com o valor patrimonial unitário de €45,00;

7 casacos ostentando a marca e logótipo “Fred Perry” com o valor patrimonial unitário de €50,00;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

13 casacos ostentando a marca e logótipo “Franklin & Marshall” com o valor patrimonial unitário de €50,00;

2 casacos ostentando a marca e logótipo “Diesel” com o valor patrimonial unitário de €45,00;

14 Sweatshirt's ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €15,00;

2 calças de fato de treino ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €10,00;

27 pares de meias ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €1,50;

3 calções ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €10,00;

4 camisolas ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €10,00;

22 sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €15,00;

74 sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Nike” com o valor patrimonial unitário de €15,00;

12 sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Fred Perry” com o valor patrimonial unitário de €15,00;

13 sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Levi's” com o valor patrimonial unitário de €15,00;

30 camisas ostentando a marca e logótipo “Fred Perry” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

9 camisas ostentando a marca e logótipo “Tommy Hilfinger” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

3 camisas ostentando a marca e logótipo “Armani” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

3 camisas ostentando a marca e logótipo “Gant” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

23 camisas ostentando a marca e logótipo “Carolina Herrera” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

14 camisas ostentando a marca e logótipo “Polo Ralph Lauren” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

8 camisas ostentando a marca e logótipo “Paul & Shark” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

2 camisas ostentando a marca e logótipo “Gucci” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

4 camisas ostentando a marca e logótipo “G Star” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

Tudo, no valor patrimonial total de €14.600,00 (catorze mil e seiscentos euros).

4.º Os referidos casacos, pullover's, pares de calças, camisolas com capuz, cintos, camisas, chapéu, pares de sapatilhas, pares de sapatos, calças de fato de treino, pares de meias, carteiras, sweatshirt's e calções, haviam sido adquiridos a pessoa não identificada, em momento anterior, pelo arguido Bruno Dias Barbosa, o qual os destinava à venda, no seu citado estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário, denominado “My Stuff by Bruno”, aos seus clientes/público consumidor;

5.º As marcas referidas em 1.º e 2.º encontravam-se registadas em Portugal, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

6.º Os supra referidos casacos, pullover's, pares de calças, camisolas com capuz, cintos, camisas, chapéu, pares de sapatilhas, pares de sapatos, calças de fato de treino, pares de meias, carteiras, sweatshirt's e calções, apesar de apresentarem nítidas semelhanças com os originais das marcas que exibem, eram contrafeitos;

7.º Assim:

No que se reporta à marca “Fred Perry”,

- As camisas, os casacos, os casacos de malha e os “Pullover's” ostentando a marca e logótipo “Fred Perry”, continham etiquetas identificativas e de lavagem

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

diferentes das originais, tendo ainda um bordado da figura da coroa de louros e da expressão "Fred Perry" imperfeito;

- As sapatilhas ostentando a marca e logótipo "Fred Perry" apresentam códigos de produto incorrectos, tendo ainda um bordado da figura da coroa de louros e da expressão "Fred Perry" imperfeito;

No que se reporta à marca "Ralph Lauren",

- As camisolas com fecho, o casaco com fecho, os casacos as camisas, as calças e o "Pullover" ostentando a marca e logótipo "Ralph Lauren", apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca "Hugo Boss",

- As camisolas com fecho e as calças ostentando a marca e logótipo "Hugo Boss", apresentam um logótipo bordado na parte exterior diferente dos produtos originais, não possuindo as etiquetas de tal marca, com as instruções de limpeza, código de barras e de número de produto, de indicação de origem, tamanho, cor identificativa de colecção e código de segurança acabamentos;

- As sapatilhas ostentando a marca e logótipo "Hugo Boss", correspondem a modelos não comercializados pela marca, contendo um logótipo estampado na parte interior – palmilha - diferente dos originais desta última, não possuindo as etiquetas de tal marca, com as instruções de limpeza, código de barras e de número de produto, de indicação de origem, tamanho, cor identificativa de colecção e código de segurança;

- As calças ostentando a marca e logótipo "Hugo Boss", correspondem a modelos não comercializados pela marca, contendo um logótipo bordado na parte exterior – junto ao bolso traseiro – e na parte interior – junto à cintura - diferente dos originais desta última, não possuindo as etiquetas de tal marca com as instruções de limpeza, código de barras, de indicação de origem, tamanho e código de segurança;

No que se reporta à marca "Vans",

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

- A camisola ostentando a marca e logótipo “Vans”, apresentam acabamentos, e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Wesc”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Wesc”, apresentam ausência de informação no seu interior, quanto à sua referência, cor e tamanho, bem como um logótipo com imperfeições, ausência das embalagens características, acabamentos e materiais de qualidade inferior aos originais;

- A camisola ostentando a marca e logótipo “Wesc”, apresenta acabamentos e materiais de qualidade inferior aos originais, bem como, ausência das embalagens características e etiquetas diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Levi’s”,

- As calças ostentando a marca e logótipo “Levi’s”, apresentam etiquetas de imitação de coiro colocadas junto da cintura, na parte traseira das mesmas diferente das originais em termos da qualidade do material utilizado e da qualidade de impressão, os botões diferem dos originais pela qualidade do seu metal e pelo tipo de gravação nos mesmos aposta, tal como os seus rebites, sendo que, a sua etiqueta interior não corresponde à dos originais, em termos de indicação de composição, fabrico e códigos e, a etiqueta exterior também difere das dos originais pela falta de elementos identificativos do produto;

- As sapatilhas e sapatos ostentando a marca e logótipo “Levi’s”, não possuem as etiquetas de composição do produto, tendo confecção e acabamentos inferiores aos originais, não tendo etiquetas externas com informação de identificação do produto nem as caixas de acondicionamento dos originais;

No que se reporta à marca “Dcshoecousa”,

- A camisola com capuz ostentando a marca e logótipo “Dcshoecousa”, apresenta acabamentos e materiais de qualidade inferior aos originais, bem como,

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

ausência da embalagem característica, sendo que a etiqueta na mesma aposta diferia das originais em termos do seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Dcshoecousa”, não possuem informação no seu interior quanto à sua referência, cor e tamanho, bem como, imperfeições no seu logótipo, sendo que, para além do mais, os seus acabamentos e materiais são de qualidade inferior aos originais;

No que se reporta à marca “Carhart”,

- As calças ostentando a marca e logótipo “Carhart”, não apresentam copyright correcto, não apresentam menção do nome, em conformidade com os originais nas suas etiquetas sendo os seus acabamentos, de igual modo, inferiores aos originais, tal como o seu grafismo e design;

No que se reporta à marca “Miss Sixty”,

- As calças ostentando a marca e logótipo “Miss Sixty”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais ou o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho e cor e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Replay”,

- As calças ostentando a marca e logótipo “Replay”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais ou o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho e cor e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Marlboro”,

- Os casacos ostentando a marca e logótipo “Marlboro”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o logótipo da marca nos seus botões e o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho, cor e colecção a que pertencem e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Paul & Shark”,

- Os casacos e camisas ostentando a marca e logótipo “Paul & Shark”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o logótipo da marca nos seus botões e o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho, cor e colecção a que pertencem e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Guess”,

- As calças ostentando a marca e logótipo “Guess”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais ou o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho e cor e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Adidas”,

- A camisola com capuz, os calções, as meias, as calças de fato de treino, as camisolas, as sweatshirt's e as sapatilhas ostentando a marca “Adidas” não fazem parte de nenhuma colecção da marca em questão, não constando as cores das mesmas de tais colecções, não respeitam as normas de etiquetagem desta última – não tendo etiquetas de tamanho interior com todas as indicações da marca, de tamanho, origem de fabrico, código de fábrica, data de produção e referência de artigo sendo que, as etiquetas de cartão apostas diferem das originais por não apresentarem as referências de artigo, código do artigo, tamanho, apresentado etiquetas de matéria-prima e cor diferentes das dos originais, com o logótipo apostado

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

de dimensão incorrecta -, sendo os seus acabamentos finais e bordados e materiais de inferior qualidade por referência aos originais – tendo costuras imperfeitas e sobrepostas, superfícies em cartão sobre a palmilha, cheiro intenso a cola e matéria prima a imitar pele -, apresentando, para além do mais, ainda, etiquetas autocolantes;

No que se reporta à marca “Armani”,

- As calças e camisas ostentando a marca e logótipo “Armani”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o logótipo da marca nos seus botões e o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, as etiquetas diferem quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico, das originais;

No que se reporta à marca “Tommy Hilfinger”,

- As calças, camisolas e camisas ostentando a marca e logótipo “Tommy Hilfinger”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Tommy Hilfinger” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Dolce & Gabbana”,

- As calças, ostentando a marca e logótipo “Dolce & Gabbana”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Dolce & Gabbana” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Louis Vuitton”,

- O chapéu e as carteiras, ostentando a marca e logótipo “Louis Vuitton”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Dolce & Gabbana” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Burberry”,

- Os cintos ostentando a marca e logótipo “Burberry”, apresentam fivelas, materiais e pormenores metálicos de qualidade inferior aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais;

- As calças ostentando a marca e logótipo “Burberry” apresentam acabamentos e materiais de qualidade inferior aos originais, bem como, ausência das embalagens características e etiquetas diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Nike”,

- As sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Nike” não têm etiquetas de referência de origem do produto no seu interior e exterior – com o código do mesmo, a fábrica e país de produção -, denotando ainda materiais de inferior qualidade à das originais;

No que se reporta à marca “Timberland”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Timberland”, apresentam as costuras das suas solas visíveis, contrariamente aos originais, sendo os seus componentes de inferior qualidade a estes últimos, sendo que, para além do mais, as suas solas não têm o sistema europeu de atribuição de tamanhos, bem como, não têm a informação de referência do seu modelo;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

No que se reporta à marca "Gant",

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo "Gant", não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logótipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

- As calças ostentando a marca e logótipo "Gant", apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho, cor e colecção a que pertencem e as etiquetas nas mesmas apostas, diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os casacos e camisas ostentando a marca e logótipo "Gant", apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o logótipo da marca nos seus botões e o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho, cor e colecção a que pertencem e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca "Energie",

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo "Energie", apresentam ausência de informação no seu interior, quanto à sua referência, cor e tamanho, bem como um logótipo com imperfeições, ausência das embalagens características, acabamentos e materiais de qualidade inferior aos originais;

No que se reporta à marca "Puma",

- As sapatilhas ostentando a marca e logótipo "Puma" não têm etiquetas de referência de tamanho nem de cartão ou de segurança e autenticidade, sendo que o logótipo no mesmo apostado denota imperfeições, apresentando ainda acabamentos e

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

bordados de inferior qualidade à das originais; No que se reporta à marca “Dsquared”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Dsquared” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Pepe Jeans”,

- O casaco ostentando a marca e logótipo “Pepe Jeans”, apresentam etiquetas de colarinho diferente das originais, não tendo ainda etiquetas interiores de composição, de fabrico e de códigos, sendo que, para além do mais, apresenta etiquetas externas diferentes dos originais;

- As calças ostentando a marca e logótipo “Pepe Jeans”, apresentam botões diferentes das originais, pela qualidade do metal utilizado e pelo tipo de gravação, tendo ainda rebites diferentes destes últimos, sendo que, para além do mais, não têm etiquetas interiores de composição, de fabrico e de códigos e apresenta etiquetas externas diferentes dos originais;

No que se reporta à marca “Lacoste”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Lacoste” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

- As calças e casacos, ostentando a marca e logótipo “Lacoste”, apresentam acabamentos e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “All Star”,

- As sapatilhas ostentando a marca e logótipo “All Star” não têm etiquetas dos produtos originais e os elementos que destas constam;

No que se reporta à marca “Prada”,

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Prada” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Versace”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Versace” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “G Star”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “G Star” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

- As calças e camisas, ostentando a marca e logótipo “G Star”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Just Cavali”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Just Cavali” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Diesel”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Diesel” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

- As calças e casacos, ostentando a marca e logótipo “Diesel”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como,

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Gucci”,

- As calças e camisas ostentando a marca e logótipo “Gucci”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o logótipo da marca nos seus botões e o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho, cor e colecção a que pertencem e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Gucci”, não possuem informação no seu interior quanto à sua referência, cor e tamanho, bem como, imperfeições no seu logótipo, sendo que, para além do mais, os seus acabamentos e materiais são de qualidade inferior aos originais;

No que se reporta à marca “Franklin & Marshall”,

- Os casacos ostentando a marca e logótipo “Frank & Marshall”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Carolina Herrera”,

- As calças e camisas ostentando a marca e logótipo “Carolina Herrera”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais ou o seu dístico de segurança e logótipo da marca nos respectivos botões, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho e cor e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- As carteiras ostentando a marca e logótipo “Carolina Herrera”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda o logótipo

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

metálico colocado no interior das originais e as embalagens características destas últimas, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores informações relativamente à sua referência;

8.º Na verdade, os referidos artigos de vestuário e calçado, indicados em 7.º, com dizeres e logótipos alusivos às referidas marcas, que neles estavam apostas, não tinham sido fabricados pelas legítimas detentoras das mesmas ou por outras entidades por estas credenciadas para o efeito;

9.º Não tendo conseqüentemente, as qualidades e características dos produtos genuínos das referidas marcas, quer devido à inferior qualidade dos seus acabamentos e dos materiais utilizados, quer devido à desconformidade em termos de dimensão, cor, aspecto gráfico, desenho e conteúdo, no que respeita às etiquetas nelas apostas e às que as marcas em causa fazem constar das peças de roupa originais;

10.º Tendo sido confeccionados, através de reprodução, cópia e imitação da marca original, como se de produtos genuínos das mesmas se tratassem;

11.º Sendo estes factos do conhecimento do arguido Bruno Dias Barbosa, o qual, apesar de o saber – não tendo, sequer, qualquer documento contabilístico que sustentasse a prévia aquisição de tais artigos -, os pretendia vender às pessoas, clientes do estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário, denominado “My Stuff by Bruno”, da sua propriedade e por si explorado;

12.º O arguido Bruno Dias Barbosa não dispunha ainda de qualquer documento contabilístico de suporte de aquisição dos artigos de vestuário e calçado indicados em 7.º;

13.º O arguido Bruno Dias Barbosa agiu com o propósito concretizado de disponibilizar para venda os referidos relógios que sabia serem contrafeitos;

14.º Sabendo ainda que actuava contra a vontade dos titulares das referidas marcas;

15.º O arguido Bruno Dias Barbosa, não obstante ter perfeito conhecimento da natureza e características de tais artigos, não se absteve de os adquirir, de os manter em armazenamento, e de os expor e assim colocar à venda no seu

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário, denominado “My Stuff by Bruno”, a todas as pessoas que ali entrassem, e se mostrassem interessadas em adquiri-los;

16.º Ao actuar da forma supra descrita, o arguido Bruno Dias Barbosa quis beneficiar do prestígio, internacional e nacional, que tais marcas gozam junto do público consumidor, obtendo lucros a que sabia não ter direito, enganando-o e fazendo crer que tais peças correspondiam aos originais das marcas que ostentavam;

17.º O arguido Bruno Dias Barbosa não desconhecia, ainda, que qualquer consumidor médio de tais artigos, que se deslocasse ao seu estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário denominado “My Stuff by Bruno”, poderia ser induzido em erro ou confusão, na medida em que não dispunha de capacidade para distinguir as marcas colocadas naquele artigos de vestuário e de calçado, das autênticas;

18.º O arguido Bruno Dias Barbosa agiu sempre de forma livre, deliberada e consciente, ciente de que a sua conduta era proibida e punida por lei penal.

19.º O arguido é comerciante em feiras, auferindo o valor de € 600,00 mensais como fruto do seu salário.

20.º Vive em casa própria e suporta o valor de prestação mensal do crédito habitação no valor de € 300,00 mensais.

21.º Vive com a companheira e os filhos com idades de 7 e 14 anos, que se encontram a seu cargo.

22.º O arguido foi condenado por sentença transitada em julgado, proferida em 20/11/2013, pela prática em 09/11/2013, de um crime de desobediência, na pena de 60 dias de multa, à taxa diária de € 6,00.

23.º A pena referida foi declarada extinta pelo pagamento em 19/03/2014.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

24.º A Adidas, AG, Converse, Inc e All Star, CV, Nike Innovate, CV e a Levis Strauss & CO são titulares das marcas e distribuidoras exclusivas para o território português dos produtos comercializados com essa chancela.

25.º A ofendida PJ Hungary é titular e distribuidora exclusiva da marca “Pepe Jeans”.

26.º Os distribuidores compram os produtos às demandantes e posteriormente revendem-nos aos consumidores.

27.º As referidas marcas estão registadas internacionalmente e em território Português.

28.º É consabida a notoriedade das marcas referidas quanto ao seu renome e reputação.

29.º É nessas marcas que as demandantes fazem grande parte do seu investimento: para garantir que os produtos são inovadores e da mais elevada qualidade possível.

30.º Depois de produzidos, as demandantes gastam vários milhares de euros anualmente e ao nível mundial, para promover, publicitar, fomentar e desenvolver a imagem das marcas de que são titulares.

31.º Em Portugal, as demandantes Adidas, AG e Nike Innovate, CV gastam uma média mensal de € 10.000 (dez mil euros) para defender a protecção das suas marcas, nomeadamente com acções de formação, fiscaliza.

32.º Em Portugal, a demandante Levis Strauss & CO gasta uma média mensal de € 5.000,00 (cinco mil euros) para defender a protecção das suas marcas, nomeadamente com acções de formação, fiscaliza.

33.º Em Portugal, a demandante PJ Hungary gasta uma média de € 3.000,00 para defender a protecção das suas marcas, nomeadamente com acções de formação, fiscaliza.

34.º A circulação no mercado de produtos contrafeitos de uma marca generaliza e banaliza o seu uso, o que se traduz na diminuição das vendas.

35.º Em virtude da conduta do arguido supra referida, a imagem de confiança, solidez e segurança das demandantes é posta em crise.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

*

Factos Não Provados

Não existem.

*

Motivação

O tribunal fundou a sua convicção no que toca à **data, ao local e ao objecto do processo** com base na confissão integral e sem reservas levada a cabo pelo arguido, bem como no teor dos documentos juntos aos autos, tudo devidamente valorado e conjugado com as regras da experiência comum.

Preponderantes para a formação da convicção, foi a análise dos seguintes documentos:

- Auto de Notícia de fls. 4 a 6 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG;
- Auto de Notícia de fls. 4 a 5 dos autos de inquérito apensos n.º 27/14.5EAPRT;
- Talão de fls. 5-A dos autos de inquérito apensos n.º 27/14.5EAPRT;
- “Autos de Busca e Apreensão” de fls. 93, 94, 104 a 106, 108 a 109 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG;
- “Auto de Busca” dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG de fls. 112 a 113;
- “Auto de Apreensão” de fls. 10 a 11 dos autos de inquérito apensos n.º 27/14.5EAPRT;
- “Relação de Mercadoria Apreendida” de fls. 12 dos autos de inquérito apensos n.º 27/14.5EAPRT;
- Registos Fotográficos de fls. 96 e 97, 107, 631 a 639 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG e de fls. 6 a 9 dos autos de inquérito apensos n.º 27/14.5EAPRT;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

Termo de entrega de fls. 118 a 120 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG;

Informação do Instituto Nacional de Propriedade Industrial de fls. 193 a 378 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG;

Informação da Câmara Municipal de Vila Verde;

- Relatório Pericial de fls. 143 a 155, 157 a 158, 382 a 383, 440 a 441, 534, 567 a 572, 593 a 607, 609 a 612, 622 a 627, 642 a 652, 654 a 656, 658 a 660, 664, 666 a 683, 684 a 702, 707 a 714, 717 a 737, 741 a 742, 751 a 755, 758, 760 a 766, 791 a 801, 827 a 828, 833 a 839 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG.

Quanto ao **elemento subjectivo** dos crimes em questão, o mesmo retira-se da conjugação dos factos provados com as regras da experiência comum, pois qualquer cidadão, que corresponde ao padrão do homem médio, agindo como agiram as arguidas, revela intenção directa de praticar os factos, como efectivamente, o fez. Acresce que confessou este facto, também.

No que respeita aos **danos patrimoniais e não patrimoniais** que as ofendidas alegam ter sofrido em consequência das condutas das arguidas, baseou-se este Tribunal na confissão integral dos factos levada a cabo pelo arguido, bem como nas regras da experiência, pelo que é notório o prejuízo decorrente para a reputação das marcas, quando existem imitações dos produtos.

Em sede de **condições de vida**, designadamente no que concerne à situação económica, social e familiar do arguido, o Tribunal fez fé nas declarações pelo mesmo proferidas, uma vez que as mesmas pareceram credíveis no que concerne a tais aspectos.

Os **antecedentes criminais** do arguido resultaram provados com base na análise do respectivo Certificado de Registo Criminal junto aos autos.

Todos os elementos probatórios constantes dos autos foram analisados de uma forma crítica e com recurso a juízos de experiência comum, tendo sido todos articulados e concatenados entre si.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

III - Fundamentação de Direito**Do Crime de Venda, Circulação ou Ocultação de produtos ou artigos**

O artigo 323º, do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03, estipula que:

“É punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias quem, sem consentimento do titular do direito:

a) Contrafizer, total ou parcialmente, ou, por qualquer meio, reproduzir uma marca registada;

b) Imitar, no todo ou em alguma das suas partes características, uma marca registada;

c) Usar as marcas contrafeitas ou imitadas;

d) Usar, contrafizer ou imitar marcas notórias cujos registos já tenham sido requeridos em Portugal;

e) Usar, ainda que em produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, marcas que constituam tradução ou sejam iguais ou semelhantes a marcas anteriores cujo registo tenha sido requerido e que gozem de prestígio em Portugal, ou na Comunidade Europeia se forem comunitárias, sempre que o uso da marca posterior procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio das anteriores ou possa prejudicá-las;

f) Usar, nos seus produtos, serviços, estabelecimento ou empresa, uma marca registada pertencente a outrem.”

E o artigo 324º, do mesmo diploma legal menciona que:

“É punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias quem vender, puser em circulação ou ocultar produtos contrafeitos por qualquer dos modos e nas condições referidas nos artigos 321º a 323º, com conhecimento dessa situação”.

Nos termos do art. 320.º do referido diploma, *“Aplicam-se subsidiariamente as normas do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, designadamente no que respeita à responsabilidade criminal e contra-ordenacional das pessoas colectivas e à*

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

responsabilidade por actuação em nome de outrem, sempre que o contrário não resulte das disposições deste Código.”

A marca pode ser definida como o sinal distintivo que serve para identificar o produto ou o serviço que é proposto ao consumidor.

A marca terá por função primacial distinguir produtos ou serviços, traduzida na identificação da proveniência de um produto ou serviço (António Augusto Tolda Pinto e Jorge Manuel Almeida dos Reis Bravo in “ Colectânea de Legislação Penal Extravagante, página 549).

“Esses ilícitos criminais consistem objectivamente, no acto de contrafazer, imitar ou reproduzir marca alheia registada, isto é, na execução material dessa marca contrafeita, imitada ou reproduzida, e abrangem todos aqueles que, ilicitamente, executaram ou mandaram executar esses actos.”

Assim não se torna necessário que a marca contrafeita, imitada ou reproduzida tenha, sido, efectivamente, usada, embora seja necessário constatar que essa contrafacção, imitação ou reprodução tenha sido feita com a intenção de ser utilizada como marca (José Mota Maia, “ Propriedade Industrial”, volume II, página 582).

A nível subjectivo basta que o agente tenha actuado com dolo genérico.

*

Ora neste caso, verifica-se que se encontram reunidos todos os pressupostos, pois, o arguido tinha armazenados (na residência e nas instalações da sociedade arguida, para venda ao público) os artigos de vestuário supra descritos ostentando as marcas referidas, contrafeitos por imitação.

O arguido actuou com dolo, pois sabia que os artigos de vestuário referidos eram contrafeitos por imitação (elemento intelectual) e mesmo assim quis expô-los ao público (elemento volitivo) - artigo 14º do Código Penal.

Pelo que, tem o arguido de ser condenado pela prática do crime de que vem acusado.

**

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

Do Crime de Fraude sobre Mercadorias

O arguido vem acusado da prática de um crime de fraude sobre mercadorias, previsto e punido pelo artigo 23.º do Decreto-Lei nº 28/84, de 20.01 que é cometido por quem, com intenção de enganar outrem nas relações negociais, fabricar, transformar, introduzir em livre prática, importar, exportar, reexportar, colocar sob um regime suspensivo, tiver em depósito ou em exposição para venda, vender ou puser em circulação por qualquer outro modo mercadorias contrafeitas ou mercadorias pirata, falsificadas ou depreciadas, fazendo-as passar por autênticas, não alteradas ou intactas.

Pretende-se com esta incriminação legal tutelar, de forma genérica, a boa-fé nas relações negociais e, em concreto, a confiança dos operadores económicos na genuinidade e autenticidade dos produtos, no que respeita às suas qualidades. Visa-se, portanto, proteger directamente a confiança dos cidadãos no sistema económico instituído, garantindo-se o interesse do Estado em que os produtos destinados ao consumidor cheguem ao seu destino com respeito pelas normas estabelecidas, nas condições que a organização económica considerou e legislou como sendo as ideais (cfr. Costa Andrade, in A nova lei dos crimes contra a economia à luz do conceito de "bem jurídico", Direito Penal Económico e Europeu, Textos Doutrinários, Coimbra Editora, pág. 387 e ss.).

Trata-se, em termos dogmáticos, de um crime de perigo abstracto, cuja consumação ocorre quando se enceta uma conduta objectivamente adequada a ofender o bem jurídico protegido no seu âmbito de protecção, conduta essa que terá de compreender-se num dos modos de execução previstos no tipo legal.

A tipicidade do crime de fraude sobre mercadorias pressupõe, assim, a verificação das seguintes circunstâncias: i) fabrico, transformação, importação, exportação, detenção em depósito, exposição para venda ou colocação em circulação por qualquer outro modo; ii) de mercadorias contrafeitas, pirata, falsificadas ou depreciadas; iii) fazer passar tais mercadorias por autênticas, não alteradas ou intactas e iv) intenção de enganar o contraente.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

A descrição deste tipo legal de crime permite-nos, assim, distinguir quatro elementos basilares na sua composição: o elemento volitivo, traduzido na intenção de enganar outrem nas relações negociais; o elemento estrutural, constituído pela qualidade contrafeita, pirateada, falsificada ou depreciada das mercadorias; o elemento teleológico, consubstanciado na prática de alguma das actividades supra enunciadas; e, finalmente, o elemento deceptivo, patente nos artifícios, sugestões ou embustes tendentes a fazer passar as mercadorias por autênticas, não alteradas ou intactas.

Do ponto de vista subjectivo, este crime é punível a título de dolo ou de negligência, como resulta do disposto nos n.º1 e 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei nº 28/84, de 20.01.

*

Face ao exposto, tendo em conta a matéria dada como provada, percute-se estarem preenchidos os elementos objectivos e subjectivos deste tipo de crime.

*

Inexistem factos susceptíveis de integrarem causas de exclusão da ilicitude e da culpa, pelo que, conclui-se estarem preenchidos os elementos objectivos e subjectivos do tipo legal de crime em causa, termos em que se conclui dever o arguido ser condenado pela prática de **um crime de fraude sobre mercadorias**, p. e p. pelas disposições conjugadas dos artigos 8º, i) e l), 17º, n.º1, 19º, n.º1, 23º, n.º1, a), n.º4, do Regime Legal das Infracções Antieconómicas e Contra a Saúde Pública (Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º20/2008, de 21 de Abril).

**

IV - Da escolha e medida concreta da pena

A determinação da medida da pena obedece a 3 fases, que consistem: na determinação da moldura penal (medida legal ou abstracta da pena) aplicável ao caso, na escolha da espécie de pena que efectivamente deve ser imposta, e na determinação da medida judicial ou concreta da pena (*vide Jorge de Figueiredo*

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

Dias, in Direito Penal Português – As Consequências Jurídicas do Crime, Aequitas, Editorial Notícias, 1993, p. 198).

O artigo 70º do Código Penal estabelece que se ao crime forem aplicáveis em alternativa pena privativa e não privativa da liberdade, o Tribunal dá preferência à segunda, sempre que esta realizar de forma adequada e suficiente as necessidades de prevenção e as finalidades da punição.

O artigo 40º, n.º 1, do Código Penal, enuncia que a aplicação de penas visa a protecção dos bens jurídicos e a reintegração do agente na sociedade e o n.º 2 estipula que a culpa é o limite inultrapassável de todas as considerações preventivas, em conformidade com o princípio da dignidade humana.

Todavia como refere Carnelutti¹deverá ter-se sempre em atenção que a gravidade da pena depende da gravidade do facto delituoso e no mesmo sentido se exprime Mezger.²

Nos termos do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, aplicável ex vi do art. 320.º do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03:

“1 - Pelos crimes previstos neste diploma são aplicáveis às pessoas colectivas e equiparadas as seguintes penas principais:

- a) Admoestação;*
- b) Multa;*
- c) Dissolução.*

2 - Aplicar-se-á a pena de admoestação sempre que, nos termos gerais, tal pena possa ser aplicada à pessoa singular que, em representação e no interesse da pessoa colectiva ou equiparada, tiver praticado o facto.

3 - Quando aplicar a pena de admoestação o tribunal poderá, cumulativamente, aplicar a pena acessória de caução de boa conduta.

¹ - in "El Problema de la Pena, 69

² vide Tratado de Derecho Penal II, pág. 407.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

4 - Cada dia de multa corresponde a uma quantia entre 1000\$00 e 100000\$00, que o tribunal fixará em função da situação económica e financeira da pessoa colectiva ou equiparada e dos seus encargos.

5 - Se a multa for aplicada a uma entidade sem personalidade jurídica, responderá por ela o património comum e, na sua falta ou insuficiência, solidariamente, o património de cada um dos associados.

6 - A pena de dissolução só será decretada quando os fundadores da pessoa colectiva ou sociedade tenham tido a intenção, exclusiva ou predominante, de, por meio dela, praticar crimes previstos no presente diploma ou quando a prática reiterada de tais crimes mostre que a pessoa colectiva ou sociedade está a ser utilizada para esse efeito, quer pelos seus membros, quer por quem exerça a respectiva administração.”

*

No caso em apreço a **prevenção geral**, ou seja a tutela dos bens jurídicos em causa, para a estabilização das expectativas comunitárias na validade da norma violada, é elevada, devido aos valores que estão protegidos por esta norma.

Relativamente às exigências de **prevenção especial**, é de considerar que o arguido confessou integralmente os factos, encontra-se socialmente inserido e, não obstante ter antecedentes, os mesmos reportam-se a crime de diferente natureza, praticado no ano de 2013 (desobediência). Assim, entendemos que a aplicação da pena de multa é suficiente para censurar a conduta socialmente desadequada, considerando ao mesmo tempo que o juízo de censura intrínseco à sua aplicação irá prevenir a prática de actos semelhantes desta natureza.

*

Optando pela pena de multa, verifica-se que a moldura penal tem como **limite mínimo 10 dias, e limite máximo 120 dias (art. 47.º, n.º1, do Código Penal), no que respeita ao crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, sendo que a multa é até 100 dias, no caso do crime de fraude sobre mercadorias.**

*

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

Cabe agora proceder à determinação da medida da pena, dentro dos limites definidos na lei, que é feita em função da culpa do agente e das exigências de prevenção (art. 71º, do C.P. nº 1 e 2).

Na determinação concreta o tribunal atende a todas as circunstâncias que, não fazendo parte do tipo de crime, depuserem a favor ou contra o agente.

Nos termos do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, aplicável ex vi do art. 320.º do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03:

“Na determinação da medida da pena atender-se-á especialmente às seguintes circunstâncias:

a) Ter sido praticada a infracção quando se verifique uma situação de falta ou insuficiência de bens ou serviços para o abastecimento do mercado, incluindo o regime de racionamento, desde que o seu objecto tenha sido algum desses bens ou serviços;

b) Ter sido cometida a infracção no exercício das suas funções ou aproveitando-se desse exercício, por funcionário do Estado ou de qualquer pessoa colectiva pública, ou por gestor, titular dos órgãos de fiscalização ou trabalhador de empresa do sector público ou de empresas em que o Estado tenha uma posição dominante, incluindo empresas públicas, nacionalizadas, de economia mista, com capital maioritário do Estado, concessionários ou dotadas de exclusivo, ou com administração nomeada pelo Estado;

c) Ter a infracção provocado alteração anormal dos preços no mercado;

d) Ter existido conluio, coligação ou aproveitamento desse tipo de associação voluntária para a prática da infracção;

e) Ter o agente poder económico relevante no mercado, determinado, nomeadamente, através de algum dos seguintes índices: tributação pelo grupo A da contribuição industrial, existência ao seu serviço de mais de 400 trabalhadores, ou 600 se o trabalho for por turnos, e posição dominante no mercado do bem ou serviço objecto da infracção;

f) Ter o agente aproveitado o estado de premente carência do adquirente, consumidor ou vendedor, com conhecimento desse estado;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

g) Ter a infracção permitido alcançar lucros excessivos ou ter sido praticada com a intenção de os obter;

h) Representar o bem ou serviço, objecto da infracção, parte dominante do volume da facturação bruta total da empresa no ano anterior;

i) Ter o infractor favorecido interesses estrangeiros em detrimento da economia nacional.”

O arguido actuou com dolo directo e o grau de ilicitude é elevado, tendo em conta a grande quantidade de bens apreendidos e o valor de venda que os mesmos exibiam.

Igualmente elevado se revela o grau de violação dos deveres impostos às arguidas.

Deste modo é incontroversa a censurabilidade dos factos cometidos pelas arguidas, e por conseguinte da intensidade da sua culpa.

A favor do arguido depõe o facto de não ter antecedentes criminais por crime de semelhante natureza, ter confessado integralmente os factos e encontrar-se socialmente inserido.

Ponderando as circunstâncias referidas, afigura-se adequado aplicar ao arguido uma **pena de 70 dias de multa** (art. 47º, n.º 1, do C.P.), pela prática do **crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, bem como uma pena de 60 dias, no caso do crime de fraude sobre mercadorias**, pelos quais vem acusado.

**

V - Do Cúmulo Jurídico

No caso dos autos é agora necessário fixar a moldura penal do concurso, para ser aplicada uma pena única às arguidas, pois praticaram vários crimes antes de transitar em julgado a condenação por qualquer deles (artigo 77.º, n.º 1 do Código Penal).

Nesta fase o tribunal tem que encontrar a moldura penal do concurso, sendo que a pena aplicável tem como limite máximo a soma das penas concretamente

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

aplicadas aos vários crimes, não podendo ultrapassar 25 anos tratando-se de pena de prisão e 900 dias tratando-se de pena de multa; e como limite mínimo a mais elevada das penas concretamente aplicadas aos vários crimes. (artigo 77.º, n.º2 Código Penal).

Assim sendo, no caso concreto temos como limite máximo da pena 130 dias de multa e como limite mínimo 70 dias de multa.

Estabelecida a moldura penal do concurso, cumpre agora determinar a medida da pena dentro destes limites.

Diz o artigo 77.º n.º1 *“na medida da pena são considerados, em conjunto, os factos e a personalidade do agente”*.

“Tudo deve passar-se, por conseguinte, como se o conjunto dos factos fornecesse a gravidade do ilícito global perpetrado, sendo decisiva para a sua avaliação a conexão e o tipo de conexão que entre os factos concorrentes se verifique. Na avaliação da personalidade do agente relevará, sobretudo, a questão de saber se o conjunto dos factos é reconduzível a uma tendência criminosa, ou tão-só a uma pluriocasionalidade que não radica na personalidade” (Figueiredo Dias, Direito Penal Português – As Consequências do Crime, pág. 291).

No acórdão do STJ de 06/05/2004, in CJSTJ, T2, pág. 191 diz-se: *“Não se deve confundir a fundamentação que deve presidir à escolha e medida de cada uma das penas singularmente consideradas com aquela outra que a lei exige para a fixação, em cúmulo jurídico, da pena unitária, já que, nesta, o que releva e interessa considerar é, sobretudo, a globalidade dos factos em interligação com a personalidade do agente, de forma a aquilatar-se, fundamentalmente, se o conjunto dos factos traduz, nomeadamente, uma personalidade propensa ao crime ou é, antes, a expressão de uma pluriocasionalidade, que não encontra a sua razão de ser na personalidade do arguido”*.

Face ao exposto e tendo em conta os factos acima descritos e já subsumidos, bem como, que se trata da prática de vários crimes, punidos com sanção da mesma natureza, antes do trânsito em julgado da condenação por qualquer deles, resta

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

concluir que os mesmos estão interligados, conexionados, formando uma ilicitude global.

Essa conclusão é reforçada em razão de os factos terem sido praticados no mesmo período de tempo, ou num período muito próximo de tempo, assumindo o conjunto dos mesmos uma gravidade média.

Verificamos, *in casu*, que as exigências de prevenção geral são elevadas, devido aos valores que estão protegidos por esta norma, assim como as exigências de prevenção especial tendo em conta a grande quantidade de bens apreendidos e o valor de venda que os mesmos exibiam. No entanto, a favor do arguido milita o facto de não ter antecedentes criminais por crime de semelhante natureza, ter confessado integralmente os factos e encontrar-se socialmente inserido.

Além disso, na determinação da medida concreta da pena, é sempre necessário ter em atenção o previsível efeito que a pena terá no comportamento do arguido.

Por todo o exposto, entende-se ser adequado fixar a **pena única em 110 (cento e dez) dias de multa.**

**

No que respeita à pena de multa, o **quantitativo diário** da pena de multa é fixado pelo Tribunal em função da situação económica e financeira do arguido e dos seus encargos pessoais, único critério que a lei impõe na fixação deste montante diário.

O artigo 47.º, n.º2, do Código Penal dispõe que *cada dia de multa corresponde a uma quantia entre €5,00 e €500,00*, o mesmo dispendo o art. 7.º, n.º4 do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, aplicável ex vi do art. 320.º do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03, no que respeita às pessoas colectivas.

Assim, tudo ponderado, entende-se fixar o **quantitativo diário** da pena de multa em **€ 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos).**

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

VI - Do pedido de Indemnização Civil deduzido pelas ofendidas

A ofendida **Adidas, AG** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 991 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 2.000,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

A ofendida **Converse, Inc e All Star, CV** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1005 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 750,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

A ofendida **Levis Strauss & CO** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1015 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 5.500,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

A ofendida **Nike Innovate, CV** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1024 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 5.100,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

A ofendida **PJ Hungary** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1033 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 750,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

**

A perpetração de um ilícito criminal poderá justificar a formulação em tribunal de dois pedidos distintos: um de natureza criminal, peticionando-se a censura e condenação numa pena do autor dos factos; outro, de natureza civil, peticionando-se o ressarcimento e indemnização dos prejudicados por essa conduta.

Desse modo, *“há que ter em conta que no art. 71.º do Código de Processo Penal se consagrou, como regra, o regime de adesão obrigatória, o qual é confirmado nos art. 82.º e 377.º, ambos do citado código e este último sobre a decisão a proferir na sentença, quanto ao pedido de indemnização civil”*, como refere Maia Gonçalves, *in* Código de Processo Penal Anotado, 10.ª Edição, pág. 214.

A dedução do pedido de indemnização civil fundado na prática de um crime em separado, perante o tribunal civil, só poderá ser feita nos casos taxativamente tipificados no art. 72.º do Código de Processo Penal.

Não obstante o pedido de indemnização civil ser formulado em processo penal e processualmente regulado por este, a indemnização por perdas e danos emergentes de um crime é regulada pela lei civil quantitativamente e nos seus pressupostos, conforme decorre do disposto no art. 129.º do Código Penal.

Assim, na fixação da indemnização devida pela prática de uma infracção criminal atende-se aos critérios estabelecidos nos art. 483.º e seguintes do Código Civil.

Sempre que a norma tuteladora da ordem jurídica impõe a quem transgredir as suas obrigações, por adopção de comportamento diverso do que lhe era prescrito, e por tal forma causa prejuízo ao titular do correspondente interesse protegido, o dever de colocar, à sua custa, o ofendido no estado em que ele se encontraria se não fosse a lesão sofrida, estamos no campo da responsabilidade civil – cfr. Artigo 562º do Código Civil (ver Baptista Marques, Da Responsabilidade Civil Extracontratual, pág. 15).

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

Nos autos os pedidos cíveis deduzidos enquadram-se no âmbito responsabilidade civil extracontratual ou aquiliana.

Com efeito, estipula o artigo 483º, nº 1 do Código Civil que "aquele que com dolo ou mera culpa, violar ilicitamente o direito de outrem ou qualquer disposição legal destinada a proteger interesses alheios fica obrigado a indemnizar o lesado pelos danos resultantes da violação". Da análise do referido preceito legal resulta que a obrigação de indemnizar decorrente da responsabilidade civil por factos ilícitos implica a verificação dos seguintes pressupostos:

- A existência de um facto voluntário do agente, e não de um mero facto natural causador de danos, uma vez que só o homem é capaz de violar direitos ou de agir contra disposições legais;
- Que o facto do agente seja ilícito;
- Que se verifique um nexo de imputação do facto ao lesante, isto é, que a conduta do agente seja legalmente censurável;
- Que à violação do direito subjectivo ou da lei sobrevenha um dano;
- Por último, que haja um nexo de causalidade entre o facto praticado pelo agente e o dano sofrido pela vítima, de modo a poder afirmar-se que o dano é resultante da violação (cfr. Pires de Lima e Antunes Varela, "Código Civil, anotado, vol. I, pág. 471).

Os danos mais não são do que lesões causadas em interesses juridicamente tutelados. Indemnizáveis tanto serão os danos de carácter patrimonial como os de carácter não patrimonial, estes limitados aos que pela sua gravidade mereçam a tutela do direito nos termos do artigo 496º nº1 do Código Civil.

De acordo com o artigo 562º do Código Civil, a obrigação de indemnizar visa reconstituir a situação que existia se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação, compreendendo-se nessa reparação não só o prejuízo causado ao lesado – danos emergentes – como também os benefícios que o lesado deixou de obter em consequência da lesão – lucros cessantes, cfr. artigo 564º nº1 do Código Civil.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

O princípio prevalente relativo à reparação devida é o da reposição natural, conforme resulta do citado artigo 562º, a qual é substituída pela indemnização em dinheiro quando tal reposição não seja possível, sendo a indemnização em dinheiro calculada de acordo com a teoria da diferença prevista no artigo 566º nº2 do Código Civil.

Quando os danos peticionados são não patrimoniais, importa salientar quanto a estes últimos que, face ao preceituado no artigo 496º do Código Civil, somente serão levados em linha de conta, aqueles que, pela sua gravidade, mereçam tutela jurídica, fixando-se a respectiva indemnização equitativamente, sem olvidar as circunstâncias consagradas no artigo 494º do mesmo diploma legal.

Este tipo de prejuízos é insusceptível de avaliação pecuniária, uma vez que atingem bens que não integram o património do lesado, apenas podendo ser compensados com a obrigação pecuniária imposta ao agente.

Esclarecem Pires de Lima e Antunes Varela que *“a gravidade do dano há-de medir-se por um padrão objectivo, e não à luz de factores subjectivos. Por outro lado, a gravidade apreciar-se-á em função da tutela do direito: o dano deve ser de tal modo grave que justifique a concessão de uma satisfação de ordem pecuniária ao lesado”* (in *Código Civil Anotado*, Volume I, Coimbra Editora, 1987, pp. 499).

*

O artigo 338.º-L do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03 rege quanto à Indemnização por perdas e danos, nestes termos:

“1 - Quem, com dolo ou mera culpa, viole ilicitamente o direito de propriedade industrial de outrem, fica obrigado a indemnizar a parte lesada pelos danos resultantes da violação.

2 - Na determinação do montante da indemnização por perdas e danos, o tribunal deve atender nomeadamente ao lucro obtido pelo infractor e aos danos emergentes e lucros cessantes sofridos pela parte lesada e deverá ter em consideração os encargos suportados com a protecção, investigação e a cessação da conduta lesiva do seu direito.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

3 - Para o cálculo da indemnização devida à parte lesada, deve atender-se à importância da receita resultante da conduta ilícita do infractor.

4 - O tribunal deve atender ainda aos danos não patrimoniais causados pela conduta do infractor.

5 - Na impossibilidade de se fixar, nos termos dos números anteriores, o montante do prejuízo efectivamente sofrido pela parte lesada, e desde que esta não se oponha, pode o tribunal, em alternativa, estabelecer uma quantia fixa com recurso à equidade, que tenha por base, no mínimo, as remunerações que teriam sido auferidas pela parte lesada caso o infractor tivesse solicitado autorização para utilizar os direitos de propriedade industrial em questão e os encargos suportados com a protecção do direito de propriedade industrial, bem como com a investigação e cessação da conduta lesiva do seu direito.

6 - Quando, em relação à parte lesada, a conduta do infractor constitua prática reiterada ou se revele especialmente gravosa, pode o tribunal determinar a indemnização que lhe é devida com recurso à cumulação de todos ou de alguns dos aspectos previstos nos n.os 2 a 5.

7 - Em qualquer caso, o tribunal deve fixar uma quantia razoável destinada a cobrir os custos, devidamente comprovados, suportados pela parte lesada com a investigação e a cessação da conduta lesiva do seu direito.”

*

Tendo presentes os factos dados como provados, é manifesto verificarem-se os referidos requisitos da voluntariedade do facto, as condutas foram indiscutivelmente mais que domináveis, desejadas pelo arguido, há ilicitude porquanto ficou já estabelecida a violação de normas penais, existe nexo de imputação do facto ao lesante, ou seja a culpa (que no caso está já assente que revestiu a forma de dolo) e bem assim ficou já estabelecido terem sobrevivido danos para as ofendidas (**pontos 24.º a 35.º da matéria de facto**).

Nesta matéria, provou-se que a conduta do arguido provocou uma banalização da marca das ofendidas e que a sua imagem, solidez e segurança foram postas em crise, e no caso de violação de direitos de exclusivo que visam proteger uma

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

utilização exclusiva pelo seu titular, "...o prejuízo consiste no descrédito, na apropriação, na desorganização (ou no seu perigo) e no perigo que pode haver para os negócios da vítima da confusão" (Américo Silva Carvalho in "Concorrência Desleal (Princípios Fundamentais).

Assim, não se pode deixar de fixar uma indemnização pelos danos não patrimoniais sofridos pelas ofendidas com a banalização da sua marca de prestígio, por os mesmos merecerem a tutela do Direito, danos que pela sua natureza não são possíveis de determinar com absoluta exactidão, o que impõe o **recurso a critérios de equidade**, ou seja, à busca do montante, que, no caso concreto, seja a solução mais justa (art.º 566.º, n.º3, do Código Civil).

Considerando a natureza dos danos sofridos que merecem a tutela do direito, atenta a sua gravidade, e as restantes circunstâncias supra referidas – as remunerações que teriam sido auferidas pela parte lesada caso o infractor tivesse solicitado autorização para utilizar os direitos de propriedade industrial em questão e os encargos suportados com a protecção do direito de propriedade industrial, bem como com a investigação e cessação da conduta lesiva do seu direito, é de reputar equitativa a fixação da compensação que será paga solidariamente pelas arguidas, a título de danos não patrimoniais, no montante de **€ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta euros) à ofendida Adidas, AG, € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), às ofendidas Converse, Inc e All Star, CV e PJ Hungary, e € 1.700,00 (mil e setecentos euros) às ofendidas Levis Strauss & CO e Nike Innovate, CV.**

*

Acresce que sobre esta quantia são devidos juros de mora à taxa anual de 4% contados desde a prolação desta sentença – neste sentido, aliás, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de Uniformização de Jurisprudência n.º 4/2002, Diário da República – I Série - A, n.º 146, de 27 de Junho de 2002, p. 5057, que veio acolher a orientação já vertida anteriormente, entre outros, nos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça de 6 de Outubro de 1987, BMJ n.º 370, p. 505, de 15 de Dezembro de 1998, CJ/ASTJ III, p. 159 e de 6 de Julho de 2000, CJ/ASTJ II, p.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

144, bem como no Acórdão da Relação de Coimbra de 22 de Abril de 1993, CJ II, p. 69), bem como art. 559.º, 804.º, n.º1, 805.º, n.º3 e 806.º, n.º1, todos do Código Civil).

*

VII – Medidas de Publicidade

O artigo 338.º-O, do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03, determina que:

“1 - A pedido do lesado e a expensas do infractor, pode o tribunal ordenar a publicitação da decisão final.

2 - A publicitação prevista no número anterior pode ser feita através da publicação no Boletim da Propriedade Industrial ou através da divulgação em qualquer meio de comunicação que se considere adequado.

3 - A publicitação é feita por extracto, do qual constem elementos da sentença e da condenação, bem como a identificação dos agentes.”

Nos termos do art. 23.º, n.º4, do DL n.º 28/84, de 20 de Janeiro, “a sentença será publicada.”

Tendo em conta tudo quanto se disse, designadamente no que respeita às exigências de prevenção, bem como que a **demandante Levis Strauss & CO** **peticionou a publicação da sentença que viesse a ser proferida nos autos**, decide-se, nos termos deste preceito determiná-lo, a expensas do arguido.

*

VIII – Destino dos Objectos apreendidos

O art. 330.º do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03, estatui que:

“1 - São declarados perdidos a favor do Estado os objectos em que se manifeste um crime previsto neste Código, bem como os materiais ou instrumentos que tenham sido predominantemente utilizados para a prática desse crime, excepto se o titular do direito ofendido der o seu consentimento expresso para que tais objectos voltem a ser introduzidos nos circuitos comerciais ou para que lhes seja dada outra finalidade.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

2 - Os objectos declarados perdidos a que se refere o número anterior são total ou parcialmente destruídos sempre que, nomeadamente, não seja possível eliminar a parte dos mesmos ou o sinal distintivo nele aposto que constitua violação do direito.”

Nos termos do art. 23.º, n.º3, do DL n.º 28/84, de 20 de Janeiro, “o tribunal poderá ordenar a perda das mercadorias.”

Porque constituem objecto de ilícito criminal e oferecem sério risco de serem utilizados para cometimento de novos factos ilícitos típicos, nos termos do artigo 109º, nº1 do Código Penal e da citada norma, declaro os bens, apreendidos nestes autos, perdidos a favor do Estado.

IX - DECISÃO

Pelo exposto, julgo a acusação pública totalmente procedente, por provada e em consequência decido:

- Condenar o arguido **Bruno Dias Barbosa** pela prática, em autoria material, na forma consumada, de **um crime de Venda, Circulação ou Ocultação de produtos ou artigos**, p. e p. pelo artigo 324º, do Código da Propriedade Industrial (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 05 de Março, alterado pela Lei n.º 16/2008, de 01 de Abril e pelos Decretos-Lei n.º 318/2007, de 26 de Setembro, 360/2007, de 02 de Novembro e 143/2008, de 25 de Julho); por referência ao artigo 323º, alíneas a) a c), do mesmo diploma legal, **na pena de 70 (setenta) dias de multa.**

- Condenar o arguido **Bruno Dias Barbosa** pela prática, em autoria material, na forma consumada, de **um crime de fraude sobre mercadorias**, p. e p. pelas disposições conjugadas dos artigos 8º, i) e l), 17º, n.º1, 19º, n.º1, 23º, n.º1, a), n.º4, do Regime Legal das Infracções Antieconómicas e Contra a Saúde Pública (Decreto-Lei n.º 28/84, de 20

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º20/2008, de 21 de Abril),
na pena de 60 (sessenta) dias de multa.

- Em cúmulo jurídico, tendo em atenção o disposto no art. 77.º, do Código Penal, condenar o arguido **Bruno Dias Barbosa**, na **pena única de 110 (cento e dez) dias de multa, à taxa diária de € 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos), o que perfaz o montante global de € 715,00 (setecentos e quinze euros).**

- Julgar parcialmente procedente o pedido de indemnização civil formulado pela ofendida **Levis Strauss & CO**, condenando o arguido/demandado civil **Bruno Dias Barbosa** a pagar-lhe, o valor de **€ 1.700,00 (mil e setecentos euros)**, a título compensação pelos não patrimoniais por esta sofridos, acrescido dos juros moratórios que se vençam, a partir da presente decisão, até efectivo e integral pagamento, absolvendo-a do demais peticionado.

- Julgar parcialmente procedente o pedido de indemnização civil formulado pela ofendida **Nike Innovate, CV**, condenando o arguido/demandado civil **Bruno Dias Barbosa** a pagar-lhe, o valor de **€ 1.700,00 (mil e setecentos euros)**, a título compensação pelos não patrimoniais por esta sofridos, acrescido dos juros moratórios que se vençam, a partir da presente decisão, até efectivo e integral pagamento, absolvendo-a do demais peticionado.

- Julgar parcialmente procedente o pedido de indemnização civil formulado pela ofendida **Adidas, AG**, condenando o arguido/demandado civil **Bruno Dias Barbosa** a pagar-lhe, o valor de **€ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta euros)**, a título compensação pelos não patrimoniais por esta sofridos, acrescido dos juros moratórios que se

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

vençam, a partir da presente decisão, até efectivo e integral pagamento, absolvendo-a do demais peticionado.

- Julgar parcialmente procedente o pedido de indemnização civil formulado pela ofendida **Converse, Inc e All Star, CV**, condenando o arguido/demandado civil **Bruno Dias Barbosa** a pagar-lhe, o valor de **€ 350,00 (trezentos e cinquenta euros)**, a título compensação pelos não patrimoniais por esta sofridos, acrescido dos juros moratórios que se vençam, a partir da presente decisão, até efectivo e integral pagamento, absolvendo-a do demais peticionado.

- Julgar parcialmente procedente o pedido de indemnização civil formulado pela ofendida **PJ Hungary**, condenando o arguido/demandado civil **Bruno Dias Barbosa** a pagar-lhe, o valor de **€ 350,00 (trezentos e cinquenta euros)**, a título compensação pelos não patrimoniais por esta sofridos, acrescido dos juros moratórios que se vençam, a partir da presente decisão, até efectivo e integral pagamento, absolvendo-a do demais peticionado.

- Porque constituem objecto de ilícito criminal e oferecem sério risco de serem utilizados para cometimento de novos factos ilícitos típicos, nos termos do artigo 109º, nº1 do Código Penal e do art. 330.º do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03, declaro os bens apreendidos nestes autos perdidos a favor do Estado.

Custas Criminais

Condena-se o arguido **Bruno Dias Barbosa** a pagar as custas do processo, fixando a taxa de justiça em **uma unidade de conta**, já reduzida a metade atenta a confissão, nos termos dos art. 344.º, nº 2, al. c), 513.º, n.º1 e 514.º, n.º1 do Código

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

de Processo Penal e do art. 8.º, n.º 9 do Regulamento das Custas Processuais e tabela III, do anexo ao D.L. 34/2008 de 26 de Fevereiro.

*

Custas Cíveis do pedido das ofendidas

Custas pelas demandantes civis e pelas demandadas civis, na proporção do respectivo decaimento, nos termos do art. 527.º, n.º 1 e 2, do Código de Processo Civil *ex vi* artigo 523.º do Código de Processo Penal.

**

Proceda ao depósito da presente sentença na secretaria do Tribunal, conforme disposto no artigo 372.º, n.º 5, do Código de Processo Penal.

*

Notifique.

*

Após trânsito remeta boletim ao D.S.I.C.

*

Após trânsito em julgado, **publique a presente sentença**, a expensas das arguidas, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 338.º-O, do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03 e 23.º, n.º 4 do DL n.º 28/84, de 20 de Janeiro.

**

(Sentença elaborada em processador de texto pela signatária, não contendo emendas ou rasuras, a qual assina infra e rubrica supra – art. 94º, n.º 2 do Código de processo Penal)

Vila Verde, 25 de Outubro de 2018

(13, 14, 20 e 21/10/2018 fim-de-semana,
em acumulação de funções)

*A Juiz de Direito,**Dr(a). Isabel Pereira Neto*

PATENTES DE INVENÇÃO**Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>108063</u>	2014.11.27	2019.01.18	LEGRAND FRANCE	FR	H01R 4/36 (2006.01)	nos termos do nº1 do art. 70º do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>108072</u>	2014.11.30	2019.01.17	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - UCP	PT	B01D 11/02 (2006.01)	

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1890546	2005.05.30	2019.01.11	BENNY ANTONY	IN	A61K 36/9066 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
1993989	2007.02.27	2019.01.14	GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V.	MX	C07C 51/265 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2252283	2009.01.12	2019.01.14	TRUSTEES OF DARTMOUTH COLLEGE	US	A61K 31/275 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2313471	2009.08.18	2019.01.09	HONEYWELL INTERNATIONAL INC.	US	C09K 5/04 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2385206	2011.04.04	2019.01.14	GUMMI-WELZ GMBH U. CO. KG GUMMI-KUNSTSTOFFTECHNIK- SCHAUMSTOFFE	DE	E05F 15/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2464048	2010.08.06	2019.01.09	SUN PATENT TRUST	US	H04L 1/18 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2544536	2011.03.09	2019.01.14	KEMPHARM, INC.	US	A01N 43/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2612390	2011.08.23	2019.01.11	SOLVAY SA	BE	H01M 4/86 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2702074	2012.04.26	2019.01.14	ROCHE GLYCART AG	CH	C07K 16/28 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2707396	2012.05.10	2019.01.14	GNOSIS S.P.A.	IT	C08B 37/08 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2721822	2012.06.18	2019.01.14	GE VIDEO COMPRESSION, LLC	US	H04N 19/70 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2733203	2007.08.02	2019.01.09	TECHNION RESEARCH & DEVELOPMENT FOUNDATION LTD.	IL	C12N 5/735 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2750707	2012.08.31	2019.01.09	GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS SA	BE	A61K 39/39 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2754786	2014.01.13	2019.01.11	GIESSE S.P.A.	IT	E05B 9/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2773189	2012.11.01	2019.01.09	EGERSUND NET AS	NO	A01K 61/60 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2782650	2012.11.21	2019.01.14	RICHARD BARTLETT	US	A63H 19/24 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2782728	2012.11.21	2019.01.09	WOBLEN PROPERTIES GMBH	DE	B28B 11/12 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2801984	2013.05.08	2019.01.14	SCHLEUNIGER HOLDING AG	CH	H01B 13/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2823689	2013.02.06	2019.01.14	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	H05B 3/84 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2852739	2013.05.22	2019.01.09	YAN ENGINES, INC.	US	F02B 75/32 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2856938	2008.12.10	2019.01.11	KPR U.S., LLC	US	A61B 5/416 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2927829	2015.03.30	2019.01.11	FUJIFILM CORPORATION	JP	A61B 1/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2979694	2014.08.01	2019.01.09	UNIVERSITÉ DE FRIBOURG	CH	A61K 31/19 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3022685	2015.07.16	2019.01.09	IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE	FR	G06K 9/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3025431	2014.07.22	2019.01.11	ESMART TECHNOLOGIES SA	CH	H04B 3/54 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3026044	2007.06.26	2019.01.11	AKEBIA THERAPEUTICS, INC.	US	C07D 213/81 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3059307	2015.02.20	2019.01.14	UNIVERSITÉ DE NANTES	FR	A01K 67/27 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3086671	2014.12.23	2019.01.14	JUUL LABS UK HOLDCO LIMITED	GB	A24F 47/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3089946	2015.01.05	2019.01.11	UNITED UTILITIES PLC.	GB	C02F 3/00	ART. 82º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3101145	2015.06.01	2019.01.09	HELMHOLTZ-ZENTRUM GEESTHACHT ZENTRUM FÜR MATERIAL-UND KÜSTENFORSCHUNG GMBH	DE	(2019.01) C21D 1/09 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3105592	2015.02.11	2019.01.09	GENZYME CORPORATION	US	G01N 33/564 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3139815	2015.04.30	2019.01.14	MIMO AG	CH	A61B 3/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3140452	2015.04.07	2019.01.09	NV BEKAERT SA	BE	D07B 1/06 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3154333	2015.06.08	2019.01.09	PHILIPS LIGHTING HOLDING B.V.	NL	A01G 7/04 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3174444	2015.07.29	2019.01.14	VORWERK & CO. INTERHOLDING GMBH	DE	A47J 43/07 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3175045	2015.07.30	2019.01.09	CARPI TECH B.V.	NL	E02B 5/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3179769	2010.08.03	2019.01.14	SUN PATENT TRUST	US	H04W 28/04 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3187195	2015.12.31	2019.01.14	UPM-KYMMENE CORPORATION	FI	A61L 15/22 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3193826	2015.06.19	2019.01.09	PHARMATHEN S.A.	GR	A61K 38/05 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3196142	2017.01.24	2019.01.11	NOUVELLE MANUFACTURE BOURGUIGNONNE DE PLASTIQUE	FR	B65D 41/16 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3209381	2016.11.23	2019.01.14	4D PHARMA RESEARCH LIMITED	GB	A61P 29/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3222647	2017.02.09	2019.01.11	WEYLICHEM WIESBADEN GMBH	DE	C08G 63/672 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3233691	2015.12.14	2019.01.14	INVENTIO AG	CH	B66B 1/34 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3312622	2017.10.03	2019.01.14	SEDIVER SA	FR	G01R 31/12 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1123260	1999.07.15	2019.01.15	GLASSTECH, INC.	US	
1406529	2002.07.15	2019.01.15	SEB SA	FR	
1436505	2002.07.15	2019.01.15	OCEAN POWER TECHNOLOGIES, INC.	US	
1644035	2004.07.15	2019.01.15	GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS SA	BE	
2310693	2009.07.15	2019.01.15	PAUL HETTICH GMBH & CO. KG	DE	
2313844	2009.07.15	2019.01.15	INGENICO GROUP	FR	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
938939	1999.01.15	2019.01.15	DALLAN S.P.A.	IT	
976084	1999.01.15	2019.01.15	RÉGIE AUTONOME DES TRANSPORTS PARISIENS	FR	
1020608	1999.01.15	2019.01.15	FORSTER ROHR- & PROFILTECHNIK AG	CH	
1045906	1999.01.15	2019.01.15	GENENTECH, INC.	US	
1047625	1999.01.15	2019.01.15	DS SMITH PLASTICS LIMITED	GB	
1049717	1999.01.15	2019.01.15	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	

Caducidades por limite de vigência - Patente internacional - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
9937037	1999.01.15	2019.01.15	QUALCOMM INCORPORATED	US	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
1858864	2018.08.01	ACTELION PHARMACEUTICALS LTD.	CH	HELSINN HEALTHCARE SA	CH	
2297822	2018.12.27	WALTER RUFFNER	CH	WORLDCONNECT AG	CH	

Outros Atos - HK4A

101732. – AO ABRIGO DO ART 101º, Nº5, LIMITA-SE O ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA INVENÇÃO PARA:

- REIVINDICAÇÃO Nº 1: COMPOSTOS DE FÓRMULA GERAL I, CARACTERIZADOS PELO FACTO DE O SÍMBOLO R REPRESENTAR: HIDROGÉNIO, ALQUILO, HALOGENOALQUILO, ARILALQUILO, CICLOALQUILO, CICLOALQUILALQUILO, ALCOXI, FENILO OU FENILO SUBSTITUÍDO OU PIRIDILO; EM QUE O TERMO ALQUILO REPRESENTA UMA CADEIA CARBONADA LINEAR OU RAMIFICADA CONTENDO DE 1 A 18 ÁTOMOS DE CARBONO; O TERMO HALOGENO REPRESENTA FLÚOR, CLORO, BROMO OU IODO; O TERMO CICLOALQUILO REPRESENTA UM GRUPO ALICÍCLICO SATURADO COM 3 A 6 ÁTOMOS DE CARBONO; O TERMO ARILO REPRESENTA UM GRUPO FENILO NÃO SUBSTITUÍDO OU SUBSTITUÍDO COM GRUPO ALCOXI, HALOGENO OU GRUPO NITRO, E OS SEUS POSSÍVEIS ESTEREOISÓMEROS, EM QUE O COMPOSTO DE FÓRMULA I É

- (1) 10-ACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (2) 10-BENZOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (3) 10-(4-METOXIBENZOILOXI)-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (4) 10-(3-METOXIBENZOILOXI)-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (5) 10-(2-METOXIBENZOILOXI)-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (6) 10-(4-NITROBENZOILOXI)-10,11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (7) 10-(3-NITROBENZOILOXI)-10,11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (8) 10-(2-NITROBENZOILOXI)-10,11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (9) 10-(4-CLOROBENZOILOXI)-10,11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (10) 10-(3-CLOROBENZOILOXI)-10,11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (11) 10-(2-ACETOXIBENZOILOXI)-10,11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (12) 10-PROPIONOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (13) 10-BUTIRILOXI-10,11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (14) 10-PIVALOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (15) 10-[(2-PROPILO)PENTANOILOXI]-10,11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (16) 10-[(2-ETIL)HEXANOILOXI]-10,11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (17) 10-ESTEARILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (18) 10-CICLOPENTANOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (19) 10-CICLOHEXANOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (20) 10-FENILACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (21) 10-(4-METOXIFENIL)ACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (22) 10-(3-METOXIFENIL)ACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (23) 10-(4-NITROFENIL)ACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (24) 10-(3-NITROFENIL)ACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (25) 10-NICOTINOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (26) 10-ISONICOTINOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (27) 10-CLOROACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (28) 10-BROMOACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (29) 10-FORMILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (30) 10-ETOXICARBONOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (31) 10-(2-CLOROPROPIONOILOXI)-10,11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA

- REIVINDICAÇÃO Nº 2: COMPOSTO DEFINIDO NA REIVINDICAÇÃO 1, CARACTERIZADO PELO FACTO DE SER 10-ACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA.

- REIVINDICAÇÃO Nº3: PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO DE FÓRMULA GERAL I EM QUE: R É HIDROGÉNIO, ALQUILO, HALOGENOALQUILO, ARILALQUILO, CICLOALQUILO, CICLOALQUILALQUILO, ALCOXI, FENILO OU FENILO SUBSTITUÍDO OU GRUPO PIRIDILO, CARACTERIZADO PELO FACTO DE SE FAZER REAGIR UM COMPOSTO DE FÓRMULA II COM UM COMPOSTO DE FÓRMULA GERAL III EM QUE:

R É IGUAL AO JÁ DEFINIDO ACIMA PARA A FÓRMULA GERAL I A É HIDROGENIO, HALOGENO OU -OCOR OU -OOCOR', EM QUE R' É ALQUILO INFERIOR;

EM QUE O COMPOSTO DE FÓRMULA I É

- (1) 10-ACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (2) 10-BENZOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (3) 10-(4-METOXIBENZOILOXI)-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (4) 10-(3-METOXIBENZOILOXI)-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (5) 10-(2-METOXIBENZOILOXI)-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (6) 10-(4-NITROBENZOILOXI)-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (7) 10-(3-NITROBENZOILOXI)-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (8) 10-(2-NITROBENZOILOXI)-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (9) 10-(4-CLOROBENZOILOXI)-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (10) 10-(3-CLOROBENZOILOXI)-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (11) 10-(2-ACETOXIBENZOILOXI)-10,11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (12) 10-PROPIONOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- (13) 10-BUTIRILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA

- (14) 10-PIVALOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(15) 10-[(2-PROPILO)PENTANOILOXI]-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(16) 10-[(2-ETIL)HEXANOILOXI]-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(17) 10-ESTEARILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(18) 10-CICLOPENTANOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(19) 10-CICLOHEXANOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(20) 10-FENILACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(21) 10-(4-METOXIFENIL)ACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(22) 10-(3-METOXIFENIL)ACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(23) 10-(4-NITROFENIL)ACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(24) 10-(3-NITROFENIL)ACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(25) 10-NICOTINOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(26) 10-ISONICOTINOILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(27) 10-CLOROACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(28) 10-BROMOACETOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(29) 10-FORMILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(30) 10-ETOXICARBONILOXI-10, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
(31) 10-(2-CLOROPROPIONILOXI)-0, 11-DI-HIDRO-5H-DIBENZO[B,F]AZEPINA-5-CARBOXAMIDA
- AS REIVINDICAÇÕES N.º (S) 4-6, COMO LIMITADAS, CORRESPONDEM ÀS REIVINDICAÇÕES N.º (S) 4-6 COMO CONCEDIDAS

110526. – NA PÁG. 26 DO BOLETIM N.º 2019/01/18, NO MAPA DOS AVERBAMENTOS DAS PATENTES DE INVENÇÃO NACIONAL, NO QUADRO DAS TRANSMISSÕES, NO ATUAL REQUERENTE/TITULAR, ONDE SE LÊ: "UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA"; "INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FG, EPE" E "HELMHOLTZ - ZENTRUM DRESDEN-ROSSENDORF - INSTITUTE OF RADIOPHARMACEUTICAL CANCER RESEARCH", DEVE LER-SE SOMENTE: "UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA".

MODELOS DE UTILIDADE**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11330	2016.07.15	2019.01.15	JOÃO MANUEL RATO FARIA ABOIM	PT	

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 189.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **5806** (12) **Y**
(22) 2019.01.03
(30)
(71) **PT SILDEL ARTE E CONCEITO NO
MOBILIÁRIO LDA**
(72) **ADELINA ISABEL DOS SANTOS SILVA**
(51) **LOC (10) CL. 06-03**
(54) **MESA**
(28) 1
(57) (55)



Figura 1.1



Figura 1.2

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **603723** **MNA**
 (220) 2019.01.17
 (300)
 (730) **PT LETIMAG, UNIPessoal, LDA.**
 (511) 33 VINHOS.
 (591) CASTANHO, PRETO, BRANCO, VERDE, VERMELHO, BEJE
 (540)
- 
- (550)
 (531) 5.1.3 ; 5.1.8 ; 7.1.8 ; 12.1.1 ; 12.1.9 ; 12.1.15
- por ter sido alterado o sinal em 2019/01/17, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*
-
- (210) **605234** **MNA**
 (220) 2019.01.08
 (300)
 (730) **PT ARROBANET - SOLUÇÕES GLOBAIS, UNIPessoal LDA.**
 (511) 06 CAIXAS DE FERRAMENTAS EM METAL, VAZIAS; ESCADAS METÁLICAS; ESCADOTES METÁLICOS; FECHADURAS DE METAL PARA PORTAS; FECHADURAS DE METAL PARA JANELAS; FECHADURAS PARA PORTAS
 07 APARELHOS DE LIMPEZA DE ALTA PRESSÃO; BOMBAS; BOMBAS CENTRÍFUGAS; BOMBAS DE ÁGUA ELÉTRICAS; BOMBAS DE ALTA PRESSÃO; BOMBAS DE CIRCULAÇÃO; BOMBAS DE AR; BOMBAS DE PRESSÃO; BOMBAS DE SUÇÃO; BOMBAS DE SUÇÃO DE LODO; BOMBAS ELÉTRICAS; BOMBAS HIDRÁULICAS; BOMBAS [MÁQUINAS]; BOMBAS SUBMERSÍVEIS; COMPRESSORAS [MÁQUINAS]; SOPRADORES ELÉTRICOS; GERADORES; APARADORES DE FIO
 08 ANCHOS; ENXADAS; ESPÁTULAS; FERRAMENTAS DE JARDINAGEM (MANUAIS); FOICES; FOICINHAS; GADANHAS; FORCADOS; GANCHOS MANUAIS; PÁS [FERRAMENTAS MANUAIS]; PILÕES [FERRAMENTAS MANUAIS]; PODADORES [FERRAMENTAS MANUAIS]; PULVERIZADORES PARA INSETICIDAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; SACHOS [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; ARIETES [FERRAMENTAS]; MAÇOS [MARTELOS]; MARTELOS [FERRAMENTAS]; MARTELOS [FERRAMENTAS MANUAIS]; CHAVES CIRCULARES (FERRAMENTAS); CHAVES DE FENDAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; CHAVES DE PARAFUSOS; CHAVES DE PORCAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; CHAVES [FERRAMENTAS]; DESAPARAFUSADOR; LIXADEIRAS DE ÂNGULO [FERRAMENTAS MANUAIS]; REBITADORAS [FERRAMENTAS]; AFIADORES DE FACAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; ALARGADORES [FERRAMENTAS MANUAIS]; ALICATES [FERRAMENTAS MANUAIS]; BERBEQUINS [FERRAMENTAS]; BROCAS [FERRAMENTAS]; CANIVETES; CINZÉIS [FERRAMENTAS MANUAIS]; CORTADORES [FERRAMENTAS]; ESTAMPADORES [FERRAMENTAS]; FACAS (FERRAMENTAS MANUAIS); FERRAMENTAS ABRASIVAS (ACIONADAS MANUALMENTE); FURADORES [BROCAS]; GROSAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; LÂMINAS [FERRAMENTAS]; LIMAS; MACHADAS (FERRAMENTAS MANUAIS); MACHADOS; PERFURADORES [FERRAMENTAS]; PLAINAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; PODÕES [FOICES]; RASPADORES [FERRAMENTAS]; SERRAS [FERRAMENTAS]; SERRAS [FERRAMENTAS MANUAIS]
 09 FECHADURAS METÁLICAS [ELÉTRICAS]; CALÇADO DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES; EXTINTORES; CAPACETES DE SEGURANÇA; CAPACETES DE SOLDAR; ÓCULOS DE PROTEÇÃO; CAMPAINHAS [APARELHOS DE ALERTA]; JOELHEIRAS PARA OPERÁRIOS; LUVAS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA

ACIDENTES OU FERIMENTOS; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO; NÍVEIS DE BOLHA; NÍVEIS; VESTUÁRIO E ROUPAS REFLETIVAS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES; RÉGUAS DE CARPINTEIRO; ÓCULOS DE SOLDADA; MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, SEM SER PARA A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; DÍODOS ELETROLUMINESCENTES [LED]; CONTROLADORES LED

11 FITAS LED; LÂMPADAS LED; LANTERNAS DE LED; LUMINÁRIAS DE LED; LÂMPADAS

25 CALÇAS IMPERMEÁVEIS; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; FATOS IMPERMEÁVEIS; CALÇADO DE TRABALHO; GALOCHAS; PALMILHAS; TAMANCOS (CALÇADO)

(591)

(540)



(550)

(531) 15.7.2

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/08, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **605669** MNA

(220) 2019.01.07

(300)

(730) **PT QUINTA DO ARROBE, UNIPessoal LDA.**

(511) 33 VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; AGUARDENTES; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; GIN; RUM; ÁGUA-PÉ; BEBIDAS À BASE DE VINHO; SANGRIA; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS.

(591)

(540)

OLD CEPUS

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/07, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **605672** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT QUINTA DO ARROBE, UNIPessoal LDA.**

(511) 33 AGUARDENTES; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; GIN; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; VINHOS; VINHO; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; ÁGUA-PÉ; BEBIDAS À BASE DE VINHO;

SANGRIA; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS.

(591)

(540)

CALCIS AREA

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/10, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **605723**

MNA

(220) 2019.01.04

(300)

(730) **PT VITOR JOAO MATEUS AMORIM BARROS**

(511) 45 SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE CREMAÇÃO/CREMATÓRIO; SERVIÇOS DE CREMATÓRIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS FUNERÁRIAS

(591)

(540)



Centro Funerário de Matosinhos

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.6 ; 27.99.13

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/04, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **605781**

MNA

(220) 2019.01.16

(300)

(730) **PT JOAO PAULO COTA**

(511) 33 VINHO BRANCO

(591)

(540)

LIRA DO AÇOR

(550)

(531) 27.5.1

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/16, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **605783** MNA
 (220) 2019.01.15
 (300)
 (730) **PT ELDON ROBERTO GARCIA DO VALLE**
 (511) 05 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS
 (591) RGB(0,0,0).
 (540)



(550)

(531) 1.15.7 ; 26.1.3

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/15, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **605844** MNA
 (220) 2019.01.07
 (300)
 (730) **PT ALDA MARIA MENDES GONÇALVES DE SOUSA NUNES**
 (511) 24 ALMOFADAS DECORATIVAS; ARTIGOS TÊXTEIS PARA UTILIZAR COMO ROUPA DE CAMA; CAPAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA EDREDÕES; CAPAS PARA ALMOFADAS; CAPAS PARA EDREDÕES; FRONHAS; FRONHAS DE ALMOFADA; LENÇÓIS; LENÇÓIS AJUSTÁVEIS; LENÇÓIS DE CAMA; LENÇÓIS PARA BERÇOS; LENÇÓIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LENÇÓIS [TECIDOS]; ROUPA DE CAMA PARA CRIANÇAS; MANTAS DE TRICÔ; MANTAS PARA A CAMA; MANTAS (ROUPA DE CAMA); CORTINADOS; CORTINADOS CONFECIONADOS; CORTINADOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CORTINAS; CORTINAS CONFECIONADAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CORTINAS DE TECIDO; CORTINAS PARA JANELAS.

(591) PANTONE 431 C; PANTONE 550 C; PANTONE 129 C.

(540)



(550)

(531) 1.7.6 ; 1.11.12 ; 3.7.5 ; 27.5.9

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/07, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **606016** MNA
 (220) 2018.08.01
 (300)
 (730) **PT NUMERTRIBUTO UNIPessoal LDA**
 (511) 30 HAMBURGERS NO PÃO; PIZZAS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; KEBAB NO PÃO.
 (591)
 (540)

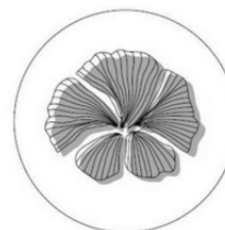


(550)

(531) 24.11 ; 27.5.13

por ter sido publicado com inexactidão no boletim 2018/09/26 novamente se publica este pedido ressaltando-se o direito de prioridade à data de 2018/08/01.

(210) **606066** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) **PT JOÃO MAIA SILVA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE BENS IMÓVEIS, LDA**
 (511) 35 PUBLICIDADE; MARKETING; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; GESTÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA.
 (591)
 (540)



Le Jardin Hotel
LISBOA

(550)

(531) 26.1.3 ; 26.1.15

por ter sido alterado o sinal e o destino da proteção em 2019/01/11, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

- (210) **607032** MNA
 (220) 2019.01.17
 (300)
 (730) **PT IRFAN IBRAHIM HASSAM**
 (511) 12 VEÍCULOS TERRESTRES PARA TURISMO
 39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO
 (591)
 (540)

VOYAGE PORTUGAL

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/17, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

- (210) **607169** MNA
 (220) 2019.01.16
 (300)
 (730) **PT VERA LUCIA VIEIRA PINTO**
 (511) 21 UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA COZINHA; UTENSÍLIOS PARA COZINHA OU USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICO
 (591)
 (540)



(550)

(531) 26.13.25

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/16, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

- (210) **613550** MNA
 (220) 2018.12.28
 (300)
 (730) **PT COME PRIMA - RESTAURANTE PIZZERIA UNIPessoal, LDA**
 (511) 43 BARES; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; CAFÉS; CAFETERIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E

BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ

(591)

(540)

PADARIA FORNO DE LENHA

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2018/12/28, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

- (210) **613746** MNA
 (220) 2018.11.12
 (300)
 (730) **PT ONLYCOL - SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO TÊXTIL, LDA**
 (511) 26 BOTÕES; BOTÕES (COLCHETES) DE PRESSÃO; BOTÕES DE MOLA [FECHOS]; BOTÕES DE MOLA PARA VESTUÁRIO; BOTÕES DE REBITE; BOTÕES PARA VESTUÁRIO; BROCHES [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; COLCHETES E ILHÓS.

(591)

(540)

THOMAS WALKER

(550)

- (210) **616488** MNA
 (220) 2019.01.08
 (300)
 (730) **PT IOLANDA MARGARIDA DE OLIVEIRA GRENHA**
 (511) 35 CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE BENS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM SÍTIOS WEB PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E

SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INFORMATIZADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM APARELHOS DE IMAGEM IN VIVO

(591) #6D5E7C:#AC74A1 ;#CAA5C6:#D1B4CE:#DBC5D9 ;#E2D4E1.

(540)



(550)

(531) 17.2.17

(511) 35 PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL E CONSULTADORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE RETALHO; ADMINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS QUE PERMITE AOS PARTICIPANTES OBTER DESCONTOS E PRÉMIOS GRÁTIS EM BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DO CARTÃO DE MEMBRO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS PARA SÓCIOS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA DIRECÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE RELOCALIZAÇÃO PARA EMPRESAS; COMPILAÇÃO DE DADOS NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; TRATAMENTO (ADMINISTRATIVO) DE PEDIDOS DE ENCOMENDA; CONTABILIDADE; ALUGUER DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICAS; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO E SERVIÇOS DE CENTROS COMERCIAIS; OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS E LOJAS A RETALHO; SERVIÇOS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES E SERVIÇOS DE CLUBE DE CLIENTES, PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E/OU PUBLICITÁRIOS

41 SERVIÇOS DE CASINO QUE INCLUEM DESCONTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CLIENTES FREQUENTES ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO; SERVIÇOS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE CASINO; JOGOS E APOSTAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA JOGOS DE AZAR; JOGOS INTERACTIVOS; FORNECIMENTO DE UM PORTAL WEB NA INTERNET NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE COMPUTADOR E DO JOGO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE JOGOS E CURSOS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; FORNECIMENTO DE AMBIENTES VIRTUAIS NOS QUAIS OS UTILIZADORES PODEM INTERAGIR ATRAVÉS DE JOGOS SOCIAIS PARA FINS RECREATIVOS, DE LAZER OU DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE FOTOGRAFIA E DIVERTIMENTO PARA CASAMENTOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO DE CASINOS; CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; CABARÉS; SERVIÇOS DE TEATRO E DE DIVERTIMENTO APRESENTANDO MÚSICA, DANÇA, COMÉDIA, TRAGÉDIAS (TEATRO) E ESPECTÁCULOS DE MAGIA; CLUBES DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CLUBES DESPORTIVOS E RECREATIVOS; CLUBES DE PRAIA E PISCINA; SERVIÇOS DE CLUBE DE GOLFE; FORNECIMENTO DE ESPAÇOS PARA GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE GOLFE; SERVIÇOS DE CLUBES DE CAMPO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÕES; PARQUES TEMÁTICOS; SALÕES DE JOGOS; CENTROS RECREATIVOS; MARCAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA, COMÉDIA, DANÇA, TEATRO E MAGIA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESPETÁCULOS DE MÚSICA, COMÉDIA, DANÇA, TEATRO E MAGIA; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE ENCONTROS DE ATLETISMO, PROVAS DE ATLETISMO E MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE

(210) 616646

MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) US CAESARS LICENSE COMPANY, LLC
(NEVADA CORPORATION)

RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, FILMES, FITAS DE ÁUDIO E JOGOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES EM LINHA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E DE JORNAIS ELECTRÔNICOS EM LINHA; REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E GINÁSTICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE BILHETEIRA PARA TEATRO; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E DE FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE AZAR, DO DESPORTO E DO DIVERTIMENTO; FORMAÇÃO EM GESTÃO HOTELEIRA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, CONSULTADORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS.

43 SERVIÇOS DE HOTEL, MOTEL E ESTÂNCIA; PENSÕES; CASAS DE TURISMO; RESIDÊNCIAS ASSOCIADAS A E GERIDAS POR HOTÉIS DE LUXO; APARTAMENTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [ALOJAMENTO]; CASAS DE TERCEIRA IDADE [LARES]; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS, MOTÉIS E ESTÂNCIAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE PENSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE CASAS DE FÉRIAS (TURISMO); SERVIÇOS DE RESERVA DE RESIDÊNCIAS ASSOCIADAS A E GERIDAS POR HOTÉIS DE LUXO; SERVIÇOS DE RESERVA DE APARTAMENTOS TOTALMENTE EQUIPADOS; RESERVA DE PENSÕES; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE CLUBE DE CAMPO (FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS); EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES E COMODIDADES, TODAS PARA REUNIÕES, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E BANQUETES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES E COMODIDADES PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE; BARES DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR; SALAS DE JANTAR TEMPORÁRIAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; CAFETERIAS; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE CATERING (BANQUETES); SERVIÇOS DE CANTINAS SELF-SERVICE; CRECHES; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, TOALHAS DE MESA, COPOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA HOTÉIS, RESIDÊNCIAS COM MARCA PRÓPRIA, APARTAMENTOS COM SERVIÇOS DE APOIO E PENSÕES; SERVIÇOS DE CAMPISMO E ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; SERVIÇOS DE HOTEL QUE INCLUEM DESCONTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CLIENTES FREQUENTES ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

(591)

(540)

CAESARS REWARDS

(550)

(210) **616712**

MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT ARCOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.3

(210) **616735**

MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT JOSÉ PEDRO SANTOS RIOS**

(511) 41 COMPETIÇÕES DE AERÓBICA; CONCURSOS POR TELEFONE; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; CONSULTADORIA NA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CULINÁRIAS; DIREÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE PASSATEMPO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; EXIBIÇÃO DE BANDAS SONORAS DE FILMES DE VÍDEO; EXPOSIÇÕES DE ARTE; EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE MUSEUS PARA APRESENTAÇÕES E EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE GOLFE PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS POR RECONHECIMENTO DE CORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS POR RECONHECIMENTO DE MÉRITO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RELACIONADAS COM VEÍCULOS MOTORIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE TREINO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE

COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CANINAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE HALTEROFÍLIA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS OU DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS NO DOMÍNIO DAS CIÊNCIAS MÉDICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CÃES; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES

PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE MERGULHO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E DIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E EXIBIÇÕES DE BASQUETEBOL; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE REGATAS DE IATES; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONVENÇÕES NO ÂMBITO DA MEDICINA; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS MÉDICOS RELACIONADOS COM CIÊNCIAS MARINHAS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE XADREZ; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE TÊNIS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM TELECOMUNICAÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM AQUISIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM LOGÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA EDUCATIVA ANUAL; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE TORNEIOS DE PESCA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE

CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; PLANEAMENTO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS DE CONGRESSOS; PROVIDENCIAMENTO DE JOGOS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS POR INTERNET; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AVALIAÇÃO DE ARTE; SEMINÁRIOS; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCATIVOS OU DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE MUSEU [APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES]; SERVIÇOS DE MUSEUS (APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; ALUGUER DE JORNAIS E REVISTAS; ALUGUER DE REVISTAS; BIBLIOTECAS DE REFERÊNCIA DE LITERATURA E REGISTOS DOCUMENTAIS; CONSULTADORIA EDITORIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ONLINE A REVISTAS COM INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

ELETRÓNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO DESCARREGÁVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; EDIÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO ELECTRÓNICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; ELABORAÇÃO DE GUIÕES DE FILMES; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA E NOVELAS GRÁFICAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGUÍSTICA, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGUÍSTICA, NÃO PARA DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS ON-LINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS ON-LINE; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; FORNECIMENTO DE REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE ROMANCES ILUSTRADOS EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; GABINETES DE REDACÇÃO SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; MICROEDIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE CANÇÕES; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE FICHAS DESCRITIVAS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE GUIÕES PARA USO TEATRAL; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; PUBLICAÇÃO DE JOGOS DE COMPUTADOR; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS

E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE FOLHAS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA INSTRUTIVA; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÔNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ONLINE, MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM A LIGA DE RÁGUEBI; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DELIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE TRABALHO RELATIVOS A GESTÃO DE EMPRESAS; PUBLICAÇÃO DE MAPAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EM SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS OU ÓTICOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM VINHOS FRANCESES; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM PEIXES DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PUBLICAÇÃO DE PROSPETOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES MÉDICAS; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS PARA PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E MANUAIS NA ÁREA DA MEDICINA; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE

TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM CD-ROM; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MÉDICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO E EMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO EM LINHA DE JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS (NÃO DESCARREGÁVEIS); PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS (NÃO DESCARREGÁVEIS); PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS (NÃO TRANSFERÍVEIS); PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); REDAÇÃO DE ARGUMENTOS, SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE CENÁRIOS; REDAÇÃO DE DISCURSOS PARA USO NÃO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE GUIÕES SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO DE TEXTOS [COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS]; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, DESTINADOS A SEREM DIFUNDIDOS VIA TELETEXTO; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOSPUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; REPORTAGEM SOBRE SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS; REVISÃO DE MANUSCRITOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS LITERÁRIAS; SERVIÇOS DE APRESENTADORES DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE APARÊNCIA SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE MULTIMÉDIA PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE; SERVIÇOS DE ESCRITA DE GUIÕES; SERVIÇOS DE ESCRITA POR ENCOMENDA PARA FINS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE LAYOUT, EXCETO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE LAYOUT, OUTROS QUE NÃO DESTINADOS A FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE

NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, EXCETO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE MEIOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE GUIÕES; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE REPÓRTERES DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARRÉGÁVEIS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE MAPAS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS; SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA A INDÚSTRIA RADIOFÔNICA; INTERPRETAÇÃO DE LINGUAGEM GESTUAL; INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉRPRETE LINGUÍSTICOS; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO [DE LÍNGUAS]; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉRPRETE; SERVIÇOS DE INTÉRPRETES LINGUÍSTICOS; TRADUÇÃO PARA BRAILLE; TRANSCRIÇÃO PARA BRAILLE; ALUGUER DE LEITORES ELETRÔNICOS DE LIVROS; ALUGUER DE LIVROS; ALUGUER DE MATERIAL IMPRESSO; ALUGUER DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO PARA FILMES; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO DE VÍDEOS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS E PERIÓDICOS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM METODOLOGIA EMPRESARIAL; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM AUDITORIA; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS SOBRE SOFTWARE; EMPRÉSTIMO DE LIVROS SOBRE FINANÇAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE LIVROS; SERVIÇOS DE ARQUIVOS FOTOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA A BIBLIOTECAS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ACADÊMICA EM LINHA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA BASEADOS EM COMPUTADOR; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE ARQUIVO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE CONSULTA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE REFERÊNCIA EM LINHA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA E DE REQUISIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ITINERANTE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA MUSICAL; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA

ON-LINE, NOMEADAMENTE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÔNICA, QUE INCLUEM JORNAIS, REVISTAS, FOTOGRAFIAS E IMAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA ON-LINE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PARA A TROCA DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS COMPUTORIZADA QUE CONTÉM INFORMAÇÃO EXTRAÍDA DE JORNAIS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA RELACIONADOS COM DOCUMENTOS ARMAZENADOS E RECUPERADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS AMBULANTES; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA RELACIONADOS COM DADOS ARMAZENADOS E RECUPERADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS AMBULANTES/MÓVEIS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE INVESTIGAÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS ITINERANTES; SERVIÇOS DE PESQUISA DE ARQUIVOS FOTOGRÁFICOS; ADAPTAÇÃO E EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ALUGUER DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE APARELHOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE FILMES OU ESTÚDIOS DE CINEMA; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE RÁDIO E TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE RÁDIO; ALUGUER DE APARELHOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS E ACESSÓRIOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; ALUGUER DE APARELHOS PARA O REGISTO DO SOM; ALUGUER DE CÂMARAS; ALUGUER DE CÂMARAS DE FILMAR [VÍDEO]; ALUGUER DE CÂMARAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS GRAVADORAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS (MÁQUINAS DE FILMAR) CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE CASSETES; ALUGUER DE CASSETES DE ÁUDIO; ALUGUER DE CASSETES DE MÚSICA; ALUGUER DE CASSETES DE VÍDEO E DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE CASSETES GRAVADAS; ALUGUER DE CD-ROMS; ALUGUER DE CDS; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA ESTÚDIOS TELEVISIVOS; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA FILMES E PARA TELEVISÃO; ALUGUER DE CONJUNTOS DE TELEVISÃO E RÁDIO; ALUGUER DE CONTROLOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO; ALUGUER DE DISCOS COMPACTOS; ALUGUER DE DISCOS DE ÁUDIO; ALUGUER DE DISCOS DE VÍDEO; ALUGUER DE DISCOS, DISCOS COMPACTOS OU DE FITAS MAGNÉTICAS PRÉ-GRAVADAS; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUISTICA; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS MAGNÉTICAS PRÉ-GRAVADAS DE ÁUDIO; ALUGUER DE DVDS; ALUGUER DE ECRÃS DE VÍDEO; ALUGUER DE EMISSORAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; ALUGUER DE ENTRETENIMENTO GRAVADO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE REPRODUÇÃO ACÚSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO DE FITAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE

DISCOTECA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO ACÚSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A PRÁTICA DO GOLFE; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE PALCOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO OU DE EXERCÍCIO FÍSICO; ALUGUER DE ESTÚDIOS DE CINEMA; ALUGUER DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E DE GRAVAÇÕES SONORAS; ALUGUER DE FILMES DE VÍDEO; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS SOB A FORMA DE FITAS DE VÍDEO; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS SOB A FORMA DE DISCOS; ALUGUER DE FITAS; ALUGUER DE FITAS DE ÁUDIO COM MÚSICA GRAVADA; ALUGUER DE FITAS DE ÁUDIO; ALUGUER DE FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO, CASSETES DE VÍDEO E VIDEOGRAMAS; ALUGUER DE FITAS MAGNÉTICAS COM REGISTOS DE IMAGENS; ALUGUER DE GIRA-DISCOS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO E SOM; ALUGUER DE GRAVAÇÕES FONOGRAFICAS E MUSICAIS; ALUGUER DE GRAVADORES DE VÍDEO; ALUGUER DE GRAVADORES DE CASSETES; ALUGUER DE INSTALAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE INSTRUÇÃO GRAVADA; ALUGUER DELEITORES DE CASSETES; ALUGUER DE LEITORES DE CD; ALUGUER DE LEITORES DE DVD; ALUGUER DE LIVROS DE ÁUDIO; ALUGUER DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE NEGATIVOS DE FILMES; ALUGUER DE POSITIVOS DE FILMES; ALUGUER DE POSTOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; ALUGUER DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE POSTOS DE RECEÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO; ALUGUER DE PROJETORES; ALUGUER DE PROJETORES CINEMATOGRAFICOS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; ALUGUER DE PROJETORES DE DIAPOSITIVOS; ALUGUER DE PROJETORES DE FILMES; ALUGUER DE PROJETORES DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE PROJETORES DE CINEMA E ACESSÓRIOS; ALUGUER DE PROJETORES E ACESSÓRIOS DE CINEMA; ALUGUER DE RÁDIOS; ALUGUER DE RÁDIOS E TELEVISORES; ALUGUER DE RECEPTORES DE TELEVISÃO; ALUGUER DE RECETORES DE RÁDIO; ALUGUER DE REPRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS; ALUGUER DE RETROPROJETORES; ALUGUER DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM LOCAIS DE FILMAGENS; ALUGUER DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM CENÁRIOS DE TEATRO; ALUGUER DE SISTEMAS SONOROS; ALUGUER DE SUPORTES DE DADOS GRAVADOS PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUER DE TELEVISORES; ALUGUER DE VÍDEO GRAVADORES; ALUGUER DE VIDEOCASSETES PRÉ-GRAVADAS; ALUGUER DE VIDEOGRAVADORES; ALUGUER E LEASING DE PROJETORES CINEMATOGRAFICOS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; CALENDARIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO; COMPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E MUSICAIS; CRIAÇÃO DE FILMES DE DESENHOS ANIMADOS; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA FILMES; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÚDIOS DE ÁUDIO OU VÍDEO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE

ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DOBRAGEM; EDIÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO FOTOGRÁFICA; EDIÇÃO OU GRAVAÇÃO DE SONS E IMAGENS; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE CLASSIFICAÇÕES ETÁRIAS PARA CONTEÚDOS TELEVISIVOS, FILMES, MÚSICA, VÍDEO E JOGOS DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE GRAVAÇÕES DE SOM DIGITAL, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE FILMES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] DESDE SITES WEB MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AUTOMÁTICO; FOTOGRAFIA; FOTOGRAFIA AÉREA; GRAVAÇÃO DE MÚSICA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO (SERVIÇOS DE -); GRAVAÇÕES EM FITAS DE VÍDEO; GRAVAÇÕES ORIGINAIS; HORÁRIOS DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; LEASING DE APARELHOS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; LEASING DE CÂMARAS DE TELEVISÃO; LEASING DE CINEMAS; LEASING DE PROJETORES DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; LEITORES DE DISCOS COMPACTOS (ALUGUER DE -); MICROFILMAGEM; MICROFILMAGEM PARA TERCEIROS; MONTAGEM DE FILMES; MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; MONTAGEM DE FILMES FOTOGRÁFICOS; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DE SÍTIOS WEB DE MP3 NA INTERNET; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA COM FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA USO CORPORATIVO NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA UTILIZAÇÃO EM EMPRESAS NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; PRODUÇÃO DE CINEMA; PRODUÇÃO DE CONCURSOS DE TALENTOS; PRODUÇÃO DE DESENHOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE DIVERTIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA RÁDIO; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA A TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE GRAVAÇÕES DE SOM; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE SÉRIES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO RADIOFÓNICO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE REVISTA COM A PRESENÇA DE PÚBLICO AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS

DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E FILMES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA RÁDIO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES, COM EXCEÇÃO DOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE FILMES DE CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES DE DESENHOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO E DVD; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES E DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES EM CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES EM DVD E CD-ROM; PRODUÇÃO DE FILMES EM ESTÚDIO; PRODUÇÃO DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA TELEVISÃO E PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES SOBRE ASPECTOS RELACIONADOS COM O FUTEBOL; PRODUÇÃO DE FILMES TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO; PRODUÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE IMAGEM EM SUPORTES DE REGISTOS DE SOM E DE IMAGENS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS; PRODUÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE OBRAS MUSICAIS NUM ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; PRODUÇÃO DE ÓPERAS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ÁUDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM LEGENDAS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO E AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE O ENSINO; PRODUÇÃO DE TRECHOS CINEMATOGRAFICOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO DE UMA SÉRIE CONTÍNUA DE PROGRAMAS ANIMADOS DE AVENTURAS; PRODUÇÃO DE TRECHOS (CLIPS) CINEMATOGRAFICOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE VIDEOCASSETES E DE VIDEODISCOS; PRODUÇÃO DE VIDEOCASSETES; PRODUÇÃO DE VIDEODISCOS POR CONTA DE TERCEIROS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS; PRODUÇÃO E ALUGUER DE FILMES EM CASSETES

DE VÍDEO; PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO MUSICAL PARA FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO [CALENDARIZAÇÃO]; PROGRAMAÇÃO [PLANEAMENTO HORÁRIO DE PROGRAMAS] NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS PARA FINS TÉCNICOS; PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS PARA USO MÉDICO; REALIZAÇÃO DE FILMES, EXCLUINDO FILMESPUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; RETRATO FOTOGRÁFICO; SELEÇÃO E COMPILAÇÃO DE MÚSICA PRÉ-GRAVADA PARA DIFUSÃO POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEO E ÁUDIO; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES E VÍDEOS; SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SOM PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA FILMES; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE DISCOS COM SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE ENSAIOS [GRAVAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE FOTÓGRAFOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE ENTRETENIMENTO EM VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM FILMES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE VÍDEOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ANIMADOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO RADIOFÓNICA; SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PARA A PROJEÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE VÍDEO; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; SINDICAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; SINDICAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO];

ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; ALUGUER DA CASAS INSUFLÁVEIS PARA SALTITAR; ALUGUER DE ANIMAIS PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA TEATROS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA TEATRO; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGAR JOGOS; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE AQUÁRIOS DE INTERIOR; ALUGUER DE BRINQUEDOS; ALUGUER DE CASSETES DE VÍDEO; ALUGUER DE CENÁRIOS DE ESPETÁCULOS; ALUGUER DE CENÁRIOS DE PALCO; ALUGUER DE FILMES EM DVD; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE FILMES; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA TELEVISÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES SONORAS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES SONORAS E DE IMAGENS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS ELETRONICOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE JOGOS; ALUGUER DE DISFARCES DE FANTASIA [TEATRO OU CARNAVAL]; ALUGUER DE EQUIPAMENTO ÁUDIO; ALUGUER DE DISCOS DE GRAMOFONE; ALUGUER DE CONSOLAS DE JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE DISCOS PARA GRAMOFONE; ALUGUER DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; ALUGUER DE JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGO [SLOT MACHINES]; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO DE SALÃO DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE OBRAS DE ARTE; ALUGUER DE PAPAGAIOS; ALUGUER DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE PINTURAS E TRABALHOS DE CALIGRAFIA; ALUGUER DE PISCINAS; ALUGUER DE REGISTOS FONOGRAFICOS; ALUGUER DE REGISTOS SONOROS [GRAVAÇÕES]; ALUGUER DE REGISTOS SONOROS; ALUGUER DE SLOT MACHINES [MÁQUINAS DE JOGO A DINHEIRO]; ALUGUER DE TROTINETAS; ALUGUER DE VÍDEOS; ALUGUER DE VÍDEOS (FITAS E CASSETES); ANIMAÇÃO DE PALHAÇOS; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MÚSICAIS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;

APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; APRESENTAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DE FANTASIA; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES MÚSICAIS DE NATAL AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS RELACIONADOS COM CINEMA; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÉMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÉMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ARBITRAGEM DE DESPORTOS ELETRONICOS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MÚSICAIS AO VIVO; BANHOS PÚBLICOS [PISCINAS]; BIBLIOTECA PARA EMPRÉSTIMO DE LIVROS; BIBLIOTECAS; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO DE LIVROS; CABARÉS; CABARÉS E DISCOTECAS; CANTO DE CORO GOSPEL; CENTROS DE DIVERSÃO; CENTROS RECREATIVOS; CENTROS RECREATIVOS DE VIDA MARINHA; CINEMA (ESTÚDIOS DE -); CINEMAS; CIRCOS; CLUBES DE FÁS; CLUBES NOTURNOS; COMPOSIÇÃO DA LETRA DE CANÇÕES; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; CONCURSOS DE BELEZA (DIREÇÃO DE -); CONCURSOS DE TELEVISÃO; CONDUÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO DE FESTAS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; CONVÍNIOS (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; DEMONSTRAÇÕES DE FILMES PARA FINS INSTRUTIVOS; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÉNICOS; DIREÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DISCOTECAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE RECREIOS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO VIA TELEFONE; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA "KARAOKE"; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO

DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÔNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA MUSEUS; DISPONIBILIZAÇÃO DE JOGOS INFORMÁTICOS ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA DIGITAL A PARTIR DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CINEMA E DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALÕES DE BAILE; DISTRIBUIÇÃO DE FILMES; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE RÁDIO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DO TELEFONE; DIVERTIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE VIDEOTEXTO; DIVERTIMENTO INTERATIVO; DIVERTIMENTO RADIOFÔNICO; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE GOLFE; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE TÊNIS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE MODA; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE UM PASSEIO NUM PARQUE DE ATRAÇÕES; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EXIBIÇÕES DE JOGOS EM SÉRIES; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÔNICO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS; EMPRÉSTIMOS DE LIVROS; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENCENAÇÃO DE PRODUÇÕES LIGEIRAS DE ENTRETENIMENTO; ENCENAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES; ENTRETENIMENTO FORNECIDO POR TELEFONE; ENTRETENIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE TELEVISÃO POR CABO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO DURANTE OS INTERVALOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; ENTRETENIMENTO INTERATIVO EM LINHA; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE PARQUE AQUÁTICO E CENTRO DE DIVERSÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE TEATRO; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO PRESTADO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; ENTRETENIMENTO

PRESTADO MEDIANTE TELEVISÃO POR PROTOCOLO DE INTERNET; ENTRETENIMENTO RELACIONADO COM PROVAS DE VINHOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE PATINS DE RODAS PARALELAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FESTIVAIS ÉTNICOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM SÉRIE NO DOMÍNIO DAS VARIEDADES; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LUZ; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES AO VIVO E APRESENTAÇÕES PESSOAIS POR UMA PERSONAGEM FANTASIADA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO NO TELEMÓVEL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE BELEZA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE MENSAGENS TELEFÔNICAS PRÉ-GRAVADAS DE CARIZ SEXUAL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE ORQUESTRAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LASER; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS NOTICIOSOS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE HÓQUEI NO GELO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE BASEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE BALLET; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CORRIDAS DE IATES; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE FUTEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE BOXE; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE HÓQUEI; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE ORQUESTRAS SINFÔNICAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÔNICO; ENTREVISTA A PERSONALIDADES CONTEMPORÂNEAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS AO VIVO DE GRUPOS DE ROCK; ESPETÁCULOS DE BALLET; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE CABARÉ E DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS DE CAVALOS; ESPETÁCULOS DE CIRCO; ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE HIPNOTISMO [ENTRETENIMENTO]; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE RODEO; ESPETÁCULOS DE TEATRO DE ANIMAÇÃO E REPRESENTADOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO POR SATÉLITE; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS TEATRAIS PRESTADOS EM LOCAIS DE REPRESENTAÇÃO; ESQUEMAS DE JOGOS [ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO]; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; ESTÚDIOS DE CINEMA; ESTÚDIOS DE DANÇA; EVENTOS DE DANÇA; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMAFÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE

INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; ENSINO DE DESPORTOS; ENSINO DE TAEKWONDO; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; FORMAÇÃO DESPORTIVA; INSTRUÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS; INSTRUÇÃO EM EXERCÍCIO FÍSICO; INSTRUÇÃO DESPORTIVA; INSTRUÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; ORGANIZAÇÃO DE COMBATES DE BOXE; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA E DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PESCA DESPORTIVA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE SUMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE E ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E TORNEIOS RELACIONADOS COM CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CARROS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E TORNEIOS RELACIONADOS COM CONDUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BARCOS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BARCO À VELA; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE REGATAS À VOLTA DA MUNDO; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE MOTOCICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BICICLETAS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE EQUITACÃO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO AO PRATO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA PESCA DE SALMÃO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA CAÇA DESPORTIVA AO VEADO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA CAÇA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO COM PISTOLA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA A PESCA COM ISCO DE MOSCA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA PESCA DE TRUTA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO AO ARCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DEPATINAGEM SOBRE RODAS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS NO DOMÍNIO DO FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE CARROS (STOCK CAR) EM CIRCUITOS OVAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE SALTOS A CAVALO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS HÍPICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROVAS AUTOMOBILÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA E PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE BEISEBOL; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE RALIS AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE RALIS DE MOTOCICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE BASQUETEBOL;

ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS PROFISSIONAIS DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ATLETISMO UNIVERSITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS UNIVERSITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZADORES DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

(591)

(540)



(550)

(531) 26.3.1 ; 27.5.1 ; 27.5.24

(210) **616737**

MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT JOÃO HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA SALGADO**

(511) 41 FORMAÇÃO EM TREINO DE CÃES

44 CRIAÇÃO DE CÃES

(591)

(540)



(550)

(531) 3.1.8 ; 26.1.4 ; 26.1.14 ; 26.1.15 ; 26.1.18 ; 26.1.21 ; 27.5.1

(210) **616745**

MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT ISABEL MARIA FRANCO FERNANDES**

(511) 25 VESTUÁRIO

(591)

(540)

SHIKORINA BY IF

(550)

(210) **616748** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT ANA SOFIA FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA**

(511) 41 SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO [DE LÍNGUAS]; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO; INTERPRETAÇÃO DE LINGUAGEM GESTUAL; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE MÉRITO; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; ALUGUER DE ECRÃS DE VÍDEO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DISCOTECA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DEFILMES; ALUGUER DE PROJETORES; ALUGUER DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM LOCAIS DE FILMAGENS; ALUGUER DE SISTEMAS SONOROS; ALUGUER DE SUPORTES DE DADOS GRAVADOS PARA FINS RECREATIVOS; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO OU GRAVAÇÃO DE SONS E IMAGENS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FOTOGRAFIA; FOTOGRAFIA AÉREA; GRAVAÇÃO DE MÚSICA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES

AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; PRODUÇÃO DE DIVERTIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E FILMES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; PRODUÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE FOTÓGRAFOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATográficos ANIMADOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL

42 CONCEÇÃO DE SINAIS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONSULTADORIA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENHO DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE EXPOSITORES TRIDIMENSIONAIS; DESIGN DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA T-SHIRTS; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO

43 ALUGUER DE ESPAÇOS PARA EXIBIÇÕES; ALUGUER DE SALAS DE CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE SALAS PARA EXPOSIÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUER DE ALMOFADAS; ALUGUER DE CADEIRAS E MESAS; ALUGUER DE CADEIRAS DE INTERIOR; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, TOALHAS DE MESA, COPOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CATERING; ALUGUER DE FONTES DE BEBIDAS; ALUGUER DE ILUMINAÇÃO INTERIOR; ALUGUER DE LOUÇA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE FAZER PIPOCAS; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE; ALUGUER DE MESAS DE INTERIOR; ALUGUER DE MOBÍLIA; ALUGUER DE MOBILIÁRIO; ALUGUER DE MOBILIÁRIO DE INTERIORES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÕES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA APRESENTAÇÕES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE VINHOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1



(550)

(531) 2.5.1 ; 2.5.3

(210) **616751** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT JOSÉ CARLOS FERNANDES
RODRIGUES & IRMÃO, LDA.**(511) 33 VINHO; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS
ROSÉ

(591)

(540)

BOM PALADAR

(550)

:

(210) **616753** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT MÁRCIA FILIPA QUEIROZ DE
ALMEIDA**(511) 35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO
RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM
ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A
RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O
LAR; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS
COM A VENDA DE CARTÕES CODIFICADOS PRÉ-
PAGOS (PARA TERCEIROS); SERVIÇOS
RETALHISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ;
SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM
MATERIAL IMPRESSO IMPRESSÕES; SERVIÇOS
RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS
PARA CONSUMO DE TABACO; SERVIÇOS
RETALHISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS;
SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM
TABACO; SERVIÇOS RETALHISTAS
RELACIONADOS COM PAPELARIA; SERVIÇOS
RETALHISTAS RELACIONADOS COM GELADOS;
SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM
CHOCOLATES; SERVIÇOS RETALHISTAS
RELACIONADOS COM JOGOS

(591)

(540)

(210) **616758** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **BRELIAS JOSÉ DE SANTANA**(511) 43 SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS
[HOSPEDAGEM/ALBERGARIA]; ALUGUER DE
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE
QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO
TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE
ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO
TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS
TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE
ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO;
HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO
PARA FÉRIAS E TURISMO; RESERVA DE
ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET;
SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO;
SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO;
SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA
RESERVAS DE ALOJAMENTO

(591)

(540)



(550)

(531) 2.1.17 ; 2.1.23 ; 25.5.1

(210) **616759** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **BRELIAS JOSÉ DE SANTANA**(511) 35 SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E ASSESSORIA DE
NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS
E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CONDUÇÃO DE
EVENTOS COMERCIAIS (EMPRESARIAIS);
ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE EMPRESAS NO
ÂMBITO DE CONTRATOS DE FRANCHISING;
ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM
FRANCHISING; ASSESSORIA NA GESTÃO DE
ESTABELECIMENTOS DE FRANCHISING;
ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS DE FRANCHISING; PRESTAÇÃO DE
INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS RELACIONADAS

COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE ACESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A OPERAÇÃO DE FRANCHISINGS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A PUBLICIDADE PARA FRANCHISINGS

- 41 COACHING [FORMAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PLANEAMENTO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO PARA CLIENTES

(591)
(540)



(550)

(531) 13.1.6

- (210) **616762** MNA
(220) 2019.01.12
(300)
(730) **PT EUNICE SARA GUERREIRO AGULHAS**
PT MARISA ISABEL AMARAL DOS SANTOS
(511) 35 ACESSORIA EM MARKETING
(591) 696969; FFA500.
(540)



Estratégia Digital
Gestão de Redes Sociais

(550)

(531) 2.9.1 ; 26.13.1

- (210) **616765** MNA
(220) 2019.01.12
(300)
(730) **PT SNIPER PAINTBALL, LDA.**
(511) 28 DIVERSÕES DE PARQUES TEMÁTICOS
41 SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

(591)
(540)

SNIPER

(550)

- (210) **616766** MNA
(220) 2019.01.12
(300)
(730) **PT ISAQUE MARCOS LAMEIRAS RAMOS**
(511) 16 RELATÓRIOS JURÍDICOS
41 FORMAÇÃO RELACIONADA COM O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE ENSINO JURÍDICO
45 CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; PRESTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS); SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE REGISTO JURÍDICO; SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS JURÍDICOS ELATIVOS A NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS RELATIVAMENTE A PROCESSOS JUDICIAIS; SERVIÇOS JURÍDICOS PRO BONO; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM CONSTITUIÇÃO E REGISTO DE EMPRESAS

(591) #000000;#1498d5;#000000;
(540)



(550)

(531) 25.5.95

(210) **616768** MNA
(220) 2019.01.13

(300)

(730) **PT JONATHAN RIBEIRO**

(511) 09 EXPOSITORES ELETRÓNICOS DE PUBLICIDADE; SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA PARA PUBLICIDADE; SOFTWARE PARA PUBLICIDADE

19 COLUNAS DE PUBLICIDADE [ESTRUTURAS NÃO METÁLICAS]; LETREIROS PARA PUBLICIDADE NÃO METÁLICOS; SUPORTES [COLUNAS] PARA AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE [NÃO METÁLICOS]; SUPORTES PARA AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE NÃO METÁLICOS

20 EXPOSITORES PORTÁTEIS PARA AFIXAR PUBLICIDADE; PAINÉIS PARA PUBLICIDADE [NÃO LUMINOSOS E NÃO MECÂNICOS]; PLACAS DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [NÃO LUMINOSAS]

35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ALUGUER DE TEMPO PARA PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; ANÁLISE DA REAÇÃO À PUBLICIDADE; ANÁLISES DE PUBLICIDADE; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA PUBLICIDADE SOBRE O PÚBLICO; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; CONSULTADORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTADORIA EM PUBLICIDADE NA IMPRENSA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PUBLICIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; DIFUSÃO DE DADOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA

TERCEIROS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE BENS E SERVIÇOS; DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE E ANÚNCIOS COMERCIAIS; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; INVESTIGAÇÃO DE MERCADO PARA PUBLICIDADE; INVESTIGAÇÃO EM PUBLICIDADE; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS E DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA DIRETAMENTE POR CORREIO [SEM SER VENDA]; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INFORMATIZADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE DIRETA POR CORREIO; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÓNICOS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR

CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÔNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE PROMOCIONAL PARA PROJETOS DE EXPLORAÇÃO; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM TRANSPORTE E ENTREGA; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EM PUBLICIDADE; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS NA ÁREA DA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PUBLICIDADE PARA FRANCHISINGS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR TELEVISÃO, RÁDIO E MAIL; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS EM BALÕES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA PRESTADOS POR AGÊNCIAS DE LETTERSHOP; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE


PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA CORRETAGEM DE AÇÕES E OUTROS TÍTULOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ARQUITETOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIDADE PÚBLICA PARA AS CONDIÇÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES E INICIATIVAS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA MARINHA E MARÍTIMA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM JORNAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OS SETORES DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DA DIABETES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE PROPRIEDADES PESSOAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COMERCIALIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM APARELHOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PERFUMARIA; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA

40 IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE NOMES DE EMPRESAS E LOGOTIPOS PARA FINS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE SOBRE OS BENS DOS OUTROS

(591) vermelho;azul;amarelo;preto;

(540)



- (550)
- (531) 26.3.4 ; 26.3.5
-
- (210) **616771** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) PT CIÊNCIA VIVA - AGÊNCIA NACIONAL PARA A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
- (511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
- (591)
- (540)
- 
- (550)
- (531) 27.5.1
-
- (210) **616782** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) PT AGOSTINHO DO NASCIMENTO PEREIRA DE MIRANDA
- (511) 16 LIVROS; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS
 41 DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRENSA EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIGITAL ONLINE
- (591)
- (540)
- CARTAS AO MEU NETO**
- (550)
- (210) **616783** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) PT ADOLFO CORREIA UNIP. LDA.
 (511) 03 AEROSSÓIS DESODORIZANTES PARA SENHORA; ANTITRANSPIRANTES; ANTITRANSPIRANTES NÃO MEDICINAIS; ANTITRANSPIRANTES PARA USO PESSOAL; DESODORIZANTES; ANTITRANSPIRANTES SOB A FORMA DE VAPORIZADORES; DESODORIZANTES ANTITRANSPIRANTES; DESODORIZANTES PARA OS PÉS; DESODORIZANTES PARA OS CUIDADOS CORPORAIS; DESODORIZANTES PARA PESSOAS OU ANIMAIS [PRODUTOS DE PERFUMARIA]; DESODORIZANTES PARA USO HUMANO; DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL; DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL [PERFUMARIA]; DESODORIZANTES [PERFUMARIA]; DESODORIZANTES ROLL-ON [ARTIGOS DE TOILETTE]; DESODORIZANTES SOB A FORMA DE STICKS PARA USO PESSOAL; PREPARAÇÕES ANTITRANSPIRANTES PARA HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES ANTITRANSPIRANTES; PRODUTOS ANTITRANSPIRANTES PARA A TOILETTE; SABÕES DESODORIZANTES; PÓS [NÃO MEDICINAIS] PARA OS PÉS; SPRAY DESODORIZANTE PARA OS PÉS; SPRAYS PARA O CORPO; AEROSSÓIS PARA REFRESCAR O HÁLITO; COMPRIMIDOS DE PASTA DENTÍFRICA SÓLIDOS; CONJUNTOS DE HIGIENE ORAL; CREMES PARA BRANQUEAR OS DENTES; DENTÍFRÍCIOS E ELIXIRES BOCAIS [NÃO MEDICINAIS]; DENTÍFRÍCIOS LÍQUIDOS; DENTÍFRÍCIOS; DENTÍFRÍCIOS MASTIGÁVEIS; DENTÍFRÍCIOS NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRÍCIOS SOB A FORMA DE PASTILHAS ELÁSTICAS; ELIXIRES DENTÁRIOS NÃO MEDICINAIS; ELIXIRES PARA A LAVAGEM DA BOCA; ELIXIRES PARA HIGIENE BUCAL, NÃO MEDICINAIS; FAIXAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; FITAS PARA BRANQUEAMENTO DOS DENTES; GÉIS BRANQUEADORES PARA USO DENTAL; GEL DENTÍFRÍCIO; GELES PARA BRANQUEAMENTO DENTÁRIO; LOÇÕES PARA A LIMPEZA DOS DENTES; PALITOS À BASE DE EXTRATO DE BÉTULA PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTA DE DENTES; PASTA DE DENTES DE ENGOLIR; PASTA DE DENTES EM PÓ; PASTA DENTÍFRICA NÃO MEDICINAL; PASTAS DE DENTES PARA BRANQUEAMENTO; PASTILHAS REVELADORAS PARA USO DENTÁRIO DESTINADOS À INDICAÇÃO DE TÁRTARO DOS DENTES; PÓ DENTÍFRÍCIO; PÓS DENTÍFRÍCIOS; PÓS DENTÍFRÍCIOS HUMIDIFICADOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A HIGIENE BUCAL E DENTÁRIA; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE DENTADURAS; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE PRÓTESES DENTÁRIAS; PREPARAÇÕES PARA BOCHECHAR, SEM SER PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES PARA O CUIDADO DOS DENTES; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAMENTO DOS DENTES; PREPARAÇÕES PARA POLIR DENTADURAS; PRODUTOS DE HIGIENE DENTÁRIA PARA ANIMAIS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA REFRESCAR O HÁLITO; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA OS DENTES; PRODUTOS PARA A LAVAGEM DA BOCA; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DOS DENTES; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE PRÓTESES DENTÁRIAS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE DENTADURAS; PRODUTOS PARA BOCHECHAR, SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA LIMPAR OS DENTES; PRODUTOS PARA LIMPAR OS DENTES MASTIGÁVEIS; PRODUTOS PARA POLIR OS DENTES; PRODUTOS PARA REFRESCAR A BOCA [HÁLITO], NÃO PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO; REFRESCANTES PARA O HÁLITO E

HIGIENE PESSOAL; SPRAYS PARA REFRESCAR O HÁLITO; TIRAS DE BRANQUEAMENTO DENTÁRIO IMPREGNADAS COM PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR OS DENTES [COSMÉTICOS]; TIRAS PARA BRANQUEAMENTO DOS DENTES; TIRAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; VAPORIZADORES ORAIS NÃO MEDICINAIS; VAPORIZADORES ORAIS, NÃO PARA USO MÉDICO; VAPORIZADORES PARA A GARGANTA [NÃO MEDICINAIS]; ÁGUA DE ALFAZEMA; ÁGUA DE COLÔNIA; ÁGUA-DE-COLÔNIA COM ÓLEO DE SERPENTE; ÁGUA PERFUMADA; ÁGUA (PERFUMADA) PARA O CORPO; ÁGUAS DE COLÔNIA; ÁGUAS DE TOILETTE; ÁGUAS DE TOILETTE PERFUMADAS; ÁGUAS PERFUMADAS; ALMÍSCAR [NATURAL]; ALMÍSCAR [PERFUMARIA]; ALMÍSCAR SINTÉTICO; ÂMBAR-CINZENTO; ÂMBAR [PERFUME]; AROMAS PARA FRAGRÂNCIAS; AROMAS PARA PERFUMES; BASES PARA PERFUMES DE FLORES; BAUNILHA SINTÉTICA [PERFUMARIA]; COMPOSTOS DE FRAGRÂNCIAS DE GERANIOL; COMPOSTOS DE FRAGRÂNCIAS DE HELIOTROPINA; CREMES DE AROMATERAPIA; CREMES PERFUMADOS; DESODORIZANTES CORPORAIS [PERFUMARIA]; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS]; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [FRAGRÂNCIAS]; EAU DE TOILETTE; EXTRATOS DE FLORES [PERFUMARIA]; EXTRATOS DE PERFUMES; FRAGRÂNCIAS; FRAGRÂNCIAS PARA USO PESSOAL; GERANIOL PARA FRAGRÂNCIAS; HELIOTROPINA; HORTELÃ-PIMENTA [MENTA] PARA A PERFUMARIA; IONONA [PERFUMARIA]; LENÇOS PERFUMADOS; LOÇÃO PARA DEPOIS DE BARBEAR TIPO BAY RUM; LOÇÕES DE AROMATERAPIA; LOÇÕES E CREMES PERFUMADOS PARA O CORPO; ÓLEO DE HORTELÃ-PIMENTA [PERFUMARIA]; ÓLEO DE LAVANDA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE ROSAS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS NATURAIS PARA PERFUMES; PERFUMARIA; PERFUMARIA DE MADEIRA DE CEDRO; PERFUMARIA NATURAL; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS; PERFUME; PERFUMES; PERFUMES DE BAUNILHA; PERFUMES LÍQUIDOS; PERFUMES PARA USO INDUSTRIAL; PERFUMES SÓLIDOS; PREPARAÇÕES DE FRAGRÂNCIAS; PREPARAÇÕES PARA FUMIGAÇÕES [PERFUMES]; PRODUTOS DE PERFUMARIA SINTÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS PARA FUMIGAÇÕES [PERFUMES]; SPRAYS CORPORAIS PERFUMADOS; TOALHETES DESCARTÁVEIS IMPREGNADOS COM ÁGUA DE COLÔNIA; TOILETTE (ÁGUAS DE -); VAPORIZADORES CORPORAIS [NÃO MEDICINAIS]; VAPORIZADORES CORPORAIS PERFUMADOS; VAPORIZADORES PERFUMADOS PARA O CORPO; AGENTES DE LIMPEZA PARA AS MÃOS; CHAMPÔS PARA O CORPO; CREMES DE DUCHE; ESFOLIANTES PARA AS MÃOS; ESPONJAS IMPREGNADAS DE SABÃO; FOLHAS DE SABONETE PARA USO PESSOAL; GÉIS DE BANHO E DE DUCHE, NÃO PARA USO MÉDICO; GÉIS PARA USO COSMÉTICO; GEL DE DUCHE; GELES PARA O DUCHE; PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM VAGINAL PARA USO HIGIÊNICO OU DESODORIZANTE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA FINS DE HIGIENE ÍNTIMA PESSOAL, NÃO MEDICADOS; PRODUTOS DE SABÃO; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DAS MÃOS; PRODUTOS PARA LIMPAR AS MÃOS; RECARGAS DE DISPENSADORES DE GEL DE DUCHE; RECARGAS PARA DISTRIBUIDORES DE SABONETE PARA AS MÃOS; SABÃO; SABÃO DE ALÓE; SABÃO DE AMÊNDOAS; SABÃO DE BELEZA; SABÃO EM CREME PARA USO NA LAVAGEM; SABÃO EM GEL; SABÃO INDUSTRIAL; SABÃO PARA UTILIZAÇÃO SEM ÁGUA; SABÕES; SABÕES ANTITRANSPIRANTES; SABÕES CARBÓLICOS; SABÕES CONTRA A TRANSPIRAÇÃO DOS PÉS; SABÕES DE TOILETTE; SABÕES EM

CREME; SABÕES FACIAIS; SABÕES FEITOS À MÃO; SABÕES GRANULADOS; SABÕES LÍQUIDOS; SABÕES PARA A PELE; SABÕES PARA AS MÃOS; SABÕES PARA USO PESSOAL; SABÕES PERFUMADOS; SABONETE CREMOSO PARA O CORPO; SABONETE LÍQUIDO; SABONETE LÍQUIDO PARA BANHOS DE PÉS; SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO; SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS E ROSTO; SABONETES; SABONETES COSMÉTICOS; SABONETES DE DUCHE; SABONETES DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS; SABONETES EM FORMA DE GEL; SABONETES LÍQUIDOS; SABONETES LOOFAH; SABONETES NÃO MEDICINAIS; SABONETES PARA LAVAR O CORPO; SABONETES PARA OS CUIDADOS DO CORPO; SABONETES PERFUMADOS; SOLUÇÕES DE SABÃO; BANHO DE ESPUMA PARA BEBÉ; BANHOS CORPORAIS NÃO MEDICINAIS; BANHOS DE ESPUMA; CONCENTRADOS PARA O BANHO NÃO MEDICAMENTOSOS; CREMES DE BANHO NÃO MEDICINAIS; CRISTAIS DE BANHO NÃO MEDICINAIS; ERVAS PARA O BANHO; ESPUMA DE DUCHE E BANHO; ESPUMA PARA BANHO; ESPUMAS DE BANHO; ESPUMAS DE BANHO NÃO MEDICINAIS; ESPUMAS DE BANHO PARA BEBÉ; FLOCOS PARA O BANHO; GEL DE BANHO; GELES DE BANHO (NÃO MEDICINAIS); GELES DE ESPUMA PARA BANHO; LEITES DE BANHO; LÍQUIDOS ESPUMANTES PARA BANHO; LOÇÕES PARA O BANHO (NÃO MEDICINAIS); ÓLEOS AROMÁTICOS PARA O BANHO; ÓLEOS DE BANHO NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE BANHO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS PARA O BANHO; PÉROLAS DE BANHO; PÉROLAS DE BANHO (NÃO MEDICINAIS); PÓS NÃO MEDICINAIS PARA O BANHO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O BANHO; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA O BANHO; PREPARAÇÕES PARA O BANHO, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES PARA O BANHO NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS EFERVESCENTES PARA O BANHO; PRODUTOS PARA BANHOS DE ESPUMA; PRODUTOS PARA BANHOS DE IMERSÃO PARA USO COSMÉTICO; SABONETES PARA O BANHO; SAIS DE BANHO NÃO MEDICINAIS; SAIS DE BANHO PERFUMADOS; SAIS PARA O BANHO, SEM SER PARA USO MEDICINAL; AFTERSHAVE; BÁLSAMO PARA A BARBA; BÁLSAMOS PARA A BARBA; BÁLSAMOS PARA DEPOIS DE BARBEAR; BANDAS DE CERA PARA DEPILAÇÃO; CERA PARA DEPILAR; CERAS DEPILATÓRIAS; CONJUNTOS DE BARBEAR, CONSTITUÍDOS POR CREMES DE BARBEAR E LOÇÕES PARA BARBEAR; CREME DE BARBEAR; CREMES DEPILATÓRIOS; CREMES HIDRATANTES PARA DEPOIS DE BARBEAR; CREMES PARA ANTES DE BARBEAR; CREMES PARA DEPOIS DE BARBEAR; EMULSÕES PARA DEPOIS DE BARBEAR; ESPUMA DE BARBEAR; ESTIQUES PARA BARBEAR [PREPARAÇÕES]; GEL PARA BARBEAR; GELES PARA ANTES DO BARBEAR; GELES PARA BARBEAR; GELES PARA DEPOIS DE BARBEAR; LEITES PARA DEPOIS DE BARBEAR; LOÇÕES AFTERSHAVE; LOÇÕES DEPILATÓRIAS; LOÇÕES PARA ANTES DE BARBEAR; LOÇÕES PARA BARBEAR; LOÇÕES PARA DEPOIS DE BARBEAR; LOÇÕES PÓS-BARBA [AFTER-SHAVE]; MASSAS PARA COUROS DE AFIAMENTO DE NAVALHAS DE BARBA; MOUSSES DE BARBEAR; ÓLEO PARA A BARBA; ÓLEOS PARA BARBEAR; PEDRAS DE ALÚMEN [ANTISSÉTICOS]; PEDRAS PARA A BARBA [ANTISSÉTICAS]; PEDRAS PARA BARBEAR; PREPARAÇÃO PARA ANTES DE BARBEAR; PREPARAÇÕES DEPILATÓRIAS; PREPARAÇÕES PARA BARBEAR; PREPARAÇÕES PARA DEPOIS DE BARBEAR; PRODUTOS PARA BARBEAR; PRODUTOS PARA BARBEAR SOB A FORMA DE LÍQUIDOS; PRODUTOS PARA DEPOIS DE BARBEAR; SABÃO PARA A BARBA; SPRAYS PARA BARBEAR; CHAMPÔ PARA A LAVAGEM DE

ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CHAMPÔS PARA ANIMAIS; CHAMPÔS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM NÃO MEDICINAIS]; CHAMPÔS PARA ANIMAIS [PREPARAÇÕES DE BELEZA NÃO-MEDICINAIS]; COLUTÓRIOS ORAIS NÃO MEDICINAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; DESODORIZANTES PARA USO ANIMAL; PREPARAÇÕES E PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DO PELO DE ANIMAIS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO NO SETOR DA PECUÁRIA; PRODUTOS PARA O BANHO DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA O CUIDADO DA PELE DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA ANIMAIS; SPRAYS PARA CUIDADOS DOS ANIMAIS; CERA PARA ALFAIATES; CERA PARA SAPATEIROS; PEZ PARA SAPATEIROS; ABRASIVOS; ABRASIVOS FLEXÍVEIS; ABRASIVOS INDUSTRIAIS; ABRASIVOS PARA SEMICONDUTORES; AMIDO PARA FINS ABRASIVOS; AREIA ABRASIVA; BLOCOS DE PAPEL DE LIXAR PARA AFIAR LÁPIS DE DESENHO; CARBETO DE SILÍCIO [ABRASIVO]; CARBONETO DE SILÍCIO [ABRASIVO]; CARBONETOS METÁLICOS [ABRASIVOS]; CERAS PREPARADAS PARA POLIR; CORINDO [ABRASIVO]; CORINDO GRANULADO; DESINCRUSTANTES PARA USO DOMÉSTICO; DESTARTANTES PARA USO DOMÉSTICO; DIAMANTINA [ABRASIVO]; ESMERIL; ESPONJAS ABRASIVAS PARA LIXAR; FOLHAS ABRASIVAS; FOLHAS DE ESMERILAGEM; FOLHAS DE LIXA; GRANULADOS ABRASIVOS; LUVAS PARA LIXAR; PAPEIS ABRASIVOS; PAPÉIS ABRASIVOS; PAPEL DEESMERIL; PAPEL DE ESMERIL [LIXA]; PAPEL DE ESMERILAGEM; PAPEL DE LIMAR ABRASIVO; PAPEL DE LIXA; PAPEL DE LIXAR PARA AFIAR LÁPIS DE DESENHO; PAPEL PARA POLIR; PASTAS ABRASIVAS; PEDRA DE POLIR; PEDRAS DE AMACIAR; POLIMENTOS PARA MÓVEIS; PÓS DESENGORDURANTES; PÓS DESENGORDURANTES DE LIMPEZA PARA USO GERAL; PÓS PARA POLIR; PREPARAÇÕES ABRASIVAS; PREPARAÇÕES ABRASIVAS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; PREPARAÇÕES DESINCRUSTANTES PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES PARA AMOLAR; PREPARAÇÕES PARA POLIR EM PULVERIZADOR; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM; PRODUTO PARA RETIRAR COLA; PRODUTOS ABRASIVOS PARA POLIR; PRODUTOS DE POLIMENTO PARA O TRATAMENTO DA MADEIRA; PRODUTOS DESINCRUSTANTES PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS LÍQUIDOS PARA POLIR SOALHOS; PRODUTOS NATURAIS PARA POLIMENTO DE SOALHOS; PRODUTOS PARA AMOLAR; PRODUTOS PARA POLIR METAIS; PRODUTOS PARA POLIR SOALHOS; PRODUTOS PARA REMOVER ADESIVOS; PRODUTOS PARA RETIRAR ACABAMENTOS DE SOALHOS; ROLOS ABRASIVOS; TELA ABRASIVA [AREIA] PARA POLIR; TELA ABRASIVA [VIDRO] PARA POLIR; TELA DE ESMERIL; TELA PARA LIMPAR VIDRO; TIRAS ABRASIVAS; TRIPOLI PARA O POLIMENTO; APLICADORES DE GRAXA PARA CALÇADO QUE CONTÉM GRAXA; CERA PARA BOTAS; COMPOSIÇÕES DETERGENTES PARA A LIMPEZA DE CALÇADO; CONSERVANTES DE COURO [POMADAS]; CONSERVANTES PARA COURO [POMADAS]; CREMES DE CONSERVAÇÃO PARA COURO; CREMES E LÚSTRADORES DE CALÇADO; CREMES PARA CALÇADO; CREMES PARA COURO; GRAXA PARA CALÇADO [POMADA PARA CALÇADO]; GRAXA PARA SAPATOS; PASTAS PARA LIMPEZA DE SAPATOS; POMADAS [GRAXA] PARA SAPATOS; POMADAS PARA CALÇADO; POMADAS PARA COURO; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAMENTO DE COURO; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE

COURO; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA CALÇADO; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DO COURO; PRODUTOS PARA BRANQUEAR O COURO; PRODUTOS PARA POLIR COURO; SPRAYS PARA CALÇADO; ADITIVOS DE LAVANDARIA PARA AMACIAR A ÁGUA; ADITIVOS DE LAVANDARIA; AGENTES DE CONSERVAÇÃO PARA LAVAGEM; AGENTES DE LAVAGEM DE ROUPA; AGENTES DE LAVAGEM PARA TÊXTEIS; AMACIADORES; AMACIADORES DE ROUPA; AMACIADORES DE TECIDOS PARA USO EM LAVANDARIA; AMACIADORES PARA TECIDOS; AMIDO [APRESTO]; AMIDO PARA LUSTRAR; AMIDOS NATURAIS PARA FINS DE LAVANDARIA; ANIL PARA LAVANDARIA; APRESTO DE AMIDO; APRESTO PARA A ROUPA PARA LAVAR; BICARBONATO DE SÓDIO PARA A LIMPEZA; BOLAS PARA A LAVAGEM DA ROUPA CONTENDO DETERGENTE PARA A ROUPA; CARBONATO DE SÓDIO PARA LIMPEZA; CASCA DE QUILAJA PARA LAVAGEM; CASCA DE "QUILLAJA" PARA LAVAGEM; CERA PARA LAVANDARIA; CORANTES ANILADORES PARA A LAVAGEM DA ROUPA; CORANTES PARA A LIXÍVIA; CORANTES PARA A LIXÍVIA E A LAVAGEM; DETERGENTES BIOLÓGICOS PARA LAVAGEM DA ROUPA; DETERGENTES COMERCIAIS PARA LAVAGEM DE ROUPA; DETERGENTES DE USO DOMÉSTICO PARA A ROUPA PARA LAVAR; DETERGENTES PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; FLUIDOS PARA LIMPEZA A SECO; FOLHAS ANTIESTÁTICAS PARA MÁQUINAS DE SECAR; FORTIFICANTES DE DETERGENTES; GELATINA DE ALGAS PARA USO EM LAVANDARIA [FUNORI]; GOMA DE AMIDO; GOMA DE AMIDO PARA LAVANDARIA; GOMA DE AMIDO PARA LUSTRAR; LÍQUIDOS PARA A LAVAGEM DE ROUPA; LIXÍVIA PARA ROUPA; MATÉRIAS PARA ENXAGUAR A ROUPA; ÓLEOS ESSENCIAIS USADOS COMO PERFUMES PARA LAVANDARIA; PREPARAÇÕES ABRILHANTADORAS PARA USO EM LAVANDARIA; PREPARAÇÕES AMACIADORAS DE TECIDOS; PREPARAÇÕES PARA ALISAR (SUAVIZAR) [ENGOMADORIA]; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PARA A LAVAGEM; PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM, PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES PARA LAVANDARIA PARA ATRAIR A SUJIDADE; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA A SECO; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE TECIDOS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA LAVANDARIA; PRODUTOS ABRILHANTADORES DA ROUPA PARA USO NA LAVANDARIA; PRODUTOS DE ACLARAR PARA USO NA LAVAGEM DE ROUPA; PRODUTOS DE LAVAGEM [LIXÍVIA]; PRODUTOS PARA ALISAR [ENGOMAR]; PRODUTOS PARA ALISAR [SUAVIZAR] [LAVANDARIA]; PRODUTOS PARA AVIVAR A COR DOS TECIDOS; PRODUTOS PARA LAVANDARIA PARA ATRAIR AS CORES; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O AVIVAMENTO DE CORES PARA USO DOMÉSTICO [LAVANDARIA]; SABÃO DE LAVAR ROUPA; SABÃO DETERGENTE; SABÃO EM PÓ; SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS; SABÕES DE AVIVAMENTO PARA MATERIAL TÊXTIL; SABÕES DE AVIVAMENTO PARA TÊXTEIS; SAIS PARA BRANQUEAR; SODA PARA BRANQUEAR; SPRAYS ANTIESTÁTICOS PARA A ROUPA; CERA DE CARNAÚBA PARA AUTOMÓVEIS; CERA PARA AUTOMÓVEIS; CERAS PARA AUTOMÓVEIS; CERAS PARA AUTOMÓVEIS COM UM VEDANTE PARA TINTAS; CHAMPÔS PARA AUTOMÓVEIS; CHAMPÔS PARA VEÍCULOS; DETERGENTES PARA AUTOMÓVEIS; LÍQUIDOS PARA A LIMPEZA DE PARA-BRISAS; LÍQUIDOS PARA LAVA-VIDROS DE PARA-BRISAS; LÍQUIDOS PARA LIMP- PARA-BRISAS; PREPARAÇÕES PARA POLIR AUTOMÓVEIS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AUTOMÓVEIS; PRODUTOS PARA DAR

BRILHO A PNEUS DE VEÍCULOS; PRODUTOS PARA POLIR AUTOMÓVEIS; ALMOFADAS CHEIAS COM SUBSTÂNCIAS PERFUMADAS; ALMOFADAS CHEIAS DE SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS; ALMOFADAS DE AROMATERAPIA CONSTITUÍDAS POR INVÓLUCROS DE TECIDO CONTENDO POTPOURRI; ALMOFADAS IMPREGNADAS COM SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS; ALMOFADAS IMPREGNADAS COM SUBSTÂNCIAS PERFUMADAS; ARTIGOS PERFUMADOS EM CERA FUNDIDA; CONES DE INCENSO; EXTRATOS DE FLORES; FLORES SECAS QUE EXALAM PERFUME; FRAGRÂNCIAS DE AMBIENTE; FRAGRÂNCIAS PARA PERFUMAR; INCENSO; MADEIRAS AROMÁTICAS; MADEIRAS PERFUMADAS; MECHAS DIFUSORAS DE FRAGRÂNCIAS PARA INTERIORES; PAUS DE INCENSO; PEDRAS EM CERÂMICA PERFUMADAS; PERFUMES PARA INTERIORES SOB A FORMA DE VAPORIZADORES; PINHAS PERFUMADAS; POT-POURRI; POT-POURRI AROMÁTICO; POTPOURRIS AROMÁTICOS; POTS-POURRIS QUE EXALAM PERFUME; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR E DESODORIZAR TAPÊTES; PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR INTERIORES; PRODUTOS AROMÁTICOS PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS PARA PERFUMAR A ROUPA; PRODUTOS PARA PERFUMAR INTERIORES; PRODUTOS PARA REMOVER ODORES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PULVERIZADORES DE INCENSO; PULVERIZADORES DE PERFUME PARA AMBIENTES; RECARGAS DE FRAGRÂNCIA PARA DISTRIBUIDORES DE FRAGRÂNCIA NÃO ELÉTRICOS; RECARGAS DE FRAGRÂNCIA PARA DISTRIBUIDORES DE FRAGRÂNCIA ELÉTRICOS; SACHÊS DE FRAGRÂNCIA PARA ALMOFADAS DE OLHOS; SACHÊS DE POT-POURRI PARA INCORPORAR EM ALMOFADAS DE AROMATERAPIA; SACHÊS PARA PERFUMAR A ROUPA; SAQUETAS COM FRAGRÂNCIAS; SAQUETAS DE INCENSO; SAQUETAS PARA PERFUMAR A ROUPA; SAQUETAS PERFUMADAS; SPRAYS AROMÁTICOS PARA INTERIORES; VAPORIZADORES PERFUMADOS PARA ROUPA; VARETAS DE INCENSO; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS ESSENCIAIS]; ÁGUA FLORAL; AROMAS ALIMENTARES SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BEBIDAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BOLOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES ALIMENTARES PREPARADOS A PARTIR DE ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIA DE BADIANA; ESSÊNCIA DE HORTELÃ-PIMENTA [MENTA]; ESSÊNCIAS ETÉREAS; ESSÊNCIAS ETÉRICAS; GERANIOL; HELICHRYSUM [ÓLEOS ESSENCIAIS]; INCENSOS FUMIGADORES [KUNJO]; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA ALIMENTOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; LAVANDA (ÓLEO DE -); MISTURAS DE ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEO DE ALFAZEMA; ÓLEO DE AMÊNDOAS; ÓLEO DE AMLA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE COCO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE "GAULTHÉRIA"; ÓLEO DE GAULTHERIA; ÓLEO DE JASMIM; ÓLEO DE MELALEUCA [ANTISSÉTICO]; ÓLEO DE PINHO; ÓLEO DE RÍCINO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE ROSA; ÓLEO DE ROSAS; ÓLEO EM BRUTO DE HORTELÃ-PIMENTA; ÓLEOS AROMÁTICOS; ÓLEOS AROMÁTICOS ESSENCIAIS; ÓLEOS COM AROMAS; ÓLEOS DE AROMATERAPIA [PARA USO COSMÉTICO]; ÓLEOS DESTILADOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; ÓLEOS E ESSÊNCIAS ETÉREAS; ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS DE CEDRO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE CIDRAS; ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE MADEIRA DE SÂNDALO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE ORIGEM VEGETAL; ÓLEOS ESSENCIAIS EMULSIONADOS; ÓLEOS ESSENCIAIS NATURAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA ACALMAR OS NERVOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA AROMATIZAR

ALIMENTOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USAR EM PROCESSOS DE FABRICAÇÃO; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USAR NO FABRICO DE PRODUTOS PERFUMADOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO DOMÉSTICO; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO EM AROMATERAPIA; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO PESSOAL; ÓLEOS ETÉREOS; ÓLEOS NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS NATURAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS PARA A PERFUMARIA; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [NÃO MEDICINAIS]; ÓLEOS PARA PERFUMES E FRAGRÂNCIAS; ÓLEOS PERFUMADOS; ÓLEOS PERFUMADOS PARA O FABRICO DE PRODUTOS COSMÉTICOS; ÓLEOS PERFUMADOS QUE DIFUNDEM AROMAS QUANDO AQUECIDOS; PREPARAÇÕES DE AROMATERAPIA; SAFROL; TERPENOS; TERPENOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] PARA USO COSMÉTICO; ADESIVOS PARA AFIXAR CABELO POSTIÇO; ADESIVOS PARA FIXAR CABELOS POSTIÇOS; ADESIVOS PARA FIXAR OS POSTIÇOS; ALGAS MARINHAS PARA COSMETOLOGIA; AMACIADORES DE CUTÍCULAS; ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; BÁLSAMOS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; BÁLSAMOS SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; BERGAMOTA (ESSÊNCIA DE -); BOLAS DE ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; CERAS PARA MASSAGEM; COLAS PARA CABELOS; COSMÉTICOS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS COM COR PARA CRIANÇAS; COSMÉTICOS CONTENDO ÁCIDO HIALURÔNICO; COSMÉTICOS CONTENDO PANTENOL; COSMÉTICOS CONTENTO QUERATINA; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS PARA CRIANÇA; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COTONETES ALGODOADOS PARA USO COSMÉTICO; COTONETES PARA USO COSMÉTICO; COTONETES [TOILETTE]; CREME PARA CUTÍCULA; CREMES DE MASSAGEM, NÃO MEDICINAIS; DISCOS DE ALGODÃO PARA MAQUILHAGEM; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES DE TOILETTE; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; ESSÊNCIA DE BERGAMOTA; ESTOJOS DE COSMÉTICA; FIAPOS PARA FINS COSMÉTICOS; GÉIS DE MASSAGEM, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; GÉIS DE MASSAGEM NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; GEL DE ALOE VERA PARA USO COSMÉTICO; GERANIOL PARA USO COSMÉTICO; GIZ PARA USO COSMÉTICO; GORDURAS PARA USO COSMÉTICO; HENA [PINTURA COSMÉTICA]; LACAS PARA FINS COSMÉTICOS; LENÇOS IMPREGNADOS DE LOÇÕES COSMÉTICAS; LOÇÕES E ÓLEOS DE MASSAGEM; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS [PREPARAÇÕES DE TOILETTE]; LOÇÕES PERFUMADAS [PRODUTOS DE TOILETTE]; ÓLEO DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE TOILETTE; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USOCOSMÉTICO; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; PEDRA-POMES; PEDRA-POMES PARA USO NO CORPO; PEDRAS PARA AMACIAR OS PÉS; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS; PIPERONAL PARA USO COSMÉTICO; PÓS DE HENA; POSTIÇOS (ADESIVOS PARA FIXAR OS -); PRDUTOS COSMÉTICOS PARA CRIANÇAS; PREPARAÇÕES ABRASIVAS PARA USO NO CORPO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA FACILITAR O EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E

DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS; PREPARAÇÕES DE HIGIENE QUE SEJAM PRODUTOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DO COURO CABELUDO [NÃO MEDICAMENTOSAS]; PRODUTOS DE HIGIENE NASAL PARA FINS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE ORAL; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ESCOVAS COSMÉTICAS; PRODUTOS DE PEDICURE; PRODUTOS DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS BEBÉS; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; SOLUÇÕES ADESIVAS PARA USO COSMÉTICO; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; TOALHETES HÚMIDOS IMPREGNADOS COM UMA LOÇÃO COSMÉTICA; TOALHETES IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TOALHETES IMPREGNADOS COM LOÇÕES COSMÉTICAS; UNGUENTOS PARA USO COSMÉTICO; TOALHETES IMPREGNADOS PARA USO COSMÉTICO; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS; VELAS DE MASSAGEM PARA FINS COSMÉTICOS; BÁLSAMOS DE BELEZA [CREMES]; BANHOS DE PÉS NÃO MEDICINAIS; BASES DE LÁBIOS NEUTRALIZANTES; BASMA [TINTA PARA COSMÉTICA]; BRILHO PARA O CORPO; COLAGÉNIO HIDROLISADO PARA FINS COSMÉTICOS; CORANTES PARA COSMÉTICA; COSMÉTICOS COM COR PARA A PELE; COSMÉTICOS FUNCIONAIS; COSMÉTICOS INIBIDORES DE CRESCIMENTO DOS PELOS; COSMÉTICOS PARA APLICAR NA PELE; COSMÉTICOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE PÓS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE CREMES; CREMES COSMÉTICOS PARA ROSTO E CORPO; CREMES DE LAVAGEM; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR PARA BEBÉS; CREMES DE REPARAÇÃO PARA USO COSMÉTICO; CREMES E LOÇÕES COSMÉTICAS; CREMES FLUIDOS (COSMÉTICOS); DESODORIZANTES E ANTITRANSPIRANTES; DUCHES NÃO MEDICINAIS; EMULSÕES DE LAVAGEM SEM SABÃO PARA O CORPO; ESFOLIANTES PARA OS PÉS; ESPONJAS IMPREGNADAS COM PREPARAÇÕES DE TOILETTE; ESPUMAS DE LIMPEZA DO CORPO; ESPUMAS PARA LIMPEZA DA PELE; ESPUMAS PARA USO EM DUCHE; EXTRATOS DE ERVAS PARA FINS COSMÉTICOS; GELES CORPORAIS; GELES DE DUCHE E BANHO; GELES PARA AS MÃOS; GELES PARA O CORPO E O ROSTO [COSMÉTICOS]; HENA PARA USO COSMÉTICO; HIDRATANTE CORPORAL; LEITES DE BELEZA; LENÇOS COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; LENÇOS IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES PARA REMOVER MAQUILHAGEM; LIMPADORES PARA MÃOS; LOÇÕES DE BELEZA; MAQUIAGEM [MAQUILHAGEM]; MAQUILHAGEM; MAQUILHAGEM [PRODUTOS]; MÁSCARAS DE GEL PARA OS OLHOS DE USO COSMÉTICO; MÁSCARAS DE LIMPEZA FACIAL; MÁSCARAS PARA O ROSTO E O CORPO; ÓLEOS DE BANHO E DE DUCHE [NÃO MEDICINAIS]; ÓLEOS DE DUCHE NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE MASSAGEM PARA O CORPO; ÓLEOS DE MASSAGEM PARA O ROSTO; ÓLEOS FACIAIS; ÓLEOS PARA O CORPO E PARA O ROSTO; PARTÍCULAS BRILHANTES SOB A FORMA DE AEROSSOL PARA UTILIZAR COMO COSMÉTICO; PEDRA-POMES ARTIFICIAL; PEDRA-POMES PARA USO PESSOAL; PÓ-DE-ARROZ EM CREME; PÓS

PARA AS MÃOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA REAFIRMAR SEIOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA BANHOS E DUCHES; PREPARAÇÕES DE BANHOS PARA HIGIENE PESSOAL OU PARA DESODORIZAÇÃO; PREPARAÇÕES DE COLAGÉNIO PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES DE COLAGÉNIO PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES DE COLORAÇÃO PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM PARA USO PESSOAL; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA USO PESSOAL; PREPARAÇÕES DE MAQUILHAGEM; PREPARAÇÕES FITOCOSMÉTICAS; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; PREPARAÇÕES PARA BANHO E DUCHE PARA FINS DE HIGIENE E DESODORIZAÇÃO PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA BANHO E DUCHE; PREPARAÇÕES PARA ESFOLIAÇÃO FACIAL PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES PARA MAQUILHAGEM; PREPARAÇÕES PARA O BANHO E DUCHE; PREPARAÇÕES PARA O DUCHE; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; PREPARAÇÕES PARA USO NO BANHO OU DUCHE; PROCOLAGÉNIO PARA FINS COSMÉTICOS; PRODUTOS À BASE DE COLAGÉNIO PARA APLICAÇÃO EM COSMÉTICA; PRODUTOS DE BELEZA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; PRODUTOS DEPILATÓRIOS E DE BARBEAR; PRODUTOS E TRATAMENTOS PARA O CABELO; PRODUTOS LÍQUIDOS PARA LAVAR O CABELO E O CORPO; PRODUTOS PARA LAVAR AS MÃOS; PRODUTOS PARA O BANHO; PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DA PELE, DOS OLHOS E DAS UNHAS; RECARGAS PARA DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DO CORPO E DE BELEZA; SABONETES E GÉIS; SOROS DE BELEZA; SOROS PARA USO COSMÉTICO; SPRAYS PARA A FIXAÇÃO DA MAQUILHAGEM; TECIDOS IMPREGNADOS COM ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA USO COSMÉTICO; TINTAS PARA COSMÉTICA; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM AGENTES DE LIMPEZA; TOALHETES COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; TOALHETES DE LIMPEZA HÚMIDOS PARA FINS HIGIÉNICOS E COSMÉTICOS; TOALHETES DE LIMPEZA PARA A HIGIENE FEMININA; TOALHETES DESCARTÁVEIS IMPREGNADOS COM COMPOSTOS DE LIMPEZA PARA USAR NO ROSTO; TOALHETES IMPREGNADOS PARA LIMPEZA [NÃO MEDICINAIS, PARA USO PESSOAL]; TOALHETES PARA BEBÉ IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES DE LIMPEZA; UNGENTOS PARA O ROSTO; UNGENTOS PARA O ROSTO E PARA O CORPO; AGENTES ANTINÓDOAS PARA FINS DE LIMPEZA; AGENTES CÁUSTICOS DE LIMPEZA; AGENTES DE BRANQUEAMENTO DOMÉSTICOS; AGENTES DE LAVAGEM PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; AGENTES DE LIMPEZA PARA APARELHOS DE ULTRACONGELAÇÃO; AGENTES DE LIMPEZA PARA METAL; AGENTES DE LIMPEZA PARA PEDRA; AGENTES DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; AGENTES DE SECAGEM PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; AGENTES PARA REMOÇÃO DE CERA; AGENTES PARA REMOÇÃO DE NÓDOAS; ÁGUA DE JAVEL; ÁGUA PERFUMADA PARA ROUPA; AMBIENTADORES PERFUMADOS EM FORMA DE BASTÕES; AMIDO PARA FINS DE LIMPEZA; AMÓNIA [ALCALI VOLÁTIL] UTILIZADA COMODETERGENTE; AMÓNIA PARA LIMPEZA; AR COMPRIMIDO ENLATADO PARA LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE PÓ; BENZINA PARA REMOVER NÓDOAS; CERA ANTIDERRAPANTE PARA SOALHOS; CERA PARA POLIR; CERA PARA POLIR SOALHOS; CERA PARA SOALHOS; CERA PARA SOALHOS EM PARQUET; CERAS ANTIDERRAPANTES PARA SOALHOS; CERAS NATURAIS PARA SOALHOS; CERAS PARA

SOALHOS; CHAMPÔS PARA ALCATIFAS; CINZAS VULCÂNICAS PARA LIMPEZA; COMPOSIÇÕES DE LIMPEZA PARA LOUÇAS SANITÁRIAS; COMPOSIÇÕES DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS; COMPOSIÇÕES DETERGENTES PARA A LIMPEZA DE TACOS DE GOLFE; COMPOSIÇÕES PARA O TRATAMENTO DE PAVIMENTOS; COMPOSIÇÕES PARA REMOÇÃO DE PINTURA; COMPOSTOS DE POLIMENTO; COMPOSTOS PARA DAR BRILHO A SOALHOS; COMPOSTOS PARA POLIR PAVIMENTOS; COMPRESSAS IMPREGNADAS COM PREPARAÇÕES DE LIMPEZA; CORANTES PARA A TOILETTE; COTONETES MULTIUSOS PARA USO PESSOAL; CREMES PARA POLIR; DECAPANTE; DECAPANTES; DECAPANTES PARA CERA DE SOALHOS; DESENGORDURANTES PARA USO DOMÉSTICO; DESENGORDURANTES, SEM SER PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; DESENGORDURANTES, SEM SER PARA PROCESSOS DE FABRICAÇÃO; DETERGENTE DE DRENAGEM SÓLIDA DE AÇÃO PROLONGADA; DETERGENTES; DETERGENTES EM ESPUMA; DETERGENTES FABRICADOS A PARTIR DE PETRÓLEO; DETERGENTES LÍQUIDOS PARA A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA; DETERGENTES PARA A CASA; DETERGENTES PARA A LAVAR LOUÇA; DETERGENTES PARA A LOIÇA; DETERGENTES PARA LAVA-LOUÇA NA FORMA DE GEL; DETERGENTES PARA LAVAGEM; DETERGENTES PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; DETERGENTES PARA SANITAS; DETERGENTES PARA USO DOMÉSTICO; DETERGENTES, SEM SER PARA PROCESSOS DE FABRICO NEM PARA FINS MEDICINAIS; DETERGENTES, SEM SER PARA PROCESSOS DE FABRICAÇÃO E/OU USO MEDICINAL; DETERGENTES SINTÉTICOS PARA A ROUPA; DIFUSORES DE AMBIENTE DE PALITOS; DIFUSORES DE FRAGÂNCIAS DE PALITOS; ESFREGÕES COM SABÃO; ESSÊNCIA DE TEREBINTINA [PRODUTO DE DESENGORDURAR]; FRAGRÂNCIAS PARA AUTOMÓVEIS; FRAGRÂNCIAS PARA USO DOMÉSTICO; GIZ PARA A LIMPEZA; LENÇOS DE PAPEL IMPREGNADOS PARA LIMPAR LOUÇA; LENÇOS IMPREGNADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; LIMPA-VIDROS; LÍQUIDO DE LIMPEZA PARA CARACTERES DE MÁQUINAS DE ESCREVER; LÍQUIDOS ANTIDERRAPANTES PARA SOALHOS; LÍQUIDOS DE LIMPEZA; LÍQUIDOS DE LIMPEZA PARA LENTES DE CÂMARAS; LÍQUIDOS DESENGORDURANTES; LÍQUIDOS PARA LAVAGEM; LÍQUIDOS PARA LAVAGEM DE LOIÇA; LIXÍVIAS; MATÉRIAS PARA POLIR; ÓLEO DE LIMPEZA; ÓLEO DE PINHO PARA A LIMPEZA DE SOALHOS; ÓLEOS DE LIMPEZA; ÓLEOS NATURAIS PARA FINS DE LIMPEZA; ÓXIDO DE FERRO (ROUGE DE JOALHEIRO) PARA POLIR; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM DETERGENTE; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM UM PRODUTOS DE POLIMENTO PARA LIMPEZA; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM UMA PREPARAÇÃO PARA LIMPAR LENTES DE ÓCULOS; PANOS IMPREGNADOS COM UM DETERGENTE PARA LIMPEZA; PANOS IMPREGNADOS COM UM DETERGENTE PARA LIMPEZA DE LENTES DE CÂMARA; PANOS IMPREGNADOS DE DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ÓCULOS; PANOS IMPREGNADOS PARA POLIMENTO; PASTILHAS PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; PERFUMES PARA CARTÃO; PERFUMES PARA CERÂMICAS; PÓ ESFOLIANTE; POLIMENTO DE CROMADOS; POLIR (PREPARAÇÕES PARA -); PÓS PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; PREPARAÇÕES ANTIESTÁTICAS PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES DE BRANQUEAMENTO PARA LAVANDARIA; PREPARAÇÕES DE BRANQUEAMENTO PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA ALVENARIA;

PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA CANOS DE ESCOAMENTO; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; PREPARAÇÕES DESENGORDURANTES COM UMA BASE DE SOLVENTE; PREPARAÇÕES DESENGORDURANTES; PREPARAÇÕES DESENGORDURANTES PARA MOTORES; PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE CANOS DE ESGOTO; PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE PIAS DE COZINHA E DRENOS; PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE ESCOAMENTO; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE PAPEIS DE PAREDE; PREPARAÇÕES PARA ABRILHANTAMENTO [POLIMENTO]; PREPARAÇÕES PARA ABRILHANTAR AS FOLHAS DAS PLANTAS; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAMENTO [DECOLORANTES] PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR; PREPARAÇÕES PARA DESENGORDURAR; PREPARAÇÕES PARA FAZER BRILHAR AS FRUTAS; PREPARAÇÕES PARA DESENTUPIR LAVA-LOIÇAS; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR O CHÃO; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR VIDRO; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE CANOS DE ESGOTO; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE ALCATIFAS; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE FOLHAS DE PLANTAS; PREPARAÇÕES PARA POLIMENTO DE MÓVEIS E PISOS [ENCÁUSTICAS]; PREPARAÇÕES PARA POLIR; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE CORES; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE VERNIZES; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE LACAS E VERNIZES; PREPARAÇÕES PARA REMOVER TINTAS; PREPARAÇÕES PARA REMOVER VERNIZ DE SOALHOS; PREPARAÇÕES PARA REMOVER A CERA DE SOALHOS; PRODUTO PARA POLIR; PRODUTOS ANTIESTÁTICOS PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS DE BRANQUEAMENTO [LIXÍVIAS] [LAVANDARIA]; PRODUTOS DE BRANQUEAMENTO [DESCORANTES] PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS DE LAVAGEM; PRODUTOS DE LAVAGEM DE FRUTA E LEGUMES; PRODUTOS DE LAVANDARIA; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DE LIMPEZA DE BANDEJAS QUE INCORPORAM UM DESODORIZANTE; PRODUTOS DE LIMPEZA DE CROMADOS; PRODUTOS DE LIMPEZA DE FORNOS; PRODUTOS DE LIMPEZA DE MÓVEIS; PRODUTOS DE LIMPEZA DE PNEUS DE BANDA BRANCA; PRODUTOS DE LIMPEZA E BRILHO PARA AS FOLHAS DAS PLANTAS; PRODUTOS DE LIMPEZA EM VAPORIZADOR PARA TÊXTEIS; PRODUTOS DE LIMPEZA EM VAPORIZADOR PARA REFRESCAR PROTETORES BUCAIS USADOS EM DESPORTO; PRODUTOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS EM TOALHETES; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LADRILHOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA CHALEIRAS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ESTOFOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA FORNOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VIDRAÇAS [PRODUTOS PARA POLIR]; PRODUTOS DE LIMPEZA SOB A FORMA DE ESPUMAS; PRODUTOS DE LIMPEZA SOLVENTES E EMULSIONANTES; PRODUTOS DE REMOÇÃO DE CERA; PRODUTOS DE REMOÇÃO DE NÓDOAS PARA USO EM ARTIGOS DOMÉSTICOS; PRODUTOS LIMPA-VIDROS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE JANELAS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE PAPEIS DE PAREDE; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DA CASA EM VAPORIZADOR; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE TAPETES; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE PARA-BRISAS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE JANELAS SOB A FORMA DE VAPORIZADORES; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE GAIOLAS DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA A REMOÇÃO DE

BOLOR; PRODUTOS PARA A REMOÇÃO DE CRISTAIS DE SAL; PRODUTOS PARA ACLARAR; PRODUTOS PARA DAR BRILHO; PRODUTOS PARA DAR BRILHO A FOLHAS DE PLANTAS; PRODUTOS PARA ESFOLIAR; PRODUTOS PARA FAZER BRILHAR [POLIMENTO]; PRODUTOS PARA LAVAR A LOUÇA; PRODUTOS PARA LIMPEZA DE CASAS DE BANHO; PRODUTOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE COUROS E CALÇADOS; PRODUTOS PARA POLIR INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUTOS PARA POLIR MÓVEIS E SOALHOS [ENCÁUSTICOS]; PRODUTOS PARA POLIR MÓVEIS E PISOS [ENCÁUSTICAS]; PRODUTOS PARA REMOVER COLA LÍQUIDA; PRODUTOS PARA REMOVER MANCHAS CAUSADAS POR ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PRODUTOS PARA REMOVER NÓDOAS; PRODUTOS PARA RETIRAR A CERA; PRODUTOS PARA RETIRAR AS TINTAS; PRODUTOS PARA RETIRAR CERA DE SOALHOS; PRODUTOS PARA RETIRAR TINTAS [PINTURAS]; PRODUTOS PARA TIRAR TINTAS; PRODUTOS PARA TIRAR TINTURAS; PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; REMOVEDORES DE CALCÁRIO; REMOVEDORES DE MANCHAS; REMOVEDORES DE NÓDOAS; SABÃO DE AÇÚCAR; SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇA; SABÃO PARA SELAS; SABÕES PARA USO DOMÉSTICO; SABONETES PARA LIMPEZA DOMÉSTICA; SOALHOS (CERA ANTIDERRAPANTE PARA -); SODA CÁUSTICA; SOLUÇÕES DE LIMPEZA PARA APARELHOS DE ULTRASSOM PARA ESTERILIZAÇÃO DENTAL; SOLUÇÕES PARA A LIMPEZA DE LENTES DE CONTACTO; SOLVENTES ALCOÓLICOS SENDO PRODUTOS DE LIMPEZA; SOLVENTES DE DESENGORDURAMENTO, SEM SER PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; SOLVENTES PARA REMOVER TINTAS; SOLVENTES PARA REMOVER VERNIZES; SPRAYS DE LIMPEZA; SPRAYS DESENGORDURANTES; SPRAYS PERFUMADOS PARA REFRESCAR TECIDOS; SUBSTÂNCIAS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; SUBSTÂNCIAS DESENGORDURANTES; SUBSTÂNCIAS PARA REMOÇÃO DE GRAFFITI; TEREBINTINA PARA DESENGORDURAR; TEREBINTINA [PRODUTO DE DESENGORDURAR]; TINTAS (PRODUTOS PARA RETIRAR AS -); TIRA-NÓDOAS; TIRA-NÓDOAS [PREPARAÇÕES]; TOALHETES PRÉ-HUMEDECIDOS IMPREGNADOS COM DETERGENTE PARA LIMPEZA; TOALHETES PRÉ-HUMEDECIDOS IMPREGNADOS COM DETERGENTE PARA LAVAR A LOUÇA; TOALHETES QUE INCORPORAM PRODUTOS DE LIMPEZA; VERMELHO PARA POLIR; ADESIVOS PARA PESTANAS, CABELOS E UNHAS POSTIÇOS; AUTOCOLANTES PARA APLICAR NO CORPO; BASE DE MAQUILHAGEM LÍQUIDA [MIZU-OSHIROI]; BASES DE MAQUILHAGEM; BASES DE MAQUILHAGEM EM CREME; BASES DE MAQUILHAGEM EM FORMA DE PASTAS; BASES EM CREME; BASES PARA A PELE; BASTÕES CORRETORES; BATONS; BATONS PARA OS LÁBIOS; BELEZA (MÁSCARAS DE -); BLUSH EM CREME; BLUSH FACIAL; BLUSHES; BRILHANTES PARA USO COSMÉTICO; BRILHO LABIAL; BRILHO PARA OS LÁBIOS; BRONZEADORES; COBERTURAS COSMÉTICAS PARA OS LÁBIOS; CORES PARA OS LÁBIOS [COSMÉTICOS]; CORES PARA SOBRANCELHAS EM FORMA DE LÁPIS E PÓS; CORRETIVOS DE MANCHAS E IMPERFEIÇÕES; CORRETOR FACIAL; CORRETORES [COSMÉTICOS]; CORRETORES PARA LINHAS E RUGAS; CORRETORES PARA OS OLHOS; COSMÉTICOS COM COR; COSMÉTICOS DE COR PARA OS OLHOS; COSMÉTICOS DECORATIVOS; COSMÉTICOS PARA AS SOBRANCELHAS; COSMÉTICOS PARA BRONZEAR; COSMÉTICOS PARA OS LÁBIOS; COSMÉTICOS PARA PESTANAS; COSMÉTICOS

PARA SOBRANCELHAS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE SOMBRA PARA OS OLHOS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ROUGE (BLUSH); COSMÉTICOS SOB A FORMA DE GELES; CREME CAMUFLAGEM; CREMES AUTOBRONZEADORES; CREMES AUTOBRONZEADORES [COSMÉTICOS]; CREMES BRONZEADORES; CREMES COSMÉTICOS; CREMES PARA BRONZEAR A PELE; CREMES PARA PELES CLARAS; CREMES SOLARES; DECALCOMANIA DECORATIVA PARA USO COSMÉTICO; DECALQUES DECORATIVOS PARA USO COSMÉTICO; DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS; DELINEADORES [COSMÉTICOS] PARA OS OLHOS; DELINEADORES DO CONTORNO DOS OLHOS; DELINEADORES LÍQUIDOS DO CONTORNO DOS OLHOS; DELINEADORES PARA LÁBIOS; DESMAQUILHANTES PARA OS OLHOS; DISCOS DE ALGODÃO IMPREGNADOS DE PRODUTOS DESMAQUILHANTES; ESTOJOS CONTENDO MAQUILHAGEM COMPACTA; ESTOJOS PARA BATONS; GEL PARA AS SOBRANCELHAS; GELES DESMAQUILHANTES; GIZ PARA MAQUILHAGEM; GLITTER PARA O ROSTO; GLITTER PARA ROSTO E CORPO; GLOSS PARA LÁBIOS; GLOSSES PARA OS LÁBIOS; KITS DE MAQUILHAGEM; LÁBIOS (BATOM PARA OS -); LÁPIS COSMÉTICOS PARA AS MAÇAS DO ROSTO; LÁPIS COSMÉTICOS PARA OS OLHOS; LÁPIS DE MAQUILHAGEM; LÁPIS PARA AS PÁLPEBRAS; LÁPIS PARA AS SOBRANCELHAS; LÁPIS PARA LÁBIOS; LÁPIS PARA OS OLHOS; LÁPIS PARA SOBRANCELHAS; LÁPIS PARA USO COSMÉTICO; LEITE PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; LEITES BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; LEITES DESMAQUILHANTES; LEITES PARA RETIRAR A MAQUILHAGEM; LENÇOS DE PAPEL MATIFICANTES PARA APLICAÇÃO DE PÓS FACIAIS; LOÇÕES AUTOBRONZEADORAS [COSMÉTICAS]; LOÇÕES PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; MAQUILHAGEM COMPACTA PARA ESTOJOS; MAQUILHAGEM FACIAL; MAQUILHAGEM FACIAL E CORPORAL; MAQUILHAGEM MULTIFUNCIONAL; MAQUILHAGEM OLEOSA PARA ATORES; MAQUILHAGEM PARA A PELE; MAQUILHAGEM PARA DUPLICAÇÃO DAS PÁLPEBRAS; MAQUILHAGEM PARA O ROSTO; MAQUILHAGEM PARA REPRESENTAÇÕES CÊNICAS; MÁSCARA PARA PESTANAS; MÁSCARA [RÍMEL]; MÁSCARAS; MÁSCARAS COSMÉTICAS; MÁSCARAS DE BELEZA; MIZU-OSHIROI [BASE DE MAQUILHAGEM LÍQUIDA]; MOTIVOS DECORATIVOS PARA USO COSMÉTICO; MOUSSES [COSMÉTICOS]; ÓLEO PARA CUTÍCULA; PALETAS DE CORES DE BRILHO PARA OS LÁBIOS; PALETAS DE CORES PARA OS OLHOS; PASTA COSMÉTICA PARA APLICAÇÃO NO ROSTO PARA NEUTRALIZAR O BRILHO; PINCÉIS PARA BLUSH; PÓ DE ARROZ; PÓ FACIAL BRANCO PARA USO COSMÉTICO; PÓ PARA A MAQUILHAGEM; PÓ PARA AS SOBRANCELHAS; PÓ SÓLIDO PARA CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ [COSMÉTICOS]; PÓ SOLTO PARA O ROSTO; PÓS COMPACTOS [COSMÉTICOS]; PÓS COMPACTOS PARA O ROSTO; PÓS COSMÉTICOS; PÓS COSMÉTICOS PARA O ROSTO; PÓS (NÃO MEDICINAIS) PARA O ROSTO; PÓS PARA MAQUILHAGEM; PREPARAÇÕES DE AUTOBRONZEAMENTO [COSMÉTICAS]; PREPARAÇÕES PARA BRONZEAMENTO ARTIFICIAL; PREPARAÇÕES PARA DESMAQUILHAGEM; PREPARAÇÕES PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; PRODUTOS DE MAQUILHAGEM PARA O ROSTO E O CORPO; PRODUTOS DE MAQUILHAGEM PARA OS OLHOS; PRODUTOS DESMAQUILHANTES; PRODUTOS PARA DAR COR ÀS MAÇAS DO ROSTO; PRODUTOS PARA DESMAQUILHAGEM; PRODUTOS PARA REALÇAR O CONTORNO INFERIOR DOS OLHOS; RECARGAS PARA CAIXAS DE PÓ DE ARROZ [COSMÉTICOS];

REMOVEDORES DE MAQUILHAGEM PARA OS OLHOS; RÍMEL PARA AS SOBRANCELHAS; RÍMEL PARA PESTANAS LONGAS; ROUGE LÍQUIDO; ROUGE PARA LÁBIOS; ROUGES COSMÉTICOS; ROUGES EM CREME; SANGUE FALSO; SOMBRA PARA OS OLHOS; SOMBRAS PARA OS OLHOS; TATUAGENS REMOVÍVEIS PARA FINS COSMÉTICOS; TATUAGENS TEMPORÁRIAS PARA FINS COSMÉTICOS; TINTAS PARA AS SOBRANCELHAS; TINTAS PARA O CORPO (COSMÉTICOS); TINTAS PARA PINTAR O ROSTO; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL HUMEDECIDAS E IMPREGNADAS COM UMA LOÇÃO COSMÉTICA; TOALHETES FACIAIS IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; ACLARADORES DE CABELO; AEROSSÓIS PARA OS CABELOS; AMACIADORES DE CABELO PARA BEBÉS; AMACIADORES HIDRATANTES PARA O CABELO; AMACIADORES PARA O CABELO PARA BEBÉS; AMACIADORES PARA O CABELO; AMACIADORES PARA O TRATAMENTO DOS CABELOS; AMACIADORES SOB A FORMA DE VAPORIZADOR PARA O COURO CABELUDO; AMACIADORES SÓLIDOS PARA OS CABELOS; BÁLSAMO AMACIADOR; BÁLSAMO PARA CABELO; BÁLSAMOS CAPILARES; BRILHANTINA; BRILHANTINAS PARA O CABELO; BRILHO PARA O CABELO; CAPILARES (LOÇÕES -); CERA PARA BIGODES; CERA PARA O CABELO; CHAMPÔ; CERAS PARA DAR FORMA AO CABELO; CHAMPÔ EM ESPUMA PARA BEBÉ; CHAMPÔ PARA BEBÉ; CHAMPÔ PARA O CABELO; CHAMPÔS; CHAMPÔS E AMACIADORES; CHAMPÔS EM BARRAS; CHAMPÔS EMOLIENTES; CHAMPÔS NÃO MEDICINAIS; CHAMPÔS NÃO MEDICINAIS PARA LAVAGEM DE CABELO; CHAMPÔS PARA A CASPA; CHAMPÔS PARA A CASPA, NÃO PARA USO MÉDICO; CHAMPÔS PARA CABELO HUMANO; CHAMPÔS PARA USO PESSOAL; CHAMPÔS SECOS; COLORAÇÕES PARA O CABELO; CONDICIONADORES PARA O CABELO; CONDICIONADORES PARA USAR NO CABELO; COSMÉTICOS PARA O USO NOS CABELOS; COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; CREMES CONDICIONADORES; CREMES DE PROTEÇÃO PARA OS CABELOS; CREMES PARA FIXAÇÃO DOS CABELOS; CREMES PARA O CABELO; CREMES PARA O CUIDADO DO CABELO; CREMES PARA OS CABELOS; DESCOLORANTES PARA OS CABELOS; DESCOLORANTES PARA USAR NO CABELO; DESCOLORANTES PARA USO EM COSMÉTICA; EMOLIENTES PARA O CABELO; ESPUMA PARA OS CABELOS; ESPUMA PARA PENTEAR; ESPUMAS PARA OS CABELOS; FIXADORES DE CABELO; GELES DE PROTEÇÃO PARA O CABELO; GELES PARA FIXAÇÃO DO CABELO; GELES PARA PENTEAR O CABELO; GELES PARA O CABELO; GELES PARA USAR NOS CABELOS; HIDRATANTES PARA O CABELO; KIT PARA ONDULAÇÃO PERMANENTE NO CABELO; LACA PARA O CABELO; LACAS PARA OS CABELOS; LACAS PARA PENTEAR OS CABELOS; LÍQUIDOS PARA OS CABELOS; LOÇÕES CAPILARES; LOÇÕES CAPILARES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES COSMÉTICAS PARA OS CABELOS; LOÇÕES DE FIXAÇÃO PARA OS CABELOS; LOÇÕES DE TRATAMENTO PARA FORTALECER O CABELO; LOÇÕES FIXADORAS PARA CABELOS ONDULADOS; LOÇÕES PARA A BARBA; LOÇÕES PARA O CUIDADO DO CABELO; LOÇÕES PARA O CUIDADO DO CABELO [PARA USO COSMÉTICO]; LOÇÕES PARA ONDULAR PERMANENTES; LOÇÕES PARA ONDULAR OS CABELOS; LOÇÕES PARA OS CABELOS; LOÇÕES PARA PENTEAR; LOÇÕES PARA PENTEAR OS CABELOS; LOÇÕES PARA PINTAR OS CABELOS; LOÇÕES PARA PROTEÇÃO CAPILAR; MÁSCARA PARA O CABELO; MÁSCARAS PARA O CABELO; MÁSCARAS PARA O CUIDADO DO CABELO; MÁSCARAS PARA OS

CABELOS; MOUSSES DE PROTEÇÃO PARA O CABELO; MOUSSES PARA AJUDAR A MOLDAR O PENTEADO; MOUSSES [PRODUTOS DE TOILETTE] PARA UTILIZAÇÃO EM PENTEADOS; NEUTRALIZANTES PARA PERMANENTES; ÓLEO CAPILAR; ÓLEO PARA AMACIAR O CABELO; ÓLEO PARA FIXAR CABELO; ÓLEO PARA O CABELO; ÓLEOS DE BANHO PARA O CUIDADO DO CABELO; ÓLEOS JAPONESES PARA FIXAR CABELO (BINTSUKU-ABURA); ÓLEOS PARA PENTEAR; PASTA PARA ESTILIZAR OS CABELOS; PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO PARA USO COSMÉTICO; PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO PARA OS CABELOS; PÓ PARA LAVAR O CABELO; PÓ PARA OS CABELOS; POMADAS EM STIQUE; POMADAS PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES AMACIADORAS PARA O CABELO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA PENTEAR OS CABELOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CABELO E PARA O COURO CABELUDO; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA O ALÍVIO DAS QUEIMADURAS SOLARES; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA USO COSMÉTICO NO TRATAMENTO DO CABELO; PREPARAÇÕES NEUTRALIZANTES PARA O CABELO; PREPARAÇÕES PARA A COLORAÇÃO DO CABELO; PREPARAÇÕES PARA A ONDULAÇÃO DOS CABELOS; PREPARAÇÕES PARA A ONDULAÇÃO DO CABELO; PREPARAÇÕES PARA ALISAR O CABELO; PREPARAÇÕES PARA ENCARACOLAR OS CABELOS; PREPARAÇÕES PARA DEIXAR OS CABELOS SOLTOS; PREPARAÇÕES PARA FIXAR O CABELO; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS, NÃO PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DA BARBA; PREPARAÇÕES PARA PERMANENTES E ONDULAÇÃO DE CABELO; PREPARAÇÕES PARA PINTAR O CABELO; PREPARAÇÕES PARA PROTEGER O CABELO PINTADO; PREPARAÇÕES PARA PROTEGER O CABELO DO SOL; PREPARAÇÕES PARA REFLEXOS E LUZES DO CABELO [PREPARAÇÕES PARA MADEIXAS]; PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO CAPILAR; PRODUTO PARA TORNAR OS CABELOS MAIS ESPESSOS; PRODUTOS DE COLORAÇÃO PARA OS CABELOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA CABELOS; PRODUTOS DE TRATAMENTO DO CABELO PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS DESCOLORANTES PARA OS CABELOS; PRODUTOS NUTRITIVOS PARA O CABELO; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE CABELOS; PRODUTOS PARA A PROTEÇÃO DOS CABELOS PINTADOS; PRODUTOS PARA DAR TEXTURA AO CABELO; PRODUTOS PARA DEIXAR OS CABELOS LISOS; PRODUTOS PARA DESEMBARAÇAR OS CABELOS; PRODUTOS PARA ENXAGUAR O CABELO; PRODUTOS PARA ENXAGUAR OS CABELOS [CHAMPÔ-AMACIADOR]; PRODUTOS PARA ENXUGAR O CABELO [PARA USO COSMÉTICO]; PRODUTOS PARA ESTICAR OS CABELOS; PRODUTOS PARA LIMPAR OS CABELOS; PRODUTOS PARA ONDULAÇÕES PERMANENTES DOS CABELOS; PRODUTOS PARA ONDULAR PERMANENTES; PRODUTOS PARA PENTEADOS MASCULINOS; PRODUTOS PARA PENTEAR; PRODUTOS PARA REMOVER A COLORAÇÃO DOS CABELOS; RECARGAS DE DISPENSADORES DE CHAMPÔ; RECARGAS PARA DISTRIBUIDORES DE FIXADOR PARA O CABELO; SÉRUNS PARA O CABELO; SÉRUNS PARA O CUIDADO DO CABELO; SÉRUNS PARA PENTEADOS; SHAMPÔ SECO; SOLUÇÕES PARA A ONDULAÇÃO DO CABELO A FRIO; SPRAYS DE GEL SENDO AUXILIARES DE PENTEADOS; SPRAYS PARA MODELAR OS CABELOS; TINTAS PARA AS BARBAS; TINTAS PARA CABELOS; TINTAS PARA O CABELO; TINTURAS PARA A BARBA; TINTURAS PARA O CABELO; TÓNICOS CAPILARES; TÓNICOS PARA O CABELO [NÃO MEDICINAIS]; TÓNICOS PARA O CABELO [PARA USO COSMÉTICO]; TRATAMENTOS

COM CERA PARA O CABELO; TRATAMENTOS DE DESSECAÇÃO DO CABELO PARA USO COSMÉTICO; TRATAMENTOS DE PERMANENTE PARA CABELO; ADESIVOS COSMÉTICOS COM PROTEÇÃO SOLAR PARA APLICAR NA PELE; ADESIVOS PARA AFIXAR PESTANAS POSTIÇAS; ADESIVOS PARA FIXAR SOBRANCELHAS POSTIÇAS; ADESIVOS PARA FIXAR UNHAS POSTIÇAS; ADESIVOS PARA FIXAR UNHAS ARTIFICIAIS; ADSTRINGENTES PARA USO COSMÉTICO; ADSTRINGENTES PARA USO EM COSMÉTICA; AEROSSÓIS PARA REFRESCAR E LIMPAR A PELE; ARGILAS PARA O ROSTO; AUTOCOLANTES PARA ARTE DE UNHAS; BÁLSAMO DE LIMPEZA; BÁLSAMO LABIAL NÃO MEDICINAL; BÁLSAMO PARA OS LÁBIOS; BÁLSAMOS (COSMÉTICOS) PARA A PELE; BÁLSAMOS (CREMES) ANTI-IMPERFEIÇÕES; BÁLSAMOS LABIAIS; BÁLSAMOS LABIAIS NÃO MEDICINAIS; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS PARA OS PÉS; BÁLSAMOS PARA A PELE [NÃO MEDICINAIS]; BÁLSAMOS PARA OS LÁBIOS [NÃO MEDICINAIS]; BASES PARA APLICAR NAS UNHAS ANTES DO VERNIZ; BASES PARA AS UNHAS [COSMÉTICOS]; BATONS DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; BRANCO DE GIZ; BRANQUEADORES DE UNHAS; BRILHO PARA AS UNHAS; CANETAS DE VERNIZ DE UNHAS; CANETAS REMOVEDORAS DE VERNIZ DE UNHAS; CERA DE MICRODERMOABRASÃO; COBERTURAS PARA LÁBIOS (NÃO MEDICAMENTOSAS); COLA PARA FORTALECER AS UNHAS; COMPOSTOS PARA ACLARAR A PELE [COSMÉTICOS]; COMPOSTOS PARA OS CUIDADOS DA PELE APÓS EXPOSIÇÃO AOS RAIOS SOLARES; COMPRESSAS PARA OS OLHOS PARA USO COSMÉTICO; CONCENTRADOS DE HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; CONDICIONADORES DE UNHAS; COSMÉTICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA PELE ENRUGADA; COSMÉTICOS PARA AS UNHAS; COSMÉTICOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA PELE; COSMÉTICOS PARA O TRATAMENTO DA PELE SECA; COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE LOÇÕES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE LEITES; CREME DE LIMPEZA DE PELE; CREME DE NOITE; CREME DE ÓLEO DE CAVALO PARA OS CUIDADOS DA PELE; CREME NÃO MEDICINAL CONTRA OS ERITEMAS DA FRALDA; CREME PARA APLICAR AO MUDAR AS FRALDAS [NÃO MEDICINAL]; CREME PARA AS MÃOS; CREME PARA BRANQUEAR A PELE; CREME PARA LÁBIOS; CREME PARA OS OLHOS; CREMES AMACIADORES DE PELE PARA USO COSMÉTICO; CREMES ANTIENVELHECIMENTO; CREMES ANTIRRUGAS; CREMES ANTISSARDAS; CREMES COSMÉTICOS NUTRITIVOS; CREMES COSMÉTICOS PARA AS MÃOS; CREMES COSMÉTICOS PARA PELE SECA; CREMES COSMÉTICOS PARA REAFIRMAR O CONTORNO DOS OLHOS; CREMES DE CUIDADO DA PELE, SEM SER PARA USO MEDICINAL; CREMES DE DIA; CREMES DE LIMPEZA; CREMES DE LIMPEZA NÃO MEDICINAIS; CREMES DE NOITE [COSMÉTICOS]; CREMES DE PROTEÇÃO; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; CREMES DE RETINOL PARA USO COSMÉTICO; CREMES DERMATOLÓGICOS [SEM SER MEDICINAIS]; CREMES DESMAQUILHANTES; CREMES E LOÇÕES PARA BRONZEAR; CREMES ESFOLIANTES; CREMES FACIAIS; CREMES FACIAIS [COSMÉTICOS]; CREMES FACIAIS (NÃO MEDICINAIS); CREMES HIDRATANTES; CREMES FACIAIS PARA USO COSMÉTICO; CREMES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS]; CREMES HIDRATANTES PARA USO COSMÉTICO; CREMES, LOÇÕES E GÉIS HIDRATANTES; CREMES NÃO MEDICINAIS; CREMES NÃO MEDICINAIS PARA OS PÉS; CREMES NÃO MEDICINAIS PARA O TRATAMENTO DO COURO CABELUDO; CREMES NÃO MEDICINAIS

PARA OS OLHOS; CREMES NÃO MEDICINAIS PARA O CORPO; CREMES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; CREMES NUTRITIVOS, NÃO MEDICAMENTOSOS; CREMES PARA A LIMPEZA DA PELE [NÃO MEDICINAIS]; CREMES PARA A PELE; CREMES PARA AS MÃOS; CREMES PARA AS UNHAS; CREMES PARA BEBÉS [NÃO MEDICINAIS]; CREMES PARA BRANQUEAR A PELE; CREMES PARA CLAREAR A PELE; CREMES PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO SOLAR; CREMES PARA O CORPO; CREMES PARA O CORPO [COSMÉTICOS]; CREMES PARA O ROSTO; CREMES PARA O ROSTO E PARA O CORPO; CREMES PARA PELES CLARAS [PARA USO COSMÉTICO]; CREMES PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICOS]; CREMES PARA REDUÇÃO DA CELULITE; CREMES PARA REDUZIR AS MANCHAS ASSOCIADAS AO ENVELHECIMENTO; CREMES PARA REFIRMAR A PELE; CREMES PERFUMADOS PARA O CORPO; DECALQUES PARA AS UNHAS; CREMES TONIFICANTES [COSMÉTICOS]; EMOLIENTES; EMOLIENTES PARA A PELE; EMOLIENTES PARA A PELE [NÃO MEDICINAIS]; EMULSÃO HIDRATANTE PARA A PELE, SEM SER PARA USO MÉDICO; EMULSÕES CORPORAIS; EMULSÕES HIDRATANTES PARA A PELE PARA USO COSMÉTICO; EMULSÕES PARA AMACIAR A PELE; EMULSÕES PARA O ROSTO [PARA USO COSMÉTICO]; ENDURECEDORES DE UNHAS; ENDURECEDORES DE UNHAS [COSMÉTICOS]; ENDURECEDORES PARA UNHAS; ESFOLIANTE PARA O CORPO; ESFOLIANTES; ESFOLIANTES COSMÉTICOS PARA O CORPO; ESFOLIANTES FACIAIS; ESFOLIANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; ESFOLIANTES FACIAIS (NÃO MEDICINAIS); ESFOLIANTES PARA A LIMPEZA DA PELE; ESFOLIANTES PARA O ROSTO; ESPUMAS COSMÉTICAS COM PROTETORES SOLARES; ESPUMAS DE LIMPEZA; ESPUMAS PARA LIMPAR; ESPUMAS PARA O CORPO; ESSÊNCIAS PARA OS CUIDADOS DA PELE; EXFOLIANTES PARA OS CUIDADOS DA PELE; FARELO DE ARROZ PARA ESFOLIAR A PELE (ARAI-NUKA); FITAS DE PÁLPEBRA DUPLA; FIXADORES PARA APLICAR DEPOIS DO VERNIZ NAS UNHAS; GÉIS PARA AS UNHAS; GELEIA DE PETRÓLEO PARA USO COSMÉTICO; GELEIA DE PETRÓLEO [VASELINA] PARA USO COSMÉTICO; GELES COSMÉTICOS PARA OS OLHOS; GELES DE BRONZEAMENTO (COSMÉTICOS); GELES DE LIMPEZA; GELES FACIAIS; GELES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; GELES PARA BRONZEAR; GELES PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL [COSMÉTICOS]; GELES PARA OS OLHOS; GELES RETARDADORES DO ENVELHECIMENTO; GRÂNULOS PARA LIMPEZA DO ROSTO; HIDRATANTE PARA A PELE; HIDRATANTES; HIDRATANTES ANTIENVELHECIMENTO; HIDRATANTES ANTIENVELHECIMENTO PARA USO COSMÉTICO; HIDRATANTES CORPORAIS; HIDRATANTES COSMÉTICOS; HIDRATANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; HIDRATANTES NÃO MEDICINAIS; HIDRATANTES PARA A PELE; HIDRATANTES PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO COSMÉTICO; LEITE DE BRONZEAMENTO; LEITE DE LIMPEZA PARA USO EM TOILETTE; LEITE DE TOILETTE PARA LIMPEZA; LEITE HIDRATANTE; LEITES CORPORAIS; LEITES CORPORAIS PARA BEBÉ; LEITES [COSMÉTICOS]; LEITES DE LIMPEZA FACIAL; LEITES DE LIMPEZA PARA OS CUIDADOS DA PELE; LEITES DE TOILETTE; LEITES PARA AS MÃOS; LIXAS DE CARTÃO PARA UTILIZAÇÃO NAS UNHAS; LOÇÃO BRILHANTE PARA O CORPO; LOÇÃO PARA LIMPAR A PELE; LOÇÃO RETARDADORA DO ENVELHECIMENTO; LOÇÕES CORPORAIS; LOÇÕES DE BANHO; LOÇÕES DE DIA; LOÇÕES DE LIMPEZA; LOÇÕES DE PROTEÇÃO SOLAR; LOÇÕES DE PROTEÇÃO SOLAR [PARA USO

COSMÉTICO]; LOÇÕES ESTIMULANTES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES FACIAIS; LOÇÕES FACIAIS [COSMÉTICOS]; LOÇÕES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS]; LOÇÕES HIDRATANTES PARA O CORPO [COSMÉTICAS]; LOÇÕES LEITOSAS PARA OS CUIDADOS DA PELE; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA OS PÉS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA AS MÃOS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA ACLARAR A PELE; LOÇÕES PARA A PELE; LOÇÕES PARA AS MÃOS; LOÇÕES PARA AS RUGAS DOS OLHOS; LOÇÕES PARA BEBÊ; LOÇÕES PARA BEBÉS; LOÇÕES PARA BRONZEAR; LOÇÕES PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; LOÇÕES PARA FORTALECER AS UNHAS; LOÇÕES PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS; LOÇÕES PARA OS CUIDADOS DO ROSTO E DO CORPO; LOÇÕES PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICAS]; LOÇÕES PARA OS OLHOS; LOÇÕES PARA REDUZIR A CELULITE; LOÇÕES PARA USO COSMÉTICO; LOÇÕES TONIFICANTES PARA O ROSTO, O CORPO E AS MÃOS; MANTEIGA CORPORAL; MANTEIGA DE CACAU PARA USO COSMÉTICO; MANTEIGAS CORPORAIS; MANTEIGAS PARA AS MÃOS E O CORPO; MÁSCARA DE ARGILA PARA A PELE; MÁSCARAS CORPORAIS; MÁSCARAS CORPORAIS EM LOÇÃO [PARA USO COSMÉTICO]; MÁSCARAS CORPORAIS EM PÓ [PARA USO COSMÉTICO]; MÁSCARAS DE BELEZA PARA O ROSTO; MÁSCARAS DE GEL PARA OS OLHOS; MÁSCARAS DE LIMPEZA; MÁSCARAS EM CREME PARA O CORPO; MÁSCARAS FACIAIS; MÁSCARAS FACIAIS PARA USO EM HIGIENE PESSOAL; MÁSCARAS HIDRATANTES; MÁSCARAS HIDRATANTES PARA A PELE; MÁSCARAS PARA A PELE [COSMÉTICOS]; MÁSCARAS PARA FECHAR POROS UTILIZADAS COMO COSMÉTICOS; MÁSCARAS PARA OS CUIDADOS DA PELE DOS PÉS; MÁSCARAS PARA OS CUIDADOS DA PELE DAS MÃOS; MATERIAL PARA RECOBRIR AS UNHAS; MOUSSE DE CUIDADOS DA PELE; ÓLEO DE ALECRIM PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE CITRONELA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE EUCALIPTO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO PARA BEBÊ; ÓLEO PARA O CORPO; ÓLEOS BRONZEADORES; ÓLEOS BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; ÓLEOS BRONZEADORES PARA FINS COSMÉTICOS; ÓLEOS COSMÉTICOS PARA A PELE; ÓLEOS DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA OS CUIDADOS DA PELE; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO EM AMBIENTADORES; ÓLEOS NÃO MEDICINAIS PARA AS MÃOS; ÓLEOS PARA BEBÊ; ÓLEOS PARA BRONZEAR; ÓLEOS PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA O CORPO; ÓLEOS PARA O CORPO [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PERFUMADOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PAPEL ABRASIVO PARA USO NAS UNHAS; PAPEL DE LIMAR ABRASIVO PARA USO NAS UNHAS; PONTAS DE UNHAS; PONTAS DE UNHAS [COSMÉTICOS]; PÓS DE TOILETTE; PÓS PARA MOLDAR AS PONTAS DE UNHAS ESCULPIDAS; PÓS PARA O BANHO; PÓS PARA POLIR AS UNHAS; PÓS PERFUMADOS [PARA USO COSMÉTICO]; POSTIÇAS (PESTANAS -); POSTIÇAS (UNHAS -); PREPARAÇÕES ANTIENVELHECIMENTO PARA OS CUIDADOS DA PELE; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CUIDADO DA PELE; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A RENOVAÇÃO DA PELE; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CUIDADO DAS UNHAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A PELE SECA DURANTE A GRAVIDEZ; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA USO TÓPICO FACIAL PARA MINIMIZAR RUGAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA OS CUIDADOS FACIAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A

SECAGEM DAS UNHAS; PREPARAÇÕES DE PROTEÇÃO SOLAR; PREPARAÇÕES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA CUIDADOS COM OS PÉS; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DOS OLHOS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES PARA A REMOÇÃO DE UNHAS DE GEL; PREPARAÇÕES PARA AMACIAR A PELE; PREPARAÇÕES PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES PARA CUIDAR DAS UNHAS; PREPARAÇÕES PARA O CUIDADO DAS UNHAS; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DOS LÁBIOS, NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES PARA PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE VERNIZ DE UNHAS; PREPARAÇÕES PARA REPARAÇÃO DAS UNHAS; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA BRANQUEAR A PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA BRONZEAR; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA PROTEGER A PELE DAS QUEIMADURAS SOLARES; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA DUCHE; PRODUTOS COSMÉTICOS REFIRMANTES; PRODUTOS COSMÉTICOS SOB A FORMA DE AEROSSÓIS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS DE LIMPEZA DA PELE [NÃO MEDICINAIS]; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O ROSTO; PRODUTOS DE LIMPEZA SOB A FORMA DE CREME, SEM SER MEDICAMENTOSO; PRODUTOS ESFOLIANTES PARA FINS COSMÉTICOS; PRODUTOS ESFOLIANTES PARA O CORPO; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DO ROSTO; PRODUTOS PARA ACLARAR A PELE; PRODUTOS PARA AMACIAR A PELE; PRODUTOS PARA BRANQUEAR A PELE; PRODUTOS PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS PARA LAVAR O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA LAVAR O ROSTO; PRODUTOS PARA LIMPAR A PELE [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA LIMPAR A PELE; PRODUTOS PARA MELHORAR A TEXTURA DA PELE; PRODUTOS PARA O CUIDADO DA PELE COM O FIM DE ELIMINAR RUGAS; PRODUTOS PARA PROTEÇÃO SOLAR PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS PARA O CUIDADO DAS UNHAS; PRODUTOS PARA PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA REFORÇO DAS UNHAS; PRODUTOS PARA REFRESCAR A PELE; PRODUTOS PARA REMOVER O VERNIZ DAS UNHAS [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA REMOVER O VERNIZ DAS UNHAS; PRODUTOS PARA RETIRAR O VERNIZ DAS UNHAS; PROTETOR SOLAR; PROTETORES NÃO MEDICINAIS PARA LÁBIOS; PROTETORES PARA LÁBIOS [COSMÉTICOS]; PROTETORES SOLARES; PROTETORES SOLARES À PROVA DE ÁGUA; PROTETORES SOLARES [COSMÉTICOS]; PROTETORES SOLARES PARA OS LÁBIOS [COSMÉTICOS]; RECARGAS PARA DISPENSADORES DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESSOAL; PULVERIZADORES TONIFICANTES; RECARGAS PARA DISPENSADORES DE CREME PARA A PELE; REDES DE ARAME; REDES EM ARAME; REVESTIMENTO DE BASE PARA UNHAS [COSMÉTICOS]; REVESTIMENTOS PARA ESCULPIR AS UNHAS; SAIS DE BANHO; SAIS DE DUCHE NÃO PARA USO MEDICINAL; SÉRUM CONTRA O ENVELHECIMENTO; SÉRUM FACIAL PARA USO COSMÉTICO; SOBRANCELHAS POSTIÇAS; SOBRANCELHAS POSTIÇAS AUTOCOLANTES; SOROS NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; SPRAYS DE APLICAÇÃO TÓPICA NA PELE PARA FINS COSMÉTICOS; SUBSTÂNCIAS PARA REMOVER O VERNIZ DAS UNHAS; TALCO [PRODUTOS DE TOILETTE]; TINTAS PARA PESTANAS; TOALHETES IMPREGNADOS COM UM PRODUTO DE LIMPEZA DA PELE; TOALHITAS PARA BEBÊ; TÓNICOS

[COSMÉTICOS]; TÓNICOS DE BELEZA PARA APLICAR NO CORPO; TÓNICOS DE BELEZA PARA APLICAR NO ROSTO; TÓNICOS FACIAIS [COSMÉTICOS]; TÓNICOS FACIAIS NÃO MEDICAMENTOSOS; TÓNICOS PARA A PELE; TÓNICOS PARA USO COSMÉTICO; UNHAS ARTIFICIAIS; UNHAS ARTIFICIAIS EM METAIS PRECIOSOS; UNHAS DOS PÉS POSTIÇAS; UNHAS POSTIÇAS; UNHAS POSTIÇAS PARA USO COSMÉTICO; VAPORIZADORES DE ÓLEO PARA O CORPO; VAPORIZADORES DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS; VERNIZES DE UNHAS PARA USO COSMÉTICO; VERNIZES PARA AS UNHAS

16 FILTRO (PAPEL- -); FILTROS DE ÁGUA EM PAPEL; FILTROS DE PAPEL PARA CAFETEIRAS; FILTROS PARA CHÁ EM PAPEL; PAPEL DE FILTRO; PAPEL-FILTRO; APAGADORES DE GIZ; APAGADORES PARA QUADROS; APAGADORES PARA QUADROS BRANCOS; APAGADORES PARA QUADROS NEGROS [APAGADORES DE GIZ]; APAGAR (BORRACHAS PARA -); BATONS CORRETORES; BORRACHAS; BORRACHAS DE LÁPIS; BORRACHAS PARA APAGAR; BORRACHAS PARA APAGAR TEXTO MANUSCRITO; BORRACHAS QUE SE ENCAIXAM NA PONTA DO LÁPIS; CANETAS CORRETORAS; CORRETOR LÍQUIDO; CORRETORES DE TINTA; ELEMENTOS MÓVEIS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; ESFERAS DE IMPRESSÃO PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITAS CORRETORAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITA CORRETORA PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; LÁPIS CORRETOR PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; LÁPIS CORRETORES; LÍQUIDOS CORRETORES PARA CLICHÉS DE TIPOGRAFIA; LÍQUIDOS CORRETORES [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; LÍQUIDOS CORRETORES PARA CLICHÉS; LÍQUIDOS CORRETORES PARA DOCUMENTOS; MARCADORES SECOS; PELÍCULA CORRETORA PARA TIPOGRAFIA [CARACTERES IMPRESSOS]; PRODUTOS PARA APAGAR; RASPADEIRAS DE ESCRITÓRIO; RECARGAS DE BORRACHAS PARA APAGAR; TINTAS PARA CORRIGIR [HELIOGRAFIA]; AGUADELAS [PINTURAS]; AGUADELAS [PINTURAS ACABADAS]; ÁGUAS-FORTES [GRAVURAS]; AQUARELAS [PINTURAS]; ARTE IMPRESSA; ARTIGOS IMPRESSOS EM TELA DE SEDA; DESENHOS; DESENHOS GRÁFICOS; ESCULTURAS EM PAPEL MACHÊ; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM PAPEL MACHÊ; ESTATUETAS EM PASTA DE PAPEL; FIGURAS EM PAPEL; FIGURAS EM PAPEL MACHÊ; FIGURINHAS EM CARTÃO; FIGURINHAS EM PAPEL; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PAPEL EM PASTA ["MACHÊ"]; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PAPEL MACHÊ; FOTOGRAVURAS; GRAVURAS; GRAVURAS [ÁGUAS FORTES]; GRAVURAS DE ARTE; GRAVURAS E SUAS REPRODUÇÕES; GRAVURAS [IMPRESSAS]; GRAVURAS LITOGRAFICAS; IMAGENS; IMPRESSÕES DE ARTES GRÁFICAS; IMPRESSÕES GRÁFICAS; IMPRESSÕES [GRAVURAS]; LITOGRAFIAS; MAQUETAS DE ARQUITETURA; MAQUETES ARQUITETÓNICAS; MAQUETES DE ARQUITETURA; OBJETOS DE ARTE LITOGRAFADOS; OBRAS PINTADAS; OLEOGRAFIAS; PINTURAS E OBRAS DE CALIGRAFIA; PINTURAS [QUADROS] EMOLDURADOS OU NÃO; PINTURAS [QUADROS] ENCAIXILHADOS OU NÃO; PRANCHAS [GRAVURAS]; RECORTES DE PAPEL; REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS; REPRODUÇÕES DE QUADROS; RETRATOS; TRABALHOS DE CALIGRAFIA; ARGILA DE MOLDAGEM; ARGILA PARA MODELAR; ARGILA PARA MODELAR PARA CRIANÇAS; BARRO PARA MODELAR; BARRO PARA MOLDAR; CABOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA PINCÉIS; CAIXAS DE PINTURA; CAIXAS DE PINTURA PARA CRIANÇAS; CAVALETES PARA A PINTURA; CAVALETES PARA ARTISTAS;

CAVALETES PARA SEREM UTILIZADOS POR ARTISTAS PLÁSTICOS; COMPOSTOS PARA MODELAGEM; CONJUNTOS DE PINTURA PARA ARTES E OFÍCIOS; CURVAS FRANCESAS [ACESSÓRIOS DE DESENHO]; DUPLICADORES DE RELEVO; ESQUADROS COMO INSTRUMENTOS DE DESENHO; ESTÊNCES PARA PAPEL DE PAREDE; ESTILETES PARA TRAÇAR PARA DESENHO; GODÉS PARA A PINTURA; GODÉS PARA AGUADELAS; LUVAS DE PINTURA PARA APLICAÇÃO DE TINTA; MATERIAIS EM PAPEL PARA TRABALHOS MANUAIS; MOLDES, PADRÕES DE APAGAR; MOLDES PARA MODELAGEM DE ARGILAS [MATERIAL PARA ARTISTAS]; MOLDES PARA MODELAGEM DE ARGILAS [MATERIAIS PARA ARTISTAS]; MOLDES PARA UTILIZAR COM ARGILAS PARA MOLDAR [MATERIAIS PARA ARTISTAS]; PAINÉIS PARA ILUSTRAÇÕES; PALETAS PARA PINTORES; PAPEL DE DOBRAR [ORIGAMI]; PAPEL TECIDO; PÁS PARA TINTA [MISTURADORES]; PEQUENAS ESCOVAS PARA RETIRAR RESÍDUOS DEIXADOS PELAS BORRACHAS DE APAGAR; PINCÉIS DE PINTURA PARA ARTISTAS; PINCÉIS PARA ARTISTAS; AGRAFADORES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; AGRAFADORES DE ESCRITÓRIO; AGRAFADORES ELÉTRICOS PARA ESCRITÓRIOS; AGRAFADORES ELÉTRICOS PARA USO EM ESCRITÓRIOS; AGRAFADORES [MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO]; AGRAFADORES [NÃO ELÉTRICOS]; AGRAFADORES [PAPELARIA]; AGRAFADORES PARA USO EM ESCRITÓRIO; APARA-LÁPIS ELÉTRICO; APARA-LÁPIS ELÉTRICOS OU NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA MIMEOGRAFAR; APARELHOS ELÉTRICOS DE SELAR A QUENTE DESTINADOS A ESCRITÓRIOS; APARELHOS MANUAIS PARA ETIQUETAR; APARELHOS PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; BOBINAS PARA FITAS DE TINTA; BOBINAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; CHANCELAS DE SELO BRANCO EM PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CHASSIS[QUADROS] PARA COMPOR [TIPOGRAFIA]; CILINDROS DE MÁQUINAS DE ESCREVER; CILINDROS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; CORTADORES DE PAPEL; CORTADORES DE PAPEL [ARTIGO DE ESCRITÓRIO]; DESTRUIDORAS DE DOCUMENTOS [MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO]; DESTRUIDORES DE PAPEL, PARA USO EM ESCRITÓRIOS; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE CLIPS PARA USO EM ESCRITÓRIO OU EM PAPELARIA; DUPLICADORES; DUPLICADORES ROTATIVOS; ENDEREÇOS (MÁQUINAS PARA IMPRIMIR -); ENVELOPES (MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS -); EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO PARA TRITURAR; FITAS DE TINTA; FITAS DE TINTA PARA ESCREVER; FITAS DE TINTA PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITAS TINTADAS PARA ESCREVER; FONTES DE CARACTERES PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FURADORES DE ESCRITÓRIO; FURADORES DE PAPEL; GUILHOTINAS DE ESCRITÓRIO; GUILHOTINAS MECÂNICAS PARA UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS; IMPRESSORAS DESTINADAS A ESCRITÓRIOS; IMPRIMIR ENDEREÇOS (MÁQUINAS PARA -); MÁQUINAS DE CARIMBAR PARA USO EM ESCRITÓRIO; MÁQUINAS DE DOBRAR PAPEL COMO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; MÁQUINAS DE ENCADERNAR PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE ESCREVER; MÁQUINAS DE ESCREVER [ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS]; MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÓNICAS; MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR ENVELOPES; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA ORDENAR DOCUMENTOS; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA DOBRAR DOCUMENTOS; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS

ENVELOPES; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS SOBRESCRITOS; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA CARIMBAGEM DE CORREIO; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA ENDEREÇAR CORREIO; MÁQUINAS DE ETIQUETAGEM PARA USO EM ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE ETIQUETAR DE ESCRITÓRIO; MÁQUINAS DE FRANQUEAR ELETRÔNICAS E ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE FRANQUEAR PARA USO EM ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE IMPRESSÃO DE ETIQUETAS PARA USO DOMÉSTICO E PARA PAPELARIA; MÁQUINAS DE INSERÇÃO DE CARTAS PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE OBLITERAR SELOS; MÁQUINAS DE RECORTAR PARA UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE ROTULAÇÃO PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE SELAR PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS MANUAIS DE IMPRESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; MÁQUINAS DE VIBRAÇÃO PARA ACERTAR O PAPEL PARA USO EM ESCRITÓRIO; MÁQUINAS PARA AFIAR [AGUÇAR] OS LÁPIS, ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS; MÁQUINAS PARA AFIAR [AGUÇAR] LÁPIS, ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS; MÁQUINAS PARA AFIAR [AGUÇAR] OS LÁPIS ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS; MÁQUINAS PARA AFIAR LÁPIS; MÁQUINAS PARA FRANQUEAR, ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS; MÁQUINAS PARA FRANQUIAR [PARA COLAR SELOS OU IMPRIMIR A FRANQUIA]; MÁQUINAS PARA IMPRIMIR ENDEREÇOS; MÁQUINAS TRITURADORAS PARA ESCRITÓRIO; MIMEOGRAFOS; NUMERADORES; PERFURADORES DE ESCRITÓRIO; PISTOLAS DE AGRAFAR PARA PAPELARIA (ACIONADAS MANUALMENTE); PISTOLAS DE AGRAFAR PARA PAPELARIA (ACIONADAS ELETRICAMENTE); PLACAS DE GRAVAÇÃO PARA MIMEOGRAFIA; PLACAS PARA ENDEREÇOS PARA MÁQUINAS DE ENDEREÇAR; PRENSA DE PAPEL (PARA GRAVAR IMAGENS NO PAPEL) [MATERIAL DE ESCRITÓRIO]; PRENSAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO, NÃO ELÉTRICAS; RODAS DE IMPRESSÃO; ROLOS DE IMPRESSÃO PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; ROLOS DE TINTA PARA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; SACABOCADOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SOBRESCRITOS (MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS -); TECLAS DE MÁQUINAS DE ESCREVER; TECLAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; TINTA (FITAS DE -) PARA ESCREVER; TRITURADORAS DE PAPEL PARA ESCRITÓRIO; ÁLBUNS; ÁLBUNS DE ACONTECIMENTOS (EVENTOS); ÁLBUNS DE AUTOCOLANTES; ÁLBUNS DE AUTÓGRAFOS; ÁLBUNS DE CASAMENTO; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS PERSONALIZADOS [ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS]; ÁLBUNS DE SELOS; ÁLBUNS FOTOGRÁFICOS; ÁLBUNS PARA COLECIONAR CARTÕES MAGNÉTICOS; ÁLBUNS PARA COLECIONADOR; ÁLBUNS PARA MOEDAS; CADERNETAS DE AUTOCOLANTES; CANTOS ADESIVOS PARA FOTOGRAFIAS; CANTOS PARA COLOCAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; CANTOS PARA FOTOGRAFIAS; MINI-ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; LIVROS DE AUTÓGRAFO; PROTEÇÕES PARA GUARDAR E PROTEGER SELOS; ARDÓSIAS PARA CRIANÇAS; ARDÓSIAS PARA ESCREVER; ATLAS; CAIXAS DE PINTURA [MATERIAL ESCOLAR]; CAIXAS DE PINTURA PARA USO ESCOLAR; CARTAS [CARTÕES]; CARTAS GEOGRÁFICAS; CARTÕES; CORTES BIOLÓGICOS PARA AMICROSCOPIA [MATERIAL DE ENSINO]; CORTES HISTOLÓGICOS [MATERIAL DE ENSINO]; DIAGRAMAS; GLOBOS; GLOBOS CELESTES; GLOBOS TERRESTRES; GRÁFICOS; GUIAS DE ATIVIDADES DE ENSINO IMPRESSOS; LIVROS DE EXERCÍCIOS; LIVROS EDUCATIVOS; LOUSAS PARA ESCREVER; MANUAIS DE ENSINO; MANUAIS DE INSTRUÇÕES; MANUAIS DE UTILIZADOR; MANUAIS PARA FINS DE

INSTRUÇÃO; MAPAS; MAPAS ILUSTRADOS DE PAREDE PARA USO EDUCATIVO; MAQUETES TRIDIMENSIONAIS PARA FINS EDUCATIVOS; MATERIAIS EDUCATIVOS IMPRESSOS; MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS]; MATERIAL DE ENSINO COM EXCEÇÃO DE APARELHOS; MATERIAL DE ENSINO E DE INSTRUÇÃO; MATERIAL DE ENSINO EM PAPEL; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO (EXCETO APARELHOS); MATERIAL IMPRESSO PARA CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; MODELOS ANATÔMICOS DESTINADOS À FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PEQUENOS QUADROS NEGROS; QUADROS EM ARDÓSIA; QUADROS NEGROS; QUADROS NEGROS [DE LOUSA]; TABELAS IMPRESSAS; TÁBUAS ARITMÉTICAS; APARELHOS DE IMPRESSÃO PORTÁTEIS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO [MATERIAL DE ESCRITÓRIO]; APARELHOS PARA A COLAGEM DE FOTOGRAFIAS; ARAME PARA ENCADERNAÇÃO; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E PAPÉIS; BRANQUETAS PARA TIPOGRAFIA NÃO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO; CARACTERES DE IMPRESSÃO; CARATERES DE IMPRESSÃO [CARATERES DE TIPOGRAFIA]; CARATERES DE TIPOGRAFIA; CARATERES DE TIPOGRAFIA [NÚMEROS E LETRAS]; CARATERES [NÚMEROS E LETRAS]; CARATERES TIPOGRÁFICOS; CLICHÉS; CLICHÉS DE TIPOGRAFIA; CLICHÉS (ESTEREOÍTIPOS); CONJUNTOS DE IMPRESSÃO; CONJUNTOS DE IMPRESSÃO PORTÁTEIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CROMOLITOGRAFIAS; CROMOS; ENCADERNAÇÕES; ENCADERNAÇÕES DE LIVROS; ENCADERNADORES; ESTILOS DE CARACTERES; FIOS PARA ENCADERNAÇÕES; FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; FITAS PARA ENCADERNAÇÃO; FITAS PARA IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; FONTES DE IMPRESSÃO; GALÉS [TIPOGRAFIA]; GALVANOTÍPICOS; GALVANÓTIPOS; HECTÓGRAFOS; LETRAS [CARATERES DE TIPOGRAFIA]; LETRAS DE AÇO; MALHETES [ENCADERNAÇÃO]; MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO PARA USO EM ESCRITÓRIOS; NÚMEROS [CARATERES DE TIPOGRAFIA]; PANOS [TECIDOS] PARA ENCADERNAÇÕES; REGRETAS [COMPONEDORES]; REGRETAS PARA TIPOGRAFIA; REGRETAS PARA TIPÓGRAFOS [PARA ENTRELINHAR]; TELA PARA ENCADERNAÇÕES; TINTA; TINTAS DE ESCREVER; TIPO DE LETRA; TIPOGRAFIAS PORTÁTEIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ALMOFADAS PARA APLICAÇÃO DE TINTA; ALMOFADAS PARA APLICAR TINTAS; APARELHOS PARA FAZER VINHETAS; APLICADORES DE PINTURA SOB A FORMA DE ESPONJAS; APLICADORES PARA DESENHO OU GRAVURA PONTILHADOS DESTINADOS A PINTORES; APLIQUES EM PAPEL; APOIA-MÃO PARA PINTORES; ARDÓSIA (LÁPIS DE -) [PENAS]; AREIA COLORIDA PARA FAZER ARTESANATO E PARA USO ARTÍSTICO; ARTIGOS PARA DESENHO; BANDEJAS DE PINTURA; BANDEJAS PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS DE DESENHO; BANDEJAS PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS DE ESBOÇO; BARRAS PARA ESTICAR A TELA PARA ARTISTAS; BLOCOS PARA CAVALETE; BROCHAS PARA PINTORES; BROCHAS [PINCÉIS]; BURIS PARA GRAVAR A ÁGUA-FORTE; CADERNOS; CADERNOS PARA ESCREVER OU DESENHAR; CAIXAS DE PINTURAS E PINCÉIS; CANETAS DE COR; CANETAS DE CORES; CANETAS DE TINTA DA CHINA; CANETAS ELÉTRICAS DE GRAVAR MADEIRA A QUENTE PARA ARTISTAS; CANETAS PARA ARTISTAS; CANETAS PARA COLORIR; CANETAS PARA DESENHO; CANETAS PARA

GRAVAÇÃO; CARTÕES COM AMOSTRAS DE CORES; CARTÕES PARA AQUARELA; CARTUCHOS DE TINTA; CARVÃO PARA DESENHO; CELULOIDES DE ANIMAÇÃO; CENTROS DE MESA DECORATIVOS DE PAPEL; CERA DE MODELAGEM, NÃO PARA USO DENTÁRIO; CERAS PARA MODELAR NÃO PARA USO DENTÁRIO; CERAS PARA MODELAR, SEM SER PARA USO DENTÁRIO; COBERTURAS PARA ROLOS DE TINTA; COMPASSOS PARA DESENHO; CONJUNTOS DE PINTURA PARA ARTISTAS; CONJUNTOS DE PINTURA PARA CRIANÇAS; CURVAS FRANCESAS; DECALCOMANIAS IMPRESSAS PARA BORDADOS OU APLICAÇÕES EM TECIDO; DECORAÇÕES DE PAPEL PARA ALIMENTOS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA BOLOS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA FESTAS; EMBLEMAS DE PAPEL; EQUIPAMENTO PARA ARTES, ARTESANATOS E MODELAGEM; ESCANTILHÃO DE CURVAS; ESCOVAS PARA A ESCRITA; ESQUADROS DE DESENHO; ESQUADROS PARA DESENHO; ESQUADROS PARA RASCUNHOS; ESTÊNCEIS; ESTÊNCEIS DE DESENHO; ESTÊNCEIS PARA DECORAR ALIMENTOS E BEBIDAS; ESTÊNCIL [MOLDE RECORTADO PARA PINTAR]; ESTIRADORES [ARTIGOS PARA PINTORES]; ESTOJOS PARA DESENHO; FITAS DE PAPEL; FITAS DE PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU DECORAÇÕES PARA CABELOS; FOLHAS DE GRAVURA; FOLHAS PARA GRAVAÇÃO; FOLHAS PLÁSTICAS AUTOCOLANTES PARA FORRAR PRATELEIRAS; FOLHAS TRANSPARENTES DE CELULOIDE PARA ANIMAÇÃO; FORMAS PRÉ-RECORTADAS EM PAPEL; GIZ; GIZ DE COR; GIZ EM SPRAY; GIZ PARA A LITOGRAFIA; GIZ PARA DESENHO; GIZ PARA LITOGRAFIA; GIZES DE COR; GRÁFICOS DE CORES; GRINALDAS DE PAPEL; IMPRESSÕES EM TELA; INSTRUMENTOS PARA DESENHO; INSTRUMENTOS PARA O TRAÇADO DE CURVAS; LAÇOS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; LAÇOS DE PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; LAÇOS EM PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU DECORAÇÕES PARA CABELOS; LÁPIS; LÁPIS CARVÃO; LÁPIS DE ARDÓSIA; LÁPIS DE ARDÓSIA [PENAS]; LÁPIS DE CARVÃO PARA ARTISTAS; LÁPIS DE CERA; LÁPIS DE CERA PARA COLORIR; LÁPIS DE DESENHO; LÁPIS DE PASTEL PARA ARTISTAS; LÁPIS PARA ARTISTAS; LÁPIS PARA PINTAR; LÁPIS PASTÉIS; LENÇOS; LIVROS DE DESENHO; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; MASSA DE MODELAR DE POLÍMERO; MASSA DE POLÍMERO PARA MODELAR; MATERIAIS DE MODELAGEM PARA ARTISTAS; MATERIAIS PARA A MODELAGEM; MATERIAIS PARA ARTISTAS; MATERIAIS PARA DESENHO; MATERIAIS PARA MODELAGEM; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA A MODELAGEM; MOLDES DE DESENHO; NÓS DE PAPEL; NÓS DE PAPEL [PAPELARIA]; PAINÉIS DE TELA PARA ARTISTAS; PANTÓGRAFOS [INSTRUMENTOS PARA DESENHO]; PANTÓGRAFOS [INSTRUMENTOS DE DESENHO]; PAPEIS PARA PINTURA E CALIGRAFIA; PAPEL COUCHÉ; PAPEL CRAFT; PAPEL CREPE; PAPEL DE ARROZ; PAPEL DE CALIGRAFIA; PAPEL DE DESENHO; PAPEL FLUORESCENTE; PAPEL JAPONÊS; PAPEL JAPONÊS PARA TRABALHOS MANUAIS; PAPEL KRAFT; PAPEL MACHÉ; PAPEL "MÁCHÉ"; PAPEL MÁCHÉ (ESMAGADO); PAPEL PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS; PAPEL TRANSPARENTE; PAPEL XUAN [PARA PINTURA E CALIGRAFIA CHINESA]; PASSEPARTOUTS DE PAPEL; PASTA DE MODELAGEM; PASTA PARA MODELAR; PASTÉIS (LÁPIS); PASTÉIS [LÁPIS DE CERA]; PASTEL A ÓLEO; PAUS DE GIZ; PAUS DE GIZ PARA ARTISTAS; PAUS DE TINTA; PEDRAS LITOGRAFICAS; PELÍCULA ADESIVA PLÁSTICA PARA SUPORTE DE IMAGENS; PENTES PARA DAR TEXTURA EM PINTURAS; PENTES PARA

MARMOREAR; PINCÉIS; PINCÉIS DE DESENHO; PINCÉIS PARA A ESCRITA; PINCÉIS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS; PINCÉIS PARA DECORADORES; PINCÉIS PARA ESCRITA; PINCÉIS PARA PINTORES; PINTURA (TELAS PARA A -); PLACAS PARA GRAVAÇÃO; POCHOIRS [MOLDES RECORTADOS PARA PINTAR]; PORTA-GIZ; PRANCHAS DE TELAS; PRANCHAS PARA GRAVAR; PRANCHETAS PARA DESENHO; PUNHOS DE ROLOS DE PINTURA; QUADROS PARA ESBOÇOS; RÉGUAS; RÉGUAS DE DESENHO; RÉGUAS DE SECÇÃO QUADRADA PARA DESENHO; RÉGUAS DE SECÇÃO QUADRADA; RÉGUAS DE TRAÇAR; RÉGUAS DE TRAÇAR PARA DESENHO; RÉGUAS EM T [DESENHO]; RÉGUAS PARA DESENHAR; RÉGUAS PARA ESBOÇOS (RASCUNHOS); RÉGUAS T; ROLOS DE PAPEL CREPE; ROLOS DESTINADOS A APLICAÇÃO DE TINTA; ROLOS PARA A PINTURA; ROLOS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS; ROLOS PARA PINTORES DE EDIFÍCIOS; SPRAY DE GIZ; STENCILS; STICKS DE TINTA CHINESA; STICKS DE TINTA [SUMI]; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS; T'S [ESQUADROS EM T] PARA DESENHO; TABELA DE CORES; TABULEIROS DE TINTA PARA USO COM ROLOS DE PINTURA; TELA EM SEDA [ARTIGO PARA PINTORES]; TELA PARA DECALCAR; TELAS DE PINTURA; TELAS PARA A PINTURA; TELAS PARA ARTISTAS; TELAS PARA PINTURA; TÊS [ESQUADROS EM T] PARA DESENHO; TINTA CHINESA; TINTA NANQUIM; TINTAS DA CHINA; TIRA-LINHAS [APAROS PARA DESENHO]; TIRAS DE PAPEL; ACESSÓRIOS PARA LÁPIS; ALMOFADAS DE CARIMBOS; ALMOFADAS DE TINTA; ALMOFADAS PARA CARIMBOS; ALMOFADAS PARA SINETES; APAROS EM OURO PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; APAROS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; APAROS DE AÇO; APAROS EM OURO; APAROS EM OURO PARA ESCREVER; APAROS PARA ESCREVER; APAROS PARA ESCREVER EM OURO; APAROS PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; APERTOS PARA ESCREVER; BASE PARA UTENSÍLIOS PARA ESCREVER; BRAÇADEIRAS PARA FIXAR INSTRUMENTOS DE ESCREVER; BRAÇADEIRAS PARA INSTRUMENTOS DE ESCREVER; CADERNOS PARA CALIGRAFIA COMPINCÉIS; CADERNOS PARA CALIGRAFIA COM CANETA; CAIXAS DE MARCADORES; CAIXAS PARA APAROS; CAIXAS PARA CANETAS; CAIXAS PARA LÁPIS; CANETAS; CANETAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CANETAS COM PONTA DE FELTRO; CANETAS DE AÇO [APAROS E ESFEROGRÁFICAS]; CANETAS DE BRILHANTES PARA PAPELARIA; CANETAS DE FELTRO; CANETAS DE PONTA POROSA; CANETAS DE TINTA; CANETAS DE TINTA PERMANENTE; CANETAS ESFEROGRÁFICAS; CANETAS ESTILOGRÁFICAS; CANETAS PINCEL; CAPA PARA BLOCOS; CARGAS PARA CANETAS ESFEROGRÁFICAS; CARIMBOS (ALMOFADAS PARA -); CARIMBOS DE BORRACHA; CARIMBOS DE BORRACHA PARA DOCUMENTOS; CARIMBOS DE DATA; CARIMBOS DE DATA (DATADORES); CARIMBOS DE ESCRITÓRIO [SELOS]; CARIMBOS DE NUMERAÇÃO; CARIMBOS DE OBLITERAÇÃO; CARIMBOS DE TINTA; CARIMBOS PARA ENDEREÇOS; CARIMBOS PARA MARCAR; CARTUCHOS DE TINTA PARA CANETAS DE TINTA PERMANENTE; CARTUCHOS DE TINTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; CARTUCHOS PARA CANETAS; COMPONEDORES; CONJUNTOS DE CANETAS; CONJUNTOS DE ESFEROGRÁFICA E LÁPIS; CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS PARA ESCRITA; CONJUNTOS DE LÁPIS; COPOS PARA LÁPIS; DECORAÇÕES PARA LÁPIS; ESCOVAS PARA ESCRITA PARA CALIGRAFIA NO SOLO; ESCRIVANINHAS; ESFERAS PARA ESFEROGRÁFICAS; ESFERAS PARA ESTILOGRAFOS; ESFEROGRÁFICAS DE METAIS

PRECIOSOS; ESFEROGRÁFICAS DE TINTA EM GEL; ESTILOGRAFOS; ESTOJOS DE OFERTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; ESTOJOS PARA CANETAS E LÁPIS; ESTOJOS PARA ESCRITA [PAPELARIA]; ESTOJOS PARA ESFEROGRÁFICAS; ESTOJOS PARA ESFEROGRÁFICAS E LÁPIS; ESTOJOS PARA LÁPIS; ESTOJOS PARA LÁPIS EM COURO; EXTENSÕES PARA LÁPIS; GIZ PARA ESCREVER; HUMEDecedores [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; HUMEDecedores PARA SUPERFÍCIES GOMADAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; INSTRUMENTOS DE ESCRITA; KITS PARA IMPRESSÕES DIGITAIS; LÁPIS COM BORRACHAS PARA APAGAR; LÁPIS COM MINAS COLORIDAS; LÁPIS DE CORES; LÁPIS DE COR; LÁPIS PARA COLORIR; LAPISEIRAS; MARCADORES (CANETAS) PARA ESCREVER NA PELE; MARCADORES DE FELTRO; MARCADORES DE TINTA SOLÚVEL EM ÁGUA; MATA-BORRÕES DE TINTA; MATA-BORRÕES; MATERIAIS DE DESENHO PARA QUADROS PRETOS; MATRIZES DE IMPRESSÃO; MINAS DE LÁPIS; MINAS DE LAPISEIRA; MINAS PARA LAPISEIRAS; ORNAMENTOS PARA LÁPIS [PAPELARIA]; PAPEL MATA-BORRÕES; PASTAS PARA ESCRITA [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PEDRAS DE TINTA [RECIPIENTES PARA TINTA]; PINCÉIS PARA CALIGRAFIA; PINCÉIS PARA ESCRITA SHODO; PONTAS DE CANETAS; PONTAS DE ESFEROGRÁFICAS; PORTA-CANETAS; PORTA-ESFEROGRÁFICAS E LÁPIS; PORTA-LÁPIS [LAPISEIRAS]; PORTA-MINAS; PORTA-MINAS [LAPISEIRAS DE MINAS]; PORTA-MINAS [LAPISEIRAS]; PORTA-MINAS [PARA LAPISEIRAS]; PROLONGADORES DE LÁPIS; PROTEÇÕES PARA CANETAS DE BOLSO; PROTETORES PARA PONTAS DE LAPISEIRAS; RECARGAS DE MINAS PARA LAPISEIRAS; RECARGAS DE TINTA PARA CANETAS; RECARGAS PARA CANETAS; RECARGAS PARA CANETAS DE TINTA PERMANENTE; RECARGAS PARA CANETAS ESFEROGRÁFICAS; RECARGAS PARA ESFEROGRÁFICAS; RECARGAS PARA MARCADORES (CANETAS); RESERVATÓRIOS DE TINTA; ROLOS DE BAMBÚ UTILIZADOS COMO SUPORTES DE PINCÉIS PARA A ESCRITA; SELOS; SELOS DE CORREIO; SELOS DE CORREIO COMEMORATIVOS; SELOS DE FILATELIA; SELOS PARA CARIMBAR; SINETES PARA LACRAR; SUPORTES PARA APOIAR CANETAS; SUPORTES PARA CANETAS; SUPORTES PARA PENDURAR PINCÉIS PARA ESCRITA; SUPORTES PARA PINCÉIS PARA ESCRITA; TAMPAS PARA LÁPIS; TINTA CALIGRÁFICA; TECIDOS DE ESCRITURA COM ÁGUA PARA PRATICAR CALIGRAFIA; TINTA DE ESCREVER; TINTA PARA CANETAS; TINTA PARA DESENHAR; TINTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; TINTAS DE MARCAÇÃO PARA PAPELARIA; TINTAS PARA ALMOFADAS DE CARIMBOS; TINTEIROS; TINTEIROS DE PEDRA [RESERVATÓRIOS DE TINTA]; UTENSÍLIOS PARA ESCREVER; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) PARA PAPELARIA; ADESIVOS PARA BRICOLAGE; ADESIVOS PARA PAPELARIA; ADESIVOS PARA USO DOMÉSTICO; ADESIVOS PARA USO EM ARTE; ADESIVOS PARA USO NO ESCRITÓRIO; ADESIVOS PLÁSTICOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; BANDAS COLANTES PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; CANETAS DE COLA PARA PAPELARIA; COLA COM BRILHANTES PARA PAPELARIA; COLA DE ALGAS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; COLA DE AMIDO PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; COLA DE AMIDO PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLA DE GELATINA DE ALGAS VERMELHAS, PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO [FUNORI]; COLA DE GELATINA PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO

DOMÉSTICO; COLA DE LÁTEX PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLA PARA ARTESANATO, PARA PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO (BANJAKU-NORI); COLA PARA MADEIRA DE USO DOMÉSTICO; COLAS DE CONTACTO PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; COLAS LÍQUIDAS DE TECIDOS PARA USO DOMÉSTICO; COLAS PARA ESCRITÓRIO; COLAS PARA USO NO ESCRITÓRIO; FITA ADESIVA; FITA ISOLANTE (AUTOCOLANTE) PARA PAPELARIA; FITAS ADESIVAS (AUTOCOLANTES) PARA PAPELARIA; FITAS ADESIVAS DE FACE DUPLA PARA PAPELARIA; FITAS ADESIVAS DE FACE DUPLA PARA USO DOMÉSTICO; FITAS ADESIVAS PARA EMBALAGEM; FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA; FITAS AUTOADESIVAS PARA A PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS AUTOCOLANTES PARA PAPELARIA; FITAS AUTOADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS DE SELAGEM PARA CAIXAS DE PAPELÃO; FITAS GOMADAS [PAPELARIA]; GOMA-ARÁBICA PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAIS ADESIVOS PARA USO EM ESCRITÓRIOS; MATÉRIAS COLANTES PARA ESCRITÓRIO; PAPEL ADESIVO; PASTA DE AMIDO [ADESIVA] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; SOLUÇÃO ADESIVA DE RESINA E ÉTER PARA USO COMO ARTIGOS DE PAPELARIA; SOLUÇÃO ADESIVA DE RESINA E ÉTER PARA USO DOMÉSTICO; TELAS GOMADAS PARA PAPELARIA; ÁLBUNS DE BEBÉ; ANUÁRIOS DE FUTEBOL; ANUÁRIOS ESCOLARES; APOIOS DE PÁGINAS DE LIVROS; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÃO; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÕES; BÍBLIAS; CADERNOS DE ENDEREÇO; CADERNOS DE ESPIRAL; CACIONEIROS [LIVROS DE CANÇÕES]; CAPAS EM COURO PARA LIVROS DE MARCAÇÃO; CAPAS PARA CADERNETAS; CAPAS PARA LIVROS; COLEÇÕES DE LIVROS DE FICÇÃO; COLEÇÕES DE LIVROS QUE NÃO SEJAM DE FICÇÃO; DICIONÁRIOS; DIRETÓRIOS DE CIDADES; EMBALAGENS PARA LIVROS; ENCICLOPÉDIAS; EX-LÍBRIS; GUIAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE COMPUTADOR; GUIAS (ROTEIROS); LIVRETES [LIVRINHOS]; LIVROS COM CARTAZES; LIVROS COM PÁGINAS TRIDIMENSIONAIS QUE SE DESDOBRAM AO ABRIR; LIVROS COMEMORATIVOS; LIVROS DE ARTES GRÁFICAS; LIVROS DE ATIVIDADES; LIVROS DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS; LIVROS DE BANDA DESENHADA MANGA; LIVROS DE CANÇÕES; LIVROS DE CÂNTICOS; LIVROS DE CASAMENTO; LIVROS DE COMPRIMENTO DE CAMPOS DE GOLFE; LIVROS DE COZINHA; LIVROS DE CRIANÇAS; LIVROS DE CULINÁRIA; LIVROS DE DESPESAS; LIVROS DE DICAS PARA JOGOS DE COMPUTADOR; LIVROS DE DITADOS; LIVROS DE FICÇÃO; LIVROS DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS; LIVROS DE HISTÓRIAS; LIVROS DE INFORMAÇÕES; LIVROS DE MESA; LIVROS DE MÚSICA; LIVROS DE MÚSICA IMPRESSOS; LIVROS DE ORAÇÃO; LIVROS DE PARTITURAS MUSICAIS; LIVROS DE RECEITAS; LIVROS DE RECIBOS; LIVROS DE RECORDAÇÕES PARA BEBÉS; LIVROS DE REFERÊNCIA; LIVROS DE REGISTOS DE NEGÓCIOS; LIVROS DE REGRAS; LIVROS DE REGRAS PARA JOGAR JOGOS; LIVROS DE TEXTO; LIVROS ILUSTRADOS; LIVROS IMPRESSOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO MUSICAL; LIVROS INFANTIS; LIVROS NO DOMÍNIO DO ENSINO DO GOLFE; LIVROS NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR; LIVROS PARA ASSENTAR DATAS DE ANIVERSÁRIOS; LIVROS PARA COMPOSIÇÕES; LIVROS PARA CRIANÇAS; LIVROS PARA CRIANÇAS COM SUPORTE ÁUDIO; LIVROS PARA

OFERTA; LIVROS PARA REGISTO DE DADOS; LIVROS RELIGIOSOS; LIVROS SEM SER DE FICÇÃO; MANUAIS; MANUAIS COM EXERCÍCIOS; MARCADORES DE LIVROS EM METAIS PRECIOSOS; MATERIAIS PARA A ENCADERNAÇÃO; MATERIAIS PARA ENCADERNAÇÕES; MATERIAIS PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS; MATERIAIS PARA FORRAR LIVROS; NOVELAS GRÁFICAS; PAPEL PARA CAPAS DE LIVROS; PRODUTOS TÊXTEIS PARA ENCADERNAÇÃO; ROMANCES; ROMANCES DE AMOR; ROMANCES GRÁFICOS MANGA; SÉRIE DE LIVROS DE INFORMÁTICA COM DICAS DE JOGO; SOBRECAPA DE PAPEL PARA LIVROS; SOBRECAPAS PARA LIVROS; TECIDOS PARA ENCADERNAÇÕES; MOLAS METÁLICAS PARA NOTAS; MOLAS PARA NOTAS DE METAIS PRECIOSOS; PINÇAS DE METAIS PRECIOSOS PARA PRENDER NOTAS; PINÇAS METÁLICAS PARA NOTAS; PINÇAS PARA NOTAS; PORTA-NOTAS; SACOS PLÁSTICOS PARA PROTEGER OBJETOS DE VALOR; CARTÃO CANELADO; CARTÃO MANILA DE MARFIM; PAPEL A GRANEL; PAPEL ALVEOLADO; PAPEL CANELADO; PAPEL DE SEGURANÇA; PAPEL PARA IMPRESSÃO EM OFFSET; PAPEL PARA IMPRESSÃO EM OFFSET DESTINADO A PANFLETOS; PAPEL PARA USAR NA FABRICAÇÃO DE LENÇÓIS CIRÚRGICOS; PAPEL PARA USAR NO FABRICO DE SAQUETAS DE CHÁ; PAPEL PARA USO INDUSTRIAL; PAPELÃO CANELADO; PAPELÕES CANELADOS; REVESTIMENTO DE CARTÃO PARA PAPELÃO ONDULADO; ARTIGOS ACOLCHOADOS OU ALMOFADADOS EM PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO; BOLSAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; BOLSAS DE PLÁSTICO PARA EMBRULHO; CAIXAS CANELADAS; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO DE FOTOGRAFIAS; CAIXAS DE ARQUIVO; CAIXAS DE ARQUIVO EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTOS COMERCIAIS OU PESSOAIS; CAIXAS DE CARTÃO; CAIXAS DE CARTÃO DESMONTADAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO DESDOBRÁVEIS; CAIXAS DE CARTÃO MONTADAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA BOLOS; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGENS; CAIXAS DE CARTÃO PARA OVOS; CAIXAS DE CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS DE CHAPÉU DE PAPEL; CAIXAS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; CAIXAS DE FOLHA DE FIBRA; CAIXAS DE PAPEL; CAIXAS DE PAPEL PARA GUARDAR CARTÕES DE FELICITAÇÕES; CAIXAS DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM INDUSTRIAL; CAIXAS DE PRESENTES EM PAPEL; CAIXAS DESMONTÁVEIS EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO; CAIXAS EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO PARA ARMAZENAMENTO DOMÉSTICO; CAIXAS EM CARTÃO PARA PIZZAS; CAIXAS EM CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS EM PAPEL OU EM CARTÃO; CAIXAS EXpositoras EM CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE PAINÉIS DE FIBRAS; CAIXAS FEITAS DE PAPEL; CAIXAS PARA CHAPÉUS EM CARTÃO; CAIXAS PARA PRESENTES; CARTÃO BRANCO; CARTÃO DE EMBALAGEM; CARTÃO DE EMPACOTAR; CARTÕES DE BOLHAS; CARTÕES PARA CAIXAS DE CHAPÉUS; CARTÕES PARA EMBALAGENS COM COMPARTIMENTOS EM PLÁSTICO; CARTUCHOS DE PAPEL, DE FORMA CÓNICA; COBERTURAS (CAPAS) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; COBERTURAS [CAPAS] [PAPELARIA]; COBERTURAS DE PAPEL PARA MÓVEIS, NÃO AJUSTÁVEIS; CONES ESCOLARES PARA GULOSEIMAS, VAZIOS; CONTENTORES EM CARTÃO PARA EMBALAGEM; CONTENTORES EM CARTÃO PARA TRANSPORTE

MARÍTIMO; DISTRIBUIDORES DE FIO PARA EMBALAGEM; EMBALAGENS DE CARTÃO; EMBALAGENS DE PAPEL; EMBALAGENS DE PAPEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS; EMBALAGENS DE PAPEL PARA LEVAR COMIDA PARA FORA; EMBALAGENS DE PAPEL PARA OVOS; EMBALAGENS DE PLÁSTICO COM BOLHAS DE AR PARA EMBRULHO; EMBALAGENS EM CARTÃO CANELADO; EMBALAGENS EM PAPEL PARA CREME OU NATA; EMBALAGENS HERMÉTICAS DE CARTÃO; EMBALAGENS HERMÉTICAS EM PAPEL; EMBALAGENS PARA CREMES OU NATAS, EM PAPEL; EMBALAGENS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBALAGENS PARA PRESENTES; EMBRULHOS DE PRESENTES DE NATAL; EMBRULHOS METALIZADOS PARA PRESENTES; EMBRULHOS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; EMBRULHOS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBRULHOS PARA PRENDAS; EMBRULHOS PARA PRESENTES; ESTOJOS DE TRANSPORTE EM PAPEL; ESTOJOS EM CARTÃO CANELADO; ETIQUETAS DE PAPEL PARA PRESENTES; FILME EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; FITA PARA SACOS DE ALIMENTOS PARA USAR EM CONGELADORES; FITAS ADESIVAS [DE SEGURANÇA] EM PLÁSTICO QUE DENUNCIAM O MANUSEAMENTO; FITAS DE PAPEL PARA EMBRULHOS DE PRESENTES; FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE MATRIZ DE PONTOS; FOLHAS ABSORVENTES EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS BOLHOSAS [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS] [PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO]; FOLHAS BOLHOSAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS COM BOLHAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS DE CELULOSE REGENERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ABSORVENTE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO PARA CONTROLO DE HUMIDADE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE POLIPROPILENO PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE VISCOSE PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM CELULOSE RECUPERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM PLÁSTICO, ALMOFADADAS, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS METÁLICAS PARA EMBRULHAR LIVROS; FOLHAS PARA CONTROLO DE HUMIDADE EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS PARA EMBRULHO DE PRESENTES; FORROS DE PAPEL PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PAPEL PARA CAIXAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA CAIXAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS (SACOS LIXO); FORROS PARA CAIXAS DE GATOS SOB A FORMA DE SACOS DE PLÁSTICO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO PARA PRESENTES; INVÓLUCROS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS PARA ALIMENTOS; INVÓLUCROS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; INVÓLUCROS PARA MOEDAS; LAÇOS DECORATIVOS PARA PAPEL DE EMBRULHO; LAÇOS PARA DECORAÇÃO DE EMBALAGENS; MATERIAIS DE EMBALAGEM; MATERIAIS DE EMBALAGEM [ACONDICIONAMENTO, ENCHIMENTO] EM PAPEL OU CARTÃO; MATERIAIS DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO PARA

SANDUÍCHES; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM SUCEDÂNEOS DE PAPEL À BASE DE MINERAIS; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM FÉCULA OU AMIDO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM PLÁSTICO; MATERIAIS DE EMBALAGEM FEITA DE PAPEL RECICLADO; MATERIAIS DE EMBALAGEM IMPRESSOS EM PAPEL; MATERIAIS FEITOS DE PAPEL PARA INVÓLUCROS; MATERIAIS PARA EMBALAGEM [ACONDICIONAMENTO, ENCHIMENTO] EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATERIAIS PARA ESTOFAMENTO EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATERIAIS PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM; MATERIAL DE EMBALAGEM FEITO EM CARTÃO; MATERIAL DE EMBALAGEM FEITO EM PAPELÃO; MATERIAL DE ENCHIMENTO EM PAPEL OU CARTÃO; MATERIAL PARA ENCHIMENTO EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA O ACONDICIONAMENTO; PACOTES COM BOLHAS DE AR PARA EMBALAGEM; PACOTES DE EMBALAGEM DE CARTÃO; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR CROMOS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR RECEITAS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR FOTOGRAFIAS; PAPÉIS PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL CELOFANE RESISTENTE À HUMIDADE; PAPEL DE EMBALAGEM; PAPEL DE EMBRULHO; PAPEL DE EMBRULHO PARA ALIMENTOS; PAPEL DE EMBRULHO PARA OFERTAS; PAPEL DE EMBRULHO PARA PRESENTES; PAPEL DE ENCHIMENTO; PAPEL DE FORRO PARA EMBALAGENS; PAPEL DE FORRO PARA EMBRULHAR; PAPEL DECORATIVO DE EMBRULHO; PAPEL IMPREGNADO COM ÓLEO PARA FINS DE EMBRULHO; PAPEL METALIZADO PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL ONDULADO [CANELADO]; PAPEL PARA BOLSAS E SACOS; PAPEL PARA EMBRULHAR PÓLVORA; PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL PARA PRESENTES; PAPEL PARDO PARA EMPACOTAMENTO; PAPEL RESISTENTE A BOLOR; PAPEL TRATADO PARA EMBRULHAR FLORES E EXPOSIÇÕES FLORAIS; PELÍCULA ADERENTE EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULA PLÁSTICA ADESIVA PARA EMBRULHOS; PELÍCULA PLÁSTICA DE EMBRULHAR ALIMENTOS PARA USO DOMÉSTICO; PELÍCULA PLÁSTICA IMPERMEABILIZANTE PARA EMBALAGEM; PELÍCULA RETRÁTIL; PELÍCULAS ADERENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [EXTENSÍVEIS] PARA A COLOCAÇÃO EM PALETES; PELÍCULAS COM BOLHAS DE AR DESTINADAS À EMBALAGEM; PELÍCULAS DE ACETATO DE CELULOSE PARA EMBRULHOS; PELÍCULAS DE ACETATO DE CELULOSE PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [ADERENTES, EXTENSÍVEIS] PARA A COLOCAÇÃO EM PALETES; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGENS; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS EM POLIETILENO PARA EMBRULHO OU EMBALAGEM; PELÍCULAS PARA EMBRULHAR ALIMENTOS; PELÍCULAS PLÁSTICAS ADESIVAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS PLÁSTICAS PARA EMBALAR; PELÍCULAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PLÁSTICO-BOLHA PARA EMBRULHO OU EMBALAGEM; PLÁSTICOS COM BOLHAS DE AR PARA EMBRULHO; PLÁSTICOS COM BOLHAS DE AR PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES CANELADOS; RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO FEITOS DE PAPEL; RECIPIENTES DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM CARTÃO; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM CELULOSE REGENERADA; RECIPIENTES DE PAPEL

BIODEGRADÁVEL À BASE DE POLPA PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES DE PAPEL UTILIZADOS PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES EM CARTÃO; RECIPIENTES EM PAPEL; RECIPIENTES EM PAPEL PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES INDUSTRIAIS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES PARA GELO FEITOS DE PAPEL OU CARTÃO; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE APARELHOS ELETRÔNICOS; ROLOS DE PELÍCULAS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS ALMOFADADOS DE CARTOLINA; SACOS ALMOFADADOS DE PAPEL; SACOS COM PEGAS; SACOS COMPOSTOS POR BOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; SACOS DE COMPRAS EM PAPEL; SACOS DE LIXO EM PAPEL; SACOS DE LIXO EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; SACOS DE LIXO [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS DE PAPEL; SACOS DE PAPEL PARA ALIMENTOS; SACOS DE PAPEL PARA AS COMPRAS; SACOS DE PAPEL PARA ASSADOS; SACOS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; SACOS DE PAPEL PARA FESTAS; SACOS DE PAPEL PARA OFERTA DE VINHOS; SACOS DE PAPEL PARA PRESENTES; SACOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS DE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO PARA GUARDAR ALIMENTOS; SACOS DE PAPEL PARA USO NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; SACOS DE PLÁSTICO PARA COZINHAR NO FORNO; SACOS DE PLÁSTICO PARA DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE PLÁSTICO PARA ELIMINAÇÃO DE ROUPA INTERIOR; SACOS DE PLÁSTICO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE PLÁSTICO PARA FORRAR CAIXOTES DO LIXO; SACOS DE PLÁSTICO PARA FRALDAS DESCARTÁVEIS; SACOS DE PLÁSTICO PARA USO GERAL; SACOS DO LIXO; SACOS DO LIXO EM PAPEL; SACOS DO LIXO (FEITOS DE PAPEL OU MATÉRIAS PLÁSTICAS); SACOS E BOLSAS DE PAPEL; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS COM BOLHAS PARA EMBALAGEM; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAR; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAGENS; SACOS EM PAPEL PARA MERENDAS; SACOS EM PAPEL PARA USO NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; SACOS EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS EM PLÁSTICO PARA REMOÇÃO DE DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS EM PLÁSTICO PARA SANDUÍCHES; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSAS] EM PAPEL OU PLÁSTICO, PARA EMBALAGENS; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSINHAS] PARA EMBALAGENS [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS PARA CONGELAR; SACOS PARA CUBOS DE GELO; SACOS PARA LIXOS ALIMENTARES EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS PARA O LIXO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [PARA USO DOMÉSTICO]; SACOS PARA O LIXO EM VINIL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS PARA PRESENTES; SACOS PARA SANDUÍCHES [EM PAPEL]; SACOS PLÁSTICOS PARA COMPRAS; SACOS PLÁSTICOS PARA EMBALAR GELO; SACOS PLÁSTICOS PARA USO DOMÉSTICO; SAQUETAS DE PAPEL OU PLÁSTICO PARA SANDES; TABULEIROS EM CARTÃO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; TUBOS EM CARTÃO PARA EXPEDIÇÃO POSTAL; BABETES, COM MANGAS, DE PAPEL; BABETES EM PAPEL; BABETES EM PAPEL, COM MANGAS; BABETES EM PAPEL PARA BEBÉS; BANDEIRAS DE PAPEL; BANDEIRAS DE PAPEL (GALHARDETES DE PAPEL); BANDEIRAS EM PAPEL; BANDEIRAS [EM PAPEL]; BANDEIROLAS DE PAPEL; BANDEIROLAS

EM PAPEL; BASES ABSORVENTES DE CARTÃO; BASES ABSORVENTES DE PAPELÃO; BASES ABSORVENTES EM PAPEL; BASES DE COCKTAIL EM PAPEL; BASES DE PAPEL PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES EM PAPEL PARA COPOS; BASES EM PAPEL PARA COPOS E GARRAFAS; BASES EM PAPEL PARA PRATOS; BASES FEITAS EM PAPEL; BASES PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS EM CARTÃO; BASES PARA COPOS, EM PAPEL; BASES PARA GARRAFAS [EM PAPEL]; BASES PARA PRATOS EM PAPEL; BASES PARA PRATOS [TOALHAS] EM PAPEL; CAPAS DE PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CAPAS EM PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; CARTÕES PARA MARCAR LUGARES; CHAPÉUS-DE-SOL EM PAPEL PARA COCKTAILS; COBERTURAS DE BANDEJAS DENTÁRIAS EM PAPEL; COBERTURAS DE MESA EM PAPEL; COBERTURAS EM PAPEL PARA ASSENTOS DE SANITA; CONJUNTOS DE COBERTURAS INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS EM PAPEL; CORREDORES DE MESA DE CELULOSE; CORREDORES DE MESA DE PAPEL; DECORAÇÕES DE MESA EM PAPEL; DISCOS/COMPRESSAS DESMAQUILHANTES EM PAPEL; ENFEITES EMCARTÃO PARA PRODUTOS ALIMENTARES; ESTANDARTES DE PAPEL; ESTANDARTES EM PAPEL; ESTEIRAS DE MESA EM CARTÃO; FILEIRAS DE BANDEIRAS EM PAPEL; FILTROS PARA CAFÉ EM PAPEL; FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ; FORROS DE PAPEL PARA VASO SANITÁRIOS; FORROS PARA GAVETAS COM PAPEL PERFUMADO; FORROS PERFUMADOS PARA GAVETAS; GUARDANAPOS DE MESA EM PAPEL; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; GUARDANAPOS DE PAPEL; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA USO DOMÉSTICO; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA FINS COSMÉTICOS; GUARDANAPOS EM PAPEL; GUARDANAPOS EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; HIGIÊNICO (PAPEL -); INDIVIDUAIS DE MESA EM PAPEL; INDIVIDUAIS EM CARTÃO; INDIVIDUAIS EM CARTÃO FINO; INDIVIDUAIS EM CARTOLINA; INDIVIDUAIS EM PAPEL; LENÇOS DE BOLSO [EM PAPEL]; LENÇOS DE BOLSO EM PAPEL; LENÇOS DE PAPEL; LENÇOS DE PAPEL PARA REMOVER MAQUILHAGEM; LENÇOS DE PAPEL PARA USO COSMÉTICO; LENÇOS DE PAPEL PARA RETIRAR MAQUILHAGEM DO ROSTO; MESA (GUARDANAPOS DE -) EM PAPEL; NAPERÕES DE PAPEL; NAPERONS DE PAPEL; NAPERONS (INDIVIDUAIS) EM PAPEL; NAPERONS [TOALHAS] EM PAPEL; PANOS DE MESA EM PAPEL; PANOS DE ROSTO EM PAPEL; PAPEL ABSORVENTE; PAPEL DE COZINHA; PAPEL DE FERRAR; PAPEL DE PERGAMINHO; PAPEL DE SEDA; PAPEL HIGIÊNICO; PAPEL HIGIÊNICO DE TEXTURA ÁSPERA; PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS; PAPEL IMPERMEÁVEL A GORDURAS; PAPEL PARA CASA DE BANHO; PAPEL PARA FERRAR GAVETAS DE ARMÁRIOS, COM OU SEM PERFUME; PAPEL PARA GAVETAS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA GUARDANAPOS; PAPEL PARA MESAS DE EXAMES MÉDICOS; PAPEL PARA ROUPEIROS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA USAR NO FORNO; PAPEL PARA USO CULINÁRIO; PAPEL PARA UTILIZAR EM MARQUESAS DE EXAMINAÇÃO; PAPEL PERFUMADO PARA FERRAR GAVETAS; PAPEL-PERGAMINHO; PAPEL RENDADO; PÁS FEITAS DE CARTÃO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; PAPEL VEGETAL PARA USO NA COZINHA; PELÍCULAS DE PAPEL PARA REVESTIR TAMPOS DE SANITA; PERGAMINHO; PERGAMINHO (PAPEL -); PLACARDS DE PAPEL; PROTEÇÕES EM PAPEL PARA TABULEIROS DE DENTISTA; PROTETORES ABSORVENTES

DESCARTÁVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO; ROLOS DE PAPEL PARA COZINHA; ROLOS PARA CAIXAS REGISTRADORAS; SACOS PARA COZINHAR EM MICRO-ONDAS; SACOS PARA O LIXO EM PAPEL [PARA USO DOMÉSTICO]; TAPETES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA TREINAR ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TAPETES DE PAPEL PARA CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TAPETES PARA MOEDAS; TOALHAS DE CENTRO DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MÃO DE PAPEL; TOALHAS DE MÃOS EM PAPEL; TOALHAS DE MESA DE PAPEL; TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MESA [EM PAPEL]; TOALHAS DE PAPEL; TOALHAS DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHAS DE PAPEL PARA SECAR; TOALHAS DE ROSTO EM PAPEL; TOALHAS DE "TOILETTE" [EM PAPEL]; TOALHAS EM PAPEL; TOALHAS HIGIÊNICAS DE PAPEL PARA AS MÃOS; TOALHAS PARA AS MÃOS EM PAPEL; TOALHETES DE BANHO; TOALHETES DE BANHO EM PAPEL; TOALHETES DE CASA DE BANHO; TOALHETES DE CELULOSE; TOALHETES DE PAPEL; TOALHETES DE PAPEL PARA MUDANÇA DE FRALDAS; TOALHETES DE PAPEL PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; TOALHETES EM PAPEL PARA O ROSTO; TOALHETES HIGIÊNICOS EM PAPEL; TOALHITAS DE PAPEL; BLOCOS DE ANOTAÇÕES; BLOCOS DE MEMORANDOS; BLOCOS PARA MEMORANDOS; CADERNOS DE NOTAS; CAIXAS EM CARTÃO PARA BRINDES DE FESTAS; CARTÃO; CARTÃO COLORIDO; CARTÃO DE MANILA; CARTÃO DE PASTA DE MADEIRA [PAPELARIA]; CARTÃO (ROBUSTO, REFORÇADO); CARTÃO FEITO COM PAPEL DE AMOREIRA [SENKASI]; CARTÕES DE NOTAS EM BRANCO; CARTÕES PERFURADOS PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CARTÕES PERFURADOS PARA TEARES JACQUARD; CARTOLINA [CARTÃO]; CARTOLINAS BRISTOL; CORDAS DE PAPEL UTILIZADAS PARA CERIMÓNIAS JAPONESAS (MIZUHIKI); FAIXAS DE PAPEL DE FANTASIA (TANZAKU); FITAS DE COMPUTADOR EM PAPEL EM BRANCO PARA GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS; FITAS EM PAPEL OU CARTÕES PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FOLHAS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL [PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL PARA APONTAMENTOS; FÓLIOS; JORNAIS EM FORMATO STANDARD (PADRÃO); LETREIROS DE PAPEL; LETREIROS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LUMINOSO (PAPEL -); PAPÉIS DE IMITAÇÃO DE COURO; PAPEL; PAPEL À BASE DE CARBONO; PAPEL ACOLCHOADO; PAPEL AUTOCOPIADOR; PAPEL AUTOCOPIATIVO SEM CARBONO; PAPEL BOND PARAFINADO; PAPEL BOND SINTÉTICO; PAPEL CALANDRADO; PAPEL CEBOLA; PAPEL CELOFANE; PAPEL CORTADO A LASER; PAPEL CONTENDO MICA; PAPEL CREPE PARA USO DOMÉSTICO; PAPEL CRISTAL; PAPEL DA ÍNDIA; PAPEL DE AMOREIRA (KOHZO-GAMI); PAPEL DE CARTA [PRODUTO ACABADO]; PAPEL DE CÓPIA; PAPEL DE CÓPIA REVESTIDO DE PLÁSTICO; PAPEL DE DUPLICAÇÃO; PAPEL DE ESCRITA/IMPRESSÃO RECICLADO; PAPEL DE FIBRA; PAPEL DE FOTOCÓPIA; PAPEL DE IMPRESSÃO; PAPEL DE IMPRESSÃO DE SUBLIMAÇÃO DE TINTA; PAPEL DE MADEIRA; PAPEL DE MARFIM; PAPEL DE PASTA DE MADEIRA; PAPEL DE PRATA; PAPEL DE REPRODUÇÃO; PAPEL DE REVISTA; PAPEL DE SEDA PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL DE ESTÊNCIL; PAPEL DE SEDA PARA USAR COMO MATERIAL DE PAPEL ESTÊNCIL (GANPISHI); PAPEL DE TRANSMISSÃO POR TELECÓPIA; PAPEL DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; PAPEL E CARTÃO

INDUSTRIAL; PAPEL ELETROSTÁTICO; PAPEL EM FOLHAS SOLTAS; PAPEL ESTÊNCIL [PRODUTOS ACABADOS]; PAPEL FEITO A PARTIR DA AMOREIRA DE PAPEL (TENGUJOSI); PAPEL FINO; PAPEL GOMADO; PAPEL IMPERMEÁVEL; PAPEL IMPERMEÁVEL [QUE NÃO SEJA PARA USO EM CONSTRUÇÃO]; PAPEL JAPONÊS ESPESSO [HOSHOGAMI]; PAPEL JAPONÊS (TORINOKO-GAMI); PAPEL LUMINOSO; PAPEL MANILA; PAPEL MATE; PAPEL MILIMÉTRICO; PAPEL OLEOSO PARA SOMBRINHAS DE PAPEL (KASA-GAMI); PAPEL PARA APARELHOS REGISTRADORES; PAPEL PARA CARTÕES DE VISITA [PRODUTO SEMIACABADO]; PAPEL PARA CARTÕES-POSTAIS; PAPEL PARA CERTIFICADOS DE AÇÕES; PAPEL PARA COMPUTADOR; PAPEL PARA CÓPIAS; PAPEL PARA CÓPIAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PAPEL PARA DIRETÓRIOS; PAPEL PARA DIVISÓRIAS DESLIZANTES JAPONESAS DE INTERIORES (FUSUMA-GAMI); PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS; PAPEL PARA FERRAR; PAPEL PARA FOTOCÓPIAS; PAPEL PARA IMPRESSÃO A LASER; PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS [NÃO QUIMICAMENTE SENSIBILIZADOS]; PAPEL PARA IMPRESSÃO DIGITAL; PAPEL PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; PAPEL PARA MIMÉOGRAFO; PAPEL PARA O FABRICO DE SACOSE BOLSAS; PAPEL PARA PAINÉIS DE CORRER JAPONESSES (SHOJI-GAMI); PAPEL PARA PROVAS; PAPEL PARA REVESTIR; PAPEL PARA PUBLICAÇÕES; PAPEL PARA USO COMO MATERIAL DE CERTIFICADOS DE AÇÕES (SHOKENSHI); PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; PAPEL PARA USO NA PRODUÇÃO DE PAPEL DE PAREDE; PAPEL PARA XEROGRAFIA; PAPEL PARAFINADO [PAPEL ENCERADO]; PAPEL PARAFINADO; PAPEL PARAFINADO [SEM SER PARA USO NA CONSTRUÇÃO]; PAPEL PAUTADO [PRODUTOS ACABADOS]; PAPEL QUÍMICO; PAPEL QUÍMICO [PRODUTO ACABADO]; PAPEL RECICLADO; PAPEL RESISTENTE A ÁCIDOS; PAPEL RESISTENTE A ÓLEO; PAPEL REVESTIDO; PAPEL SEDA; PAPEL SEMIACABADO; PAPEL SENSÍVEL AO CALOR; PAPEL SINTÉTICO; PAPEL STENCIL [PAPEL PARA MIMÉOGRAFO]; PAPEL SULFITE; PAPEL SUPERCALANDRADO PARA IMPRESSÃO; PAPEL WASHI; PAPELÃO; PLACARES DE SINALIZAÇÃO EM PAPEL OU EM CARTÃO; PORTA-CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; QUÍMICO (PAPEL -); REFORÇOS DE CARTÃO PARA ENCADERNAR LIVROS; RECARGA DE PAPEL; ROLOS DE PAPEL E CARTÕES PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; ROLOS DE PAPEL PARA CALCULADORAS; ROLOS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS; ROLOS DE PAPEL PARA MÁQUINAS DE CALCULAR; SINALIZADORES EM PAPEL OU EM CARTÃO; TUBOS EM CARTÃO; ABRE-CARTAS; ABRE-CARTAS ELÉTRICAS; ABRE-CARTAS EM METAIS PRECIOSOS; ADESIVOS AUTOCOLANTES; ADESIVOS [PAPELARIA]; ADORNOS PARA AS PONTAS DOS LÁPIS; AFIADORES PARA LÁPIS COSMÉTICOS; AFIAS PARA LÁPIS COSMÉTICOS; AGENDA PLANIFICADORA; AGENDAS; AGENDAS DE BOLSO; AGENDAS DE ESCRITÓRIO; AGENDAS DE SECRETÁRIA; AGENDAS E DIÁRIOS; AGENDAS ORGANIZADORAS DE BOLSO; AGENDAS PESSOAIS; AGRAFADORES; AGRAFOS; AGRAFOS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; AGRAFOS PARA ESCRITÓRIO; ÁLBUNS DE FOTOS E ÁLBUNS DE COLEÇÃO; ALFINETES PARA PRANCHETAS DE DESENHO; ALFINETES PARA QUADROS DE CORTIÇA; ALFINETES TIPO PINS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; ALMOFADAS DE CARIMBO PARA ESCRITÓRIO; AMPARA-LIVROS; APARA-LÁPIS; APARA-LÁPIS, MECÂNICOS; ARMÁRIOS OU PEQUENAS CAIXAS PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ARMÁRIOS PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ARQUIVADORES;

ARQUIVADORES COM MOLA DEALAVANCA; ARQUIVADORES DE ESCRITÓRIO; ARQUIVADORES DE ÍNDICES; ARQUIVADORES DE TRÊS ARGOLAS MAGNÉTICOS; ARQUIVADORES (MATERIAL DE ESCRITÓRIO); ARQUIVADORES PARA ESCRITÓRIO; ARQUIVOS DE ÍNDICES; ARQUIVOS [PAPELARIA]; ARQUIVOS PARA RECEITAS; ARQUIVOS PARA DOCUMENTOS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA EM PAPEL; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA OFERTA; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA FESTAS; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITA; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA PERFUMADA; ARTIGOS PARA ESCREVER; ARTIGOS PARA ESCREVER E ESTAMPAR; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO [COM EXCEÇÃO DE MÓVEIS]; AUTOCOLANTES; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; BANDEJAS PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; BANDEJAS PORTA-LÁPIS; BASES PARA LAVAR PINCÉIS PARA ESCRITA; BASES PARA SECRETÁRIAS; BIBLIORAPTOS [PASTAS PARA PAPÉIS]; BLOCOS; BLOCOS DE APONTAMENTOS; BLOCOS DE FOLHAS SOLTAS; BLOCOS DE MEMORANDOS DE BOLSO; BLOCOS DE NOTAS; BLOCOS DE NOTAS ADESIVOS; BLOCOS DE NOTAS DE PAPEL EM BRANCO; BLOCOS DE NOTAS EM ESPIRAL; BLOCOS DE NOTAS ILUSTRADOS; BLOCOS DE NOTAS [PARA ESCREVER]; BLOCOS DE PAPEL; BLOCOS DE PAPEL DE MÚLTIPLAS VIAS [PAPELARIA]; BLOCOS DE PAPEL PARA ESCREVER; BLOCOS DE RASCUNHO; BLOCOS DE RECADOS; BLOCOS DE REGISTO DE CONTAS; BLOCOS EM FORMA DE CALENDÁRIOS PARA SECRETÁRIA; BLOCOS [PAPELARIA]; BLOCOS PARA DESENHO; BLOCOS PARA NOTAS; BOLSAS DE ARQUIVO PARA PAPELARIA; BOLSAS DE CORREIO DE PAPEL; BOLSAS PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; BOLSAS PARA MAPAS; BOLSAS PARA QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS; BRASÕES [SINETES EM PAPEL]; BRILHANTES PARA FINS DE PAPELARIA; CABEÇALHOS IMPRESSOS; CADERNO DE NOTAS; CADERNOS DE APONTAMENTOS; CADERNOS DE BOLSO; CADERNOS DE ESTENÓGRAFO; CAIXAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CAIXAS PARA CARIMBOS [CHANCELAS]; CAIXAS PARA CARIMBOS [SELOS]; CALENDÁRIOS DE BOLSO; CALENDÁRIOS DE PAREDE; CALENDÁRIOS DE SECRETÁRIA; CALENDÁRIOS IMPRESSOS; CANETAS COM PONTA DE FIBRA; CANETAS DE PELÍCULA; CANETAS MARCADORES; CAPAS DE CADERNOS; CAPAS DELIVROS DE EXERCÍCIOS; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA LIVROS; CAPAS EM COURO PARA LIVROS; CAPAS PARA AGENDAS; CAPAS PARA ARQUIVO; CAPAS PARA BLOCOS DE MEMORANDOS; CAPAS PARA DOCUMENTOS; CAPAS PARA PAPÉIS; CAPAS PARA PLANIFICADORES SEMANAIS; CARIMBAR (SUPORTES PARA -); CARIMBOS DE ESCRITÓRIO; CARTÕES COM NOMES; CARTÕES DE ANUNCIAÇÃO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CARTÕES DE ANÚNCIO DE ACONTECIMENTOS [PAPELARIA]; CARTÕES DE ARQUIVO (FICHAS); CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CARTÕES DE ÍNDICES; CARTÕES DE PARTICIPAÇÃO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CARTÕES DE REGISTO; CARTÕES DE VISITA [PAPELARIA]; CARTÕES EM BRANCO; CARTÕES PARA CORRESPONDÊNCIA; CARTÕES PARA MENSAGENS; CARTÕES PARA EMBRULHOS DE PRESENTES; CARTÕES POSTAIS; CAVALEIROS PARA FICHAS; CESTOS DE SECRETÁRIA PARA ACESSÓRIOS DE SECRETÁRIA; CESTOS PARA A CORRESPONDÊNCIA; CLASSIFICADORES DE ARGOLAS; CLASSIFICADORES DE FOLE; CLASSIFICADORES DE NOTAS; CLASSIFICADORES DE PAPEL COM FOLE; CLASSIFICADORES PARA

CARTAS; CLIPES EXTENSORES PARA SUPORTES DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CLIPES PARA CARTAS; CLIPES PARA PAPÉIS; CLIPES PARA PAPEL; CLIPES PARA PAPEL [PAPELARIA]; CLIPS PARA PAPÉIS; DECALQUES; DECORAÇÕES PARA FESTAS EM PAPEL METALIZADO; DEDEIRAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; DEDEIRAS DE BORRACHA; DIÁRIOS [CONTABILIDADE]; DIÁRIOS DE BORDO; DIÁRIOS DE BORDO [AVIAÇÃO]; DIÁRIOS DE BORDO [IMPRESSOS]; DIÁRIOS EM BRANCO; DIÁRIOS DE BORDO MARÍTIMOS [IMPRESSOS]; DIÁRIOS NÁUTICOS [DIÁRIO DE NAVEGAÇÃO]; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE ADESIVOS PARA USO EM ESCRITÓRIO; DISTRIBUIDORES DE FITA ADESIVA [ARTIGOS DE PAPELARIA]; DISTRIBUIDORES DE FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; DOBRADEIRAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; DOBRADORES DE PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; DOSSIERS [PAPELARIA]; ELÁSTICOS PARA ESCRITÓRIO; ELÁSTICOS PARA PAPELARIA; EMBLEMAS DE CARTÃO; ENROLADORES RETRÁCTEIS PARA SUPORTES PARA CRACHÁS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ENVELOPES; ENVELOPES DE MANILA; ENVELOPES DE PLÁSTICO; ENVELOPES [PAPELARIA]; ENVELOPES PARA PAPELARIA; EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO; EQUIPAMENTO EDUCACIONAL; ESCREVER (PASTAS DE -); ESCUDOS DE PAPEL; ESQUADROS [INSTRUMENTOS DE DESENHO]; ESTANTES DE ARQUIVO; ESTEATITA [GIZ PARA ALFAIATES]; ESTEATITE [GIZ PARA ALFAIATES]; ESTEATITO [GIZ PARA ALFAIATES]; ESTÊNCEIS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; ESTÊNCEIS COM CARATERES; ESTOJOS DE ARQUIVO; ESTOJOS PARA ARQUIVOS; ESTOJOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; ESTOJOS PARA CARIMBOS; ESTOJOS PARA CARIMBOS [CHANCELAS]; ESTOJOS PARA CARIMBOS [SELOS]; ESTOJOS PARA ESCRITA [CONJUNTOS]; ESTOJOS PARA ESTÊNCEIS; ESTOJOS PARA MOLDES; ESTOJOS PARA PAPELARIA; ESTOJOS PARA QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS; ETIQUETAS ADESIVAS; ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL; ETIQUETAS ADESIVAS IMPRESSAS; ETIQUETAS DE CARTÃO PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE CARTÃO PARA CONTROLO DE RECOLHA DE BAGAGENS; ETIQUETAS DE ENDEREÇOS; ETIQUETAS DE ENVIO; ETIQUETAS DE PAPEL; ETIQUETAS DE PAPEL PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE PAPEL PARA CONTROLO DE RECOLHA DE BAGAGENS; ETIQUETAS DE PAPEL PARA ESCREVER COM TINTA SOLÚVEL EM ÁGUA; ETIQUETAS DE PREÇO; ETIQUETAS EM PAPEL; ETIQUETAS EM PAPEL OU CARTÃO; ETIQUETAS EM PAPEL OU EM CARTÃO; ETIQUETAS EM PAPEL PARA IDENTIFICAÇÃO; ETIQUETAS IDENTIFICADORAS EM PAPEL; ETIQUETAS NÃO EM TECIDO; ETIQUETAS PARA FICHAS; ETIQUETAS PARA FICHEIROS DE ARQUIVO; ETIQUETAS PARA MARCAÇÃO; ETIQUETAS PARA PRESENTES; ETIQUETAS REFORÇADAS DE PAPELARIA; FICHÁRIOS EXPOSITORES; FICHAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FICHAS [PAPELARIA]; FICHEIROS DE CARTÕES; FICHEIROS DE REGISTO (ARQUIVO); FICHEIROS PARA ESCRITÓRIO; FICHEIROS ROTATIVOS DE CARTÕES PARA SECRETÁRIA; FITAS ADESIVAS (DISTRIBUIDORES DE -) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FITAS PARA IMPRESSORAS DE ETIQUETAS DE MÃO [MATERIAL DE ESCRITÓRIO]; FOLHAS DE BLOCOS DE NOTAS; FOLHAS DE TINTA PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS NO SETOR DA IMPRESSÃO; FOLIOSCÓPIOS; FURADORES DE PAPEL ELÉTRICOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; GANCHOS PARA CANETAS; GANCHOS PARA ESCRITÓRIO; GANCHOS PARA PAPEIS; GIZ PARA ALFAIATES;

GIZ PARA MARCAR; GRAMPOPARA CRACHÁS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; GUARDA-CANETAS; GUIAS DE ARQUIVOS; GUIAS DE BOLSO DE REFERÊNCIA RÁPIDA [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; GUIAS DE CARATERES; GUIAS DE NUMERAÇÃO; GUILHOTINAS PARA PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; HUMEDECEDORES DAS PONTAS DOS DEDOS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); HUMEDECEDORES PARA OS DEDOS; ILUSTRAÇÕES DE FOTOGRAFIAS OU DE ARTE; IMPLIMENTOS PARA CORRIGIR E APAGAR; IMPRESSORAS DE ETIQUETAS DE MÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; INDICADORES DE DATAS; ÍNDICES DE CARTÃO; INSTRUMENTOS DE DESENHO PARA QUADROS DE LOUSA; INSTRUMENTOS DE DESENHO PARA QUADROS; INVÓLUCROS DE ARQUIVO EM PAPEL; LACRE; LATAS PARA LÁPIS; LETRAS ADESIVAS; LETRAS E NÚMEROS ADESIVOS; LETRAS E NÚMEROS ADESIVOS EM VINIL; LETRAS E NÚMEROS COLANTES; LETRAS E NÚMEROS DE PAPEL; LIMPA-APAROS; LIVROS DE ASSINATURAS; LIVROS DE BOLSO [PAPELARIA]; LIVROS DE CONTABILIDADE; LIVROS DE CÓPIAS; LIVROS DE ESBOÇOS; LIVROS DE ESCRITURA; LIVROS DE HÓSPEDES; LIVROS DE VISITAS; LIVROS ESCOLARES PARA ESCREVER; LIVROS RAZÃO; MANIFOLDS [PAPELARIA] [BLOCOS DE PAPEL MÚLTIPLAS VIAS]; MAPAS ILUSTRADOS DE PAREDE; MARCADORES DE TINTA SÓLIDA; MARCADORES FLUORESCENTES DE REALCE; MARCADORES PARA LIVROS; MARCADORES PARA LIVROS EM COURO; MARCADORES PARA LIVROS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; MARCAS PARA LIVROS; MATA-BORRÕES DE SECRETÁRIA; MATERIAIS DE MODELAGEM AROMÁTICOS; MATERIAIS PARA ESCREVER; MATERIAIS PARA ESCRITA; MATERIAL ESCOLAR; MATERIAL ESCOLAR [ARTIGOS DE PAPELARIA]; MATÉRIAS SELANTES PARA FINS DE PAPELARIA; MOLAS DE METAL PARA PAPEL; MOLAS PARA CARTÕES COM O NOME (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); MOLAS PARA PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; MOLDES DE MARCAÇÃO; MOLDES OU PADRÕES [PAPELARIA]; MOLDURAS EM CARTÃO PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS EM PAPEL PARA FOTOGRAFIAS; MOLHADORES PARA ESCRITÓRIO; NOTAS AUTOADERENTES REMOVÍVEIS; OBREIAS PARA CARTAS; ORGANIZADORES DE MESA DE ESCRITÓRIO; ORGANIZADORES DE SECRETÁRIA; ORGANIZADORES PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; ORGANIZADORES PESSOAIS; PADRÕES PARA DECALQUES; PAINÉIS DE MONTAGEM; PAPÉIS(PISA- -); PAPEL DE CARTA; PAPEL DE CARTAS; PAPEL DE EMBRULHO PARA LIVROS; PAPEL DE ENVELOPE; PAPEL DE ESCRITA; PAPEL DE NOTAS ADESIVO; PAPEL LAMINADO; PAPEL PARA CARTAS; PAPEL PARA CARTAS COM CABEÇALHO; PAPEL PARA DECALQUE; PAPEL PARA ESCRITÓRIO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PAPEL PARA ETIQUETAS; PAPEL PARA RADIOGRAMAS; PAPEL QUADRICULADO [PAPEL MILIMÉTRICO ENQUANTO PRODUTO ACABADO]; PAPEL TIMBRADO; PAPELARIA; PASTA DE TINTA VERMELHA UTILIZADA PARA CARIMBOS; PASTAS ARQUIVADORAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PASTAS DE ARQUIVO; PASTAS DE ARQUIVO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PASTAS DE ARQUIVO DE ARGOLAS; PASTAS DE ARQUIVO PARA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; PASTAS DE ARQUIVO PARA USO EM ESCRITÓRIO; PASTAS DE DOCUMENTOS SOB A FORMA DE CARTEIRAS; PASTAS DE PAPEL MANILA; PASTAS DE SECRETÁRIA; PASTAS EM PAPEL; PASTAS PARA ARQUIVO; PASTAS PARA ARQUIVO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PASTAS PARA CARTAS; PASTAS PARA CORRESPONDÊNCIA; PASTAS PARA

DOCUMENTOS (ARTIGOS DE PAPELARIA); PASTAS PARA ESCRITA [CONJUNTOS]; PASTAS PARA PAPÉIS; PASTAS PARA PAPÉIS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PASTAS PARA PAPÉIS SOLTOS; PASTAS PARA PLANOS; PASTAS SUSPENSAS; PELÍCULAS AUTOCOLANTES PARA PAPELARIA; PEQUENOS COMPARTIMENTOS (CACIFOS); PERCEVEJOS; PIONESES; PISA-PAPÉIS; PLACAS DE ENDEREÇOS; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO; PLACAS PARA CARIMBAR; PLANIFICADORES ANUAIS; PLANIFICADORES DE PAREDE; PLANIFICADORES DE SECRETÁRIA; PLANIFICADORES DIÁRIOS; PLANIFICADORES MENSAIS; PLANIFICADORES SEMANAIS; PONTEIROS PARA QUADROS, NÃO ELETRÔNICAS; PONTEIROS PARA QUADROS, NÃO ELETRÔNICOS; PORTA-CARIMBOS; PORTA-CARTAS; PORTA-CARTÕES DE BEISEBOL EM PLÁSTICO; PORTA-CARTÕES DE VISITA DE SECRETÁRIA; PORTA-CÓPIAS; PORTA DOCUMENTOS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PORTA-DOCUMENTOS SENDO ARTIGOS DE PAPELARIA; PORTEFÓLIOS PARA DOCUMENTOS; POSTAIS; PRANCHETAS; PRANCHETAS DE PINÇA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PRATELEIRAS DE SECRETÁRIA PARA DOCUMENTOS; QUADROS BRANCOS; QUADROS BRANCOS COM PROPRIEDADES MAGNÉTICAS; QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS; QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS EM BRANCO; QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS IMPRESSOS; QUADROS MAGNÉTICOS PARA AS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO E COMPROMISSOS; QUADROS PARA AFIXAÇÃO DE MENSAGENS; QUADROS PARA MEMORANDOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; RECIPIENTES PARA LAVAR PINCÉIS PARA ESCRITA; REGISTOS [LIVROS]; RÉGUAS NÃO GRADUADAS; RÉGUAS PARA QUADROS PRETOS; REPERTÓRIOS; RÓTULOS ADERENTES; RÓTULOS EM CARTÃO; RÓTULOS EM PAPEL; SELOS COMEMORATIVOS [TIMBRADOS OU CUNHADOS]; SELOS DE ESCRITÓRIO; SEPARADORES DE DOCUMENTOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SEPARADORES DE PASTAS DE ARQUIVO; SEPARADORES PARA BLOCOS DE NOTAS; SEPARADORES PARA CARTÕES DE ÍNDICE; SUPORTES PARA BLOCOS-NOTAS; SUPORTES PARA CALENDÁRIOS DE SECRETÁRIA; SUPORTES PARA CALENDÁRIOS; SUPORTES PARA CANETAS E LÁPIS; SUPORTES PARA CARIMBOS; SUPORTES PARA CARIMBOS DE DOCUMENTOS; SUPORTES PARA CARTAS; SUPORTES PARA CARTÕES COM O NOME [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES PARA CLIPES DE PAPEL; SUPORTES PARA CORRESPONDÊNCIA; SUPORTES PARA CRACHÁS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES PARA FITA ADESIVA; SUPORTES PARA MONTAGENS FOTOGRÁFICAS; SUPORTES PARA NEGATIVOS DE RADIOGRAFIAS, PARA USO NÃO MÉDICO; SUPORTES PARA OBJETOS ARTÍSTICOS; SUPORTES PARA PAPÉIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES PARA PAPEL DE ESCREVER; SUPORTES PARA UTENSÍLIOS DE ESCRITA; TABULEIROS DE SECRETÁRIA; TABULEIROS PARA CORRESPONDÊNCIA; TABULEIROS PARA ORDENAR E CONTAR DINHEIRO; TACHAS; TACHAS DE MAPEAMENTO; TACHAS METÁLICAS; TACHAS (PERCEVEJOS, PIONESES) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; TACHAS (PIONESES); TACHAS (PIONESES) PARA DESENHOS; TACHAS ["PUNAISES"] [PIONESES]; TACHAS ["PUNAISES"] [PIONESES]; TAPETES PROTETORES DE SECRETÁRIA; TELAS DE TINTA DE MÁQUINAS PARA A REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; TELAS DE TINTA PARA DUPLICADORES; TINTA DE MARCAÇÃO QUE CONTÉM PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA USAR NA AUTENTICAÇÃO DE OBJETOS; TINTAS DE DUPLICAÇÃO; TIRA-AGRAFOS; TRANSFERIDORES COMO

INSTRUMENTOS DE DESENHO; TRANSFERIDORES [INSTRUMENTOS DE DESENHO]; TRANSFERIDORES PARA PAPELARIA E PARA ESCRITÓRIO; TRANSPARÊNCIAS; TRANSPARÊNCIAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; TRANSPARÊNCIAS DE PLÁSTICO; TRANSPARÊNCIAS [PAPELARIA]; TRANSPARENTES [PAPELARIA]; TRITURADORES DE CD PARA USO DOMÉSTICO OU ESCRITÓRIO; UTENSÍLIOS DE ESCRITA EM FIBRAS; VARETAS PARA QUADROS, NÃO ELETRÔNICAS; ADESIVOS DECORATIVOS PARA SOLAS DE SAPATOS; AGENDAS COM CAPAS DE COURO; AGENDAS PARA NÚMEROS DE TELEFONE; AGENDAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; ALMANAQUES; ANÉIS PARA CHARUTOS; ANUÁRIOS; ANUÁRIOS [PUBLICAÇÕES IMPRESSAS]; APLICAÇÕES SOB A FORMA DE DECALQUES; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; ARTIGOS IMPRESSOS A CORES; ARTIGOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; AUTOCOLANTES [DECALCOMANIAS]; AUTOCOLANTES DECORATIVOS PARA CAPACETES; AUTOCOLANTES PARA AUTOMÓVEIS; AUTOCOLANTES PARA PARACHOQUES; AUTOCOLANTES PARA PARACHOQUES DE VEÍCULOS; BANDA DESENHADA; BANDA DESENHADA PARA JORNAIS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; BANDAS DESENHADAS INFANTIS; BILHETES; BILHETES DE ENTRADA; BILHETES DE PASSAGEIRO; BILHETES IMPRESSOS; BILHETES IMPRESSOS PARA ENTRADA EM EVENTOS; BLOCOS DE CONVITES PARA FESTAS; BLOCOS DE PONTUAÇÃO; BLOCOS DE RECORDATÓRIO DE RECEITAS MÉDICAS; BLOCOS DE REPÓRTER; BOLETINS DE APOSTAS; BOLETINS DE NOTÍCIAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; BOLETINS INFORMATIVOS NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR; BOLETINS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; BOLSAS PARA PASSAPORTES; BROCHURAS; BROCHURAS INFORMATIVAS; BROCHURAS NA ÁREA DE VENDAS DE IMÓVEIS; CADERNOS DE RESULTADOS; CALENDÁRIOS; CALENDÁRIOS DE ADVENTO; CALENDÁRIOS DE FOLHA DESTACÁVEL; CAPAS DE REVISTA; CAPAS PARA LIVROS DE CHEQUES; CAPAS PARA PASSAPORTES; CAPAS PARA SELOS DOS CORREIOS; CARATERES DE TRANSFERÊNCIA A SECO; CARATERES PARA TRANSFERÊNCIA A SECO; CARICATURAS; CARTAS DE COLEÇÃO, QUE NÃO SEJAM PARA JOGO; CARTAS DE JOGOS DE CONHECIMENTOS GERAIS; CARTAS DE MENU; CARTAS DE NAVEGAÇÃO PARA BARCOS À VELA; CARTAS INFORMATIVAS; CARTAS PARA TROCA OUTRAS QUE NÃO PARA JOGOS; CARTAZES; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO EM PAPEL; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO FEITOS DE CARTÃO; CARTAZES DE PAPEL; CARTAZES EM CARTÃO; CARTAZES PUBLICITÁRIOS; CARTAZES EMOLDURADOS; CARTEIRAS PARA LIVROS DE CHEQUES [TALÃO DE CHEQUES]; CARTEIRAS PARA PASSAPORTES; CARTÕES COLECIONÁVEIS; CARTÕES DE AGRADECIMENTO; CARTÕES DE ANIVERSÁRIO; CARTÕES DE BOAS-FESTAS; CARTÕES DE BOAS-FESTAS MÚSICAS; CARTÕES DE BOAS-VINDAS; CARTÕES DE COLECIONADOR; CARTÕES DE COMPRAS PRÉ-PAGOS, NÃO CODIFICADOS MAGNETICAMENTE; CARTÕES DE CONVITE; CARTÕES DE CRÉDITO SEM CODIFICAÇÃO MAGNÉTICA; CARTÕES DE DÉBITO SEM CODIFICAÇÃO MAGNÉTICA; CARTÕES DE FELICITAÇÕES; CARTÕES DE FELICITAÇÕES IMPRESSOS COM INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS ARMAZENADAS; CARTÕES DE FELICITAÇÕES MÚSICAS; CARTÕES DE FELICITAÇÕES QUE SE DESDOBRAM AO ABRIR; CARTÕES DE FIDELIDADE EM PAPEL; CARTÕES DE MENSAGENS SOCIAIS; CARTÕES DE MOTIVAÇÃO; CARTÕES DE

NATAL; CARTÕES DE PONTUAÇÃO; CARTÕES DE REFERÊNCIA; CARTÕES DE RESPOSTA POSTAL IMPRESSOS; CARTÕES DE VISITA; CARTÕES DIDÁTICOS; CARTÕES FESTIVOS; CARTÕES ILUSTRADOS; CARTÕES IMPRESSOS; CARTÕES IMPRESSOS COM NOMES PARA USO EM EVENTOS ESPECIAIS; CARTÕES IMPRESSOS COM NÚMEROS DE MESAS PARA USO EM EVENTOS ESPECIAIS; CARTÕES INFORMATIVOS IMPRESSOS; CARTÕES PARA ANIVERSÁRIO; CARTÕES PARA OCASIÕES ESPECIAIS; CARTÕES PARA PONTUAÇÃO DE GOLFE; CARTÕES PARA PRESENTES; CARTÕES PARA TROCA, SEM SER PARA JOGOS; CARTÕES POSTAIS E POSTAIS ILUSTRADOS; CARTÕES TELEFÔNICOS PRÉ-PAGOS, NÃO CODIFICADOS MAGNETICAMENTE; CATÁLOGOS; CATÁLOGOS DE AMOSTRAS DE PAPÉIS DE PAREDE; CATÁLOGOS DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; CATÁLOGOS PARA COMPRAS AO DOMICÍLIO; CATÁLOGOS RELACIONADOS COM SOFTWARE PARA O COMPUTADOR; CERTIFICADOS DE PRÊMIOS IMPRESSOS; CERTIFICADOS DE OFERTA; CERTIFICADOS IMPRESSOS; CHEQUES; CHEQUES BANCÁRIOS; CHEQUES DE VIAGEM; CHEQUES-OFERTA; CIRCULARES; CIRCULARES INFORMATIVAS; CIRCULARES RELIGIOSAS; CLASSIFICADORES DE PAPEL; COLAGENS; COMPÊNDIOS JURÍDICOS; COLEÇÕES DE FOTOGRAFIAS DE JOGADORES; COMUNICADOS DE IMPRENSA IMPRESSOS; CONVITES; CONVITES DE CARTÃO IMPRESSOS; CONVITES EM PAPEL IMPRESSOS; CONVITES IMPRESSOS; CONVITES PARA FESTAS; CROMOS DE BASEBOL; CROMOS DE DESPORTOS; CUPÕES; CUPÕES IMPRESSOS; CURRÍCULOS IMPRESSOS; CURSOS IMPRESSOS; DECALCOMANIAS; DECALCOMANIAS DE FRICÇÃO; DICIONÁRIOS GEOGRÁFICOS; DIPLOMAS IMPRESSOS; DIRETÓRIOS CLASSIFICADOS; DIRETÓRIOS DE HOTÉIS; DOCUMENTOS INFORMATIVOS OFICIAIS; EMBLEMAS IMPRESSOS; EMBLEMAS IMPRESSOS [DECALCOMANIAS]; EMENTAS; EQUIPAMENTOS PARA JOGOS DE INTERPRETAÇÃO DE PERSONAGENS NA FORMA DE MANUAIS; ESTÊNCES DE COSTURA PARA DESENHAR; ESTOJOS PARA LIVROS DE CHEQUES; ETIQUETAS DE BAGAGEM IMPRESSOS; ETIQUETAS DE PAPEL IMPRESSAS; ETIQUETAS DE PENDURAR DE PAPELÃO; FANZINES; FICHAS COM RECEITAS IMPRESSAS; FITAS ADESIVAS PARA DECALQUE; FITAS DE CÓDIGOS DE BARRAS; FLUXOGRAMAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; FOLHAS DE INFORMAÇÕES IMPRESSAS; FOLHAS DE INSTRUÇÕES; FOLHAS DE PONTUAÇÃO; FOLHAS DE RESPOSTA A INQUÉRITOS IMPRESSAS; FOLHAS DE SELOS COMEMORATIVOS; FOLHAS INFORMATIVAS; FOLHAS INFORMATIVAS IMPRESSAS; FOLHAS PARA ÁLBUNS DE RECORTES; FOLHETOS; FOLHETOS COM PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS; FOLHETOS DE PROGRAMAÇÃO; FOLHETOS IMPRESSOS; FOLHETOS INFORMATIVOS SOBRE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; FOLHETOS RELACIONADOS COM JOGOS; FORMULÁRIOS; FORMULÁRIOS COMERCIAIS; FORMULÁRIOS DE ENCOMENDA; FORMULÁRIOS DE ENCOMENDA PARA UTILIZAÇÃO EM COMPRAS EM CASA; FORMULÁRIOS DE RESPOSTA IMPRESSOS; FORMULÁRIOS EM BRANCO; FORMULÁRIOS [IMPRESSOS]; FORMULÁRIOS IMPRESSOS; FORMULÁRIOS PARA CONTABILIDADE; FORMULÁRIOS PARCIALMENTE IMPRESSOS; FOTOGRAFIAS AUTOGRAFADAS; FOTOGRAFIAS DE JOGADORES PARA COLECIONADOR; FOTOGRAFIAS EMOLDURADAS E NÃO EMOLDURADAS; FOTOGRAFIAS ESCOLARES; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; FOTOGRAFIAS SEM E COM MOLDURA; GRÁFICOS CIRCULARES

GIRATÓRIOS; GRÁFICOS DE PAREDE; GRÁFICOS IMPRESSOS; GRINALDAS DECORATIVAS DE PAPEL PARA FESTAS; GUIAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE VÍDEO; GUIAS DE ESTUDO; GUIAS DE UTILIZADOR DE HARDWARE INFORMÁTICO; GUIAS IMPRESSOS; HISTÓRIAS IMPRESSAS COM ILUSTRAÇÕES; HORÁRIOS; HORÁRIOS IMPRESSOS; HORÓSCOPOS IMPRESSOS; IMAGENS IMPRESSAS; IMPRESSÕES GICLÉE; IMPRESSÕES SOB A FORMA DE IMAGENS; JORNAIS; JORNAIS DE BANDA DESENHADA; JORNAIS DIÁRIOS; LETREIROS EM PAPEL IMPRESSO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS DE CARTÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL; LISTAS DE ENDEREÇOS; LISTAS DE PREÇOS; LISTAS TELEFÔNICAS; LITOGRAFIA IMPRESSA; LIVROS; LIVROS DE AMOSTRAS DE PADRÕES DE PAPEL DE PAREDE; LIVROS DE ATIVIDADES À BASE DE AUTOCOLANTES; LIVROS DE BANDA DESENHADA; LIVROS DE CHEQUE; LIVROS DE CUPÕES; LIVROS DE ENDEREÇOS; LIVROS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE CARTAS; LIVROS DE FATURAS; LIVROS DE MARCAÇÃO; LIVROS DE NOTAS MÚSICAIS; LIVROS DE REGISTROS; LIVROS MANUSCRITOS; LIVROS PARA COLORIR; LIVROS PARA COLORIR PARA ADULTOS; MAGAZINES PERIÓDICAS; MANUAIS DE COMPUTADORES; MANUAIS DE FUNCIONAMENTO PARA USO COM COMPUTADORES; MANUAIS DE INFORMÁTICA; MANUAIS DE INSTRUÇÃO MUSICAL; MANUAIS DE INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE; MANUAIS DE INSTRUÇÕES DESTINADOS AO ENSINO; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA JOGOS DE COMPUTADOR; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA SINTETIZADORES DE MÚSICA; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIO; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA COMPUTADORES; MANUAIS DE INSTRUÇÕES RELACIONADOS COM SOFTWARE; MANUAIS DE INSTRUÇÕES RELATIVOS A COMPUTADORES; MANUAIS DE OPERAÇÃO DE SOFTWARE; MANUAIS DE REFERÊNCIA DE COMPUTADORES; MANUAIS DE REFERÊNCIA EM HARDWARE DE COMPUTADOR; MANUAIS IMPRESSOS; MANUAIS PARA A OPERAÇÃO DE SOFTWARE; MANUAIS PARA USO COM SOFTWARE; MANUAIS PARA PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MAPAS DE ESTRADA; MANUAIS RELATIVOS A COMPUTADORES; MAPAS DE ITINERÁRIOS; MAPAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS; MATERIAIS DE FORMAÇÃO IMPRESSOS; MATERIAIS IMPRESSOS PARA ENSINO; MATERIAIS IMPRESSOS SOB A FORMA DE AMOSTRAS DE CORES; MATERIAL DE INSTRUÇÃO IMPRESSO SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; MATERIAL IMPRESSO PARA UTILIZAR EM FORMAÇÃO; MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO; MENUS IMPRESSOS; MODELOS DE BORDADOS; MODELOS DE BORDADOS [PADRÕES]; MODELOS DE ESCRITA; MODELOS DE ESCRITA PARA REPRODUÇÃO; MOLDES DE CARTÃO; MOLDES PARA BORDADOS; MOLDES EM PAPEL; MOLDES/PADRÕES PARA BORDAR; MOLDES PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; MOLDES PARA A COSTURA; MOLDES PARA COSTURA; MONOGRAFIAS; MÚSICA EM FOLHAS; MÚSICA IMPRESSA; NOTAS DE BANCO; OBRAS DE ARTE DE PAPEL; NOTAS BANCÁRIAS; OMIKUI [LOTÉRIAS SAGRADAS] [TIRAS DE PAPEL IMPRESSAS USADAS EM ADIVINHAÇÃO]; PADRÕES DE COSTURA PARA DESENHAR; PADRÕES IMPRESSOS; PADRÕES IMPRESSOS PARA FATOS; PADRÕES ESTAMPADOS PARA A COSTURA; PADRÕES PARA ROUPAS; PADRÕES PARA TRICÔ; PÁGINAS PARA ARMAZENAMENTO EM ARQUIVO; PÁGINAS DE ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS DE PAPEL; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS EM CARTÃO;

PAINÉIS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS EM CARTÃO; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS EM PAPEL; PALAVRAS CRUZADAS; PALESTRAS IMPRESSAS; PANFLETOS; PANFLETOS IMPRESSOS; PAPEL DE JORNAL; PANFLETOS [BROCHURAS]; PARTITURAS; PARTITURAS IMPRESSAS; PARTITURAS MUSICAIS IMPRESSAS; PASTAS INFORMATIVAS IMPRESSAS; PERIÓDICOS; PERIÓDICOS IMPRESSOS; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO TURISMO; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DAS ARTES FIGURATIVAS; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DA DANÇA; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO TEATRO; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO CINEMA; PLANIFICADORES [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; PLANOS IMPRESSOS; PLANOS [PLANTAS DE EDIFÍCIOS]; PLANOS ARQUITETÓNICOS; PLANOS [PLANTAS DE EDIFÍCIOS]; PLANTAS; PORTA-CHEQUES; PORTA-LIVROS DE CHEQUES; POSTAIS ILUSTRADOS; POSTAIS LENTICULARES; PÓSTER DE REVISTAS; PRÉMIOS IMPRESSOS; PRODUTOS DE IMPRESSÃO PARA INSTRUÇÃO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR EM FORMATO IMPRESSO; PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM FORMATO IMPRESSO; PROGRAMAS IMPRESSOS; PROSPETOS; PUBLICAÇÕES DIDÁTICAS; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO; PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS; PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PUBLICAÇÕES SOB A FORMA IMPRESSA; QUADROS ARTÍSTICOS; PUBLICAÇÕES RELATIVAS A COMPUTADORES; QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS; RASCUNHOS; RECARGAS DE CALENDÁRIO; RECEITAS IMPRESSAS VENDIDAS COMO PARTE DA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; RELATÓRIOS DE CONSUMIDORES IMPRESSOS; RELATÓRIOS DE PESQUISA IMPRESSOS; RELATÓRIOS IMPRESSOS; RELATÓRIOS JURÍDICOS; REPRODUÇÕES ARTÍSTICAS IMPRESSAS; REPRODUÇÕES DE ARTE GRÁFICA; REPRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS; REPRODUÇÕES GRÁFICAS; REVISTAS COMO SUPLEMENTOS DE JORNAIS; REVISTAS DE BORDO; REVISTAS CONTENDO JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE CARTAS; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE VÍDEO; REVISTAS DE INFORMÁTICA; REVISTAS DE MÚSICA; REVISTAS DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; REVISTAS DE VIAGENS; REVISTAS ESPECIALIZADAS; REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS JURÍDICAS; REVISTAS MÉDICAS; REVISTAS NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR; REVISTAS [PERIÓDICAS]; REVISTAS PERIÓDICAS; REVISTAS PROFISSIONAIS; RÓTULOS DE GARRAFAS DE VINHO PINTADOS À MÃO; RÓTULOS PROMOCIONAIS IMPRESSOS PARA GARRAFAS DE VINHO; SEBENTAS; SELOS DE POUPANÇA; SÍMBOLOS EM PAPEL; SOFTWARE SOB A FORMA IMPRESSA; SUPORTES PARA LIVROS DE CHEQUES; TABELAS DE PONTUAÇÃO; TAMPAS DE GARRAFAS DE LEITE COM CROMOS; TATUAGENS REMOVÍVEIS [DECALCOMANIAS]; TATUAGENS TEMPORÁRIAS; TIRAS DE BANDA DESENHADA; VALES; VALES IMPRESSOS; VALES DE VALORES

29 MOUSSES À BASE DE CARNE; PASTAS DE FÍGADO; PATÊ DE FÍGADO; PATÊ DE FÍGADO DE GANSO; PASTA DE MARISCO; PASTA DE PEIXE FUMADO; PASTA DE PEIXE PARA BARRAR; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; QUEIJS DE TRUFAS; ALBUMINA PARA A ALIMENTAÇÃO; CLARA DE OVO; FRITTATAS (OMELETES); GEMA DE OVO; OMELETES; OVOS; OVOS CENTENÁRIOS; OVOS CONGELADOS; OVOS DE CODORNIZ; OVOS DE CODORNIZ ENLATADOS; OVOS DE GALINHA; OVOS DE PATA; OVOS EM CONSERVA; OVOS EM PÓ; OVOS ESCOCESSES; OVOS LÍQUIDOS; OVOS

PROCESSADOS; OVOS SALGADOS; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] OVOS; SUBSTITUTOS DOS OVOS; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); ASPIC (GELATINA); COALHADA DE LIMÃO; COBERTURAS DE FRUTOS DE CASCA RIJA; COMPOTA DE FRAMBOESA; COMPOTA DE FRUTA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE MORANGO; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; CONCENTRADO DE TOMATE; CONCENTRADO DE TOMATE [PURÉ]; CREMES DE BARRAR À BASE DE ALHO; CREMES DE BARRAR À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; DOCE DE AMEIXA; DOCE DE AMORA; DOCE DE ARANDO; DOCE DE MARMELO; DOCE DE MIRTILO; DOCE DE RUIBARBO; DOCES DE FRUTA PARA BARRAR; DOCES [GELEIAS]; FRUTA COZIDA; FRUTA MOÍDA [EM CONSERVA]; GELATINA ALIMENTAR; GELEIA DE AMÊNDOA; GELEIAS; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; GOIABADA; GUACAMOLE; GUACAMOLE [PURÉ DE ABACATE]; HOMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; HOMUS TAHINE; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; ICTIOLINA PARA A ALIMENTAÇÃO; JUBUBAS EM CONSERVA; MANTEIGA DE AMÊNDOA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CASTANHAS DE CAJU; MANTEIGA DE FRUTOS SECOS; MANTEIGAS DE FRUTOS DE CASCA RIJA EM PÓ; MARMELADA; MARMELADA DE LARANJA E GENGIBRE; MORANGOS EM CONSERVA; PASTA À BASE DE SEMENTES DE LÓTUS; PASTA DE AZEITONA; PASTA DE FRUTA; PASTA DE FRUTA Prensada; PASTA DE LIMÃO PARA BARRAR; PASTAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; PASTASFEITAS COM FRUTOS DE CASCA RIJA; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE VEGETAIS; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE FRUTA; PASTAS PARA BARRAR COMPOSTAS MAIORITARIAMENTE POR OVOS; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRUTAS; PASTAS PARA BARRAR DE AVELÃ; PATÉ DE BERINGELA; PATÉ DE COURGETTE; PATÉS DE LEGUMES; PRODUTOS DE BARRAR À BASE DE TRUFAS (CREMES DE TRUFAS); PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE OLEAGINOSAS; PURÉ DE TOMATE; SALADA DE REPOLHO; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; TAPENADE [PRATO TÍPICO PROVENÇAL À BASE DE PASTA DE AZEITONA]; BISQUES [SOPAS]; CALDO DE CARNE DE VACA PICANTE [YUKGAEJANG]; CALDO DE CARNE DE VACA; CALDO DE GALINHA; CALDO DE LEGUMES; CALDO DE VITELA; CALDOS; CALDOS DE CARNE; CALDOS DE PEIXE; CALDOS [PREPARADOS]; CALDOS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; CALDOS [SOPAS]; CARNE E LEGUMES COM OVOS COZIDOS A VAPOR; CONCENTRADOS DE CALDO; CONCENTRADOS DE SOPAS; CONSOMMÉS; CUBOS DE CALDO; CUBOS DE SOPA; EXTRACTOS DE ROSBIFE AROMATIZADOS; EXTRATOS DE AVES DOMÉSTICAS; EXTRATOS DE CARNE; EXTRATOS PARA SOPAS; JULIANAS [SOPAS]; MISTURAS PARA FAZER CALDOS; MISTURAS PARA SOPA; MISTURAS PARA SOPAS; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; PASTAS PARA FAZER SOPA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; SEOLLEONGTANG [CALDO COREANO DE OSSO DE BOI]; SOBREMESAS DE IOGURTE; SOPA À BASE DE OSSO DA PERNA DE VACA [SEOLLEONGTANG]; SOPA DE MISO; SOPA DE MISO INSTANTÂNEA; SOPA DE PEIXE; SOPA INSTANTÂNEA; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPAS; SOPAS DE BOLAS DE

MATZO; SOPAS DE MISO PRÉ-COZINHADAS; SOPAS DE TALHARIM; SOPAS EM LATA; SOPAS EM PÓ; SUMO DE MARISCO; ESCAMOLES [LARVAS DE FORMIGAS COMESTÍVEIS, PREPARADAS]; INSETOS COMESTÍVEIS, NÃO VIVOS; PUPAS DE ABELHA PROCESSADAS PARA CONSUMO HUMANO; PELES SINTÉTICAS PARA SALSICHAS; TRIPAS PARA FAZER ENCHIDOS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; BACON; BANHA; BANHA DE PORCO; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURA DE BALEIA PARA USO ALIMENTAR; GORDURA DE CARNE DE VACA; GORDURA DE COCO; GORDURA PARA CULINÁRIA; GORDURAS ALIMENTARES; GORDURAS ANIMAIS PARA USO ALIMENTAR; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS DERIVADAS DO MILHO; GORDURAS PARA COZINHAR; GORDURAS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; GORDURAS VEGETAIS PARA USO CULINÁRIO; MANTEIGA CLARIFICADA; MANTEIGA CONCENTRADA; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE CACAU PARA ALIMENTAÇÃO; MANTEIGA DE COCO; MANTEIGA DE MEL; MANTEIGA PARA COZINHAR; MANTEIGAS DE SEMENTES; MANTEIGAS TEMPERADAS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUÍCHES; MISTURAS CONTENDO GORDURA, PARA FATIAS DE PÃO; MISTURAS DE ÓLEOS VEGETAIS PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE AMENDOIM; ÓLEO DE AMENDOIM PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE BALEIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE CANOLA; ÓLEO DE CHILI; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COCO BIOLÓGICO PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE COLZA [COUVE-NABIÇA] PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE FARELO DE ARROZ PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE GIRASSOL COMESTÍVEL; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GRAINHA DE UVA; ÓLEO DE LINHAÇA PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE MISTURA [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE OSSO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SEMENTE DE ABÓBORA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SEMENTES DE CAMÉLIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SEMENTES DE CHIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SOJA; ÓLEO DE SOJA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SOJA PARA COZINHAR; ÓLEO DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO E GORDURA DE COCO [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS À BASE DE TRUFAS; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS AROMATIZADOS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEOS COMESTÍVEIS DERIVADOS DE PEIXE [OUTROS QUE NÃO ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU]; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA COZINHAR ALIMENTOS; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA UTILIZAR COMO COBERTURA BRILHANTE DE ALIMENTOS; ÓLEOS CONDIMENTADOS; ÓLEOS DE FRUTOS SECOS; ÓLEOS DE LINHAÇA [COMESTÍVEIS]; ÓLEOS DE MANTEIGA; ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS DE OSSO [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS DE PERILA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEOS DE SÉSAMO; ÓLEOS ENDURECIDOS [ÓLEO HIDROGENADO PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS HIDROGENADOS PARA USO

ALIMENTAR; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS SOLIDIFICADOS PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS PARA COZINHAR; ÓLEOS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PREPARAÇÕES À BASE DE MANTEIGA; SEBO COMESTÍVEL; SEBOS DE CARNE DE VACA [PARA USO ALIMENTAR]; TOUCINHO; ÁGUA DE COCO [BEBIDA]; BATIDOS; BEBIDAS À BASE DE AVEIA [SUCEDÂNEOS DO LEITE]; BEBIDAS À BASE DE IOGURTE; BEBIDAS À BASE DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE LEITE AROMATIZADAS COM CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE LEITE COM AROMA DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE LEITE COM CACAU; BEBIDAS À BASE DE LEITE CONTENDO AVEIA; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMENDOIM; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE CÔCO; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMÊNDOA; BEBIDAS À BASE DE LEITE EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÉM SUMO DE FRUTAS; BEBIDAS À BASE DE LEITE OU EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÉM CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; BEBIDAS À BASE DE SOJA UTILIZADAS COMO SUCEDÂNEOS DO LEITE; BEBIDAS COM BACTÉRIAS DE ÁCIDO LÁCTICO; BEBIDAS DE IOGURTE; BEBIDAS DE LEITE; BEBIDAS FEITAS DE LACTICÍNIOS; BEBIDAS FEITAS DE OU CONTENDO LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS AROMATIZADAS; BEBIDAS LÁCTEAS COM ELEVADO TEOR DE LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS EM PÓ AROMATIZADAS; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS QUE CONTÉM FRUTAS; BOLINHOS DE QUEIJO COTTAGE; BRANQUEADOR DE CAFÉ NÃO À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; BRANQUEADORES [LACTICÍNIOS] PARA BEBIDAS; BRANQUEADORES PARA BEBIDAS; CABEÇA DE PORCO TEMPERADA E COZINHADA; CHÁ COM LEITE, COM PREDOMINÂNCIA DE LEITE; CHILE COM QUEIJO; COALHADA; COALHADA DE LEITE; COALHADA [LEITE COALHADO]; COALHO; COBERTURA DE NATA BATIDA À BASE DE LEITE; CREME CHANTILI; CREME DE BARRAR; DERIVADOS DE MANTEIGA; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FONDUE DE QUEIJO; FRITOS DE REQUEIJÃO; GEMADAS NÃO-ALCOÓLICAS; GHEE [ÓLEO DE MANTEIGA PURIFICADA]; IOGURTE; IOGURTE DE SOJA; IOGURTE FEITO DE LEITE DE CABRA; IOGURTES; IOGURTES AROMATIZADOS; IOGURTES COM BAIXO TEOR DE GORDURA; IOGURTES DE AROMAS DE FRUTA; IOGURTES LÍQUIDOS; IOGURTES PARA BEBER; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; KOUKIS [BEBIDA LÁCTEA]; LEITE; LEITE ACIDÓFILO; LEITE ALBUMINOSO; LEITE AROMATIZADO; LEITE BIOLÓGICO; LEITE COALHADO; LEITE CONDENSADO; LEITE-CREME; LEITE DE ALBUMINA; LEITE DE AMÊNDOA; LEITE DE AMÊNDOA PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMENDOIM; LEITE DE AMENDOIM PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE ARROZ; LEITE DE ARROZ PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE ARROZ [SUBSTITUTO DO ARROZ]; LEITE DE AVEIA; LEITE DE CABRA EM PÓ; LEITE DE CABRA; LEITE DE CÂNHAMO PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO LEITE; LEITE DE CÔCO; LEITE DE COCO EM PÓ; LEITE DE COCO PARA CULINÁRIA; LEITE DE CÔCO PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE COCO UTILIZADO COMO BEBIDA; LEITE DE OVELHA; LEITE DE SOJA; LEITE DE SOJA EM PÓ; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE DE VACA; LEITE DESIDRATADO; LEITE EM PÓ; LEITE EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; LEITE EVAPORADO; LEITE FERMENTADO; LEITE MAGRO; LEITE (SORO DE -); LEITELHO; MANTEIGA; MANTEIGA COM ERVAS AROMÁTICAS; MANTEIGA DE ALHO; MANTEIGA PARA BARRAR; MARGARINA;

MISTURAS DE MANTEIGA; MISTURAS DE QUEIJOS; MOLHOS; MOLHOS ESPessos À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; MOLHOS ESPessos DE QUEIJO; MORCELA BRANCA; NATA À BASE DE VEGETAIS; NATA ÁCIDA; NATA BATIDA; NATA EM PÓ [PRODUTOS LÁCTEOS]; NATA FRESCA; NATA [LÁCTEA]; NATA PARA CAFÉ; NATAS; NATAS BATIDAS; NATAS GORDAS; NATAS PARA CAFÉ SOB A FORMA DE PÓ; PALITOS DE MOZARELA; PALITOS DE QUEIJO; PASTAS DE QUEIJO PARA BARRAR; PEDAÇOS DE TOFU FRITO [ABURA-AGE]; PEDAÇOS DE TOFU LIOFILIZADO [KOHRI-DOFU]; PREPARAÇÕES COM QUEIJO COTTAGE; PREPARADOS PARA FAZERIORTES; PRODUTOS LÁCTEOS; PRODUTOS LÁCTEOS PARA BARRAR COM BAIXO TEOR DE GORDURA; PRODUTOS LÁCTEOS PARA BARRAR; PRODUTOS PARA BRANQUEAR O CAFÉ CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR PRODUTOS LÁCTEOS; PROSTOKVASHA [LEITE AZEDO]; PUDINS LÁCTEOS; QUEIJO; QUEIJO BRANCO DE PASTA MOLE; QUEIJO BRANCO MOLE; QUEIJO CHEDDAR; QUEIJO COADO; QUEIJO COM BAIXO TEOR DE GORDURA; QUEIJO CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; QUEIJO CONTENDO ESPECIARIAS; QUEIJO COTTAGE; QUEIJO CREME; QUEIJO CURADO COM BOLORÉS; QUEIJO DE LEITE DE CABRA; QUEIJO DE MISTURA; QUEIJO DE OVELHA; QUEIJO DE PASTA AZUL; QUEIJO DE PASTA MOLE; QUEIJO DURO; QUEIJO EM PÓ; QUEIJO FRESCO; QUEIJO FRESCO QUARK; QUEIJO FUMADO; QUEIJO MASCARPONE; QUEIJO PARA BARRAR; QUEIJO RALADO; QUEIJO SOB A FORMA DE MOLHOS ESPessos; QUEIJOS; QUEIJOS BRANCOS DE PASTA MOLE COADOS; QUEIJOS CURADOS; QUEIJOS CURADOS MACIOS; QUEIJOS FRESCOS NÃO MADUROS; QUEIJOS PROCESSADOS; REQUEIJÃO; SKYR (PRODUTO LÁCTEO SEMELHANTE AO IOGURTE); RYAZHENKA [LEITE FERMENTADO COZIDO]; SMETANA [NATA AZEDA]; SOBREMESAS À BASE DE DERIVADOS DE LEITE; SOBREMESAS À BASE DE LACTICÍNIOS; SOBREMESAS ELABORADAS A PARTIR DE PRODUTOS LÁCTEOS; SOBREMESAS LÁCTEAS REFRIGERADAS; SORO DE LEITE; SORO DE LEITE EM PÓ; SUBSTITUTOS DA MARGARINA; SUBSTITUTOS DE NATAS ÁCIDAS; SUBSTITUTOS DO LEITE; SUCEDÂNEOS DE NATAS [SUBSTITUTOS DE PRODUTOS LÁCTEOS]; SUCEDÂNEOS DE QUEIJO; TEMPEH [PRODUTO DE SOJA FERMENTADA]; TZATZIKI; ALMÔNDEGAS; ALMÔNDEGAS [ALIMENTOS] (ALMÔNDEGA TRADICIONAL DO REINO UNIDO); ALMÔNDEGAS DE AVES; ALMÔNDEGAS DE FRANGO; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE FRANGO; AVES ASSADAS; AVES CONGELADAS; AVES COZINHADAS; AVES DOMÉSTICAS; AVES DOMÉSTICAS, NÃO VIVAS; AVES NÃO VIVAS; AVES ULTRACONGELADAS; BACON [TOUCINHO]; BIFES DE CARNE DE VACA; BIFES DE PORCO; BULGOGI [PRATO COREANO À BASE DE CARNE BOVINA]; BULGOGI [PRATO COREANO À BASE DE CARNE DE VACA]; BULGOGI [PRATO COREANO COMPOSTO POR CARNE ASSADA TEMPERADA E CORTADA]; CACHORROS QUENTES ENROLADOS EM PÃO DE MILHO; CARNE; CARNEASSADA; CARNE CONGELADA; CARNE COZIDA EM MOLHO DE SOJA [CARNE TSUKUDANI]; CARNE COZIDA ENLATADA; CARNE COZINHADA EM FRASCO; CARNE DE AVES; CARNE DE BORREGO ASSADA; CARNE DE CHURRASCO FATIADA E TEMPERADA [BULGOGI]; CARNE DE CORDEIRO PROCESSADA; CARNE DE PATO; CARNE DE PERU; CARNE DE PERU COZINHADA; CARNE DE PORCO; CARNE DE PORCO ASSADA; CARNE DE PORCO DESFIADA; CARNE DE PORCO ENLATADA; CARNE DE VACA; CARNE DE VACA DESFIADA; CARNE DE VACA

FATIADA; CARNE DE VACA PICADA; CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE DE VEADO; CARNE DE VITELA; CARNE EM CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNE FATIADA; CARNE FRESCA; CARNE FRITA; CARNE (GELEIAS DE -); CARNE LIOFILIZADA; CARNE MOÍDA [CARNE PICADA]; CARNE PREPARADA; CARNE-SECA; CARNES COZINHADAS; CARNES CURADAS; CARNES DE CAÇA; CARNES DE CAÇA [NÃO VIVA]; CARNES EM CONSERVA; CARNES EMBALADAS; CARNES ENLATADAS; CARNES FRESCAS DE AVES DE CAPOEIRA; CARNES FUMADAS; CARNES PARA CHARCUTARIA; CARNES SALGADAS; CHARQUE; CHILI COM CARNE; CHOURIÇO; CHOURIÇO DE SANGUE; CONSERVAS À BASE DE AVES; CONSERVAS DE CAÇA; CONSERVAS DE CARNE; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO E FEIJÃO; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO; COSTELETAS DE PORCO; COURATOS; CROQUETES DE FRANGO; DAK GALBI [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR FRANGO FRITO NUM MOLHO DE PIMENTA FERMENTADA]; EMPADÃO DE CARNE; ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; ENTREMEADA GRELHADA [SAMGYEOPSA]; ESPETADAS DE KEBABS; ESPETOS PARA CARNE DE BORREGO; FATIAS DE CARNE; FATIAS DE CARNE DE CARNEIRO; FÍGADO; FILETES DE PEITO DE FRANGO; FOIE GRAS; FRANGO; FRANGO CONGELADO; FRANGO COZINHADO; FRANGO DESFIADO; FRANGO DESIDRATADO; FRANGO FRESCO; FRANGO FRITO; FRANGO GRELHADO (YAKITORI (PRATO JAPONÊS)); FRANGO ULTRACONGELADO; GALBI [PRATO DE CARNE GRELHADA]; GALINHA ASSADA; GALINHA TERIYAKI (MARINADA EM MOLHO DE SOJA E GRELHADA); GANSO ASSADO; GELATINAS DE CARNE; GUIADO DE CARIL PRÉ-COZINHADO; GUIADO DE CARNE PICADA; GUIADO INSTANTÂNEO; GUIADOS; HAGGIS (PRATO ESCOCÊS À BASE DE MIÚDOS DE CARNEIRO); HAMBÚRGUERES; HAMBÚRGUERES CRUS; HAMBÚRGUERES DE CARNE; HAMBÚRGUERES DE FRANGO; HAMBÚRGUERES DE PERU; HOT-DOG DE MILHO; KIMCHI JIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR VEGETAIS FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU]; LÃ DE CARNE (ROUSONG); LOMBO DE PORCO; MIUDEZAS; MOELAS DE FRANGO; MOELAS DE PATO; MORTADELA; MOUSSES DE FRANGO; PANADOS DE FRANGO; PASTAS ALIMENTARES À BASE DE CARNE; PASTAS DE CARNE; PASTRAMI; PATÊS DE CARNE; PATO ASSADO; PATO COZINHADO; PATOS SALGADOS PRENSADOS; PEDAÇOS DE FRANGO; PEDAÇOS DE FRANGO PARA RECHEIO DE SANDUÍCHES; PEDAÇOS DE PERU; PEDAÇOS DE TOUCINHO FUMADO; PEPPERONI; PERNAS DE RÃ CONGELADAS; PERNIL DE PRESUNTO; PERU; PERU ASSADO; PERU CONGELADO; PERU FRESCO; PÉS DE PORCO EM CONSERVA; PRATOS DE CARNE CONFECCIONADOS; PRATOS COZINHADOS À BASE DE CARNE; PRESUNTO; PRESUNTO CURADO; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRESUNTOS; PRODUTOS DE CARNE CONGELADOS; PRODUTOS DE CARNE DE BORREGO; PRODUTOS DE CARNE EM FORMA DE HAMBÚRGUERES; PRODUTOS DE CARNE PROCESSADA; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS DE PERU; QUENELLES [ROLINHOS]; QUENELLES [ROLINHOS DE CARNE]; RAGU DE VACA; RAGUS; RÃS COMESTÍVEIS (NÃO VIVAS); RECHEIOS DE CARNE PARA EMPADAS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE DE VACA SALTEADA E MOLHO DE

SOJA FERMENTADO [SOGALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR GALINHA E GINSENG [SAMGYETANG]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO SALTEADO E PASTA DE PIMENTA PICANTE FERMENTADA [DAKGALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR AVES; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR CAÇA; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFEIONADAS; REFEIÇÕES PRÉ-CONFEIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES PRÉ-CONFEIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS COM AVES [PRINCIPALMENTE AVES DOMÉSTICAS]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PATO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE BACON; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE [EM QUE PREDOMINA A CARNE]; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] FRANGO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CARNE; REFEIÇÕES PRONTAS A COMER CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR KEBAB; RINS DE ANIMAIS [MIUDEZAS]; ROSBIFF; SALADAS CÉSAR; SALADAS DE AVES; SALADAS DE ENTRADA; SALADAS DE FRANGO; SALAME; SALGADINHOS À BASE DE CARNE; SALSICHA DE CARNE; SALSICHA EMPANADA; SALSICHÃO; SALSICHAS; SALSICHAS BOTIFARRA; SALSICHAS BRATWURST; SALSICHAS DE BOLONHA; SALSICHAS DE CACHORRO-QUENTE; SALSICHAS DE FRANGO; SALSICHAS EM CONSERVA; SALSICHAS FUMADAS; SALSICHAS KIELBASA; SALSICHAS KNOCKWURST; SALSICHAS PANADAS; SALSICHAS PARA CACHORROS-QUENTES; SALSICHAS SECAS AO AR; SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SALSICHÕES; SAMGYETANG [SOPA COREANA DE GALINHA E GINSENG]; SASHIMI; SHASHLIK (ESPETADAS DE CARNE); SUCEDÂNEOS DA CARNE; SUCEDÂNEOS DA CARNE DE AVES; TAJINE [PRATOS PREPARADOS À BASE DE CARNE, PEIXE, OU LEGUMES]; TIRAS SECAS DE CARNE DE VACA; TORRESMO FRITO; TORRESMOS; TRIPAS; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO; YAKITORI; YAKITORI (PRATO JAPONÊS); ABALONE [MOLUSCO] NÃO VIVO; ÁGAR-ÁGAR PARA USO CULINÁRIO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; ALIMENTOS PREPARADOS À BASE DE PEIXE; AMÊIJOAS, NÃO VIVAS; AMÊIJOAS [NÃO VIVAS]; ANCHOVAS, NÃO VIVAS; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; ARENQUES, NÃO VIVOS; ATUM [EM CONSERVA]; ATUM EM ÓLEO; ATUM [NÃO VIVO]; ATUM, NÃO VIVO; BACALHAU [NÃO VIVO]; BACALHAU SECO E SALGADO; BALEIAS [NÃO VIVAS]; BEXIGA NATATÓRIA; BERBIGÃO [NÃO VIVO]; BLOCOS DE BONITOS COZIDOS, FUMADOS E DEPOIS SECOS [KATSUO-BUSHI]; BOLACHAS SALGADAS DE PEIXE; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE COZIDOS NO VAPOR OU TORRADOS [KAMABOKO]; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE MOLDADOS EM TORNO DE UM TUBO E TORRADOS

[CHIKUWA]; BOLINHOS DE PEIXE; BOLOS DE PEIXE ESMAGADO E INHAME COZIDOS NO VAPOR [HAMPEN]; CAMARÃO COM COCO; CAMARÃO DESFIADO; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES GRANDES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CARACÓIS COZINHADOS; CARACÓIS ENLATADOS; CARACÓIS PREPARADOS; CARACÓIS PREPARADOS PARA CONSUMO HUMANO; CARACOLETAS; CARANGUEJO; CARANGUEJOS MARINADOS EM MOLHO DE SOJA [GANJANG-GEJANG]; CARANGUEJOS [NÃO VIVOS]; CARNE DE AMÊIJOA SECA; CARNE DE BÚZIOS SECA; CARNE DE CARANGUEJO; CARNE DE LONGUEIRÕES SECA; CARNE DE PEIXE SECA; CARPA [NÃO VIVA]; CARPAS-PRATEADAS, NÃO VIVAS; CAVIAR; CHOCOS, NÃO VIVOS; CONSERVAS DE MARISCO; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA PARA CONSUMO HUMANO; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES DE PEIXE; CROQUETES DE SALMÃO; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; ENGUIAS, NÃO VIVAS; ENTRADAS PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; ESPADARTE, NÃO VIVO; EXTRATOS DE MARISCO; EXTRATOS DE PEIXE; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FILETES DE ANCHOVA; FILETES DE ARENQUE FUMADO; FILETES DE PEIXE; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; FLOCOS DE CARNE DE PEIXE SECA [KEZURI-BUSHI]; FOLHAS DE ALGAS MARINHAS DO GÊNERO PORPHYRA SECAS (HOSHI-NORI); GAMBAS DESCASCADAS; GAMBAS SECAS; GELEIAS DE PEIXE; GORAZES [LUCIANOS DO GOLFO, NÃO VIVOS]; GORAZES NÃO VIVOS; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); JEOTGAL [CONDIMENTO COREANO FEITO DE MARISCO SALGADO E FERMENTADO]; KLIPFISH [BACALHAU SALGADO E SECO]; LAGOSTAS; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTAS NÃO VIVAS [CRUSTÁCEOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LULAS [PREPARADAS]; LULAS SECAS; MARISCO CONGELADO; MARISCO COZIDO; MARISCO COZIDO EM MOLHO DE SOJA [TSUKUDANI]; MARISCO EM LATA; MARISCO NÃO VIVO; MARISCO [NÃO VIVO]; MARISCO PROCESSADO; MARISCO SECO; MARISCOS SALGADOS E FERMENTADOS [JEOTGAL]; MEDUSAS SALGADAS; MEXILHÃO VULGAR [NÃO VIVO]; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MOLUSCOS [NÃO VIVOS]; MOUSSES DE PEIXE; OSTRAS NÃO VIVAS; OSTRAS [NÃO VIVAS, PARA CONSUMO HUMANO]; OVAS DE ARENQUE SECAS; OURIÇOS DO MAR [NÃO VIVOS]; OVAS DE OURIÇOS DO MAR COM FERMENTAÇÃO DE SAL; OVAS DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; OVAS DE PEIXE PREPARADAS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OVAS DE TRUTAS MARISCAS PARA A ALIMENTAÇÃO; OVAS DE SALMÃO PARA A ALIMENTAÇÃO; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS DE ESTURJÃO; PALITOS DE PEIXE [TIPO DOURADINHOS]; PANADOS DE PEIXE TIPO DOURADINHOS; PASTA DE CAMARÃO; PASTA DE OVAS DE CARANGUEJO; PASTAS DE MARISCO; PASTAS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PASTÉIS DE CARANGUEJO; PASTÉIS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PEIXE; PEIXE CONGELADO; PEIXE CONSERVADO EM SAL; PEIXE COZIDO; PEIXE COZIDO E SECO; PEIXE COZINHADO CONGELADO; PEIXE DE CONSERVA; PEIXE DESFIADO; PEIXE EM AZEITE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM ESCABECHE; PEIXE EM LATA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENLATADO; PEIXE FUMADO; PEIXE, MARISCO E PASTA PARA BARRAR À BASE DE MOLUSCOS; PEIXE, NÃO

VIVO; PEIXE,NÃO VIVO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEIXE PROCESSADO; PEIXE SECO; PEIXES-DOCES [NÃO VIVOS]; PERCAS, NÃO VIVAS; PIMPÕES-COMUNS (CARASSIUS CARASSIUS), NÃO VIVOS; POLVOS [NÃO VIVOS]; POSTAS DE PEIXE; PRATOS DE PEIXE; PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE PEIXE; PRODUTOS DE MARISCO; PRODUTOS DE PEIXE CONGELADO; PRODUTOS DE PEIXE PREPARADOS PARA CONSUMO HUMANO; PRODUTOS DE PEIXE PROCESSADOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; PRODUTOS DE PESCADO EM FRASCOS; QUENELLES [ROLINHOS DE PEIXE]; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] MARISCO; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE; ROBALOS DE MAR [NÃO VIVOS]; SALADA DE OVAS DE TAINHA; SALMÃO FUMADO; SALMÃO, NÃO VIVO; SALSICHAS DE PEIXE; SARDINHAS, NÃO VIVAS; SOLHA NÃO VIVA; SUCEDÂNEOS DE CARNE DE CARANGUEJO; SUCEDÂNEOS DE OVAS DE PEIXE; SURIMI; TARTARUGAS DE CARAPAÇA MOLE [NÃO VIVAS]; TINTA DE CALAMAR; TRUTAS, NÃO VIVAS; ABACATES TRANSFORMADOS; ABÓBORAS [PLANTAS, EM CONSERVA]; ACELGAS CONGELADAS; AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALCACHOFRAS EM CONSERVA; ALCACHOFRAS TRANSFORMADAS; ALGA TORRADA; ALGAS COMESTÍVEIS EM CONSERVA; ALGAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS TRANSFORMADAS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS [HOSHI-WAKAME]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; ALGAS [PREPARADOS DE -]; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO CONSERVADO; ALHO (EM CONSERVA); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALIMENTOS PREPARADOS EM CAÇAROLA; ALOE VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; ALPERCES TRANSFORMADOS; AMEIXAS; AMEIXAS EM CONSERVA; AMÊNDOAS MOÍDAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMÊNDOAS PROCESSADAS; AMENDOINS COBERTOS; AMENDOINS COM MEL; AMENDOINS EM LATA; AMENDOINS PREPARADOS; AMENDOINS TORRADOS; ANANASES SECOS; ANÉIS DE CEBOLA; APARAS COMESTÍVEIS DE ALGAS LAMINÁRIAS [TORORO-KOMBU]; APERITIVO DE FRUTAS; APERITIVOS À BASE DE ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; APERITIVOS À BASE DE LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE TOFU; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; APERITIVOS DE FRUTAS CRISTALIZADAS; APERITIVOS DE IÚCA; APERITIVOS DE SOJA; APERITIVOS (SNACKS) À BASE DE BATATA; ARANDOS SECOS; AROS DE CEBOLA; ARRANJOS DE FRUTA PROCESSADA; AVELÃS, PREPARADAS; AVELÃS PROCESSADAS; AZEITONA PROCESSADA; AZEITONAS COZINHADAS; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS [PREPARADAS]; AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONAS RECHEADAS COM AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTOS VERMELHOS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PESTO EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS RECHEADAS COM QUEIJO FETA EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS SECAS; AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS; BAGAS EM CONSERVA; BANANA FRITA; BANANA

FRITA ÀS RODELAS; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE FRUTOS E FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTA; BATATA-DOCE TRANSFORMADA; BATATAS AOS PALITOS; BATATAS COZIDAS; BATATAS DESCASCADAS; BATATAS EM CONSERVA; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS ÀS RODELAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATATAS FRITAS CONGELADAS; BATATAS FRITAS DE PACOTE; BATATAS FRITAS EM FORMA DE WAFFLE; BATATAS FRITAS EM PALITOS CONGELADAS; BATATAS FRITAS EM RODELAS; BATATAS FRITAS ESTALADIÇAS; BATATAS FRITAS SOB A FORMA DE APERITIVOS; BATATAS PROCESSADAS; BATATAS RECHEADAS; BATATAS TIPO CHIPS (FRITAS); BERINGELA À PARMESANA; BERINGELA TRATADA; BETERRABAS TRANSFORMADAS; BOLINHOS À BASE DE BATATA; BOLOS DE BATATA; BOTÕES DE LÍRIOS-DE-UM-DIA COMESTÍVEIS SECOS; BRÓCOLOS; CAJUS SALGADOS; CAPONATA; CASCA DE MELANCIA EM CONSERVA; CASCAS DE FRUTA; CASTANHAS ASSADAS; CASTANHAS DE CAJU (PREPARADOS DE -); CASTANHAS SALTEADAS COM AÇÚCAR; CATOS PROCESSADOS PARA USO ALIMENTAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CEBOLAS TRANSFORMADAS; CEBOLINHOS TRANSFORMADOS; CENOURAS; CENOURAS DESCASCADAS; CEREJAS MARASCAS; CEREJAS PROCESSADAS; CHALOTAS TRANSFORMADAS [USADAS COMO LEGUME, NÃO COMO TEMPERO]; CHARCUTARIA VEGETARIANA; CHILES RELLENOS [CHILIS RECHEADOS]; CHIPS DE BATATA DOCE ROXA; CHIPS DE MAÇA; CHIPS DE MANDIOCA; CHOP SUEY; CHOUROUTE; COALHADA DE FEIJÃO; COALHADA DE GRÃOS DE SOJA; COCKTAIL DE CEBOLAS EM PICLES; COCO EM PÓ; COCO RALADO; COCO SECO; COCO TRATADO; COGUMELOS EM CONSERVA; COGUMELOS PREPARADOS; COGUMELOS SECOS COMESTÍVEIS; COGUMELOS SECOS SHIITAKE; COMPOTAS DE FRUTA; CONCENTRADOS DE TOMATE; CONSERVAS DE FRUTA; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE TOMATE; CONSERVAS, PICLES; CORDYCEPS COMESTÍVEL PROCESSADO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; COUROS DE FRUTAS; COUVE CHINESA SECA; COUVE-RÁBANO EM PICKLES; COUVES-DE-BRUXELAS TRANSFORMADAS; CROQUETES; CROQUETES DE BATATA; DAHLS (REFEIÇÃO DE LEGUMES INDIANA); DIÓSPIROS SECOS [GOT-GAM]; ESPINAFRES, CONGELADOS; ESPINAFRES COZINHADOS; ESPINAFRES ENLATADOS; ESPINAFRES [PREPARADOS]; ESPIRULINA TRANSFORMADA; EXTRATOS DE ALGAS PARA USO ALIMENTAR; EXTRATOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; EXTRATOS DE TOMATE; EXTRATOS VEGETAIS PARA CULINÁRIA; EXTRATOS VEGETAIS PARA FINS CULINÁRIOS; EXTRATOS VEGETAIS PARA USO ALIMENTAR; FALAFEL; "FALAFEL" (PASTÉIS FRITOS DE GRÃO-DE-BICO MÓIDO COM ESPECIARIAS); FATIAS DE FRUTAS; FATIAS DE FRUTAS EM FRASCOS; FATIAS DE FRUTAS EM LATA; FAVAS; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FEIJÕES; FEIJÕES COM CHILI; FEIJÕES COZIDOS; FEIJÕES COZINHADOS EM MOLHO DE SOJA [KONGJABAN]; FEIJÕES DE SOJA EM CONSERVA; FEIJÕES EM LATA; FEIJÕES REFRITOS; FEIJÕES SECOS; FIGOS SECOS; FLOCOS DE BATATA; FLOCOS DE COCO; FLOCOS DE

ESPINHEIRO-ALVAR; FLOCOS DE MAÇÃ; FLOCOS DE PÊSSEGO; FLOCOS DE QUIVI; FLOCOS SECOS DE ERVA-PATINHA PARA POLVILHAR SOBRE ARROZ EM ÁGUA QUENTE [OCHAZUKE-NORI]; FLORES COMESTÍVEIS PROCESSADAS NA FORMA CRISTALIZADA; FLORES COMESTÍVEIS PROCESSADAS; FLORES SECAS COMESTÍVEIS; FOLHAS DE ALGAS MARINHAS DO GÉNERO PORPHYRA TORRADAS (YAKI-NORI); FOLHAS DE FETO (GOSARI) CONGELADAS; FOLHAS DE UVA PROCESSADAS; FRITURAS; FRUTA AROMATIZADA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA EM CONSERVA; FRUTAS CORTADAS; FRUTAS CRISTALIZADAS; FRUTAS EM CONSERVA; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS COZINHADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA AROMATIZADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA CAMELADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA COZIDOS; FRUTOS DE CASCA RIJA DESCASCADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA EM CONSERVA; FRUTOS DE CASCA RIJA PREPARADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA TEMPERADOS; FRUTOS EM FRASCOS; FRUTOS EM PÓ; FRUTOS ENLATADOS; FRUTOS ESTALADIÇOS; FRUTOS FERMENTADOS; FRUTOS GLACEADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS AÇUCARADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS AROMATIZADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS PREPARADOS; FRUTOS PREPARADOS; FRUTOS SECOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS; FRUTOS SECOS DE CASCA RIJA; FRUTOS SECOS DESCASCADOS; FRUTOS SECOS SALGADOS; FRUTOS SECOS TEMPERADOS; FRUTOS SECOS TORRADOS; FUNGOS DE BAMBÚ SECOS; FUNGOS NEGROS COMESTÍVEIS SECOS; FUNGOS TREMELLA FUCIFORMIS COMESTÍVEIS SECOS; GELEIA DE RAIZ DE LÍNGUA-DO-DIABO [KONNYAKU]; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; GELEIAS DE FRUTA; GENGIBRE CRISTALIZADO; GNOCCHI À BASE DE BATATA; GOT-GAM [CAQUIS SECOS]; GRÃO-DE-BICO PROCESSADO; GRÃOS DE LEGUMINOSAS TRANSFORMADOS; GRÃOS DE MOSTARDA PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; GRÃOS DE SOJA FERMENTADOS [NATTO]; GRÃOS DE SOJA PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA SECOS; GROSELHAS-PRETAS TRANSFORMADAS; HAMBÚRGUERES DE LEGUMES; HAMBÚRGUERES DE SOJA; HAMBÚRGUERES DE TOFU; INHAMES CHINESES SECOS; JALAPEÑOS EM CONSERVA; JJIGAE CHEONGGUKJANG [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA RICA EM SOJA]; KIMCHI [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; KIMCHI DE PEPINO [OI-SOBAGI]; KIMCHI DE RÁBANO EM CUBOS [KKAKDUGI]; KKAKDUGI [PRATO COREANO DE RABANETE FERMENTADO]; LARANJAS EM CONSERVA E Prensadas; LARANJAS PROCESSADAS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LEGUMES CONGELADOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES DESCASCADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS CORTADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS FATIADOS EM LATA; LEGUMES E HORTALIÇAS GRELHADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADOS PARA SALADAS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES EM CONSERVA [EM ÓLEO]; LEGUMES EM PÓ; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES ENGARRAFADOS; LEGUMES FERMENTADOS; LEGUMES LIOFILIZADOS; LEGUMES PRÉ-CORTADOS; LEGUMES PREPARADOS; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SALGADOS; LEGUMES SECOS; LEGUMES TRANSFORMADOS; LEGUMINOSAS EM CONSERVA; LEGUMINOSAS ENLATADAS; LEGUMINOSAS SECAS; LENTILHAS; LENTILHAS EM CONSERVA; LENTILHAS SECAS; LICHIAS SECAS; LÍCHIAS TRATADAS; LIMÕES

PROCESSADOS; LONGANS SECOS; MAÇÃS COZIDAS; MAÇÃS TRANSFORMADAS; MALAGUETAS EM CONSERVA; MANGAS PROCESSADAS; MANGAS SECAS; MARMELOS PROCESSADOS; MILHO DOCE CONGELADO; MILHO DOCE [EM CONSERVA]; MILHO DOCE, PROCESSADO; MINCEMEAT [MISTURA DE FRUTOS SECOS, LICORES E ESPECIARIAS] À BASE DE FRUTA; MIOLO DE NOZ; MIRTILOS PROCESSADOS; MISTURA DE APERITIVOS SECOS E CONDIMENTADOS [BOMBAY MIX]; MISTURA DE LEGUMES; MISTURA DE PICLES; MISTURAS DE APERITIVOS CONSTITUÍDAS POR FRUTOS TRANSFORMADOS E FRUTOS DE CASCA RIJA TRANSFORMADOS; MISTURAS DE FRUTA E FRUTOS SECOS; MISTURAS DE FRUTOS SECOS; MISTURAS DE SNACKS COMPOSTAS POR FRUTAS DESIDRATADAS E FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; MOLHOS À BASE DE PICLES; MOLHOS ESPessos DE FEIJÃO; MORANGOS SECOS; MOUSSES DE LEGUMES; NABO SECO; NOZ MOÍDA; NOZES DE BÉTELE TRATADAS; NOZES DE TORREYA PREPARADAS; NOZES-MACADÂMIA PREPARADAS; NOZES PREPARADAS; NOZES SECAS; PALMITOS, PROCESSADOS; PANQUECAS DE BATATA; PAPAIA PROCESSADA; PAPAIA SECAS; PASSAS [UVAS]; PASTA DE ALCACHOFRA; PASTA DE ALHO; PASTA DE AMENDOIM; PASTA DE SOJA (TOFU); PASTA DE TRUFAS; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE LEGUMES; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS POR CREME DE AVELÃ; PASTÉIS DE BATATA FRITOS; PASTÉIS DE SOJA; PASTÉIS DE TOFU; PASTINAGAS TRANSFORMADAS; PATÉ DE ANCHOVAS; PECTINA DE FRUTA; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS DE FRUTA; PEDACINHOS DE COCO; PEDAÇOS DE GELEIA DE ÁGAR-ÁGAR SECA [KANTEN]; PELE DE TOFU; PEPINOS EM CONSERVA; PÊSSEGOS TRANSFORMADOS; PHALLUS INDUSIATUS SECO; PICKLES DE LEGUMES EM MOLHO DE SOJA; PICKLES [PICLES]; PICLES DE CEBOLAS; PICLES DE FRUTA; PICLES DE LEGUMES; PICLES DE MALAGUETAS; PICLES DE PIMENTOS; PICLES PICANTES; PIMENTAS VERDES PROCESSADAS; PIMENTOS CEREJA PROCESSADOS; PIMENTOS JALAPEÑO PANADOS E FRITOS; PIMENTOS PROCESSADOS; PIMENTOS PREPARADOS; PINHÕES PREPARADOS; PINHÕES PROCESSADOS; PISTÁCIOS PREPARADOS; PÓLEN DE PINHO PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPA DE FRUTA; POLPAS DE FRUTAS; POLPAS DE FRUTOS; RAÍZES PROCESSADAS; RATATOUILLE (GUISADO DE LEGUMES); REBENTOS DE BAMBÚ CONGELADOS; REBENTOS DE BAMBÚ FERMENTADOS COZIDOS E CONSERVADOS EM SAL [MENMA]; REBENTOS DE BAMBÚ SECOS; REBENTOS DE FEIJÃO TRANSFORMADOS; RECHEIOS À BASE DE FRUTAS PARA TORTAS; RECHEIOS À BASE DE FRUTOS PARA BOLOS E TORTAS; RECHEIOS PARA TARTES DE FRUTA; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA ESPESSE E TOFU [CHEONGGUKJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES LIGEIRAS (SNACKS) À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUCEDÂNEOS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; REPOLHO PROCESSADO; REPOLHO TRITURADO; RIZOMAS PREPARADOS; ROLOS DE COUVE RECHEADA; ROSTI [BOLOS

- FRITOS DE BATATA RALADA]; RUIBARBO EM XAROPE; SALADA DE BATATA; SALADAS À BASE DE BATATA; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS DE LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADAS; SALADAS PREPARADAS; SALSICHAS VEGETARIANAS; SEMENTES COMESTÍVEIS; SEMENTES DE ABÓBORA TRANSFORMADAS; SEMENTES DE BANANEIRA PROCESSADAS; SEMENTES DE CHIA TRANSFORMADAS PARA USO ALIMENTAR; SEMENTES DE GIRASSOL COMESTÍVEIS; SEMENTES DE GIRASSOL PREPARADAS; SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; SEMENTES DE MELANCIA TRATADAS; SEMENTES PREPARADAS; SEMENTES PREPARADAS; SEMENTES PROCESSADAS; SÉSAMO MOÍDO; SNACKS À BASE DE COCO; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SNACKS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; SNACKS À BASE DE FRUTOS SECOS; SNACKS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SNACKS À BASE DE LEITE; SNACKS DE BATATA; SNACKS ESTALADIÇOS DE COUVE; SOBREMESAS DE FRUTA; SOJA EM CONSERVA; SONHOS DE BATATA; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SONHOS DE BATATA RALADA; SOPA DE QUIABO; SORTIDOS DE FRUTATRANSFORMADA; STICKS DE TOFU; SUBSTITUTOS DA CARNE À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SULTANAS; SUMO DE LIMÃO PARA FINS CULINÁRIOS; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMO DE TRUFA; SUMOS CONCENTRADOS DE VEGETAIS PARA A ALIMENTAÇÃO; SUMOS DE FRUTA PARA COZINHAR; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TÂMARAS; TÂMARAS PROCESSADAS; TÂMARAS SECAS; TANGERINAS [EM CONSERVA]; TIRAS DE CASCAS DE BATATA; TIRAS DE LEGUMES FRITAS; TOFU; TOFU FERMENTADO; TOFU LIQUEFEITO (TOFU NAO); TOMATE EM LATA; TOMATE PELADO; TOMATES [EM CONSERVA]; TOMATES PROCESSADOS; TRUFAS COZINHADAS; TRUFAS EM CONSERVA; TRUFAS SECAS [FUNGOS COMESTÍVEIS]; UVA-PASSA EM INFUSÃO; UVAS DE CORINTO; VERDURAS EM CONSERVA; YUBA [CASCA DE TOFU]
- 30 MELAÇO NEGRO; XAROPE DE AGAVE [ADOÇANTE NATURAL]; XAROPE DE AGAVE ENQUANTO ADOÇANTE NATURAL; XAROPE DE AMIDO EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; XAROPE DE AMIDO GLUTINOSO (MIZU-AME); XAROPE DE AMIDO PARA USO ALIMENTAR; XAROPE DE CHOCOLATE; XAROPE DE FRUTOSE PARA USO NO FABRICO DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA MELHORAR A TEXTURA DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO AUXILIAR DA FERMENTAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO CONSERVANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USAR NO FABRICO DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO AGENTE GELIFICANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO ADOÇANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE MELAÇO PARA USO CULINÁRIO; XAROPE DE MILHO; XAROPE DE MILHO PARA USO CULINÁRIO; XAROPE DE SEIVA DE BORDO; XAROPE PARA COBERTURA; XAROPE PARA PANQUECAS; XAROPE PARA SERVIR À MESA; XAROPE PARA USO ALIMENTAR; XAROPES AROMATIZADOS; XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BAGELS; BAGUETES; BASES PARA TACOS; BISCOITOS DE APERITIVO; BISCOITO TOSTADO; BISCOITOS DE CEBOLA OU QUEIJO; BISCOITOS DE PÃO; BISCOITOS [DOCES OU CONDIMENTADOS]; BISCOITOS DUROS [RUSKS]; BOLACHAS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLACHAS TOSTADAS; BOLINHOS DE CHÁ; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE LEVEDURA INGLÊS; BRIOCHES; BRIOCHES [PÂEZINHOS]; BRIOCHES RECHEADOS COM COMPOTA; CONCHAS DE TORTILHA MEXICANA; CROUTONS; CRUMPET (PANQUECA ESPESSA); CUBINHOS DE PÃO TOSTADO; EMPADAS; FATIAS FINAS DE PÃO AZIMO; GRESSINOS; GRESSINOS GROSSOS; HUSHPUPIES [PÂEZINHOS FRITOS SALGADOS]; LOMPER [PÃO ACHATADO À BASE DE BATATA]; MATZÁ (PÃO CRACKER, SEM FERMENTO); MIOLO DE PÃO; MISTURAS DE PÃO DE MALTE; MUFFINS INGLESSES (QUEQUES); PÃES DE FRUTOS; PÃES DE LEITE COM BACON; PÃES FRANCESES; PÂEZINHOS; PÂEZINHOS DINAMARQUESES; PÂEZINHOS ESTALADIÇOS; PÂEZINHOS RECHEADOS; PÃO AZIMO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO COM BAIXO TEOR DE SAL; PÃO COM FEIJÃO DE SOJA; PÃO COM PASSAS; PÃO COM PASTA DOCE DE FEIJÃOVERMELHO; PÃO COM RECHEIO DE FRUTAS; PÃO COM SABOR A ESPECIARIAS; PÃO COZIDO A VAPOR; PÃO CROCANTE; PÃO DE ALHO; PÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO; PÃO DE CENTEIO; PÃO DE FARINHA DE MILHO (ALMOJÁBANA); PÃO DE LEITE; PÃO DE MALTE; PÃO DE MALTE COM FRUTA; PÃO DINAMARQUÊS; PÃO E BRIOCHES; PÃO ESTALADIÇO; PÃO FRESCO; PÃO INTEGRAL; PÃO MULTICEREAIS; PÃO NAN [PÃO INDIANO]; PÃO NÃO FERMENTADO; PÃO PITA; PÃO PRÉ-COZIDO; PÃO RALADO; PÃO RECHEADO; PÃO SEM GLÚTEN; PÃO SEMICOZIDO; PÃO TORRADO; PIKELETS (BOLINHOS ACHATADOS TIPO QUEQUE); PIKELETS (BOLINHOS TÍPICOS DA OCEANIA, À BASE DE FARINHA E DE LEVEDURA); PITA [PÃO ÁRABE]; PUMPERNICKEL (PÃO DE CENTEIO); SANDUÍCHES RECHEADAS; SCONES; SNACKS DE PÃO ESTALADIÇO; TORRADAS; TORTILHAS; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TOSTAS; TOSTAS HOLANDESAS; WRAPS PARA SANDUÍCHES [PÃO]; ZWIEBACK (FATIAS DE PÃO DOCE TOSTADAS); APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MUESLI; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE MUESLI; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SOB A FORMA DE BOLACHA DE ARROZ; BARRAS À BASE DE MUESLI; BARRAS À BASE DE TRIGO; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTARES CONTENDO GRÃOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS [CONFEITARIA]; BARRAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRAS DE AVEIA; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BARRAS DE MUESLI; BARRAS ENERGÉTICAS À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO DE AVEIA; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO; PREPARAÇÕES DE CEREAIS INCLUINDO FARELO DE AVEIA; PREPARAÇÕES DE CEREAIS REVESTIDAS COM AÇÚCAR E MÊL; PRODUTOS DE CEREAIS EM FORMA DE BARRA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS DE ARROZ; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; AÇÚCAR EM PÓ; AÇÚCAR GLASEADO; BOLACHAS

DE CONFEITARIA PARA COZER; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; COBERTURA AÇUCARADA PARA BOLOS; COBERTURA DE CHOCOLATE; COBERTURAS COM SABOR A CHOCOLATE; COBERTURA DE GLACÉ PARA BOLOS; COBERTURAS PARA BOLOS; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; DECORAÇÕES PARA BOLOS FEITAS DE GULOSEIMAS; FONDANTS [CONFEITARIA]; FONDANTS (CREME DE AÇÚCAR PARA COBERTURA DE BOLOS); GLACÉ BRILHANTE [GLACÉ ESPELHADO]; GLACÉ DE MALTOEXTRINA PARA CONFEITARIA; GLACÉ PARA BOLOS; GLACÉS; GLACÉS PARA CONFEITARIA; GLASEADOS; GULOSEIMAS PARA DECORAR BOLOS; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; PEPITAS DE CHOCOLATE; RECHEIOS À BASE DE CAFÉ; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE; RECHEIOS DE CHOCOLATE PARA PRODUTOS DE PADARIA; RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; AGENTES DE LIGAÇÃO PARA GELADOS; AGLOMERANTES PARA GELADOS; AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS; BARRAS DE GELADO; BARRAS GELADAS DE FRUTA; BEBIDAS COM GELADO; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BOLOS DE GELADO; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS SEMIFRIOS; CHUPA-CHUPAS CONGELADOS; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA DE GELADO; CONFEITARIA GELADA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; CONFEITARIA GELADA [NÃO MEDICINAL]; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CREMES GELADOS; CUBOS DE GELO; DOCE GELADO; DOCES DE IOGURTEGELADO; DOCES GELADOS; ESCULTURAS EM GELO COMESTÍVEIS; GELADO À BASE DE IOGURTE [PREDOMINANDO O GELADO]; GELADO COM FRUTA; GELADO DE FRUTA; GELADO NÃO LÁCTEO; GELADOS; GELADOS À BASE DE SOJA; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS COM PAU; GELADOS COM PAU CONTENDO LEITE; GELADOS COM PAU (PICOLÉS); GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; GELADOS COM SABORES; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS CONGELADOS; GELADOS DE ÁGUA; GELADOS DE CHUPAR COM SABOR A LEITE; GELADOS DE CONFEITARIA; GELADOS DE FRUTA; GELADOS DE TEXTURA CREMOSA; GELADOS DE TRUFA; GELADOS E GELO; GELADOS LÁCTEOS; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; GELADOS SOB A FORMA DE BARRAS; GELADOS [SORVETE]; GELADOS [SORVETES]; GELO; GELO [ÁGUA CONGELADA]; GELO EM FORMA DE BLOCO; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA ARREFECER; GELO PARA REFRESCAR; GELO PICADO COM FEIJÃO VERMELHO DOCE; GRANIZADOS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); LEITE GELADO EM BARRAS; LEITE GELADO [GELADOS]; LEITES-CREME CONGELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS ORGÂNICAS PARA MISTURAR GELADOS; MISTURAS DE GLACÉ; MISTURAS PARA COBERTURAS DE AÇÚCAR; MISTURAS PARA CONFEÇÕES DE GELADOS;

MISTURAS PARA ELABORAR GELADOS; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADA; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS GELADOS; MISTURAS PARA FAZER SORVETES; MISTURAS PARA GELADOS; MISTURAS PARA SORVETES; MISTURAS PARA SORVETES [GELADOS]; PARFAITS (SOBREMESAS DE GELADO); PÓ PARA GELADOS; PÓ PARA GELADOS ALIMENTARES; PÓ PARA PREPARAR GELADOS; PÓ PARA REVESTIMENTOS COMESTÍVEIS PARA USO EM MÁQUINAS DE COBERTURAS; PÓS PARA FAZER GELADOS; PÓS PARA GELADOS; PREPARAÇÕES AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS; PREPARADOS INSTANTÂNEOS PARA FAZER GELADOS; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; RASPAS DE GELO COM FEIJÕES VERMELHOS AÇUCARADOS; SANDUÍCHES DE GELADO; SOBREMESAS DE GELADOS; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SORVETES COM SABOR A FRUTA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; SORVETES DE CONFEITARIA; SORVETES DE FRUTAS; SORVETES[GELADOS]; SORVETES [GELADOS À BASE DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS DE ÁGUA]; SUBSTÂNCIAS PARA LIGAR GELADOS; SUBSTITUTOS DE GELADO; SUCEDÂNEO DE GELADO À BASE DE SOJA; SUCEDÂNEOS DE GELADO; TARTES DE GELADO DE IOGURTE; ALETRIA DE ARROZ; ALETRIAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS DE MASSA SECA; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR MASSA ALIMENTAR; BOLAS DE MASSA RECHEADAS DE FRUTA OU CARNE; BOLINHOS À BASE DE FARINHA; BOLINHOS DE MASSA À BASE DE FARINHA; BOLINHOS JAPONÊS FEITOS DE FARINHA DE ARROZ (DANGO); BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM PEIXE [DUMPLINGS]; CANELONES; CHOW MEIN NOODLES [SALTEADO CHINÊS]; ESPARGUETE; ESPARGUETE NÃO COZIDO; FORMAS DE MASSA PARA GUIOZA [PRATO CHINÊS COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA]; GNOCCHI; GNOCCHI À BASE DE FARINHA; LO MEIN [PRATO CHINÊS DE TALHARINS À BASE DE FARINHA]; MACARRÃO; MACARRÃO COM QUEIJO; MACARRÃO NÃO COZIDO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO OVOS; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA ALIMENTAR EM FORMA DE CONCHAS; MASSA ALIMENTAR PARA SER INCORPORADA EM PIZAS; MASSA ALIMENTAR PARA SOPAS; MASSA ALIMENTAR SECA; MASSA ALIMENTAR SOB A FORMA DE TIRAS; MASSA ALIMENTÍCIA RECHEADA AO ESTILO COREANO [MANDU]; MASSA CHINESA; MASSA EM CONSERVA; MASSA FRESCA; MASSA INTEGRAL [PASTA INTEGRAL]; MASSA RECHEADA; MASSA ULTRACONGELADA; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS ALIMENTARES COM TRUFAS; MASSAS ALIMENTARES [PRODUTOS FARINÁCEOS]; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MASSAS ALIMENTÍCIAS PREPARADAS; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; MASSAS CHINESAS [NÃO COZIDAS]; MASSAS SOBA; MASSAS UDON; NOODLES DE AMIDO DE FEIJÃO (HARUSAME, NÃO COZIDO); NOODLES DE OVO; NOODLES DE TRIGO SARRACENO; NOODLES SOBA [TALHARIM JAPONÊS DE TRIGO SARRACENO, NÃO COZIDO]; NOODLES SOMEN [TALHARIM DE TRIGO JAPONÊS MUITO FINO, NÃO COZIDO]; PAD THAI (TALHARIM TAILANDÊS SALTEADO); PELMENI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS COM CARNE]; PELMENI [BOLINHOS DE MASSA RECHADOS COM CARNE]; POTSTICKERS [BOLINHOS DE MASSA CHINESA, RECHEADAS COM CARNE OU LEGUMES, COZIDAS OU FRITAS E SERVIDAS COM MOLHO]; QUEIJO DEMACARRÃO; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE TALHARIM]; RAVIOLI; RAVIOLI ALEMÃES

[MAULTASCHEN]; RODELAS DE MASSA PARA MOLDAR BOLINHOS RECHEADOS; SHAO MAI [PRATO TRADICIONAL CHINÊS]; TALHARIM CHINÊS INSTANTÂNEO; TALHARIM DE CAMARÃO; TALHARIM FINO DE ARROZ; TALHARIM FRITO; TALHARIM INSTANTÂNEO; TALHARIM INTEGRAL; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TALHARIM PARA COZER INSTANTÂNEO; TALHARINS ASIÁTICOS; TALHARINS DE SOBA INSTANTÂNEOS; TALHARINS SECOS; TALHARINS UDON [CRUS]; TALHARINS UDON INSTANTÂNEOS; TIRAS DE TALHARIM; TORTELLINI; TORTELLINI SECO; UDON (PRATO DE TALHARIM JAPONÊS); VARENIKI [BOLINHOS COM MASSA RECHEADOS]; ZITI [MASSA EM TUBO FINO]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ALETRIA DE AMIDO; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; ALIMENTOS À BASE DE MASSA; ALIMENTOS FARINÁCEOS; AMIDO DE BATATA PARA USO ALIMENTAR; AMIDO DE BOLBO DE LÍRIO PARA ALIMENTOS; AMIDO DE CASTANHA-D'ÁGUA PARA ALIMENTOS; AMIDO DE KONJAC PARA ALIMENTOS; AMIDO DE PALMA DE SAGU PARA USO ALIMENTAR; AMIDO DE RAIZ DE FETO PARA ALIMENTOS; AMIDO DE RAIZ DE LÓTUS PARA ALIMENTOS; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO; AMIDOS MODIFICADOS PARA USO ALIMENTAR [NÃO MEDICINAIS]; AMIDOS NATURAIS PARA USO ALIMENTAR; AMIDOS PRÉ-GELATINIZADOS MODIFICADOS PARA ALIMENTAÇÃO (NÃO MEDICINAIS); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BULGUR; CEREAIS; CEREAIS TRANSFORMADOS PARA USO ALIMENTAR PARA CONSUMO HUMANO; COMINHO EM PÓ; DERIVADOS DO AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; ESPESSANTES ORGÂNICOS PARA COZER ALIMENTOS; ESPESSANTES PARA COZINHAR; ESPESSANTES PARA USO ALIMENTAR; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE BATATA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FERMENTO E AGENTES DE LEVEDURA; FERMENTOS PARA MASSAS; GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA ALIMENTOS; GLÚTEN DE TRIGO SECO; GLÚTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GLUTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GRAMÍNEAS TRANSFORMADAS PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; GRÃOS DE CEREAIS; LINHAÇA PARA USO CULINÁRIO [TEMPERO]; LÚPULO TRANSFORMADO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTRODEXTRINAS PARA USO NUTRICIONAL [SEM SER MEDICINAL]; MASSAS DE PADEIRO E MISTURAS A PARTIR DOS MESMOS; MASSAS SECAS E FRESCAS, NOODLES E BOLINHOS DE MASSA; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MATÉRIAS PARA MISTURAR SALSICHAS; MISTURAS DE GELEIA DOCE DE FEIJÃO ADZUKI (MIZU-YOKAN-NO-MOTO); MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; MIZU-YOKAN-NO-MOTO [CONFEITARIA JAPONESA FEITA DE DOCE DE FEIJÃO ADZUKI]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE MALTE; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PREPARAÇÕES DE HIDRATOS DE CARBONO PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES PARA ENRIJECER NATAS BATIDAS [CHANTILLY]; PRODUTOS À BASE DE AMIDO

PARA USO ALIMENTAR; PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; QUINOA PROCESSADA; QUINOA TRANSFORMADA; SEMENTES DE COMINHO SECAS; SEMENTES TRANSFORMADAS USADAS PARA AROMATIZAR ALIMENTOS E BEBIDAS; SORGO TRANSFORMADO; TALHARIM COM AMIDO; TAPIOCA; TRIGO SARRACENO, PROCESSADO; TRIGO SARRACENO TRATADO; XAROPE DE AMIDO PARA USO CULINÁRIO; AIOLI; ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; CARNE (SUÇO DE -) [MOLHOS]; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHOW-CHOW [MOLHOS]; CHUTNEY; CHUTNEYS; CONDIMENTO DE PASTA DE SOJA [DOENJANG]; CONDIMENTOS ALIMENTARES CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR KETCHUP E MOLHOS; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; KETCHUP; KETCHUP [MOLHO]; KETCHUPS; MAIONESE; MAIONESE VEGANA; MISO [CONDIMENTO]; MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE MOLHOS; MISTURAS PARA MOLHOS GRANULADOS; MOLHO AGRIDOCE; MOLHO CASTANHO [MOLHO TRADICIONAL INGLÊS COM ESPECIARIAS]; MOLHO CONCENTRADO; MOLHO DE ALCACHOFRAS; MOLHO DE BARBECUE; MOLHO DE CAMARÃO; MOLHO DECHILI [MALAGUETA]; MOLHO DE GALINHA; MOLHO DE OSTRA; MOLHO DE PICLES; MOLHO DE PIRIPÍRI; MOLHO DE PIZA; MOLHO DE QUEIJO; MOLHO DE RÁBANO PICANTE; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE SOJA CONDIMENTADO (CHIYOU); MOLHO DE SOJA COREANO [GANJANG]; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHO EM PÓ; MOLHO PARA ESPARGUETE; MOLHO PARA KEBAB; MOLHO PICANTE; MOLHO PICANTE SRIRACHA; MOLHO PICANTE [SALSA]; MOLHO SAMBAL (MOLHO DE PIMENTA VERMELHA MOÍDA); MOLHO TÁRTARO; MOLHO TERIYAKI; MOLHO WORCESTERSHIRE; MOLHOS À BASE DE MAIONESE; MOLHOS À BASE DE TOMATE; MOLHOS AROMATIZADOS TIPO HON MIRIN; MOLHOS CONDIMENTADOS; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS CULINÁRIOS; MOLHOS DE CARIL; MOLHOS DE CARNE; MOLHOS DE COGUMELOS; MOLHOS DE ERVAS AROMÁTICAS; MOLHOS DE NATAS COM TRUFAS; MOLHOS DE PIMENTA; MOLHOS DE PIZA; MOLHOS DE RÁBANO PICANTE; MOLHOS DE SOJA; MOLHOS EM PÓ; MOLHOS ENLATADOS; MOLHOS PARA A COZINHA; MOLHOS PARA ALIMENTOS; MOLHOS PARA ARROZ; MOLHOS PARA CARNE DE CHURRASCO; MOLHOS PARA GALINHA; MOLHOS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS; MOLHOS PARA MASSAS ALIMENTARES; MOLHOS PARA PEIXE CONGELADO; MOLHOS PARA PIZAS; MOLHOS PARA SALADA; MOLHOS PARA SALADAS; MOLHOS PARA USO EM MASSAS; MOLHOS PICANTES; MOLHOS PREPARADOS; MOLHOS SATAY [AMENDOIM]; MOLHOS SECOS EM FORMA DE PÓ; MOLHOS USADOS COMO CONDIMENTOS; MOSTARDA; MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; PASTA DE AMÊNDOA; PASTA DE CARIL; PASTA DE FEIJÃO; PASTA DE FEIJÃO CONDIMENTADA; PASTA DE FEIJÃO MISO; PASTA DE MALAGUETA ENQUANTO CONDIMENTO; PASTA DE MALAGUETA PICANTE; PASTA DE PIMENTÃO FERMENTADA [GOCHUJANG]; PASTA DE PIMENTÃO PARA USAR COMO TEMPERO; PASTA DE SÊSAMO; PASTA DE SOJA (CONDIMENTO); PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTA DE WASABI; PASTAS ALIMENTARES COM CARIL; PASTAS DE CARIL; PASTAS DE VEGETAIS [MOLHOS]; PESTO [MOLHO]; PESTO [MOLHOS]; PICCALILLI; PIMENTAS DE SICHUAN ENQUANTO CONDIMENTOS; POLPAS DE LEGUMES [MOLHOS - ALIMENTOS]; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE MOLHOS; PREPARADOS PARA MOLHOS; PURÉ DE ALHO; PURÉ DE GENGIBRE; PURÉS DE LEGUMES [MOLHOS]; REMOLADA; SALSAS

(MOLHOS); SAMBAL OLEK (MOLHO ASIÁTICO À BASE DE PIMENTA VERMELHA MOÍDA); SAMBALS [CONDIMENTOS INDONÉSIOS]; SUCEDÂNEO DE MAIONESE; SUCO; SUCO DE CARNE [MOLHOS]; SUCOS DE CARNE; TEMPERO DE CHILI [MALAGUETA]; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS PARA COMIDA [MOLHOS]; TEMPEROS PARA SALADAS CONTENDO NATA; WASABI PREPARADO; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO; APERITIVOS DE PITA; APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR DO MILHO; APERITIVOS PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUBUBAS [YAKSIK]; ARROZ GLUTINOSO ENROLADO EM FOLHAS DE BAMBÚ (ZONGZI); ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ SALTEADO; BAGUETES RECHEADAS; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS]; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS COZIDOS A VAPOR]; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BIBIMBAP [ARROZ MISTURADO COM LEGUMES E CARNE]; BIBIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ COZIDO COM LEGUMES E CARNE DE VACA ADICIONADOS]; BISCOITOS DE ARROZ; BISCOITOS DE CEBOLA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; BOLINHOS DE ARROZ; BOLINHOS DE ARROZ COM COBERTURA DE DOCE DE FEIJÃO (ANKORO); BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO TRITURADO COBERTOS COM FEIJÃO EM PÓ [INJEOLMI]; BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; BOLINHOS DE MASSA CHINESES RECHEADOS E COZIDOS (GYOZA); BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM CAMARÃO [DUMPLINGS]; BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; BOLO DE

ARROZ TRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTTOCK"); BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM CARNE PICADA (NIKU-MANJU); BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM PASTA DE FEIJÃO VERMELHO; BURRITOS; CALZONES; CANAPÉS; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CHAMUÇAS; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CHIPS DE MASSA WONTON; CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CREPES; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CROSTA DE ARROZ; CRUMBLES; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS DE FRANGO; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS [SALGADOS]; ENCHILADAS [PANQUECAMEXICANA RECHEADA]; ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; ESPARGUETE ENLATADO COM MOLHO DE TOMATE; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO RECHEADAS]; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FOLHADOS DE SALSICHA; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; GELEIA DE TRIGO SARRACENO (MEMILMUK); GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO POR ARROZ COZIDO ENROLADO EM ALGAS SECAS]; GRÃOS DE MILHO TORRADOS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBÚRGUERES NO PÃO; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; JIAOZI [BOLINHAS DE MASSA RECHEADAS]; JIAOZI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; KIMCHIJEON [PANQUECAS DE LEGUMES FERMENTADOS]; KIMCHIJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM VEGETAIS FERMENTADOS]; LASANHA; MASSA DE PIZZA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MILHO FRITO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; PAELHA; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PAJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM CEBOLINHA VERDE]; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS DE CEBOLINHA [PAJEON]; PANQUECAS DE FEIJÃO MUNGO [BINDAETTEOK]; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PÃO CHINÊS; PAPAS DE ABÓBORA AO ESTILO COREANO [HOBAK-JUK]; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇAS, PASSAS E SULTANAS; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PIPOCAS; PIPOCAS CARAMELIZADAS COM FRUTOS SECOS AÇUCARADOS; PIPOCAS COBERTAS COM AÇÚCAR; PIPOCAS COBERTAS DE

CARAMELO; PIPOCAS COM AROMAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS, NÃO TUFADAS; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZAS CONGELADAS; PIZAS CONSERVADAS; PIZAS NÃO COZIDAS; PIZAS [PREPARADAS]; PIZAS REFRIGERADAS; PIZZAS; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRETZELS; PRETZELS MOLES; PRODUTOS ESTALADIÇOS DE TRIGO INTEGRAL; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; QUESADILLAS; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; RABANADAS; RAVIÓLI [PREPARADO]; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISOTTO; RODELAS DE ARROZ TUFADO; RODELAS FRITAS DE TORTILHA MEXICANA; ROLINHOS DE OVO; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLOS DE ALGA MARINHA DESIDRATADA [GIMBAP]; ROSQUINHAS DE ANANÁS; SALADA DE ARROZ; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE MASSA; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÁEZINHOS ABERTOS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SANDUICHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; SEMENTES DE MILHO TORRADAS; SENBEI [BOLACHAS DE ARROZ]; SHUMAIS (BOLINHOS DE MASSA CHINESES COZINHADOS A VAPOR); SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SONHOS DE BANANA; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TABULE [SALADA LIBANESA UTILIZADA COMO APERITIVO]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TAMALES; TARTE DE QUICHE; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES DE OVO; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES [EMPADAS]; TARTES FRESCAS; TIRAS DE MILHO; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; TIRAS DE MILHO COM SABOR A ALGAS MARINHAS; TIRAS DE MILHO FRITAS; TIRAS DE QUEIJO TUFADO; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA; WON TONS; WONTONS; WRAPS DE FRANGO;

YAKSIK [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ DOCE COM NOZES E JUJUBAS ADICIONADAS]; AÇAFRÃO; AÇAFRÃO EM PÓ PARA USAR COMO CONDIMENTO; AÇAFRÃO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; AÇAFRÃO [TEMPERO]; ACHAR PACHRANGA (FRUTA EM PICKLE); ADOÇANTES SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA [DO MAR] PARA COZINHAR; ÁGUA DO MAR PARA USO CULINÁRIO; AIPO (SAL DE -); ALCAPARRAS; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALGAS PARA USO COMO CONDIMENTO; ALHO EM PÓ; ALHO PICADO; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALHO TRANSFORMADO PARA SER USADO COMO TEMPERO; AMACIANTES DE CARNE PARA FINS DOMÉSTICOS; AMACIANTES DE CARNE, PARA FINS DOMÉSTICOS; ANGÉLICA [PLANTA MEDICINAL]; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; ANIS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; APARAS DE MADEIRA NATURAIS TORRADAS QUE SE JUNTAM AO VINHO PARA MELHORAR O SEU AROMA; ARARUTA JAPONESA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR (KUDZU-KO); AROMA DE CAFÉ; AROMAS À BASE DE CARNE; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS NÃO ESSENCIAIS]; AROMAS CONDIMENTADOS PARA ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS DE AMÊNDOA, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE AMÊNDOA PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; AROMAS DE BAUNILHA; AROMAS DE BAUNILHA PARA CULINÁRIA; AROMAS DE BAUNILHA PARA FINS CULINÁRIOS; AROMAS DE CAFÉ; AROMAS DE CHOCOLATE; AROMAS DE FRUTA, EXCEPTO ESSÊNCIAS; AROMAS DE FRUTAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÃO, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; AROMAS E TEMPEROS; AROMAS NATURAIS PARA GELADOS [SEM SER DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS NATURAIS PARA USO EM SORVETES (NÃO SENDO DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU ÓLEOS ESSENCIAIS); AROMAS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BEBIDAS; AROMAS PARA BEBIDAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES À BASE DE AVES DE CAPOEIRA; AROMATIZANTES À BASE DE CARACÓIS; AROMATIZANTES À BASE DE CAMARÕES; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE LAGOSTAS; AROMATIZANTES À BASE DE LEGUMES [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE PLANTAS (ERVAS) PARA FAZER BEBIDAS; AROMATIZANTES À BASE DE PEIXE; AROMATIZANTES À BASE DE PICLES; AROMATIZANTES DE AMÊNDOAS; AROMATIZANTES DE LIMÕES; AROMATIZANTES PARA ALIMENTOS; AROMATIZANTES PARA APERITIVOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES PARA CHÁ; AROMATIZANTES PARA MANTEIGA; AROMATIZANTES PARA QUEIJOS; AROMATIZANTES PARA SOPAS; AROMATIZANTES PARA SOPAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS DESIDRATADOS; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS CONCENTRADOS; BASES PARA FAZER BATIDOS DE LEITE [AROMAS]; BAUNILHA; BOMBONS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CANELA; CANELA [CONDIMENTO]; CANELA EM PÓ [ESPECIARIA];

CARIL [CONDIMENTO]; CARIL EM PÓ [ESPECIARIA]; CEBOLINHO SECO; CEREFÓLIO EM CONSERVA; CHALOTAS PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; CHILI [MALAGUETA] EM PÓ; CLORETO DE SÓDIO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COENTRO, SECO; COENTROS MOÍDOS; COENTROS SECOS PARA USO COMO TEMPERO; COMBINAÇÕES DE TEMPEROS; CONCENTRADOS DE LEGUMES UTILIZADOS COMO TEMPERO; CONDIMENTOS; CONDIMENTOS À BASE DE FIGOS SECOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES; CONDIMENTOS DE BASE VEGETAL PARA MASSA; CONDIMENTOS EM PÓ; CONDIMENTOS PARA CARNE DE CARNEIRO DE COZEDURA INSTANTÂNEA; CONDIMENTOS SECOS; CONSERVANTES PARA ALIMENTOS (SAL); COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; COZINHA (SAL DE -); CRAVO DA ÍNDIA; CRAVO-DA-ÍNDIA EM PÓ [ESPECIARIA]; CRAVOS-DA-ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME TÁRTARO PARA COZINHAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES PARA SALADAS; CURCUMA; CURCUMA COMESTÍVEL; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CURCUMA PARA USAR COMO CONDIMENTO; DASHI-TSUYU [BASE DE SOPA JAPONESA]; DESTILADOS DE FUMO EMANADOS A PARTIR DA MADEIRA PARA AROMATIZAR ALIMENTOS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ERVAS PARA CULINÁRIA; ERVAS SECAS; ERVAS SECAS PARA USO CULINÁRIO; ERVAS TRANSFORMADAS; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS DE CARIL; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS MISTURADAS; ESPECIARIAS PARA PIZAS; ESPESSANTES DE ORIGEM VEGETAL; ESSÊNCIAS ALIMENTARES (EXCEPTO ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS COMESTÍVEIS PARA ALIMENTOS [SEM SEREM ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS DE CHÁ; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS (COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉREAS E DOS ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS [COM EXCEÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA USO NA COZINHA [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE ESPECIARIAS; EXTRATOS DE MALTE UTILIZADOS COMO AROMATIZANTES; EXTRATOS USADOS COMO AROMAS [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GENGIBRE EM CONSERVA; GENGIBRE [ESPECIARIA EM PÓ]; GINSENG PROCESSADO USADO COMO ERVA, ESPECIARIA OU AROMA; GLUCOSE PARA A ALIMENTAÇÃO; GLUTAMATO PARA ALIMENTAÇÃO; HELICHRYSUM [AROMA]; HELICHRYSUM [ESPECIARIAS]; HORTELÃ-PIMENTA PARA CONFEITARIA; HORTELÃ SECA; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA USO ALIMENTAR [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; MAIONESE COM PICLES; MALAGUETA SECA [TEMPERO]; MANJERICÃO, SECO; MARINADA TEMPERADA; MARINADAS; MARINADAS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; MARINADAS CONTENDO ESPECIARIAS; MARINADAS CONTENDO TEMPEROS; MENTA PARA CONFEITARIA; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MISTURA CONDIMENTADA PARA PANIFICAÇÃO PARA

FRITAR; MISTURA (SLOPPY JOE) PARA TEMPEROS; MISTURAS DE CARIL; MISTURAS DE CONDIMENTOS SECOS PARA GUISADOS; MISTURAS DE ESPECIARIAS; MISTURAS DE ESPECIARIAS À BASE DE CARIL; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA A ÁGUA DE COZEDURA DO CARANGUEJO; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA AROMATIZAR A CARNE DE CHURRASCO; MISTURAS DE TEMPEROS; MISTURAS DE TEMPEROS PARA GUISADOS; MISTURAS PARA LEITE-CREME; MISTURAS PARA RECHEAR [ALIMENTOS]; MISTURAS PARA RECHEAR QUE CONTÊM PÃO; MOLHO [COMESTÍVEL]; MOLHO DE ARANDO [CONDIMENTO]; MOLHO DE MAÇÃ [CONDIMENTO]; MOLHO DE MIRTILO [CONDIMENTO]; MOLHOS; MOLHOS AROMATIZADOS COM FRUTOS SECOS; MOLHOS CONDIMENTADOS, CHUTNEYS E MASSAS ALIMENTARES; MOLHOS CONTENDO FRUTOS SECOS; MOLHOS DE FRUTA; MOLHOS DE PEIXE; MOLHOS PARA GELADOS; MOSTARDA EM PÓ [ESPECIARIA]; MOSTARDA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; NOZ MOSCADA; NOZES-MOSCADAS; ÓLEO VEGETAL COM CHILI PARA USAR COMO TEMPERO OU CONDIMENTO; ÓLEOS DE CAFÉ; OLIGOSSACÁRIDOS PARA USO CULINÁRIO; PAPRICA; PASTAS DE BARRAR À BASE DE MAIONESE E KETCHUP; PATÉS DELICATESSES E À BASE DE MAIONESE; PAUZINHOS DE CANELA; PERILA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; PICLE DOCE [CONDIMENTO]; PICLES DE GENGIBRE [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA DE SICHUAN EM PÓ; PIMENTA EM GRÃO; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTAJAPONESA EM PÓ (SANSO EM PÓ); PIMENTA MOÍDA; PIMENTA PICANTE EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA VERMELHA MOÍDA [GOCHUTGARU]; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTO USADO COMO CONDIMENTO; PIMENTOS [TEMPEROS]; PÓ DE CARIL; PÓ PARA LEITE-CREME; PÓ SANSO [TEMPERO DE PIMENTA JAPONÊS]; PÓS DE CARIL; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GELADOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GULOSEIMAS; PREPARAÇÕES DE MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; PREPARADOS DE ESPECIARIAS; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS [SAL]; RÁBANO PICANTE [TEMPEROS]; RÁBANO PREPARADO [CONDIMENTO]; REBUÇADOS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA USO MEDICINAL); RECHEIOS À BASE DE PÃO; SAIS DE ESPECIARIAS; SAIS MINERAIS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL; SAL ALIMENTAR; SAL COM AÇAFRÃO PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL COM TRUFA; SAL COMESTÍVEL; SAL COMUM PARA COZINHAR; SAL DE AIPÓ; SAL DE COZINHA; SAL DE MESA; SAL DE MESA MISTURADO COM SEMENTES DE SÉSAMO; SAL GRANULADO PARA A CONSERVA DE ALIMENTOS; SAL GRANULADO PARA CONSERVAR PEIXE; SAL MARINHO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL MARINHO PARA COZINHAR; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL PARA CONSERVAR O PEIXE; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SAL PARA COZINHA; SAL PARA PIPOCAS; SAL PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL USADO PARA ALIMENTOS EM PICLES; SALMOURA PARA CULINÁRIA; SALMOURA PARA PICLES; SALMOURA PARA USO EM COCKTAILS; SALVA [TEMPERO]; SEMENTES DE COENTRO SECAS PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE COMINHO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SEMENTES DE PAPOILA PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE SÉSAMO [TEMPERO]; SEMENTES DE SÉSAMO TORRADAS E

MOÍDAS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SEMENTES PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS PARA JUNTAR A BEBIDAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS COM AROMA, PARA ADICIONAR A ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS COM AROMAS PARA ADIÇÃO A BEBIDAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS COM SABORES, PARA ADIÇÃO A ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUMAGRE PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SUMO DE ALHO; TEMPERO DE PIMENTA; TEMPERO JAPONÊS DE RÁBANO EM PÓ (PÓ DE WASABI); TEMPERO PARA PIPOCAS; TEMPEROS; TEMPEROS ALIMENTARES; TEMPEROS DE ALIMENTOS; TEMPEROS DE SAL PARA COZINHAR; TEMPEROS PARA CARNE, PEIXE E AVES; TEMPEROS PARA TACOS; TEMPEROS QUÍMICOS PARA CULINÁRIA; TEMPEROS SECOS; VAGENS DE BAUNILHA; VANILINA; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VINAGRE; VINAGRE AROMATIZADO; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRE DE FRUTA; VINAGRE DE MOSTARDA; VINAGRE DE PIMENTA; VINAGRE DE VINHO; VINAGRES; WASABI EM PÓ [RÁBANOS JAPONESES]; AÇÚCAR; AÇÚCAR BRANCO; AÇÚCAR-CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; AÇÚCAR CARAMELIZADO; AÇÚCAR CRISTALIZADO [SEM SER CONFEITARIA]; AÇÚCAR DE PALMA; AÇÚCAR DE UVA; AÇÚCAR EM CUBOS; AÇÚCAR FERVIDO; AÇÚCAR EM PÓ PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÓNICAS; AÇÚCAR GRANULADO; AÇÚCAR INVERTIDO; AÇÚCAR LÍQUIDO; AÇÚCAR MASCADO; AÇÚCAR, MEL, MELAÇO; AÇÚCAR NÃO TRANSFORMADO; AÇÚCAR PARA FAZER COMPOTAS; AÇÚCAR PARA FAZER CONSERVAS DE FRUTA; AÇÚCAR PARA FAZER GELEIAS; AÇÚCAR REFINADO; AÇÚCAR (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); AÇÚCAR, SEM SER PARA USO MEDICINAL; AÇÚCARES (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); ADOÇANTES NATURAIS; ADOÇANTES NATURAIS COM TEOR REDUZIDO DE CALORIAS; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA A PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA PREPARAR SOBREMESAS; COMPRIMIDOS NÃO MEDICINAIS FEITOS DE GLUCOSE À BASE DE CAFEÍNA; DOCE DE LEITE; DOCES PARA BARRAR [MEL]; EDULCORANTES NATURAIS; FAVOS DE MEL EM BRUTO; FRUTOSE; FRUTOSE PARA USO ALIMENTAR; GELEIA REAL PARA CONSUMO HUMANO, NÃO PARA USO MEDICINAL; GLUCOSE EM PÓ PARA ALIMENTOS; MALTOSE; MALTOSE CRISTALIZADA EM SPRAY PARA USO ALIMENTAR; MEL; MEL À BASE DE ERVAS; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MELDE HELICHRYSUM; MEL DE MANUKA; MEL GLACÊ PARA PRESUNTO; MEL NATURAL; MEL NATURAL MADURO; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; MELAÇO; MELES DE TRUFAS; NATA DE AÇÚCAR INVERTIDO [MEL ARTIFICIAL]; PINHÕES REVESTIDOS COM AÇÚCAR; POLISSACÁRIDOS PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR; REVESTIMENTOS E COBERTURAS BRILHANTES PARA DOCES; SUBSTÂNCIAS ADOÇANTES NATURAIS; SUCEDÂNEOS DE AÇÚCAR; SUCEDÂNEOS DO MEL; XAROPE DE MELAÇO; XAROPES E MELAÇOS; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA PARA

CONSUMO HUMANO; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS; ALIMENTOS À BASE DE MILHO; ALIMENTOS FEITOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS COZIDOS NO FORNO; AMIDO DE MILHO MODIFICADO; AMIDO DE MILHO [USO ALIMENTAR]; APERITIVOS EXTRUDIDOS QUE CONTÊM MILHO; ARROZ; AVEIA CORTADA; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; AVEIA PREPARADA PARA CONSUMO HUMANO; AVEIA PROCESSADA; AVEIA TRANSFORMADA PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; AVEIA TRITURADA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO, PAPAS E PAPAS DE AVEIA; CEREAIS EM GRÃO, PROCESSADOS; CEREAIS PARA ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO; CEREAIS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE MASSA; CEREAIS PREPARADOS PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; CEREAIS TRANSFORMADOS; CEVADA DESCASCADA; CEVADA E MALTE TORRADOS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; CEVADA MALTADA PREPARADA PARA CONSUMO HUMANO; CEVADA PREPARADA; CEVADA PREPARADA PARA CONSUMO HUMANO; CEVADA, SEM CASCA; CEVADINHA; CUSCUZ; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DERIVADOS DE AMIDO DE MILHO SOB A FORMA DE PÓ PARA PREPARAR BEBIDAS; FARINHA; FARINHA (CEVADINHA) DE AVEIA; FARINHA DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; FARINHA DE FEIJÃO-MUNGO; FARINHAS ALIMENTARES; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEVADA; FLOCOS DE TRIGO; GÉRMEN DE TRIGO; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GÉRMEN DE TRIGO, SEM SER COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO; GRÃOS MOÍDOS DE CENTEIO INTEGRAL; MILHO PAINÇO TRANSFORMADO; MILHO PROCESSADO; MILHO PROCESSADO PARA CONSUMO HUMANO; MILHO TRATADO; PALITOS DE AVEIA E DE TRIGO; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS SECOS DE GLÚTEN DE TRIGO (FU, NÃO COZIDO); PIPOCAS GLASEADAS; POLENTA; PREPARAÇÕES DE FARELO PARA CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DE FARINHA PARA ALIMENTOS; PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; PRODUTOS ALIMENTARES EXTRUDIDOS À BASE DE MILHO; PRODUTOS ALIMENTARES EXTRUDIDOS À BASE DE TRIGO; PRODUTOS DE MELHORAMENTO DE PÃO PREPARADOS À BASE DE CEREAIS; SAGÚ; SEMENTES COZIDAS DE TRIGO INTEGRAL; SEMENTES DE CEREAIS, PROCESSADAS; SEMENTES DE TRIGO INTEGRAL EM CONSERVA; SEMENTES PRÉ-COZIDAS DE TRIGO INTEGRAL; SEMENTES SECAS DE TRIGO INTEGRAL; SÊMOLA TRANSFORMADA; TRIGO EM BOLACHAS; TRIGO EM FLOCOS; TRIGO MALTADO; TRIGO PROCESSADO; TRIGO TRITURADO; AGENTES DE FERMENTAÇÃO DE ALIMENTOS; BICARBONATO DE SÓDIA PARA A COZINHA; BICARBONATO DE SÓDIO [FERMENTO PARA COZINHAR]; BICARBONATO DE SÓDIO PARA COZINHA; EXTRATOS DE LEVEDURA; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA O CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA FINS ALIMENTARES; FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS EM PÓ; LEVEDURA; LEVEDURA EM PÓ; LEVEDURA INSTANTÂNEA; LEVEDURA PARA SER USADA COMO INGREDIENTE NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; PREPARAÇÕES PARA USAR COMO ESPESSANTES NO USO ALIMENTAR; BISCOITOS DE MALTE; BISCOTTI; BOLOS; COBERTURAS PARA WAFER; COBERTURAS PARA WON TON; CONCENTRADOS DE PÃO; ESPECIALIDADES DE BOLOS; GATEAUX (BOLO); MASSA AZEDA; MASSA CONGELADA; MASSA DE BISCOITO CONGELADA; MASSA DE BOLACHAS

CONGELADA; MASSA DE BROWNIE CONGELADA; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM CARNE; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM LEGUMES; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM FRUTOS; MASSA DE PASTELARIA; MASSA DE PASTELEIRO; MASSA DE PASTELEIRO [MISTURAS DE FARINHA]; MASSA DE PIZA; MASSA FILO; MASSA PARA BOLACHAS; MASSA PARA BOLOS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSA PARA BROWNIES; MASSA PARA EMPADAS; MASSA PARA FAZER CREPES; MASSA PARA FAZER PANQUECAS; MASSA PRONTA A COZER; MASSAS DE PÃO; MASSAS FILO; MISTURA DE MASSA; MISTURAPARA PÃEZINHOS; MISTURAS DE FARINHA PARA COZEDURA NO FORNO; MISTURAS DE MASSA PARA OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; MISTURAS DE PASTELARIA; MISTURAS DE PIZAS; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PANQUECAS; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PUDINS; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA ROSCAS; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PÃO; MISTURAS PARA BOLACHAS; MISTURAS PARA BOLOS; MISTURAS PARA CONES DE GELADOS; MISTURAS PARA CONFECIONAR OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; MISTURAS PARA FAZER PUDINS; MISTURAS PARA FRITAR TEMPURA; MISTURAS PARA PANQUECAS; MISTURAS PARA PÃO; MISTURAS PARA QUEQUES; MISTURAS PARA QUEQUES DE CHOCOLATE; MISTURAS PARA ROSCAS DE MASSA [DOUGHNUTS]; MISTURAS PARA TARTES; MISTURAS PREPARADAS PARA COZINHAR NO FORNO; MISTURAS PREPARADAS PARA BOLOS; MISTURAS PREPARADAS PARA MASSA DE EMPADAS; PÃO-DE-LÓ; PÃO DE MISTURA; PASTA ALIMENTAR [MASSA]; PASTÉIS DE MASSA FILO; PASTELARIA CONGELADA; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA BOLOS; PRÉ-MISTURAS PRONTAS PARA COZINHAR NO FORNO; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BASES PARA PIZAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER WAFFLES; PREPARAÇÕES PARA PANAR (ENVOLVER) ALIMENTOS ANTES DE FRITAR; PUDIM EM PÓ; PUDINS EM PÓ; TORTAS; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMA DE ALÇAÇUZ PARA CONFEITARIA; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA [YOKAN]; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS CONFECIONADAS À BASE DE MANTEIGA DEAMENDOIM; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOLINHOS JAPONESES FEITOS À BASE DE ARROZ GLUTINOSO (GYUHI); BOLO ESPONJOSO

JAPONÊS ("KASUTERA"); BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; CHOCOLATE COM RÁBANO JAPONÊS; CHOCOLATE; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE COM ALCOOL; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; COELHOS DE CHOCOLATE; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÉ; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETACONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREME INGLÊS; CREMES (CUSTARDS); CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE OVOS; CROISSANTS; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DELÍCIA TURCA; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DOÇARIA COZIDA; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GOFRES DE CHOCOLATE; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; HALVAS; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; PASTILHAS DE MEL À BASE DE PLANTAS [CONFEITARIA]; PAVLOVAS COM SABOR

A AVELÃ; PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PUDIM DE ARROZ OITO TESOUROS; PUDIM DE PÃO; PUDIM DE SÊMOLA; PUDIM FLAN; PUDINS; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; PUDINS PRONTOS A COMER; ROLOS DE CANELA; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; SCONES DE FRUTA; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE SOUFFLÉ; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SONHOS DE MAÇÃ; SOPAPILLAS [DOCE FRITO SUL-AMERICANO]; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA]; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TAIYAKI (BOLOS JAPONESES EM FORMA DE PEIXE COM VÁRIOS RECHEIOS); TIRAMISU; TORRÃO DE AMENDOIM; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); TRUFAS [CONFEITARIA]; TRUFAS DE CHOCOLATE; VLA [CREME]; WAFERS PRALINADOS; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; WAFFLES [GAUFRES]; BAKLAVA; BARRAS DE BOLO; BASES DE MASSA PARA CREPES CHINESES OU DE LEGUMES; BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA]; BASES DE MASSA PARA CREPES DOCES; BASES DE MASSA PARA FLAN; BASES DE MASSA PARA PASTELARIA; BASES PARA TARTES; BISCOITARIAS; BISCOITO DE CHOCOLATE E NOZES; BISCOITOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS PARCIALMENTE REVESTIDOS COM CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS AROMATIZADOS COM FRUTA; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA GLACÉ; BISCOITOS DA Sorte; BISCOITOS DE CHAMPANHE; BISCOITOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE MANTEIGA; BISCOITOS DE MARINHEIRO [HARDTACK]; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS FEITOS DE MALTE PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS PARCIALMENTE COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS QUE CONTÊM FRUTA; BISCOITOS QUE CONTÊM INGREDIENTES COM SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS WAFER; BOLACHAS; BOLACHAS DE AMÊNDOA; BOLACHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS DE CHOCOLATE E CARAMELO; BOLACHAS DE GENGIBRE; BOLACHAS DE MANTEIGA DINAMARQUESAS; BOLACHAS PARA ACOMPANHAR QUEIJOS; BOLACHAS PETIT-BEURRE; BOLACHAS RECHEADAS COM COMPOTA DE FEIJÃO (MONAKA); BOLACHAS TIPO WAFER COBERTAS DE CHOCOLATE; BOLACHAS WAFERS EM PALITOS; BOLINHOS DE CHOCOLATE DE LEITE

PARA ACOMPANHAR O CHÁ; BOLINHOS DE MASSA FRITA; BOLINHOS DE MASSA FRITA [KARINTOH]; BOLO DE AMÊNDOA; BOLO DE CHOCOLATE; BOLO DE GENGIBRE HOLANDÊS (TAAI TAAI); BOLO DE GULOSEIMAS; BOLO DE MELAÇO; BOLO DE PEQUENO-ALMOÇO; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; BOLOS CHINESES COM FORMATO LUNAR [TORTA DA LUA]; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS CONGELADOS; BOLOS DE AMEIXA; BOLOS COZIDOS A VAPOR DE ESTILO JAPONÊS (MUSHI-GASHI); BOLOS DE ARROZ TUFADO CARAMELIZADOS; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE FRUTA; BOLOS DE MALTE; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE NATA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; BOLOS GELADOS; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); BRIOCHES DE CREME; BROWNIES DE CHOCOLATE; CHEESECAKES; CHURROS; CONES PARA GELADOS; CONFEITARIA DE FARINHA; CREMES BAVAROISE; CROCANTE; ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; EMPADAS SEM CARNE; FATIA DE BOLO; FOLHADOS FRESCOS; FOLHAS DE MASSA FOLHADA CONGELADA; FORMAS DE MASSA PARA PASTELARIA; LEITE-CREME; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARONS [BOLINHOS DE PASTA DE AMÊNDOA E DE CLARA DE OVO]; MADALENAS; MASSA FOLHADA PARA VOL-AU-VENT; MASSA QUEBRADA; MASSAS DE PASTELARIA PARA MONAKA (DOCE JAPONÊS); MASSAS PARA EMPADAS; MIL-FOLHAS; MUFFINS; PALITOS DE BOLACHAS DE BAUNILHA; PÃO DE GENGIBRE; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO DE LÓ COZIDO A VAPOR (FA GAO); PÃO DE LÓ GELADO; PASTAS DE CHOCOLATE; PASTÉIS; PASTÉIS CONTENDO NATAS; PASTÉIS CONTENDO NATAS E FRUTA; PASTÉIS DE NATA; PASTELARIA À BASE DE LARANJA; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; PASTELARIA DE SEMENTES DE PAPOILA; PASTELARIA DINAMARQUESA; PASTELARIA FOLHADA; PASTELARIA VIENENSE; PATÉS; PETIT FOURS; PETITS FOUR [PASTÉIS PEQUENOS DE SOBREMESA]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PORÇÃO DE BISCOITOS AMANTEIGADOS REVESTIDOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; PRODUTOS DE BISCOITARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA COM RECHEIO DE FRUTAS; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; PROFITEROLES; PUDINS DE NATAL; QUEQUES; ROSCAS DE MASSA [DOUGHNUTS]; ROSQUILHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; ROSQUILHAS REVESTIDAS COM CHOCOLATE; SACHIMA (BOLOS TÍPICOS CHINESES); SAVARINS; SNACKS DE BOLOS DE FRUTAS; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); TARTES; TARTES COM COBERTURA; TARTES DE ABÓBORA; TARTES DE FRUTA; TARTES DE MAÇÃ; TARTES DE MELAÇO; TARTES DE MIRTILOS; TARTES DOCES; TARTES [DOCES OU SALGADAS]; TORTA DA LUA (BOLINHOS CHINESES); TORTAS DE MAÇÃ; TORTES DE CREME; VOL-AU-VENT; WAFERS; WAFERS [ALIMENTOS]; WAFERS [BOLACHA DE BAUNILHA] DE CHOCOLATE; WAFERS (BOLACHAS DE BAUNILHA); AÇÚCAR E MANTEIGA CARAMELIZADAS; ALÇAÇUZ; AMÊNDOAS AÇUCARADAS; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; AMÊNDOAS DE AÇÚCAR; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; BARRAS DE CHOCOLATE DE LEITE; BARRAS DE CONFEITARIA; BARRAS DE GULOSEIMAS; BARRAS DE NOZ-PECÃ; BOLACHAS

DE MARSHMALLOW COBERTAS DE CHOCOLATE COM CARAMELO; BOLINHAS DE CHOCOLATE PARA RECHEAR; BOMBONS; BOMBONS COM AROMAS DE FRUTA; BOMBONS CONTENDO FRUTA; BOMBONS DE AÇÚCAR; BOMBONS DE CHOCOLATE; BOMBONS [DOÇARIA]; CARAMELO; CARAMELO AROMATIZADO [CONFEITARIA], SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO; CARAMELO DE MANTEIGA SALGADA; CARAMELOS; CARAMELOS (BOMBONS, REBUÇADOS); CARAMELOS COBERTOS DE AÇÚCAR; CARAMELOS DE FAVOS DE MEL; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARAMELOS DUROS [DOCES]; CARAMELOS MASTIGÁVEIS COM AROMA DE FRUTA [TAFFY]; CARAMELOS MOLES; CARAMELOS RECHEADOS; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE RECHEADO; CHOCOLATES APRESENTADOS NUM CALENDÁRIO DO ADVENTO; CHOCOLATES COM INTERIOR DE SABOR A MENTA; CHOCOLATES DE LEITE; CHOCOLATES EM FORMA DE CAVALOS MARINHOS; CHOCOLATES EM FORMA DE CONCHAS; CHOCOLATES EM FORMA DE PRALINAS; CHUPA-CHUPAS; CHUPA-CHUPAS (CONFEITARIA); CONFEITARIA À BASE DE SÉSAMO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA EM FORMA DE TABLETES; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE DRAGEIAS; CONFEITARIA SALGADA À BASE DE LICOR DE ALCAÇUZ E CLORETO DE AMÔNIA [SALMIAKKI]; DECORAÇÕES DE PRODUTOS DE CONFEITARIA EM MINIATURA; DOÇARIA À BASE DE AMIDO (AME); DOÇARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE ALCOOL; DOÇARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE MEL; DOÇARIA NÃO MEDICINAL ACIDULADA; DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE ÉCLAIRS DE CHOCOLATE [BOMBA DE CHOCOLATE]; DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE BOMBONS ACIDULADOS; DOCE JAPONÊS COM BASE DE FEIJÃO REVESTIDO DE AÇÚCAR CRISTALIZADO (AMA-NATTO); DOCES À BASE DE MENTA, NÃO MEDICINAIS; DOCES ARTESANAIS; DOCES COBERTOS DE ESPUMA DE AÇÚCAR; DOCES COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAIS; DOCES DE CHOCOLATE; DOCES DE MASCAR; DOCES DE MASCAR NÃO MEDICINAIS; DOCES DE MASCAR, NÃO MEDICINAIS, COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; DOCES [GULOSEIMAS]; DOCES NÃO MEDICINAIS; DOCES NÃO MEDICINAIS COMPRIMIDOS; DOCES NÃO MEDICINAIS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE FUDGE; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE NOGADO (NOUGAT); DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE CONFEITARIA DE AÇÚCAR; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE BOMBONS; DOCES SEM AÇÚCAR; DOCES TRADICIONAIS COREANOS PRENSADOS COM MARCAS DECORATIVAS [DASIK]; DRAGEIAS [CONFEITARIA NÃO MEDICINAL]; DRAGEIAS NÃO MEDICINAIS; FUDGE [DOCE DE AÇÚCAR, MANTEIGA E LEITE] DE CHOCOLATE; FUDGE [SOBREMESA CREMOSA DE LEITE, AÇÚCAR E MANTEIGA]; GOMA DE GUAR; GOMAS; GOMAS DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GOMAS DE GELATINA EM FORMA DE FEIJÃO; GOMAS DE MASCAR; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS], SEM SER PARA USO MÉDICO; GOMAS [NÃO MEDICINAIS]; GOMAS TRANSPARENTES [PRODUTOS DE CONFEITARIA]; GULOSEIMA FEITA DE XAROPE DE MILHO; GULOSEIMAS; GULOSEIMAS ÁCIDAS [CONFEITARIA]; GULOSEIMAS ADOÇADAS COM XILITOL; GULOSEIMAS COBERTAS DE AÇÚCAR; GULOSEIMAS DE AÇÚCAR COZIDO; GULOSEIMAS DE AÇÚCAR FERVIDO; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; GULOSEIMAS EM FORMA DE BENGALA; GULOSEIMAS FEITAS DE ÓLEO DE SÉSAMO; GULOSEIMAS NÃO MEDICINAIS; GULOSEIMAS RECHEADAS; GULOSEIMAS, SEM SER PARA FINS

MEDICINAIS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); MAÇÃS COM REVESTIMENTO DOCE; MARSHMALLOW COM RECHEIO DE CHOCOLATE; MARSHMALLOW (CONFEITARIA); MARSHMALLOW (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); MARSHMALLOWS (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); MARSHMALLOWS (PRODUTOS DE CONFEITARIA); OVOS DA PÁSCOA; OVOS DE CHOCOLATE; PALITOS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PASTILA [CONFEITARIA DE ORIGEM RUSSA]; PASTILHA ELÁSTICA; PASTILHA ELÁSTICA PARA SAÚDE DENTÁRIA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PASTILHAS COBERTAS DE ESPUMA AÇÚCAR; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS DE HORTELÃ-PIMENTA (CONFEITARIA), SEM SER PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS DE MENTA PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS DOCES DE MENTA; PASTILHAS ELÁSTICAS DE BALÃO [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS ELÁSTICAS SEM AÇÚCAR; PASTILHAS NÃO MEDICINAIS; PASTILHAS NÃO MEDICINAIS PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PEDAÇOS DE AÇÚCAR CRISTALIZADO [CONFEITARIA]; PRALINAS COM RECHEIO LÍQUIDO; PRALINAS DE CHOCOLATE; PRALINÉS [BOMBONS]; PRODUTOS DE CONFEITARIA DE CHOCOLATE; REBUÇADOS DE AÇÚCAR (NÃO MEDICINAIS); REBUÇADOS DE CACAU; REBUÇADOS DE CARAMELO; REBUÇADOS DE DOCE DE LEITE; REBUÇADOS DE FRUTA [DOCES]; REBUÇADOS DE GINSENG VERMELHO; REBUÇADOS DE HORTELÃ-PIMENTA; REBUÇADOS DE MASCAR À BASE DE GELATINA; REBUÇADOS DE MENTA; REBUÇADOS DE MENTA (NÃO MEDICINAIS); REBUÇADOS DE MENTA PARA REFRESCAR O HÁLITO; REBUÇADOS DE MENTA SEM AÇÚCAR; REBUÇADOS DUROS EM FORMA DE CILINDRO COM SABOR A MENTA E HORTELÃ; REBUÇADOS NÃO MEDICINAIS; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MENTA; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COMÁLCOOL; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MEL; REBUÇADOS SEM AÇÚCAR; ZÉFIR [CONFEITARIA]; ZÉFIR [CONFEITARIA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO ("AFFOGATO"); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÉM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS EM PÓ QUE CONTÉM CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS LÁCTEAS

CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS PREPARADAS A PARTIR DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CACAU E À BASE DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; CACAU; CACAU EM PÓ; CACAU EM PÓ INSTANTÂNEO; CACAU PARA USO EM BEBIDAS; CACAU [TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS]; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ GELADO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ LIOFILIZADO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAFÉ VERDE; CÁPSULAS DE CAFÉ; CÁPSULAS DE CHÁ; CAPUCHINO; CEVADA PARA USO COMO SUCEDÂNEO DO CAFÉ; CHÁ; CHÁ À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ BRANCO; CHÁ CHAI; CHÁ COM AROMA DE LARANJA [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ COM SABOR A FRUTA [SEM SER MEDICINAL]; CHÁ COM SABOR A MAÇÃ [EXCETO PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DARJEELING (ÍNDIA); CHÁ DE ACANTHOPANAX [OGAPICHA]; CHÁ DE ALECRIM; CHÁ DE ALGAS SALGADAS EM PÓ (KOMBU-CHA); CHÁ DE ARROZ INTEGRAL TORRADO; CHÁ DE CAMOMILA; CHÁ DE CEVADA TORRADA [MUGICHA]; CHÁ DE CEVADA TOSTADA COM CASCA [MUGI-CHA]; CHÁ DE CINÓRRODO; CHÁ DE CRISÂNTEMO (GUKHWACHA); CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ DE FOLHAS DE CEVADA; CHÁ DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DE GENGIBRE; CHÁ DE GINSENG; CHÁ DE GINSENG [INSAMCHA]; CHÁ DE GINSENG VERMELHO; CHÁ DE HORTELÃ-PIMENTA; CHÁ DE JASMIM; CHÁ DE JASMIM (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE LÓTUS BRANCO (BAENGNYEONCHA); CHÁ DE RAIZ DE BARDANA (WOONGCHA); CHÁ DE SALVA; CHÁ DE TÍLIA; CHÁ DE Videira Matrimonial Chinês [GUJIJACHA]; CHÁ EARL GREY [VERGAMOTA]; CHÁ GELADO; CHÁ GELADO [NÃO MEDICINAL]; CHÁ INSTANTÂNEO; CHÁ INSTANTÂNEO [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ NÃO MEDICINAL AVULSO; CHÁ LAPSONG SOUCHONG (CHÁ PRETO PRODUZIDO NA CHINA); CHÁ OOLONG; CHÁ OOLONG [CHÁ CHINÊS]; CHÁ ORIENTAL DE ALPERCE [MAESILCHA]; CHÁ PRETO; CHÁ PRETO [CHÁ INGLÊS]; CHÁ SEM TEÍNA; CHÁ SEM TEÍNA ADOÇADO COM ADOÇANTES; CHÁ VERDE; CHÁ VERDE JAPONÊS; CHÁ VERMELHO [CHÁ ROIBOS]; CHÁS; CHÁS À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁS AROMÁTICOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS DE ERVAS (NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE ERVAS, QUE NÃO SEJAM PARA USO MEDICINAL; CHÁS DE FRUTA; CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; CHÁS EMBALADOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS NÃO MEDICINAIS; CHÁS NÃO MEDICINAIS COM AROMA DE LIMÃO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO EXTRATOS DE ARANDO; CHICÓRIA; CHICÓRIA E MISTURAS DE CHICÓRIA, TODAS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUBSTITUTOS DECAFÉ; CHICÓRIA PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO CAFÉ; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE SEM LEITE; CONCENTRADOS DE CAFÉ; ERVA MATE; ERVA-MATE (CHÁ); ESSÊNCIA DE CAFÉ; ESSÊNCIA DE CHÁ NÃO MEDICINAL; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; ESSÊNCIAS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ;

EXTRATOS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CAFÉ UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CHÁ; EXTRATOS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; EXTRATOS DE CHICÓRIA PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; FILTROS EM FORMA DE SACOS DE PAPEL PARA CAFÉ; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FOLHAS DE CHÁ; FRAPPÉS [BEBIDAS ARREFECIDAS COM GELO]; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; ICED TEA; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES DE CHÁ; INFUSÕES DE ERVAS; INFUSÕES DE ERVAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; KOMBUCHA; LEITE (CACAU COM -); MISTURAS DE CACAU; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CACAU; MISTURAS DE CAFÉ E CHICÓRIA; MISTURAS DE CAFÉ E MALTE; MISTURAS DE CHÁ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; MISTURAS DE EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS EM PÓ PARA CHÁ; MISTURAS EM PÓ PARA CHÁ GELADO; MUGI-CHA [CHÁ DE CEVADA TORRADA]; PASTA DE CACAU PARA BEBER; PÓ INSTANTÂNEO PARA FAZER CHÁ [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PREPARAÇÕES À BASE DE CACAU; PÓS DE CHOCOLATE PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR TISANAS NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES DE CACAU; PREPARAÇÕES DE CACAU EM PÓ PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CACAU PARA USO NO FABRICO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES DE ERVAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A BANANA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAMELO; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A MENTA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOCA; PREPARAÇÕES PARA CONFECCIONAR BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE CHÁ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUIR O CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; SACOS DE CAFÉ; SAQUETAS DE CHÁ; SAQUETAS DE CHÁ DE JASMIM, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; SAQUETAS DE CHÁ [NÃO MEDICINAL]; SUBSTITUTO DE CAFÉ À BASE DE CHICÓRIA; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; SUCEDÂNEOS DE CHÁ [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ À BASE DE LEGUMES; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [À BASE DE CEREAIS OU DE CHICÓRIA]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ

[SUBSTITUTOS DO CAFÉ OU PREPARADOS DE CEREAIS E ERVAS PARA UTILIZAR COMO CAFÉ]; SUCEDÂNEOS DO CHÁ; TISANAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; YUJA-CHA (CHÁ COREANO DE LIMÃO COM MEL); ALIMENTOS À BASE DE ARROZ; ARROZ AROMATIZADO; ARROZ ARTIFICIAL [NÃO COZINHADO]; ARROZ CONGELADO PREPARADO COM TEMPEROS; ARROZ COZIDO A VAPOR; ARROZ COZINHADO; ARROZ DESCASCADO; ARROZ ENRIQUECIDO; ARROZ ENRIQUECIDO [NÃO COZIDO]; ARROZ FRITO; ARROZ GLUTINOSO; ARROZ INSTANTÂNEO; ARROZ INTEGRAL; ARROZ MALTADO FERMENTADO [KOJI]; ARROZ MISTO; ARROZ MOÍDO PARA CONSUMO HUMANO; ARROZ NATURAL [TRANSFORMADO] PARA ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO; ARROZ PREPARADO; ARROZ PREPARADO CONGELADO COM TEMPEROS E LEGUMES; ARROZ PREPARADO CONGELADO; ARROZ SECO COZIDO; ARROZ SELVAGEM [PREPARADO]; ARROZ, TAPIOCA; ARROZ TUFADO; BOLO DE ARROZ EM FORMA DE MEIA-LUA [SONGPYEON]; BOLOS DE ARROZ TRITURADO (MOCHI); FLOCOS DE ARROZ NATURAL; MASSAS DE ARROZ CHINESAS (BIFUN) NÃO COZIDAS; ONIGIRI [BOLAS DE ARROZ]; PAPAS DE ARROZ; PASTA DE ARROZ PARA FINS CULINÁRIOS; POLPA DE ARROZ PARA USO CULINÁRIO; PRODUTOS ALIMENTARES EXTRUDIDOS À BASE DE ARROZ; SONGPYEON [BOLOS DE ARROZ COM RECHEIO DOCE OU SEMI-DOCE, EM FORMA DE MEIA-LUA]; ALIMENTOS PARA PEQUENO-ALMOÇO À BASE DE CEREAIS; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CEREAIS DE MUESLI; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MISTURA DE FRUTA E FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FRUTOS; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO COM SABOR A MEL; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MEL; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO FEITOS DE ARROZ; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO QUENTE; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO; CEREAIS PRONTOS A COMER; CORNFLAKES; FLOCOS DE MILHO; FLOCOS DE MILHO [CORNFLAKES]; GRANOLA; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; MISTURAS ALIMENTARES CONSTITUÍDAS POR FLOCOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS; MUESLI; PAPA DE AVEIA; PAPA DE FEIJÃO VERMELHO ("PATJUK"); PAPAS À BASE DE FARINHA DE ARROZ; PAPAS À BASE DE FEIJÃO-MUNGO; PAPAS DE FLOCOS DE AVEIA; PAPAS (MINGAUS) INSTANTÂNEAS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE FARINHA; BATATAS FRITAS À BASE DE FARINHA; CEREAIS EM PÓ; CEVADA ESMAGADA; CEVADA MOÍDA; CONCENTRADO DE FARINHA PARA USO ALIMENTAR; FARELOS DE CEVADA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA COMESTÍVEL; FARINHA DE AMIDO DE ARROZ; FARINHA DE AMIDO DE MILHO; FARINHA DE AMIDO DE TRIGO; FARINHA DE ARROZ; FARINHA DE ARROZ GLUTINOSO; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE CENTEIO; FARINHA DE CEREAIS; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE COIX LACRYMA-JOBI (LÁGRIMA-DE-NOSSA-SENHORA) PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE COIX LACRYMA JOBI; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE FEIJÃO; FARINHA DE LEGUMINOSAS PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE GRÃOS DE CEREAIS TORRADOS; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MILHO-MIÚDO; FARINHA DE MILHO [USO ALIMENTAR]; FARINHA DE MISTURA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SEMENTES OLEAGINOSAS PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE TAPIOCA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TAPIOCA PARA USO

ALIMENTAR; FARINHA DE TRIGO; FARINHA DE TRIGO NÃO SEPARADA; FARINHA DE TRIGO [PARA USO ALIMENTAR]; FARINHA DE TRIGO SARRACENO; FARINHA DE TRIGO SARRACENO PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE TRUFA; FARINHA DESPROTEINIZADA PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE CERVEJA; FARINHA ENRIQUECIDA [REFEIÇÃO]; FARINHA [FARINHA ALIMENTAR]; FARINHA PARA BOLOS; FARINHA PARA BOLOS EM FORMA DE ARGOLA; FARINHA PARA CONFEIÇÃO DE BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; FARINHA PARA COZEDURA; FARINHA PARA MASSA CHINESA; FARINHA PARA PIZA; FARINHA VEGETAL; FARINHAS DE FRUTOS OLEAGINOSOS; FARINHAS PRONTAS PARA COZEDURA NO FORNO; FÉCULA DE BATATA-DOCE PARA USO ALIMENTAR; GRÂNULOS; KASHA [FARINHA DE CEREAIS]; MASSA DE FARINHA; MASSAS FARINÁCEAS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; MILHO MOÍDO; MISTURAS DE FARINHA; PAPAS DE MILHO; REFEIÇÕES À BASE DE TRIGO; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR

31 ARTEMÍSIA FRESCA (YAKSSUK) NA FORMA DE PLANTAS VIVAS; COBERTURAS HORTÍCOLAS EM PALHAS OU FOLHAS; COBERTURAS HORTÍCOLAS PARA SOLOS FEITAS DE RESÍDUOS DE CASCA DE CACAU; ESPOROS PARA USO AGRÍCOLA; FRUTOS DO CORNISO (GURYE SANSUYU) FRESCOS SOB A FORMA DE PLANTA VIVA; FUNGOS; MICÉLIO PARA A AGRICULTURA; MILHO; PLANTAS; PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS; APARAS DE MADEIRA PARA USO COMO MATERIAL DE CAMAS PARA ANIMAIS; APARAS DE MADEIRA PARA USO COMO CAMAS DE ANIMAIS; AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; AREIA AROMATIZADA PARA CAIXAS SANITÁRIAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; AREIA PARA GATOS; AREIA SANITÁRIA PARA GATOS E PEQUENOS ANIMAIS; CAMA PARA CÃES; CAMAS EM PAPEL RECICLADO PARA PEQUENOS ANIMAIS; CAMAS PARA ANIMAIS DESTINADAS A GATOS; CASCAS PARA UTILIZAR COMO CAMAS DE ANIMAIS; CELULOSE PARA USAR COMO CAMAS DE ANIMAIS; FENO; FENO ENFARDADO CURADO AO AR; FIBRAS DE CÂNHAMO PARA USAR COMO CAMA DE ANIMAIS; FORROS ABRASIVOS PARA CAIXAS HIGIÊNICAS DE GATOS; LEITOS PARA AVES; LEITOS PARA PEQUENOS ANIMAIS; LITEIRAS PARA ANIMAIS; LIXA DE PAPEL PARA GAIOLAS DE ANIMAIS; LIXA DE PAPEL PARA GAIOLAS DE PÁSSAROS; MATERIAIS PARA CAMAS DE ANIMAIS; MATERIAL PARA CAMAS DE AVES DE CAPOEIRA; PALHA; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PALHA CORTADA PARA LEITOS DE ANIMAIS; PAPEL AREADO PARA CAMAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PAPEL DE LIXA PARA GAIOLAS DE PÁSSAROS; PAPEL GRANULADO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; PAPEL GRANULADO PARA HIGIENE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; PAPEL PARA USAR COMO CAMAS PARA ANIMAIS; PRODUTOS À BASE DE CASCAS USADOS COMO CAMAS DE ANIMAIS; PRODUTOS DE ENCHIMENTO DE CAIXOTES DE GATOS; PRODUTOS GRANULADOS PARA CAIXAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; PRODUTOS GRANULADOS PARA ANIMAIS, FEITOS DE SILICATO DE CÁLCIO HIDRATADO; TERRA DE FULLER [ARGILA SINTÉTICA] USADA COMO CAMA PARA ANIMAIS; TURFA PARA CAMAS DE ANIMAIS; TURFA PARA CAMAS DE GADO; ÁGAR-ÁGAR NÃO TRANSFORMADO [ALGA TENGUSA]; ALFACE-DO-MAR NÃO TRANSFORMADA [ALGA AOSA]; ALGA NÃO TRANSFORMADA [WAKAME]; ALGAS CASTANHAS NÃO TRANSFORMADAS [ALGA HIJIKI]; ALGAS FRESCAS; ALGAS LAMINÁRIAS NÃO TRANSFORMADAS [ALGA

KOMBU]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS NÃO TRANSFORMADAS; ALGAS, NÃO PROCESSADAS, PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ALGAS NÃO PROCESSADAS PARA CONSUMO HUMANO; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ERVA-PATINHA COMESTÍVEL NÃO TRANSFORMADA; ESPIRULINA NÃO TRANSFORMADA; ALOÉ VERA, FRESCA, PARA ALIMENTAÇÃO; ÁRVORES E PRODUTOS FLORESTAIS; ÁRVORES VIDEIRAS; CANA DE AÇÚCAR; CASCAS DE MAÇAROCA SECAS PARA DECORAÇÃO; CATOS COMESTÍVEIS FRESCOS; CEBOLINHO FRESCO; CESTOS SUSPENSOS DE REVESTIMENTO EM MUSGO; CONES DE LÚPULO; COROAS DE ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO; COROAS DE FLORES FRESCAS; ERVA-GATEIRA; ERVAS PARA CONSUMO HUMANO OU ANIMAL; ERVAS [PLANTAS]; ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO; ESCAPOS DE ALHO FRESCOS; FETOS; FLORES; FLORES FRESCAS; FLORES NATURAIS; FLORES NATURAIS VIVAS; FLORES VIVAS; FOLHAGEM NATURAL PARA A DECORAÇÃO; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS; GINSENG FRESCO; GINSENG NÃO TRANSFORMADO; GRINALDAS DE FLORES NATURAIS; LÚPULO; MALTES E CEREAIS NÃO PROCESSADOS; MORRÕES-DOS-FOGUETEIRO SECOS PARA DECORAÇÃO; MUSGO; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA USO MEDICINAL; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; PÉS DE VINHA; PIRETRO (CRISÂNTEMO) [PLANTAS]; PLANTAS AÇUCAREIRAS NÃO TRANSFORMADAS; PLANTAS DE ALOE VERA; PLANTAS DE ESPARGOS; PLANTAS DE FLORES; PLANTAS DE FOLHAGEM; PLANTAS DE FRUTO VIVAS; PLANTAS DE INTERIOR; PLANTAS DE LINHO [LINHAÇA]; PLANTAS DE VIVEIRO; PLANTAS EM VASOS; PLANTAS FRESCAS; PLANTAS JOVENS DE LÚPULO; PLANTAS LEGUMINOSAS; PLANTAS NATURAIS; PLANTAS NATURAIS COMESTÍVEIS [NÃO PROCESSADAS]; PLANTAS NATURAIS VIVAS; PLANTAS SECAS; PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; PLANTAS TREPadeiras; PLANTAS VIVAS; PLANTAS VIVAS CONTENDO MICRORGANISMOS SIMBIÓTICOS; PLANTAS VIVAS PARA AQUÁRIOS; PLANTAS VIVAS PARA LAGOS; PLANTAS VIVAS USADAS COMO PAISAGENS DE AQUÁRIOS; PLÂNTULAS; PLANTÚLAS; POEJO [PLANTAS]; RAIZ FRESCA DE CAMPAINHA DA CHINA [DORAJI]; RAÍZES FRESCAS DE BARDANA; REBENTOS DE SAMAMBAIA FRESCOS [GOSARI]; REBENTOS FRESCOS DE ESPARGOS; RELVA NATURAL; RESÍDUOS DE PLANTAS (MATÉRIAS-PRIMAS); RIZOMAS VIVOS; ROSAS [PLANTAS]; SEMENTES, BOLBOS E SEMEANTEIRAS PARA CRIAÇÃO DE PLANTAS; "TEFF" EM ESTADO BRUTO; TÓPIAS VIVAS (ARBUSTOS TALHADOS PARA ORNAMENTAR); URTIGAS; COGUMELOS FRESCOS; COGUMELOS CRUS; COGUMELOS, FRESCOS, PARA ALIMENTAÇÃO; COGUMELOS FRESCOS SHIITAKE; COGUMELOS MATSUTAKE FRESCO; COGUMELOS NÃO PROCESSADOS; ESPOROS PARA UTILIZAÇÃO AGRÍCOLA; FUNGOS DE BAMBÚ FRESCOS; MICÉLIOS PARA USO AGRÍCOLA; PHALLUS INDUSIATUS FRESCO; RIZOMAS; SEMENTES DE COGUMELO PARA PROPAGAÇÃO; TRUTAS FRESCAS; BAGAÇO [RESÍDUOS DE FRUTOS]; BAGAÇOS DE CANA DE AÇÚCAR [EM ESTADO BRUTO]; BAGAÇOS DE CANA-DE-AÇÚCAR EM BRUTO; BAGAÇOS DE CANA [MATÉRIA-PRIMA]; CAMADA DE PALHA [COBERTURA DE HÚMUS]; CANGAÇO [RESÍDUO DA VINIFICAÇÃO APÓS DESTILAÇÃO]; CASCAS DE COCO; COBERTURA DE PALHA PARA A

SUPRESSÃO DE ERVAS DANINHAS; COBERTURAS DE SOLO DE MATERIAIS NATURAIS PARA A SUPRESSÃO DE ERVAS DANINHAS EM AMBIENTES HORTÍCOLAS; COBERTURAS DE SOLO DECORATIVAS À BASE DE APARAS DE MADEIRA; ESTRUMES À BASE DE FIBRA DE COCO; FOLHAS DE PALMEIRA [MATÉRIAS EM BRUTO OU PARCIALMENTE TRABALHADAS]; MISTURA DE PALHA HÚMIDA; PALHA PARA COBERTURA DE SOLOS; PLACAS DE HÚMUS BIODEGRADÁVEIS FEITAS DE FIBRAS DE MADEIRA PARA COBERTURA DE SOLO; PRODUTOS À BASE DE CASCAS PARA COBERTURA DO SOLO; RESÍDUOS DE CEVADA; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; TAPETES DE COBERTURA DO SOLO DE MATERIAIS NATURAIS PARA A SUPRESSÃO DE ERVAS DANINHAS; ABETOS PARA ENXERTOS; ABETOS PARA FINS DE PROPAGAÇÃO; APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; APARAS DE MADEIRA PARA UTILIZAR COMO REVESTIMENTO DE SOLOS; ARBUSTOS; ARBUSTOS DE FRUTOS; ARBUSTOS FRUTÍFEROS; ARBUSTOS JOVENS; ARBUSTOS VIVOS; ÁRVORES; ÁRVORES ANÃS EM VASOS (BONSAI); ÁRVORES CONÍFERAS; ÁRVORES DE FRUTO; ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES DE NATAL CORTADAS; ÁRVORES DENATAL NATURAIS; ÁRVORES DE NATAL VIVAS [CORTADAS]; ÁRVORES DE QUÁSSIA; ÁRVORES DE QUEBRACHO; ÁRVORES [PLANTAS]; ÁRVORES VIVAS; CASCA DE ÁRVORES PARA ESTRUME; CASCAS DE ÁRVORE EM BRUTO; CASCAS DE ÁRVORES EM BRUTO; CASCAS PARA COBERTURA DO SOLO [PAILLAGE]; CORTIÇA EM BRUTO; FOLHAGENS DE PALMEIRA; HELICHRYSUM [ARBUSTO]; MACIEIRAS; MADEIRA COM CASCA; MADEIRA EM BRUTO; MADEIRA EM ESTADO BRUTO; MADEIRA EM TOROS; MADEIRA EM TRONCO [COM CASCA]; MADEIRA NO ESTADO BRUTO; PALMAS [FOLHAS DE PALMEIRA]; PALMEIRAS; PINHAS [DE PINHEIRO]; PINHAS DE PINHEIRO; ROSEIRAS; TRONCOS DE ÁRVORES; TURFA TRITURADA; ARRANJOS DE FLORES FRESCAS; ARRANJOS DE FLORES NATURAIS; ARRANJOS DE FLORES SECAS; ARRANJOS DE FLORES SECAS PARA DECORAÇÃO; ARRANJOS DE FLORES VIVAS; BOUQUETS DE FLORES NATURAIS; BOUQUETS DE FLORES SECAS; BOUQUETS FEITOS COM FLORES NATURAIS; COROAS DE FLORES FUNERÁRIAS; COROAS DE FLORES NATURAIS; COROAS DE FLORES VIVAS; COROAS DE FLORES SECAS; DECORAÇÕES FLORAIS [FRESCAS]; DECORAÇÕES FLORAIS [NATURAIS]; DECORAÇÕES FLORAIS [SECAS]; FLORES CONSERVADAS; FLORES CORTADAS; FLORES NATURAIS (COROAS DE -); FLORES SECAS; FLORES SECAS PARA BUQUÊS PARA O PULSO; FLORES SECAS PARA DECORAÇÃO; FLORES SECAS PARA LAPELAS; ROSAS; ROSAS CHINESAS; ROSAS VIVAS; SÊSAMO COMESTÍVEL, NÃO PROCESSADO; RELVA; RELVA/TURFA; RELVADO REFORÇADO; ALPISTA; BOLBOS; BOLBOS DE FLORES; BOLBOS DE PLANTAS PARA USO AGRÍCOLA; BOLBOS DE PLANTAS; BOLBOS DE PLANTAS PARA USO HORTÍCOLA; BOLBOS PARA USO AGRÍCOLA; BOLBOS PARA USO HORTÍCOLA; CENTEIO; COCOS; CORMOS DE FLORES; ESTACAS DE PLANTAS; FEIJOES CRUS; FEIJOES NÃO PROCESSADOS; GÉRMENES DE MALTE; GERMES DE CEREAIS; GERMES PARA BOTÂNICA; GRÃOS AGRÍCOLAS PARA PLANTAÇÃO; GRÃOS DE CACAU, EM BRUTO; GRÃOS DE CACAU NÃO PROCESSADOS; GRÃOS DE CEREAIS NÃO PROCESSADOS; GRÃOS NÃO PROCESSADOS; MATERIAL DE PROPAGAÇÃO [SEMENTES]; PÓLEN [MATÉRIA PRIMA]; SEMENTE DE CENTEIO; SEMENTE DE RELVA; SEMENTE DE TRIGO; SEMENTES; SEMENTES AGRÍCOLAS; SEMENTES

COMESTÍVEIS NÃO TRANSFORMADAS; SEMENTES DEÁRVORE DE URUSHI; SEMENTES DE ÁRVORE URUSHI; SEMENTES DE BATATAS; SEMENTES DE CEREAIS, EM BRUTO; SEMENTES DE CEREAIS NÃO PROCESSADOS; SEMENTES DE CHIA NÃO TRANSFORMADAS; SEMENTES DE CULTURAS; SEMENTES DE FLORES; SEMENTES DE FRUTOS; SEMENTES DE GIRASSOL; SEMENTES DE MACIEIRA; SEMENTES DE PLANTA DE LINHO [LINHAÇA]; SEMENTES DE PLANTAS; SEMENTES DE RELVA; SEMENTES DE TRIGO HÍBRIDAS; SEMENTES DE VEGETAIS; SEMENTES EM BRUTO E NÃO PROCESSADAS; SEMENTES EM GRÂNULOS; SEMENTES [GRÃOS]; SEMENTES HIDROPÓNICAS; SEMENTES NÃO PROCESSADAS PARA USO AGRÍCOLA; SEMENTES NATURAIS; SEMENTES PARA HIDROPONIA; SEMENTES PARA HORTICULTURA; SEMENTES PARA O CULTIVO DE ERVAS; SEMENTES PARA PLANTAÇÃO; SEMENTES PARA SEMEAR; SEMENTES PARA USO HORTÍCOLA; SEMENTES PRÉ-SEMEADAS PARA PROPAGAÇÃO FORMADAS POR FIBRAS PARA ARRELVAMENTO DE CAMPOS; SEMENTES PRÉ-SEMEADAS PARA PROPAGAÇÃO DE ARRELVAMENTO ENTRE ÁRVORES; SEMENTES PRÉ-SEMEADAS PARA PROPAGAÇÃO FORMADAS POR FIBRAS PARA ARRELVAMENTO DE CAMPOS DESPORTIVOS; SEMENTES PRÉ-SEMEADAS PARA PROPAGAÇÃO FORMADAS POR FIBRAS PARA ARRELVAMENTO DE CAMPOS RELVADOS; SEMENTES PRÉ-SEMEADAS PARA PROPAGAÇÃO DE ARRELVAMENTO ENTRE PLANTAS; SEMENTES PRÉ-SEMEADAS PARA PROPAGAÇÃO DE ARRELVAMENTO DE CANAIS DE DRENAGEM; SEMENTES PRÉ-SEMEADAS PARA PROPAGAÇÃO FORMADAS POR FIBRAS PARA ARRELVAMENTO DE CAMPOS DE GOLFE; SEMENTES PRÉ-SEMEADAS PARA PROPAGAÇÃO FORMADAS POR FIBRAS PARA ARRELVAMENTO DE TRILHOS; SEMENTES PRÉ-SEMEADAS PARA PROPAGAÇÃO FIBROSA DE ARRELVAMENTO DE ENCOSTAS; SEMENTES PRÉ-SEMEADAS PARA PROPAGAÇÃO FORMADAS POR FIBRAS PARA ARRELVAMENTO DE ENCOSTAS; SEMENTES PRÉ-SEMEADAS POR MEIO DE PROPAGAÇÃO DE FIBRAS PARA CAMINHOS DE ERVAS; SEMENTES PREPARADAS PARA CONSUMO ANIMAL; SEMENTES REVESTIDAS COM UMA PREPARAÇÃO ANTIPARASITA; SEMENTES REVESTIDAS DE FERTILIZANTE; SEMENTES (TAPETES QUE CONTÊM -) PARA COLOCAÇÃO DE RELVADOS; TUBÉRCULOS PARA PROPAGAÇÃO DE PLANTAS; ARROZ CRU; ARROZ NÃO PROCESSADO; ARROZ NÃO TRABALHADO; AVEIA; AVEIA EM ESTADO BRUTO; AVEIA NÃO PROCESSADA; CEREAIS EM BRUTO; CEREAIS EM BRUTO, NÃO PROCESSADOS; CEREAIS NÃO PROCESSADOS; CEREAIS NÃO PROCESSADOS PARA ALIMENTAÇÃO; CEVADA; CEVADA MALTADA; CEVADA NÃO TRANSFORMADA; CEVADINHA COM CASCA; CEVADA PARA O FABRICO DE CERVEJA; FARELO DE CEREAIS [SÊMEAS]; FARELO DE TRIGO; FARELO DE TRIGO [SÊMEAS]; GRÂNULOS DE LÚPULO; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS DE MALTE [NÃO PROCESSADOS]; GRÃOS EM BRUTO E NÃO PROCESSADOS; MALTE; MALTE PARA CERVEJARIA; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MALTE PARA DESTILARIA; MILHO EM BRUTO; MILHO FRESCO; MILHO JAPONÊS NÃO TRANSFORMADO; MILHO MIÚDO NÃO TRANSFORMADO; MILHO NÃO PROCESSADO; MILHO PAINÇO NÃO TRANSFORMADO; QUINOA, NÃO PROCESSADA; QUINOA NÃO TRANSFORMADA; SEMENTES DE LINHO NÃO TRANSFORMADAS; SORGO NÃO TRANSFORMADO; TRIGO; TRIGO FRESCO; TRIGO NÃO PROCESSADO; TRIGO NÃO REFINADO; TRIGO SARRACENO, NÃO PROCESSADO; TRIGO SARRACENO NÃO

TRANSFORMADO; ABACATES CRUS; ABACATES FRESCOS; ABACATES NÃO PROCESSADOS; ABÓBORAS; ABÓBORAS FRESCAS; ALCACHOFRAS CRUAS; ALCACHOFRAS FRESCAS; ALCACHOFRAS NÃO PROCESSADAS; ALFACE; ALFACE FRESCA; ALFARROBAS EM BRUTO; ALHO CRU; ALHO FRESCO; ALHO NÃO PROCESSADO; ALHO-PORRO; ALHO VERDE FRESCO; ALHOS-PORROS JAPONÊSES FRESCOS; ALPERCES CRUS; ALPERCES FRESCAS; ALPERCES NÃO PROCESSADOS; AMEIXAS FRESCAS; AMÊNDOAS [FRUTOS]; AMENDOINS FRESCOS; AMENDOINS [FRUTOS]; AMENDOINS NÃO PROCESSADOS; AMORAS-DO-ÁRTICO FRESCAS; AMORAS-FRAMBOESAS FRESCAS; AMORAS FRESCAS; AMORAS SILVESTRES FRESCAS; ANANASES FRESCOS; ANONAS FRESCAS; ARACÁS FRESCOS; ARANDOS FRESCOS; ARRACACHAS (ARRACACIA XANTHORRHIZA) FRESCAS; ARRANJOS DE FRUTA FRESCA; AVELÃS; AVELÃS FRESCAS; AZEITONAS CRUAS; AZEITONAS FRESCAS; AZEITONAS NÃO PROCESSADAS; BAGAS DE ESPINHEIRO-ALVAR FRESCAS; BAGAS DE GOJI FRESCAS; BAGAS DE ZIMBRO; BAGAS EM BRUTO; BAGAS FRESCAS; BAGAS [FRUTOS]; BAGAS NÃO TRANSFORMADAS; BANANAS FRESCAS; BATATA-DOCE FRESCA; BATATAS; BATATAS EM BRUTO; BATATAS FRESCAS; BATATAS NÃO PROCESSADAS; BERINGELAS; BETERRABA; BETERRABA SACARINA NÃO TRANSFORMADA; BETERRABAS CRUAS; BETERRABAS FRESCAS; BETERRABAS NÃO PROCESSADAS; BOK CHOY FRESCO; BOYSENBERRIES FRESCAS; CAJUS FRESCOS; CANTARELOS FRESCOS; CARAMBOLAS FRESCAS; CASTANHAS-DE-ÁGUA FRESCAS; CASTANHAS DE CAJU FRESCAS; CASTANHAS-DO-BRASIL FRESCAS; CASTANHAS FRESCAS; CEBOLAS; CEBOLAS CRUAS; CEBOLAS FRESCAS; CEBOLAS NÃO PROCESSADAS; CEBOLINHOS FRESCOS; CENOURAS FRESCAS; CEREFÓLIO FRESCO; CEREJAS (FRESCAS); CEREJAS NÃO PROCESSADAS; CESTOS COM FRUTOS FRESCOS PARA OFERECER; CEVADA PARA CERVEJA; CHALOTAS FRESCAS; CHALOTAS NÃO TRANSFORMADAS; CHICÓRIA, FRESCA; CHICÓRIA [SALADA]; CHICÓRIA-VERMELHA FRESCA; CHILIS FRESCOS; CITRINOS FRESCOS; COCOS CRUS; COCOS NÃO PROCESSADOS; COCOS FRESCOS; COENTROS FRESCOS; COMBINAÇÕES DE FRUTOS FRESCOS; COPRA; COURGETTE FRESCA; COUVE FRESCA; COUVE NÃO PROCESSADA; COUVE NAPA FRESCA [BAECHU]; COUVE-RÁBANO FRESCA; COUVES-DE-BRUXELAS FRESCAS; CULTIVOS DE PLANTAS PARA SALADAS; CUNQUATOS; CURGETES CRUAS; CURGETES FRESCAS; CURGETES NÃO PROCESSADAS; DIÓSPIROS JAPONÊSES FRESCOS; DURIANGOS FRESCOS; ERVA DE TRIGO FRESCA; ERVA DE TRIGO KHORASAN FRESCA; ERVA-GATEIRA FRESCA [CATNIP]; ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS; ERVAS CRUAS; ERVAS CULINÁRIAS FRESCAS; ERVAS DE HORTA FRESCAS; ERVAS FRESCAS; ERVAS NÃO PROCESSADAS; ERVILHAS FRESCAS; ERVILHAS FRESCAS EM PEDAÇOS; ESPARGOS CRUS; ESPARGOS FRESCOS; ESPARGOS NÃO PROCESSADOS; ESPIGAS DE MILHO-DOCE NÃO PROCESSADAS [DESCASCADAS OU NÃO]; ESPINAFRES FRESCOS; FAVAS FRESCAS; FEIJÃO DE VAGEM FRESCO; FEIJÕES ADZUKI FRESCOS; FEIJÕES FRESCOS; FEIJÕES VERMELHOS CRUS; FIGOS FRESCOS; FLORES FRESCAS COMESTÍVEIS; FOLHAS DE CHÁ NÃO PROCESSADAS; FOLHAS FRESCAS DE ÁRVORE DE PIMENTA JAPONESA (SANSHO); FOLHAS FRESCAS DE PERILA [SHISO]; FRAMBOESAS FRESCAS; FRAMBOESAS PRETAS FRESCAS [BOKBUNJA]; FRUTA BIOLÓGICA FRESCA; FRUTA-DO-DRAGÃO (PITAIA VERMELHA) FRESCA; FRUTA FRESCA; FRUTA-PINHA (OU

FRUTA-DO-CONDE) FRESCA; FRUTAS FRESCAS; FRUTOS CÍTRICOS [CITRINOS]; FRUTOS CÍTRICOS FRESCOS; FRUTOS CRUS; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; FRUTOS NÃO PROCESSADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS, NÃO TRANSFORMADOS; FRUTOS SECOS FRESCOS; FRUTOS SECOS NÃO PROCESSADOS; FRUTOS TROPICAIS [FRESCOS]; GENGIBRE CRU; GENGIBRE FRESCO; GENGIBRE NÃO PROCESSADO; GOIABA-ANANÁS (FEIJOA) FRESCA; GOIABAS FRESCAS; GRÃO-DE-BICO FRESCO; GRÃOS DE SOJA FRESCOS; GRINALDAS DE FLORES OU PLANTAS FRESCAS; GROSELHA FRESCA; GROSELHAS-ESPINHOSAS FRESCAS; GROSELHAS-PRETAS FRESCAS; GROSELHAS-VERMELHAS FRESCAS; HORTELÃ FRESCA; INHAME FRESCO; INHAMES CHINESES FRESCOS; JACA FRESCA; KIWIS FRESCOS; LARANJAS; LARANJAS CRUAS; LARANJAS FRESCAS; LARANJAS NÃO PROCESSADAS; LARANJAS SANGUÍNEAS FRESCAS; LEGUMES ASIÁTICOS FRESCOS; LEGUMES BIOLÓGICOS FRESCOS; LEGUMES CRUS; LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS; LEGUMES FRESCOS; LEGUMES FRESCOS PARA SALADAS; LEGUMES NÃO PROCESSADOS; LEGUMINOSAS FRESCAS; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; LÍCHIAS NÃO TRATADAS; LICHIAS (URUVAIAS), FRESCAS; LIMAS-ESPAÑHOLAS (MELICOCCA BIJUGA) FRESCAS; LIMAS FRESCAS; LIMÕES; LIMÕES CRUS; LIMÕES FRESCOS; LIMÕES NÃO PROCESSADOS; LULOS FRESCOS; MAÇÃS CRUAS; MAÇÃS DE JAVA FRESCAS; MAÇÃS FRESCAS; MAÇÃS NÃO PROCESSADAS; MALAGUETAS; MALAGUETAS NÃO TRANSFORMADAS; MANGAS FRESCAS; MANGOSTÕES FRESCOS; MANJERICÃO FRESCO; MARACUJÁ FRESCO; MARMELO CRU; MARMELO NÃO PROCESSADO; MARMELOS FRESCOS; MELANCIA, FRESCA; MELÃO ORIENTAL FRESCO [CHAM-OE]; MELÕES; MILHO DOCE [FRESCO]; MIOLO DE FRUTOS SECOS CRUS; MIRTILOS CRUS; MIRTILOS FRESCOS; MIRTILOS NÃO PROCESSADOS; MISTURA DE FRUTAS FRESCAS; MORANGOS CHINESES FRESCOS; MORANGOS FRESCOS; NÊSPERAS FRESCAS; NONI FRESCO; NOZ DE COLA; NOZES DE BÉTELE, FRESCAS; NOZES DE COLA FRESCAS; NOZES DE GINKGO FRESCAS; NOZES FRESCAS; NOZES [FRUTOS]; NOZES-PECÃS FRESCAS; OLHO-DE-DRAGÃO FRESCO; ORÉGÃO FRESCO; PAPAIAS FRESCAS; PASTINAGAS FRESCAS; PEPINOS; PEPINOS FRESCOS; PERAS FRESCAS; PÊSSEGOS CRUS; PÊSSEGOS FRESCOS; PÊSSEGOS NÃO PROCESSADOS; PIMENTAS CRUAS; PIMENTAS NÃO PROCESSADAS; PIMENTOS; PIMENTOS FRESCOS; PIMENTOS [PLANTAS]; PINHÕES FRESCOS; PISTÁCIOS FRESCOS; PLANTAS FRESCAS EM VASOS; PLÁTANOSFRESCOS; QUIABO FRESCO; RÁBANOS JAPONESSES COMESTÍVEIS FRESCO ("WASABI"); RAIZ DE RÁBANO CRU; RAÍZES DE CHICÓRIA; RAÍZES FRESCAS DE LÓTUS; RAÍZES PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; RAMBUTÃS FRESCOS; REBENTOS DE BAMBU FRESCOS; REBENTOS DE SOJA FRESCOS; REPOLHO CRU; REPOLHO FRESCO; RIZOMAS FRESCOS COMESTÍVEIS; ROMÃS; ROSMANINHO FRESCO; RÚCULA FRESCA; RUIBARBO; RUIBARBO FRESCO; SALADA VIVA; SALADAS DE VERDURAS; SALSA FRESCA; SALVA FRESCA; SAPOTAS FRESCAS; SAPOTIS FRESCOS; SEMENTES FRESCAS DE INGA EDULIS; SEMENTES OLEAGINOSAS NÃO TRANSFORMADAS; TÂMARAS CRUAS; TÂMARAS FRESCAS; TÂMARAS NÃO PROCESSADAS; TANGERINAS FRESCAS; TANGERINAS [FRUTAS FRESCAS]; TOMATES-AMEIXA FRESCOS; TOMATES-CAPUCHO FRESCOS; TOMATES- CEREJA FRESCOS; TOMATES CHUCHAS FRESCOS; TOMATES CRUS; TOMATES FRESCOS;

TOMATES NÃO PROCESSADOS; TOMILHO FRESCO; TORANJAS; TORANJAS FRESCAS; TUBÉRCULOS FRESCOS; UVAS FRESCAS; UVAS PARA VINHO FRESCAS; VAGENS DE GRÃOS DE SOJA FRESCOS [EDAMAME]; ABALONES [MOLUSCO] VIVOS; ABELHAS; ABELHÕES; AMÉLJOSAS VIVAS; ANCHOVAS, VIVAS; ANCHOVAS VIVAS; ANIMAIS AQUÁTICOS COMESTÍVEIS [VIVOS]; ANIMAIS AQUÁTICOS VIVOS; ANIMAIS DE CAÇA VIVOS; ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ANIMAIS DE EXIBIÇÃO EM CATIVEIRO; ANIMAIS DE JAULA; ANIMAIS DE LABORATÓRIO VIVOS; ANIMAIS PARA REPRODUÇÃO; ANIMAIS VIVOS; ARENQUES VIVOS; ARTRÓPODES VIVOS PARA O CONTROLO DE PRAGAS; ATUM VIVO; AVES DE CAPOEIRA [VIVAS]; AVES DE ESTIMAÇÃO; AVES PARA REPRODUÇÃO; AVES REPRODUTORAS; BACALHAUS VIVOS; BERBIGÕES VIVOS; BICHOS DA SEDA; BORBOLETAS VIVAS; CABRAS VIVAS; CÃES; CAMARÕES VIVOS; CARACÓIS VIVOS; CARANGUEJOS VIVOS; CARPA VIVA; CARPAS KOI, VIVAS; CARPAS-PRATEADAS VIVAS; CASULOS PARA A PRODUÇÃO DE OVOS; CASULOS PARA CRIAÇÃO DE BICHOS-DA-SEDA; CAVALOS VIVOS; CHOCO VIVO; CORAIS VIVOS PARA AQUÁRIOS; CORAL VIVO; CRUSTÁCEOS VIVOS; EMBRIÕES DE ANIMAIS; ENGUIAS VIVAS; ESPARÍDEOS [LUCIANOS-VERMELHOS, VIVOS]; FÊMEA DO PERU [VIVA]; GADO; GADO BOVINO; GADO VIVO; GALINHAS NEGRAS VIVAS; GALINHAS VIVAS; GAMBAS VIVAS; GATOS; HAMSTERS; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (VIVOS); HOLOTÚRIAS VIVAS [PEPINOS DO MAR]; INSETOS COMESTÍVEIS, VIVOS; INSETOS VIVOS; ISCO VIVO; ISCO VIVO PARA A PESCA; ISCOS COMESTÍVEIS; ISCOS PARA PESCA [VIVOS]; ISCOS VIVOS; LAGOSTAS ESPINHOSAS, VIVAS; LAGOSTAS, VIVAS; LAGOSTAS VIVAS; LAGOSTIM DO RIO; LAGOSTINS VIVOS; LAVAGANTES, VIVOS; LULAS VIVAS; LULA VIVA; MAMÍFEROS VIVOS; MARISCO VIVO; MEXILHÕES VIVOS; OSTRAS VIVAS; OVAS DE PEIXE; OVAS DE PEIXE PARA INCUBAÇÃO; OVAS DE PEIXES; OVELHAS [GADO]; OVOS DE BICHOS DA SEDA; OVOS FERTILIZADOS PARA INCUBAR; OVOS FERTILIZADOS PARA INCUBAÇÃO; OVOS PARA INCUBAR; OVOS VIVOS PARA INCUBAÇÃO; PÁSSAROS VIVOS; PATOS VIVOS; PEIXE VIVO; PEIXE VIVO [NÃO SENDO PARA ALIMENTAÇÃO]; PEIXE VIVO PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO; PEIXES DE AQUÁRIO; PEIXES DOURADOS; PEIXES KOI, VIVOS; PEIXES VIVOS; PEIXES VIVOS PARA CONSUMO HUMANO; PEIXES VIVOS, QUE NÃO SEJAM PARA CONSUMO HUMANO; PERCAS VIVAS; PERUA VIVA; PERUAS VIVAS; PIMPÕES-COMUNS (CARASSIUS CARASSIUS) VIVOS; PINTOS; PÓLEN DE ABELHA EM BRUTO; PÓLEN DE ABELHAS COMO MATÉRIA-PRIMA PARA USO INDUSTRIAL; PÓLEN DE ABELHAS NÃO TRANSFORMADO; POLVOS VIVOS; PRODUTOS PARA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA A PECUÁRIA; PUPAS DE ABELHAS VIVAS; ROBALOS VIVOS; SALMÃO (DE DOIS ANOS) VIVO; SALMÃO VIVO; SARDINHAS VIVAS; SOLHAS VIVAS; SUÍNOS; TARTARUGAS DE CASCA MOLE, VIVAS; TRUTAS VIVAS; VACAS VIVAS; VARRASCOS DESTINADOS À REPRODUÇÃO; ALBÚMEN DE MALTE PARA CONSUMO ANIMAL [NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL]; ALBUMINA DE MALTE PARA CONSUMO ANIMAL (SEM SER PARA USO MEDICINAL); ALFALFA SECA PARA ANIMAIS; ALFARROBA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTAÇÃO PARA CÃES; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS CONTENDO EXTRATOS BOTÂNICOS; ALIMENTAÇÃO PARA GADO EM PAPA OU PATÉ; ALIMENTAÇÃO PARA GATOS; ALIMENTAÇÃO

PARA PEIXES; ALIMENTO PARA AVES SELVAGENS; ALIMENTO PARA COELHOS; ALIMENTO PARA HAMSTERS; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA PARA ANIMAIS; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS À BASE DE OU CONTENDO PEIXE PARA GATOS; ALIMENTOS COM CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM SABOR A FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM SABOR A FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM SABOR A FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A QUEIJO PARA CÃES; ALIMENTOS COMESTÍVEIS DE MASCAR PARA ANIMAIS; ALIMENTOS ENLATADOS CONSTITUÍDOS POR CARNE DESTINADOS A ANIMAIS JOVENS; ALIMENTOS ENLATADOS CONTENDO CARNE DESTINADOS A ANIMAIS JOVENS; ALIMENTOS ENLATADOS OU EM CONSERVA PARA ANIMAIS; ALIMENTOS ENLATADOS PARA GATOS; ALIMENTOS ENLATADOS PARA CÃES; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS À BASE DE LEITE; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONTENDO FENO CURADO AO AR; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONTENDO FENO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONSTITUÍDOS À BASE DE GRÃOS DE SOJA; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE CRIAÇÃO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE FENO CURADO AO AR; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PARA ROER (MASTIGAR); ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE FENO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE MATÉRIA VEGETAL; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS LEITEIROS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS MARINHOS; ALIMENTOS PARA AVES; ALIMENTOS PARA AVES DOMÉSTICAS; ALIMENTOS PARA CACHORROS; ALIMENTOS PARA CÃES; ALIMENTOS PARA CÃES DE CORRIDA; ALIMENTOS PARA CAVALOS; ALIMENTOS PARA FRANGOS; ALIMENTOS PARA GATOS; ALIMENTOS PARA OVELHAS; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS DOMÉSTICOS; ALIMENTOS PARA PEIXES; ALIMENTOS PARA PEIXES DE AQUÁRIO; ALIMENTOS PARA PEIXES-VERMELHOS; ALIMENTOS PARA ROEDORES; ALIMENTOS PARA SUÍNOS; ALIMENTOS PARA VITELOS; ALIMENTOS SOB A FORMA DE ARGOLAS PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS SOB A FORMA DE ARGOLAS PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; AREIA PARA AVES DE CAPOEIRA; ARROZ NATURAL PARA UTILIZAR COMO ALIMENTO PARA ANIMAIS; AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; AVEIA PREPARADA PARA CONSUMO ANIMAL; AVEIA PROCESSADA PARA CONSUMO ANIMAL; BAGAÇO MOÍDO DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; BEBIDAS PARA ANIMAIS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BEBIDAS PARA CÃES; BISCOITOS DE AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; BEBIDAS PARA GATOS; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO ANIMAL; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA ANIMAIS; BISCOITOS FEITOS DE MALTE PARA ANIMAIS; BISCOITOS PARA ANIMAIS; BISCOITOS PARA CACHORROS; BISCOITOS PARA CÃES; BISCOITOS PARA GATOS; BISCOITOS SALGADOS

PARA ANIMAIS; BLOCOS DE SAL; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; BOLOS DE CEREAIS PARA ANIMAIS; BOLOS DE MOLHO DE SOJA [ALIMENTAÇÃO ANIMAL]; CAL PARA FORRAGEM; CEREAIS PROCESSADOS PARA CONSUMO ANIMAL; CEREAIS (RESÍDUOS DO TRATAMENTO DOS GRÃOS DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO; COLHEITAS PRESERVADAS DE RAÇÕES PARA ANIMAIS; COMIDA PARA GATOS; COMPRIMIDOS DE LEVEDURAS PARA CONSUMO ANIMAL; ENGORDA PARA ANIMAIS; EXTRACTOS DE LEVEDURA PARA CONSUMO ANIMAL; EXTRATOS DE MALTE PARA CONSUMO ANIMAL; FARELO DE ARROZ [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; FARELO DE SOJA [ALIMENTAÇÃO ANIMAL]; FARINHA DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA DE AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; FARINHA DE COLZA PARA CONSUMO ANIMAL; FARINHA DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHA DE LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; FARINHA DE PEIXE [ALIMENTAÇÃO ANIMAL]; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FARINHA DE SEMENTES OLEAGINOSAS PARA ANIMAIS; FARINHAS PARA ANIMAIS; FARINHAS PARA CONSUMO ANIMAL; FORRAGEM [ALIMENTO PARA GADO]; FORRAGENS FORTIFICANTES PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; GAMBAS EM SALMOURA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO ANIMAL; GRÃOS DE CEREAIS PARA AVES DE AVIÁRIO; GRÃOS TRANSFORMADOS PARA CONSUMO ANIMAL; GULOSEIMAS SOB A FORMA DE BARRAS DE CARNE SECA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ISCO MOÍDO [VIVO OU NATURAL]; LEGUMINOSAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; LEITE ARTIFICIAL PREPARADO PARA ALIMENTAR VITELOS; LEITE EM PÓ PARA CACHORROS; LEITE EM PÓ PARA GATINHOS; LEITE USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; LEITE USADO NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; LEVEDURA PARA GADO; LEVEDURAS PARA CONSUMO ANIMAL; LEVEDURAS PARA FORRAGENS DESTINADAS A ANIMAIS; LEVEDURAS SECAS ATIVAS PARA ANIMAIS; LINHAÇA COMESTÍVEL, EM ESTADO BRUTO; LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; MALTE PARA ANIMAIS; MASSA DE MILHO PARA O GADO; MASSA DE RESÍDUOS DE CEREAIS [PARA O GADO]; MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE COLZA [PARA O GADO]; MILHO PARA CONSUMO ANIMAL; MILHO (TRANSFORMADO) PARA CONSUMO ANIMAL; MISTURAS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; MISTURAS DE SEMENTES SELVAGENS; NUTRIENTES [ALIMENTOS] PARA PEIXES; OBJETOS COMESTÍVEIS E MASTIGÁVEIS PARA CÃES; OBJETOS COMESTÍVEIS E MASTIGÁVEIS PARA ANIMAIS; OSSO DE CHOCO PARA AVES; OBJETOS COMESTÍVEIS E PARA MASTIGAR, PARA ANIMAIS; OSSOS DE CHOCO; OSSOS DE CHOCO PARA AVES; OSSOS DE CHOCO [PARA PÁSSAROS DE GAIOLA]; OSSOS DE ROER PARA CÃES; OSSOS DO ROER DIGERÍVEIS PARA CÃES; OSSOS E BARRAS DE ROER DIGERÍVEIS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; OSSOS E PAUS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; OSSOS PARA CÃES; PALHA [FORRAGEM]; PAPAS PARA A ENGORDA DE GADO; PASTA DE AMIDO [ALIMENTO PARA ANIMAIS]; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA CÃES; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA GATOS; PREPARAÇÕES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES DE CEREAIS SENDO ALIMENTOS PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES PARA A ENGORDA DE ANIMAIS; PREPARAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DE ABELHAS; PREPARAÇÕES PARA AVES DE AVIÁRIO; PRODUTOS À BASE DE MILHO PARA CONSUMO ANIMAL; PRODUTOS À BASE DE MILHO (PROCESSADOS) PARA CONSUMO

ANIMAL; PRODUTOS ALIMENTARES CONTENDO FOSFATOS PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO DESMAME DE ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES MOÍDOS PARA ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES PARA CÃES; PRODUTOS ALIMENTARES PARA OVINOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS À BASE DE LEITE PARA ANIMAIS; PRODUTOS CEREALÍFEROS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; PRODUTOS DE ENGORDA PARA ANIMAIS; PRODUTOS DE MASCAR COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS; PRODUTOS DE MASCAR E COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; PRODUTOS PARA AVES DE AVIÁRIO; PROTEÍNAS DE TRIGO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; RAÇÃO PARA CAVALOS; RAÇÕES ALIMENTARES EM PEDAÇOS; RAÇÕES ALIMENTARES PARA SUÍNOS; RAÇÕES ANIMAIS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; RAÇÕES PARA ANIMAIS SOB A FORMA DE FRUTOS SECOS; RAÇÕES SINTÉTICAS PARA ANIMAIS; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA GATOS; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA AVES; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA CAVALOS; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA CÃES; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; REFEIÇÃO DE LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; RESÍDUOS DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; RESÍDUOS DE TRATAMENTO DE MALTE PARA UTILIZAR EM RAÇÕES DE ANIMAIS; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DE CEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SAIS MINERAIS PARA O GADO; SAL PARA O GADO; SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SEMENTES DE LINHAÇA COMESTÍVEIS, NÃO PROCESSADAS; SEMENTES DE LINHO PARA CONSUMO ANIMAL; SEMENTES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, FORTIFICANTES PARA ANIMAIS; SUBSTÂNCIAS PARA ALIMENTAÇÃO DE ABELHAS; SUBSTITUTOS DO LEITE PARA USO COMO ALIMENTOS PARA ANIMAIS; TORRÃO DE AMENDOINS PARA ANIMAIS

32 BEBIDAS À BASE DE SOJA, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; ALES; BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CERVEJA; CERVEJA; CERVEJA (ALE); CERVEJA BOCK; CERVEJA COM SABOR A CAFÉ; CERVEJA DE MALTE; CERVEJA DE TRIGO; CERVEJA LAGER; CERVEJA PALE ALE; CERVEJA PRETA [CERVEJA DE MALTE TORRADO]; CERVEJA SAZONAL; CERVEJAS; CERVEJAS AROMATIZADAS; CERVEJAS ARTESANAIS; CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; CERVEJAS ENRIQUECIDAS COM MINERAIS; CERVEJAS SEM ÁLCOOL; COCKTAILS À BASE DE CERVEJA; IPA (CERVEJAS INDIANAS PALE ALE); KVAS [BEBIDAS SEM ÁLCOOL]; KVAS [BEBIDAS SEM ALCOÓL]; LAGERS (CERVEJA DE LEVEDURA DE BAIXA FERMENTAÇÃO); MOSTO DE CERVEJA; MOSTO DE MALTE; PORTER [CERVEJAS PRETAS]; SHANDY; STOUT; SUCEDÂNEOS DE CERVEJA; VINHO À BASE DE CEVADA [CERVEJA]; VINHO DE CEVADA [CERVEJA]; ÁGUA TÓNICA [BEBIDAS NÃO MEDICINAIS]; BEBIDA GASOSA COM SABOR A BAUNILHA; BEBIDAS AROMATIZADAS GASEIFICADAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE COLA; BEBIDAS GASEIFICADAS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS GASOSAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CHÁ; CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO [ROOT BEER]; COLA; COLAS [REFRIGERANTES]; GINGER ALE [BEBIDA REFRIGERADA DE GENGIBRE]; GINGER ALE [CERVEJA DE GENGIBRE]; GINGER ALE SECO; LIMÃO AMARGO; LIMONADAS; REFRIGERANTES COM SABOR A FRUTA; REFRIGERANTES DE BAIXO TEOR CALÓRICO; SUMOS GASEIFICADOS;

BATIDOS [BEBIDAS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS]; BATIDOS DE LEGUMES; BATIDOS QUE CONTÊM GRÃOS E AVEIA; BEBIDAS À BASE DE COCO; BEBIDAS À BASE DE FRUTA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE LARANJA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE ANANÁS; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE UVA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE GENGIBRE; BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE ALOÉ; BEBIDAS À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS COM SABOR A FRUTA; BEBIDAS CONSTITUÍDAS POR UMA MISTURA DE SUMOS DE FRUTOS E DE LEGUMES; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS DE FRUTA; BEBIDAS DE FRUTA GELADAS; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; BEBIDAS DE SUMO DE FRUTAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE SUMO DE MAÇÁ; BEBIDAS DE SUMO DE TOMATE; BEBIDAS DE SUMO DE UVA, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTA, AÇÚCAR E ÁGUA; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS À BASE DE SUCO DE LEGUMES; CONCENTRADOS DE FRUTA; EXTRATOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; GRANIZADOS PARCIALMENTE CONGELADOS; MOSTOS; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ALCOÓL; SUMO CONCENTRADO DE AMEIXA FUMADA; SUMO DE ARANDO; SUMO DE GOIABA; SUMO DE GROSELHA-NEGRA; SUMO DE LARANJA; SUMO DE MANGA; SUMO DE MELANCIA; SUMO DE MELÃO; SUMO DE ROMÃ; SUMO DE TOMATE [BEBIDA]; SUMO DE TORANJA; SUMO DE UVA; SUMO DE VEGETAIS; SUMOS DE ALOE VERA; SUMOS DE CONCENTRADO DE LARANJA; SUMOS DE CONCENTRADOS DE LIMÃO; SUMOS DE FRUTA BIOLÓGICOS; SUMOS DE FRUTA CONCENTRADOS; SUMOS DE FRUTA GASEIFICADOS; SUMOS DE FRUTA PARA CONSUMIR COMO BEBIDAS; SUMOS DE FRUTAS VARIADAS; SUMOS DE GINSENG VERMELHO [BEBIDAS]; SUMOS DE VEGETAIS [BEBIDA]; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; ÁGUA DE COCO (BEBIDA); ÁGUA DE NASCENTE; ÁGUA DE SELTZ; ÁGUA DE SELTZ; ÁGUA ENGARRAFADA; ÁGUA ENRIQUECIDA COM MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUA GASEIFICADA; ÁGUA GLACIAR; ÁGUA MINERAL; ÁGUA MINERAL AROMATIZADA; ÁGUA MINERAL GASEIFICADA; ÁGUA MINERAL (NÃO MEDICINAL); ÁGUA NUTRICIONALMENTE FORTIFICADA; ÁGUA POTÁVEL; ÁGUA POTÁVEL COM VITAMINAS; ÁGUA POTÁVEL DESTILADA; ÁGUA POTÁVEL PURIFICADA; ÁGUAS AROMATIZADAS COM FRUTA; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS CARBONATADAS; ÁGUAS COM GÁS; ÁGUAS COM SABORES; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS [BEBIDAS]; ÁGUAS GASEIFICADAS; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS GASOSAS [SODAS]; ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUAS SEM GÁS; BEBIDAS À BASE DE ÁGUA CONTENDO EXTRATOS DE CHÁ; BEBIDAS FUNCIONAIS À BASE DE ÁGUA; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; SODAS [ÁGUAS]; CONCENTRADOS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS DE FRUTA; CONCENTRADOS PARA UTILIZAR NA PREPARAÇÃO DE REFRIGERANTES; CORDIAL DE SUMO DE LIMA; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS AROMATIZADAS [SEM SER NA FORMA DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATOS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICOS USADOS NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE LÚPULO PARA O FABRICO DE CERVEJA; EXTRATOS DE MOSTO NÃO FERMENTADO;

EXTRATOS DE LÚPULO PARA UTILIZAR NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; MISTURAS PARA FAZER SORVETES (BEBIDAS); EXTRATOS PARA PREPARAR BEBIDAS; MOSTO DE UVAS; MOSTO EM CONSERVA, NÃO FERMENTADO; ORCHATA; PASTILHAS PARA BEBIDAS ALCOÓLICAS; PASTILHAS PARA BEBIDAS GASOSAS; PÓS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PÓS PARA BEBIDAS GASOSAS [EFERVESCENTES]; PÓS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS COM ÁGUA DE COCO; PÓS USADOS NA PREPARAÇÃO DE REFRIGERANTES; PÓS USADOS NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE FRUTAS; PREPARAÇÕES PARA DILUIR PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER LICORES; REFRESCOS DE EXTRATOS DE FRUTAS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; SUMO DE LIMA PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; SUMO DE LIMÃO PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; SUMOS CONCENTRADOS; XAROPE DE MALTE PARA BEBIDAS; XAROPE PARA FAZER BEBIDAS; XAROPES DE GROSELHA PRETA; XAROPES PARA BEBIDAS; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; XAROPES PARA FAZER LIMONADA; XAROPES PARA FAZER REFRIGERANTES; XAROPES PARA LIMONADA; XAROPES PARA PREPARAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS AROMATIZADAS; XAROPES PARA PREPARAR BEBIDAS COM SABOR A FRUTAS; ÁGUA; ÁGUA DE CEVADA COM LARANJA; ÁGUA DE CEVADA COM LIMÃO; ÁGUA DE QUININO; ÁGUA GASOSA VITAMINADA [BEBIDAS]; ÁGUAS; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BASES PARA COCKTAILS NÃO ALCOÓLICOS; BEBIDAS À BASE DE AMEIXA FUMADA; BEBIDAS À BASE DE ARROZ INTEGRAL, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, NÃO SENDO SUCEDÂNEOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE AVEIA [NÃO SENDO SUCEDÂNEOS DO LEITE]; BEBIDAS À BASE DE FEIJÃO-MUNGO; BEBIDAS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA E SOJA; BEBIDAS À BASE DE PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE LEGUMES VERDES; BEBIDAS COM ELEVADO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; BEBIDAS DE ALOE VERA, SEM ÁLCOOL; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS COM GÁS; BEBIDAS DE GUARANÁ; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DESPORTIVAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS CONTENDO CAFÉINA; BEBIDAS ENERGÉTICAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; BEBIDAS GASEIFICADAS COM SABORES; BEBIDAS GASEIFICADAS CONGELADAS; BEBIDAS GELADAS À BASE DE FRUTA; BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS ISOTÓNICAS [NÃO PARA USO MEDICINAL]; BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS À BASE DE MEL; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CAFÉ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS DE MALTE; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS VEGETAIS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS REFORÇADAS COM VITAMINAS; BEBIDAS NUTRICIONALMENTE FORTIFICADAS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS RICAS EM PROTEÍNAS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS COM ELETRÓLITOS; BEBIDAS PROTEINADAS PARA DESPORTISTAS; BEBIDAS QUE CONTÊM VITAMINAS; BEBIDAS SEM MALTE NÃO ALCOÓLICAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; COCKTAILS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICOS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; DOUZH (BEBIDA À BASE DE FEIJÃO FERMENTADO);

MISTURAS PARA COCKTAILS NÃO ALCOÓLICOS; PONCHE DE ARROZ SEM ÁLCOOL [SIKHYE]; PONCHE NÃO ALCOÓLICO DE CANELA COM DIÓSPIRO SECO [SUJEONGGWA]; PONCHES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; PONCHES SEM ÁLCOOL; RAMUNE [BEBIDAS GASEIFICADAS JAPONESAS]; REFRESCOS À BASE DE SUMOS DE FRUTAS [SHERBETS]; REFRIGERANTES À BASE DE FRUTAS AROMATIZADAS COM CHÁ; REFRIGERANTES COM AROMA DE CAFÉ; REFRIGERANTES NÃO GASEIFICADOS; SALSAPARRILHA; SIDRA SEM ÁLCOOL; SORVETES [BEBIDAS]; SORVETES EM FORMA DE BEBIDAS; SUMO DE MAÇÁ; SUMOS; SUMOS DE FRUTA; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; VINHO SEM ÁLCOOL; VINHOS DESALCOOLIZADOS; VINHOS NÃO ALCOÓLICOS; VINHOS SEM ÁLCOOL

33 ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; AGUARDENTE DE PÊRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; BAIJU [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; GELATINAS ALCOÓLICAS; HIDROMEL; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; VINHOS; ABSINTO; AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-AÇÚCAR]; AGUARDENTE COREANA [SOJU]; AGUARDENTE; AGUARDENTES; AGUARDENTES CHINESAS À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ [AWAMORI]; ANIS; ANISETE; ARACA; ARAK; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS CHINESAS DE SORGO [GAOLIAN-JIOU]; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS POTÁVEIS; BRANDY PARA COZINHAR; CACHAÇA; CALVADOS [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA]; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [KIRSCH]; CONHAQUE [BRANDY]; CURAÇAU; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; GEMADA ALCOÓLICA; GENEBRA [AGUARDENTE]; GIN; GRAPPA; KIRSCH; LICOR BRANCO CHINÊS [BAIGANR]; LICOR BRANCO JAPONÊS [SHOCHU]; LICOR DE CEVADA DESCASCADA; LICOR DE GENGIBRE; LICOR DE GINJA; LICOR DE GINSENG VERMELHO; LICOR DE GROSELHA PRETA; LICOR DE MENTA; LICOR FERMENTADO CHINÊS [LAOJIOU]; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXAS ASIÁTICAS; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHEIRO; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE ALGAS; LICOR TÓNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA [UMESHU]; LICOR TÓNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHA DE PINHEIRO [MATSUBA-ZAKE]; LICOR TÓNICO COM EXTRATOS DE ERVAS [HOMEISHU]; LICOR TÓNICO COM EXTRATOS DE COBRA MAMUSHI [MAMUSHI-ZAKE]; LICORES; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICORES CONTENDO NATAS; LICORES CREMOSOS; LICORES DE ERVAS; LICORES JAPONÊSES REGENERADOS [NAOSHI]; LICORES TÓNICOS AROMATIZADOS; MISTURA DE LICORES CHINESES [WUJIAPIE-JIOU]; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA-DE-AÇÚCAR; SAKÉ; SAQUÉ; SHOCHU [AGUARDENTES]; SUCEDÂNEOS DO SAQUÉ; UÍSQUE BOURBON; VODKA; WHISKY; WHISKY

- CANADIANO; WHISKY DE MALTE; WHISKY DE MISTURA; WHISKY ESCOCÊS; AMONTILLADO; VERMUTE; VINHO DE XEREZ; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; CIDRA SECA; SIDRA DOCE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; APERITIVOS ALCOÓLICOS AMARGOS; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM LEITE; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS ENERGÉTICAS COM ÁLCOOL; COCKTAILS ALCOÓLICOS PREPARADOS; COCKTAILS COM ÁLCOOL SOB A FORMA DE GELATINAS REFRIGERADAS; COCKTAILS DE VINHOPREPARADOS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; MISTURA JAPONESA DE LICOR À BASE DE ARROZ DOCE [SHIRO-ZAKE]; PONCHE ALCOÓLICO; PONCHE DE RUM; PONCHES DE VINHO; VINHOS DE APERITIVO
- 35 ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; ESTUDOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA REFERENTES A RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE GRUPOS DE PRESSÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE RELAÇÕES COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE COMÉRCIO RETALHISTA; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FINANCEIROS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; DECORAÇÃO DE MONTRAS; DECORAÇÃO DE VITRINES; DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO EM BENEFÍCIO DOS DENOMINADOS
- SERVIÇOS DE TELECOMPRAS E DE COMPRAS EM CASA; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS COM FINS PROMOCIONAIS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS COM FINS PUBLICITÁRIOS; DEMONSTRAÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; DEMONSTRAÇÃO [PARA FINS PROMOCIONAIS/PUBLICITÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM OBJETIVOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE PRODUTOS; PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EXIBIÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES AUDIOVISUAIS COM FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE MONTRAS PARAFINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE MONTRAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE MONTRAS DE LOJAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE MONTRAS DE LOJAS RETALHISTAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE MONTRAS E COMPOSIÇÃO DE BALCÕES; SERVIÇOS DE DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS EM MONTRAS, PRESTADOS POR MODELOS AO VIVO; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS PARA VENDA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE MERCHANDISING NO ÂMBITO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS EM BALÕES; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE INCENTIVOS E DE FIDELIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO QUE ENVOLVEM DESCONTOS OU INCENTIVOS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE PARA CONSUMIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS PARA PASSAGEIROS AÉREOS FREQUENTES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A PROMOÇÕES DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE RECOMPENSAS DE FIDELIZAÇÃO APRESENTANDO SELOS (CUPÕES) COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE FIDELIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE VENDAS E INCENTIVOS PROMOCIONAIS; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS FIDELIZAÇÃO DE INCENTIVO DE CLIENTES; ADMINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DESCONTOS QUE PERMITE AOS PARTICIPANTES OBTEREM DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO PARA SÓCIOS; CONSULTADORIA ORGANIZACIONAL RELACIONADA COM PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CONSUMIDORES; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE DE CLIENTES, PLANOS DE INCENTIVO OU DE PROMOÇÃO; GESTÃO DE PROGRAMAS DE PASSAGEIROS FREQUENTES; GESTÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PLANOS DE INCENTIVOS AOS NEGÓCIOS E DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

DEPLANOS DE INCENTIVOS; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INCENTIVOS; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE E PLANOS DE INCENTIVOS; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE VENDAS E DE INCENTIVOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PLANOS DE FIDELIDADE PARA OS CLIENTES; PROMOÇÃO DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE PONTOS POR COMPRAS COM CARTÕES DE CRÉDITO; PROMOÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DE VENDA E PROMOÇÃO COM CUPÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE CUPÕES; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS POR MEIO DE CARTÕES DE UTILIZADORES PRIVILEGIADOS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE UTILIZADOR PRIVILEGIADO; PROMOÇÃO DE VENDAS POR MEIO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A CARTÕES DE FIDELIDADE; SERVIÇOS DE CLUBE DE CLIENTES, PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E/OU PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E/OU PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PLANOS DE FIDELIDADE; SERVIÇOS DE PLANOS DE FIDELIZAÇÃO; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PROPRIEDADES FERROVIÁRIAS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PROSPETOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PANFLETOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM COMBOIOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS EM SÍTIOS WEB; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; ALUGUER DE PAINÉIS DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE; ALUGUER DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE; ALUGUER DE PAINÉIS OUTDOORS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE PAINÉIS PARA PUBLICIDADE; ALUGUER DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE PLACARES PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE TEMPO DE PUBLICIDADE EM CINEMAS; ALUGUER DE TEMPO PARA PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE BENS E SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS EM MEIOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO; FORNECIMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIOS EM PERIÓDICOS, JORNAIS E REVISTAS; FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM SÍTIOS WEB PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO E ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; FORNECIMENTO E ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO; LEASING DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM JORNAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INFORMATIZADA; PUBLICITÁRIOS (ALUGUER DE ESPAÇOS -); CONDUÇÃO DE

EVENTOS COMERCIAIS (EMPRESARIAIS); DESFILES DE MODA PARA FINS COMERCIAIS; EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA COM FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA TRANSAÇÕES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS E DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE NEGÓCIO OU COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE FLORES E PLANTAS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS DE COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTE COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS; PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS ECONÓMICOS OU PUBLICITÁRIOS; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS; PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS NA ÁREA DOS AUTÓMÓVEIS; REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EXPOSIÇÕES VIRTUAIS ON-LINE; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE

EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NA RUA; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS E PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; DIFUSÃO [DISTRIBUIÇÃO] DE AMOSTRAS; DISSEMINAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PANFLETOS E MATERIAL IMPRESSO]; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; DISTRIBUIÇÃO DE BROCHURAS PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO PUBLICITÁRIO E DE SUPLEMENTOS PUBLICITÁRIOS ANEXADOS A EDIÇÕES REGULARES; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS]; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FLYERS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO), TANTO INTERNACIONAIS COMO NACIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NOMEADAMENTE, FOLHETOS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO [INTERNACIONAIS OU NÃO]; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS, FOLHETOS, IMPRESSOS E AMOSTRAS PARAFINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PROSPETOS E DE AMOSTRAS; DISTRIBUIÇÃO DE PROSPETOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PROSPETOS E AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE E ANÚNCIOS COMERCIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO E DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, MATERIAL IMPRESSO, AMOSTRAS]; DISTRIBUIÇÃO POR CORREIO DE MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO; DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS DE PUBLICIDADE; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LITERATURA PUBLICITÁRIA EM RESPOSTA A QUESTIONÁRIOS TELEFÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PUBLICITÁRIAS EM RESPOSTA A QUESTIONÁRIOS POR TELEFONE;

PROMOÇÃO DA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E DE CONCURSOS DE PROMOÇÃO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE DIRECT MAIL PARA ATRAÇÃO DE NOVOS CLIENTES E MANUTENÇÃO DA BASE DE CLIENTES EXISTENTES; PUBLICIDADE DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE DIRETA POR CORREIO; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA PRESTADOS POR AGÊNCIAS DE LETTERSHOP; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ANÁLISE DE HÁBITOS DE COMPRA DOS CONSUMIDORES; ANÁLISES DE TENDÊNCIAS DE MERCADO; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA EM MARKETING; ASSESSORIA EM MATÉRIA DA ANÁLISE DOS HÁBITOS DE CONSUMO E DAS NECESSIDADES DOS CONSUMIDORES, FORNECIDA COM A AJUDA DE DADOS SENSORIAIS, BEM COMO DE DADOS RELACIONADOS COM A QUALIDADE E A QUANTIDADE; ASSESSORIA RELATIVA A GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA SOBRE MARKETING DE PRODUTOS QUÍMICOS; ASSISTÊNCIA EM MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTADORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGMENTAÇÃO DE MERCADO; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; CONSULTADORIA EM PUBLICIDADE NA IMPRENSA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTAS EM MATÉRIA DE PROMOÇÕES COMERCIAIS; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PUBLICIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA RELATIVA À DEMOGRAFIA PARA FINS DE MARKETING; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM E-COMMERCE; ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES POR INTERMÉDIO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE CONSULTADORIA DE MARKETING NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA RELATIVA À VENDA DE PRODUTOS QUÍMICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING PARA FABRICANTES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE

IDENTIDADE CORPORATIVA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AÇÕES PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PUBLICIDADE PARA FRANCHISINGS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE EMPRESAS RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA PROMOÇÃO DA CONSCIENCIALIZAÇÃO PÚBLICA DA SÍNDROME NEFRÓTICA E DA GLOMERULOESCLEROSE SEGMENTAR E FOCAL [GESF]; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENTES PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE ESPAÇOS, TEMPO E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE SINAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; AMOSTRAGEM DE PRODUTOS; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS;

COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS EPROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ON-LINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA FINS PROMOCIONAIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO PROMOCIONAL DE CELEBRIDADES; GESTÃO PROMOCIONAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA

ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING POR TELEFONE; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE REDES TELEMÁTICAS E TELEFÓNICAS; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CINEMAS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA DIRETAMENTE POR CORREIO [SEM SER VENDA]; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS EXTERIORES PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA VENDA DE PRODUTOS NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PROCURA DE PATROCÍNIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS CINEMATOGRAFÍCOS; PRODUÇÃO DE

ANÚNCIOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDAS; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROMOÇÃO DA MÚSICA DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS EM LINHA NUM SÍTIOS WEB; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍTIOS WEB; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS MEDIANTE A ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A PROGRAMA DE PRÊMIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A ATIVIDADES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE UM PROGRAMA DE CLIENTES PREFERENCIAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS INFORMATIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS POR CONTA DE OUTREM; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DE SEGUROS, EM NOME DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DE UMA SÉRIE DE FILMES PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDA DE ARTIGOS DE MODA ATRAVÉS DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EM REVISTAS; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA OUTROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE

VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE SELOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES PARA ASSOCIAREM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO INFORMATIZADA DE EMPRESAS; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE DE CINEMAS; PUBLICIDADE DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÓNICOS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE NO CINEMA; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS;

PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÓNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE PROMOCIONAL PARA PROJETOS DE EXPLORAÇÃO; PUBLICIDADE PROMOCIONAL RELACIONADA COM INSTRUÇÃO FILOSÓFICA; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM TRANSPORTE E ENTREGA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM PRODUTOS FARMACÉUTICOS E PRODUTOS DE IMAGIOLOGIA IN VIVO; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE GUIÕES PARA USO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; REPRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE PERSONALIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS RELACIONADOS COM PROMOÇÕES DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS NA ÁREA DA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DE REDES PUBLICITÁRIAS EM LINHA PARA A LIGAÇÃO DE PUBLICITÁRIOS A SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE FRANCHISING RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMUNIDADES EM LINHA; SERVIÇOS DE IDENTIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE LANÇAMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE MANEQUINS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING AFIADO; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DA ODONTOLOGIA; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE MARKETING TELEFÓNICO [SEM SER VENDA]; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE

MODELOS COM FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MODELOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO [LAYOUT] PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO, INCENTIVO E OFERTA; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL PRESTADOS POR TELEX; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DAS VENDAS [SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS]; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS, NOMEADAMENTE A REUNIÃO DE VÁRIOS FORNECEDORES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO ADEQUADA POR TERCEIROS E A COMPRA DOS REFERIDOS SERVIÇOS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PARA O JOGO DE BEISEBOL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR TELEVISÃO, RÁDIO E MAIL; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE PAINÉIS TIPO SANDUÍCHE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESTINADOS À INDÚSTRIA LITERÁRIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS PARA FLORISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA CORRETAGEM DE AÇÕES E OUTROS TÍTULOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ARQUITETOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIDADE PÚBLICA PARA AS CONDIÇÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES E INICIATIVAS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA

AS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA QUESTÕES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA MARINHA E MARÍTIMA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM JORNAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OS SETORES DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DA DIABETES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE PROPRIEDADES PESSOAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COMERCIALIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM APARELHOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PERFUMARIA; SERVIÇOS DE REDACTORES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE TELEMARKETING; SERVIÇOS DE TESTES DE MARCAS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PROMOCIONAIS PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE PPC (PAY-PER-CLICK); SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE TEXTO EM ECRÃ DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO PARA AS VANTAGENS DE COMPRAR PRODUTOS LOCAIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS NO EXTERIOR; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA A PROMOÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PRESTADOS PELA TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM OS SETORES DE VIAGENS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM BASES DE DADOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM BLOGGERS;

DIREÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; LEILÃO ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; LEILÃO DE VEÍCULOS; LEILÕES DE PROPRIEDADES; LEILÕES PRESTADOS NA INTERNET; LEILÕES REALIZADOS POR TELEFONE OU POR TELEVISÃO; LICITAÇÕES ONLINE PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES POR TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM LICITAÇÕES E CONTRA-LICITAÇÕES ATRAVÉS DE TELEMÓVEL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM LICITAÇÕES E CONTRA-LICITAÇÕES ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES; REALIZAÇÃO DE LEILÕES VIRTUAIS INTERATIVOS; REALIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; SERVIÇOS DE LEILÃO RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE LEILÕES E LEILÕES INVERTIDOS; SERVIÇOS DE LEILÕES ONLINE ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS ON-LINE EM QUE O VENDEDOR COLOCA OS PRODUTOS A SEREM LEILOADOS E A LICITAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE VENDA EM LEILÃO PRESTADOS ON-LINE; SERVIÇOS DE VENDA EM LEILÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS ACIONADAS POR MOEDAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA ACIONADAS POR CARTÕES; ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA DE TERCEIROS PARA FINS DE AUDITORIA DE CONTAS; ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA FLUTUAÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA PARA TERCEIROS PARA FINS DE AUDITORIA DE CONTAS; ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; ASSESSORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; ADMINISTRAÇÃO, FATURAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONTAS EM NOME DE TERCEIROS; ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM CONTABILIDADE; ASSESSORIA FISCAL (CONTABILIDADE); AUDITORIA A TAXAS DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PARA TERCEIROS; AUDITORIA CONTABILÍSTICA; AUDITORIA DE CONTAS; AUDITORIA DE EMPRESAS; AUDITORIA INFORMATIZADA; AUDITORIAS DE CONTAS; AUDITORIAS DE EMPRESAS; AUDITORIAS FINANCEIRAS; BALANÇOS CONTABILÍSTICOS; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO RELATIVA A CONTABILIDADE; CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA RELACIONADA COM AUDITORIAS; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELATIVA À PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; CONTABILIDADE; CONTABILIDADE ADMINISTRATIVA; CONTABILIDADE COMPUTORIZADA; CONTABILIDADE DE CUSTOS; CONTABILIDADE DE GESTÃO; CONTABILIDADE, ESCRITURAÇÃO COMERCIAL; CONTABILIDADE DE GESTÃO DE CUSTOS; CONTABILIDADE, GESTÃO DE CONTAS E AUDITORIA; CONTABILIDADE INFORMATIZADA;

CONTABILIDADE PARA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE FUNDOS; DETERMINAÇÃO DA MATÉRIACOLETÁVEL E ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS [CONTAS]; ELABORAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTAS; ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS; ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE DECLARAÇÕES FINANCEIRAS PARA EMPRESAS; ESCRITURAÇÃO COMERCIAL INFORMATIZADA; ESCRITURAÇÃO DE CONTABILIDADE; FORNECIMENTO DE EXTRATOS DE CONTAS; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS; GESTÃO DA CONTABILIDADE DE NEGÓCIOS; GESTÃO DE CONTAS COMERCIAIS; GESTÃO DE CONTAS DE VENDAS; GESTÃO DE CUSTOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; PLANEAMENTO FISCAL [CONTABILIDADE]; PREPARAÇÃO DE BALANÇOS DE NEGÓCIOS PROFISSIONAIS; PREPARAÇÃO DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; PREPARAÇÃO DE CONTAS; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS INFORMATIZADAS [CONTABILIDADE]; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS COM IMPOSTOS [TRIBUTAÇÃO]; PREPARAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTAS; PREPARAÇÃO DE REEMBOLSOS DE IMPOSTOS; PREPARAÇÃO DE REEMBOLSOS DE IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONTAS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS CONTABILÍSTICOS RELATIVOS A CONTAS A RECEBER; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM DECLARAÇÕES FISCAIS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA (ORIENTAÇÃO) EM DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELACIONADOS COM CUSTOS PARA EMPRESAS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE POR CONTA DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA PROPINAS ESCOLARES; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DE CUSTOS DE PROPINAS ESCOLARES; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA FUNDOS DE PENSÕES; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELATIVOS A PLANEAMENTO FISCAL; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E LANÇAMENTOS CONTABILÍSTICOS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE COMPUTORIZADOS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE FORENSE; SERVIÇOS DE DECLARAÇÕES FISCAIS; SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS A DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS; SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS; VERIFICAÇÃO DE CONTAS [AUDITORIAS]; ADMINISTRAÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMATIZADAS; ANÁLISE E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ESTATÍSTICAS; COMPILAÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS PARA USAR EM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS A INVESTIGAÇÃO MÉDICA; COMPILAÇÃO DE DADOS MATEMÁTICOS; COMPILAÇÃO DE DADOS NUMA

BASE DE DADOS INFORMÁTICA; COMPILAÇÃO DE DADOS PARA TERCEIROS; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ENDEREÇOS INDEXADOS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM REGISTOS INFORMATIZADOS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS; COMPILAÇÃO E INTRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM BANCOS DE DADOS; COMPILAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO UTILIZADA EM TRANSMISSÕES ELETRÓNICAS; COMPILAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES E DADOS ESCRITOS; COMPILAÇÃO INFORMATIZADA DE REGISTOS DE CONTROLO DE STOCKS [ESTOQUES]; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; ELABORAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; ENTRADA E PROCESSAMENTO DE DADOS; GESTÃO DE ARQUIVOS INFORMÁTICOS; GESTÃO DE BASES DE DADOS; GESTÃO DE BASES DE DADOS INFORMATIZADAS; GESTÃO DE BASES DE DADOS COMPUTORIZADAS; GESTÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; GESTÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; GESTÃO DE DOSSIÊS DE EMPRESAS; GESTÃO DE FICHEIROS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; GESTÃO DE FICHEIROS DE COMPUTADOR; GESTÃO DE FICHEIROS INFORMÁTICOS; GESTÃO DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; GESTÃO E COMPILAÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMATIZADAS; PESQUISAS DE DADOS EM FICHEIROS INFORMÁTICOS PARA TERCEIROS; PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DE DADOS; PROCESSAMENTO DE DADOS; PROCESSAMENTO DE DADOS COMPUTORIZADOS; PROCESSAMENTO DE DADOS INFORMÁTICOS; PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A RECOLHA DE DADOS PARA FINS COMERCIAIS; PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE ESTUDOS COMERCIAIS; PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS; RECOLHA DE DADOS; RECOLHA DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; RECOLHA DE DADOS PARA TERCEIROS; RECOLHA DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL INFORMATIZADA; RECOLHA E SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM REGISTO DE CARTÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO PARA MANIPULAÇÃO ELETRÓNICA DE DADOS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO PARA RECOLHA ELETRÓNICA DE DADOS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECOLHA ELETRÓNICA DE DADOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE REGISTOS, NOMEADAMENTE INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE

DADOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO ÂMBITO DE FOLHAS DE PAGAMENTO; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL INFORMATIZADA; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ON-LINE; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM LINHA; SERVIÇOS DE RECOLHA DE DADOS; SERVIÇOS DE REGISTO AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE REGISTO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS QUE INCLUEM A COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS; SERVIÇOS QUE INCLUEM A GRAVAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS; SERVIÇOS QUE INCLUEM A TRANSCRIÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS; SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; TRATAMENTO DE DADOS PARA EMPRESAS; VERIFICAÇÃO DE DADOS COMPUTORIZADOS; VERIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DADOS; ALUGUER DE APARELHOS DE CÓPIA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE PONTO DE VENDA ELETRÓNICO (EPOS); ALUGUER DE FOTOCOPIADORAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE ESCREVER; ALUGUER DE MÁQUINAS DE ESCREVER E COPIADORAS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE ESCRITÓRIO; ALUGUER DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS DE ESCREVER; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER; AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS RELACIONADAS COM O ESTADO DAS EMPRESAS; AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADAS COM ACTIVIDADES DE EMPRESAS; COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS PARA FINS COMERCIAIS OU DE NEGÓCIOS; COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS DE EMPRESAS; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS COMERCIAIS; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS COMERCIAIS ON-LINE; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS COMERCIAIS PARA PUBLICAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS DE NEGÓCIOS E DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS COMERCIAIS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ÍNDICES DE INFORMAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA EMPRESAS; COMPILAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS; COMPILAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA ENVIOS PELO CORREIO; COMPILAÇÃO DE LISTAS DE POTENCIAIS CLIENTES; COMPILAÇÃO DE MODELOS ESTATÍSTICOS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE A DINÂMICA DE MERCADO; COMPILAÇÃO DE REGISTOS COMERCIAIS; COMPILAÇÃO DE REGISTOS RELACIONADOS COM EXPORTADORES; COMPILAÇÃO DE REGISTOS RELACIONADOS COM IMPORTADORES; COMPILAÇÃO INFORMATIZADA DE LISTAS DE ENCOMENDA; COMPILAÇÃO INFORMATIZADA DE LISTAS DE CLIENTES; CONSULTADORIA RELATIVA À PREPARAÇÃO DE ESTATÍSTICAS COMERCIAIS; ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS PARA EMPRESAS; GESTÃO DE

REGISTOS COMERCIAIS; GESTÃO DE REGISTOS FINANCEIROS; OBTENÇÃO DE ESTATÍSTICAS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS DE NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE ESTATÍSTICAS DE NEGÓCIOS; RECOLHA DE ESTATÍSTICAS COMERCIAIS; RECOLHA DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; RECOLHA DE INFORMAÇÕES PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RECOLHA DE DADOS DE PONTOS DE VENDA PARA RETALHISTAS; ANÁLISE DA REAÇÃO À PUBLICIDADE; ANÁLISE DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PUBLICIDADE; ANÁLISE DAS RESPOSTAS DE CONSUMIDORES; ANÁLISE DE DADOS DE PESQUISA DE MERCADO; ANÁLISE DE DADOS E ESTATÍSTICAS DE PESQUISAS DE MERCADO; ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; ANÁLISE DE ESTATÍSTICAS DE PESQUISAS DE MERCADO; ANÁLISE DE MARKETING IMOBILIÁRIO; ANÁLISE DE MERCADO DE CEREAIS; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; ANÁLISES DE ESTUDOS DE MERCADO; ANÁLISES DE MERCADO; ANÁLISES DE PUBLICIDADE; ANÁLISES E INVESTIGAÇÕES DE MERCADO; AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA PUBLICIDADE SOBRE O PÚBLICO; AVALIAÇÕES ESTATÍSTICAS DE DADOS DE MARKETING; CONDUÇÃO DE SONDAJENS DE OPINIÃO PÚBLICA; CONSULTADORIA EM AVALIAÇÃO DE MERCADOS; CONSULTORIA EM ESTUDOS DE MERCADO; DIFUSÃO DE DADOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ESTUDO DE MERCADOS; ESTUDOS DE ANÁLISE DE MERCADOS; ESTUDOS DE IMAGEM DE EMPRESAS; ESTUDOS DE MARKETING; ESTUDOS DE MERCADO; ESTUDOS DE MERCADO E ANÁLISE DE ESTUDOS DE MERCADO; ESTUDOS DE MERCADO REALIZADOS POR TELEFONE; ESTUDOS DE MERCADORELATIVOS A PREÇOS; ESTUDOS DE PESQUISA DE MERCADO; ESTUDOS DE RENDIBILIDADE; ESTUDOS DE SONDAJENS DE OPINIÃO DE MERCADO; EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE ESTATÍSTICAS DE ESTUDOS DE MERCADO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; INVESTIGAÇÃO AO CONSUMIDOR; INTERPRETAÇÃO DE DADOS DE PESQUISAS DE MERCADO; INVESTIGAÇÃO DE MERCADO PARA PUBLICIDADE; INVESTIGAÇÃO DE MERCADOS POR TELEFONE; INVESTIGAÇÃO DE NEGÓCIOS E DE MERCADO; INVESTIGAÇÃO EM PUBLICIDADE; INVESTIGAÇÃO PUBLICITÁRIA; INVESTIGAÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; INVESTIGAÇÕES DE MERCADO ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; MEDIÇÃO DE SHARES DE AUDIÊNCIA DE EMISSÕES RADIOFÓNICAS E TELEVISIVAS; PESQUISA DE MARKETING NO DOMÍNIO DA COSMÉTICA, PERFUMARIA E PRODUTOS DE BELEZA; PESQUISA DE MERCADO; PESQUISA E ANÁLISE NA ÁREA DE MANIPULAÇÃO DE MERCADOS; PESQUISA [INVESTIGAÇÃO] DE MERCADO; PESQUISAS DE MERCADO E DE NEGÓCIOS; PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING; PESQUISAS DE MERCADO INFORMATIZADAS; PESQUISAS DE MERCADO PARA COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TELESPETADORES; PESQUISAS DE MERCADO PARA COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE LEITORES DE PUBLICAÇÕES; PESQUISAS E ANÁLISES DE MERCADO; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ANÁLISES DE MERCADOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE PESQUISAS DE MERCADO; PREVISÕES EM MATÉRIA DE MARKETING; PROSPEÇÃO DE MERCADO; REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS PARA FINS DE ESTUDO DE MERCADO; REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS PARA

ANÁLISE QUALITATIVA DE MERCADO; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO ENVOLVENDO SONDAJENS DE OPINIÃO; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE MERCADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EM PUBLICIDADE; REALIZAÇÃO DE SONDAJENS DE OPINIÃO PÚBLICA; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ESTUDOS DE MERCADO; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ANÁLISE DE MERCADO; RECOLHA DE INFORMAÇÃO SOBRE PESQUISAS DE MERCADO; RELATÓRIOS DE ANÁLISE DE MERCADO; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MERCADO RELACIONADOS COM A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MERCADO RELACIONADOS COM A DISPONIBILIDADE DE ANTIGUIDADES; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MERCADO RELACIONADOS COM A VENDA DE ANTIGUIDADES; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MERCADO RELACIONADOS COM A DISPONIBILIDADE DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PESQUISA DE MERCADO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MERCADOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE O MERCADO CONSUMIDOR; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PESQUISA DE MERCADO RELACIONADOS COM MEIOS DE RADIODIFUSÃO; SERVIÇOS DE PESQUISA DE MERCADO PARA EDITORES; SERVIÇOS DE PESQUISA DE MERCADO; SERVIÇOS DE PESQUISA DE MERCADO SOBRE OS HÁBITOS DE USO DA INTERNET; SERVIÇOS DE PESQUISA E ANÁLISES DE MERCADO; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PESQUISAS DE MERCADO; SERVIÇOS DE PESQUISAS DE MERCADO SOBRE A FIDELIDADE DOS CLIENTES; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA ESTUDOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE PROSPEÇÃO DE MERCADO; SERVIÇOS DE RECOLHA DE DADOS SOBRE PESQUISAS DE MERCADO; SERVIÇOS DE RECOLHA DE DADOS DE PESQUISAS DE MERCADO; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE PESQUISA DE MERCADO; SONDAJEM DE OPINIÃO; SONDAJENS DE OPINIÃO; SONDAJENS DE OPINIÃO PÚBLICA; ARQUIVO DE DOCUMENTOS OU DE FITAS MAGNÉTICAS [FUNÇÕES DE SECRETARIADO]; ASSISTÊNCIA EM PREPARAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS PARA TERCEIROS; CONTROLO DE INVENTÁRIOS; CONTROLO DE STOCK [ESTOQUE] ATRAVÉS DE BASES DE DADOS; CONTROLO INFORMATIZADO DE INVENTÁRIOS; CÓPIA DE DOCUMENTOS PARA TERCEIROS; DATILOGRAFIA; DOCUMENTOS (REPRODUÇÃO DE -); DUPLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; ENDEREÇAMENTO DE ENVELOPES; ENDEREÇAMENTO DE SOBRESCRITOS; ESTENOGRAFIA; EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ESTENOGRAFIA POR ENCOMENDA; FATURAÇÃO; FATURAÇÃO MÉDICA; FATURAÇÃO TELEFÓNICA; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS INICIAIS DE SECRETARIADO NA FASE DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA; FOTOCÓPIAS; GESTÃO DE INVENTÁRIO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA FABRICANTES E FORNECEDORES; GESTÃO INFORMATIZADA DE STOCKS [ESTOQUES]; INSERÇÃO DE IMPRESSOS DENTRO DE ENVELOPES; INVENTARIAÇÃO DE MERCADORIAS; INVENTÁRIO; LEITURA AUTOMÁTICA DE CONTADORES PARA FINS DE FATURAÇÃO; LEITURA DE CONTADORES DE GÁS PARA FINS DE FATURAÇÃO; LEITURA DE

CONTADORES DE ÁGUA PARA FINS DE FATURAÇÃO; LEITURA DE CONTADORES ELÉTRICOS PARA FINS DE FATURAÇÃO; MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS E REGISTOS RELATIVOS AO ESTADO DE SAÚDE DE INDIVÍDUOS; MANUTENÇÃO DE REGISTOS DE PESSOAL PARA TERCEIROS; MANUTENÇÃO DE REGISTOS DE RAÇAS DE ANIMAIS; MANUTENÇÃO DE REGISTOS E ARQUIVOS DE HISTORIAIS CLÍNICOS PESSOAIS; MANUTENÇÃO DE REGISTOS [PARA TERCEIROS]; MANUTENÇÃO DE UM REGISTO DE AVALIADORES DE VOCAÇÃO PROFISSIONAL; MANUTENÇÃO DE UM REGISTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS MÉDICOS CERTIFICADOS; MANUTENÇÃO DE UM REGISTO DE RAÇAS DE CÃES; MANUTENÇÃO DE UM REGISTO DE INFORMAÇÕES; MANUTENÇÃO DE UM REGISTO DE TÉCNICOS AEROESPACIAIS CERTIFICADOS; PERFURAÇÃO DE CARTÕES [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; MANUTENÇÃO DO REGISTO DE ATIVOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO COMPUTORIZADA DE INVENTÁRIOS; PREPARAÇÃO COMPUTORIZADA DE FOLHAS DE PAGAMENTO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; PREPARAÇÃO DE ENVELOPES DE VENCIMENTO; PREPARAÇÃO DE FATURAS; PREPARAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO; PREPARAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO [PARA TERCEIROS]; PREPARAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS; PREPARAÇÃO DE INVENTÁRIOS; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS; PREPARAÇÃO DE PACOTES DE SALÁRIOS; PREPARAÇÃO DE RECIBOS DE VENCIMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO; PROCESSAMENTO DE CONSULTAS TELEFÔNICAS SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS PROMOVIDOS; PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS DE REGISTOS DE GARANTIA PARA TERCEIROS; PROCESSAMENTO DE TEXTO; REALIZAÇÃO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS PARA OUTROS; REGISTO E TRANSCRIÇÃO DE COMUNICAÇÕES ESCRITAS; REPRODUÇÃO DE DESENHOS; REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; REPRODUÇÃO DE REGISTOS EM PAPEL; REPRODUÇÃO DOS FICHEIROS [PAPEL]; REPRODUÇÃO PORHELIOGRAFIA; SELEÇÃO, MANUSEAMENTO E RECEÇÃO DE CORREIO; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA O TRATAMENTO DE INQUÉRITOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE SÚMULAS LEGAIS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIOS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE DATILOGRAFIA; SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE FOLHAS DE PAGAMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVA A FOLHAS DE VENCIMENTO; SERVIÇOS DE CONTROLO DE INVENTÁRIOS; SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE FATURAS; SERVIÇOS DE EMPRESAS EM MATÉRIA DE FATURAÇÃO; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO (ADMINISTRATIVOS) PARA REALIZAR MARCAÇÕES; SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA; SERVIÇOS DE FATURAÇÃO; SERVIÇOS DE FATURAÇÃO MÉDICA PARA MÉDICOS; SERVIÇOS DE FATURAÇÃO MÉDICA PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE FATURAÇÃO NA ÁREA DA ENERGIA; SERVIÇOS DE FATURAÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE FATURAÇÃO TELEFÔNICA; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE ESCRITÓRIOS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE INVENTÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO

ELETRÔNICA DE INVENTÁRIOS; SERVIÇOS DE INSCRIÇÕES PARA OFERTA DE PRESENTES; SERVIÇOS DE LEMBRETE DE COMPROMISSOS [TRABALHOS DE ESCRITÓRIO]; SERVIÇOS DE LEMBRITES PARA COMPROMISSOS [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO EM BASES DE DADOS DE INVENTÁRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REGISTOS DE ACIONISTAS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE TEXTO E DE DATILOGRAFIA; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE FOLHAS DE PAGAMENTO [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS [TRABALHOS DE ESCRITÓRIO]; SERVIÇOS DE REGISTO DE DEVOLUÇÃO DE CHAVES; SERVIÇOS DE REGISTO DE PRESENTES; SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO; SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO E DE FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE REPROGRAFIA; SERVIÇOS DE SECRETARIADO; SERVIÇOS DE SECRETARIADOESTENOGRÁFICO; SERVIÇOS DE SECRETARIADO E DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE SECRETARIADO FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE SECRETARIADO DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE SECRETARIADO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE CHAMADAS DE CONFERÊNCIA; TAREFAS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS; TRANSCRIÇÃO DE COMUNICAÇÕES; TRANSCRIÇÃO DE COMUNICAÇÕES REGISTRADAS; TRANSCRIÇÃO DE DADOS; TRANSCRIÇÃO DE MENSAGENS; TRANSCRIÇÃO ESTENOGRÁFICA; TRATAMENTO DE TEXTO; TRATAMENTO DE TEXTO INFORMATIZADO; XEROGRAFIA; TRIAGEM, TRATAMENTO E RECEÇÃO DE CORREIO [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS INDUSTRIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS COMERCIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO RELATIVO A MÉTODOS E TÉCNICAS DE VENDAS; ASSESSORIA ÀS EMPRESAS RELACIONADA COM FUSÕES; ASSESSORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE FUSÕES; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM FRANCHISING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM REORGANIZAÇÃO FINANCEIRA; ASSESSORIA DE GESTÃO; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM AQUISIÇÕES; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM ALIENAÇÕES; ASSESSORIA E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA EM FUSÕES DE EMPRESAS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE EMPRESAS RELACIONADA COM NEGÓCIOS DE PRODUÇÃO; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM FINANCIAMENTO DO CRESCIMENTO; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE AQUISIÇÕES COMERCIAIS; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA, INVESTIGAÇÃO OU INFORMAÇÃO COMERCIAIS; ASSESSORIA NA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE FRANCHISING; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM

GESTÃO COMERCIAL; ASSESSORIA RELACIONADA COM AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM AQUISIÇÕES DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A VENDA DE EMPRESAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A GESTÃO COMERCIAL DE CLUBES DE SAÚDE; ASSESSORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A OPERAÇÃO COMERCIAL DE CLUBES DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; ASSESSORIA RELACIONADA COM A GESTÃO COMERCIAL DE CLUBES DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; ASSESSORIA RELACIONADA COM A OPERAÇÃO COMERCIAL DE CLUBES DE SAÚDE; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTADORIA DE AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE GESTÃO; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS DESTINADA A EMPRESAS; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE E DAS ENTREGAS; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELATIVA À ADMINISTRAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM ALIENAÇÕES COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM ASSUNTOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM FUSÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE E DAS ENTREGAS; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RISCO [NEGÓCIOS COMERCIAIS]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO CORPORATIVA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS INCLUINDO GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E ECONOMIA COMERCIAL; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA ESTRATÉGICA EMPRESARIAL; CONSULTADORIA NEGÓCIOS A PARTICULARES; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA AQUISIÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PARA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA PARA O PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA

PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE CRIAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO OU A GESTÃO DE UMA EMPRESA COMERCIAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE DOCUMENTOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM AQUISIÇÕES; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A FUSÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FUSÕES DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA SOBRE RELATÓRIOS DE MERCADO; CONSULTORIA COMERCIAL RELATIVA A FRANCHISING DE RESTAURANTES; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTORIA E ACONSELHAMENTO COMERCIAL RELACIONADOS COM FRANCHISING; CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE IMAGEM CORPORATIVA; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS E DE LÍDERES; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM PESQUISAS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL E CONTINUIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; CONSULTORIA RELATIVA A AVALIAÇÕES COMERCIAIS; CONSULTORIA RELACIONADA COM ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE ECONOMIA EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE APOIO NA GESTÃO COMERCIAL NO ARRANQUE DE OUTRAS EMPRESAS; ORIENTAÇÃO DE GESTÃO; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORES PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL RELATIVOS A FRANQUIAS (FRANCHISING); SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL RELATIVOS À SELEÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE FRANCHISINGS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE CASAS DE SANDUÍCHES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NA ÁREA DO FABRICO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM ESTABELECIMENTO DE CONCESSIONÁRIOS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM

A OPERAÇÃO DE FRANCHISINGS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO DE INVENÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O DESEMPENHO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANQUIA DE CONCESSIONÁRIOS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE CASAS DE SANDUÍCHES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA (EMPRESARIAL) RELACIONADOS COM GESTÃO DE EMPRESAS DO SETOR PÚBLICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM A GESTÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ESTRUTURA CORPORATIVA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O PLANEAMENTO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE EMPRESAS E OPERAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ESTRUTURA CORPORATIVA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO COMERCIAL DE EMPRESAS DO SETOR ENERGÉTICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE AQUISIÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM INSOLVÊNCIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE EMPRESAS RELACIONADOS

COM PROCESSOS DE FABRICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO E EXPLORAÇÃO DE FRANCHISES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMÉRCIO EXTERNO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM A PREVISÃO E RECUPERAÇÃO DE CATÁSTROFES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NO SETOR AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ESTRATÉGIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E DE CONSULTADORIA; SERVIÇOS DE RELATÓRIOS DE MERCADO; AGÊNCIA DE EMPREGO; AGÊNCIAS DE EMPREGO; AGÊNCIAS DE EMPREGO DE TRABALHO TEMPORAL; AGÊNCIAS DE RECRUTAMENTO DE MODELOS; AGÊNCIAS DE SELEÇÃO DE ELENOS PARA TEATRO; ALUGUER DE EMPREGADOS; ANÁLISE LABORAL PARA DETERMINAR CONJUNTOS DE COMPETÊNCIAS DOS TRABALHADORES E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS A TRABALHADORES; ANÚNCIOS PARA RECRUTAMENTO; APOIO A FUNCIONÁRIOS EM QUESTÕES EMPRESARIAIS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL; AUDIÇÕES DE ARTISTAS PERFORMATIVOS [SELEÇÃO DE PESSOAL]; AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL; CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PESSOAL; COLOCAÇÃO DE EFETIVOS; COLOCAÇÃO DE PESSOAL; COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM REGIME PERMANENTE; COLOCAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO EM DESIGN; COLOCAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; COLOCAÇÃO PROFISSIONAL; COLOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS; CONSULTADORIA DE EMPREGO; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; CONSULTADORIA DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO NA ÁREA DOS SERVIÇOS FINANCEIROS; CONSULTADORIA EM RECRUTAMENTO PARA ADVOGADOS; CONSULTADORIA EM RECRUTAMENTO PARA SECRETÁRIAS JURÍDICAS; CONSULTADORIA EM RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA PARA RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A SELEÇÃO DE GESTORES; CONSULTORIA DE PLANEAMENTO DE CARREIRAS; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO PROFISSIONAL; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA

PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE PESSOAL; CORRESPONDÊNCIA DE VOLUNTÁRIOS QUALIFICADOS COM ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE DIRETORES DE SOCIEDADES INTERMEDIÁRIAS; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE LICENCIADOS; ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ASSESSORIA RELACIONADA COM RECRUTAMENTO DE LICENCIADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE REALOCAÇÃO DE EMPREGADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE EMPREGO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE RECRUTAMENTO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RECRUTAMENTO DE EMPREGO; FORNECIMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA DEPARTAMENTO DE VENDAS; FORNECIMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO PARA APOIO ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO DE VENDEDORES POR CONTRATO; FORNECIMENTO DE VENDEDORES COMMISSIONISTAS; GESTÃO DE PESSOAL; GESTÃO DE PESSOAL COM FINS PUBLICITÁRIOS; GESTÃO DE PESSOAL E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EMPREGO; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADA COM PESSOAL DE VENDAS; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADO COM PESSOAL DE MARKETING; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EMPREGO; ORIENTAÇÃO DE EMPREGO; PESSOAL (SELEÇÃO DE -) POR PROCESSOS PSICOTÉCNICOS; PLANEAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A RECRUTAMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EMPREGO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAL; PUBLICIDADE PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL; REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA FUNCIONÁRIOS; REALIZAÇÃO DE TESTES DE PERSONALIDADE PARA SELEÇÃO DE PESSOAL; REALIZAÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; REALIZAÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE TRABALHO; REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOTÉCNICOS PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL; REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL; RECOLHA DE INFORMAÇÃO PESSOAL; RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE ALTO NÍVEL DE GESTÃO; RECRUTAMENTO DE EXECUTIVOS; RECRUTAMENTO DE PESSOAL; RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE VOO; RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE TERRA PARA AEROPORTOS; RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE COMPANHIA AÉREA; RECRUTAMENTO DE PESSOAL INFORMÁTICO; RECRUTAMENTO DE PESSOAL PERMANENTE; RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA APOIO A ESCRITÓRIOS; RECRUTAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO TEMPORÁRIO; RECRUTAMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; REDAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA TERCEIROS; REDAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PARA TERCEIROS; RELOCALIZAÇÃO DE PESSOAL; SELEÇÃO DE PESSOAL; SELEÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE TESTES PSICOTÉCNICOS; SELEÇÃO DE PESSOAL EXECUTIVO; SELEÇÃO DE PESSOAL [PARA TERCEIROS]; SELEÇÃO DE PESSOAL POR MEIO DE TESTES PSICOTÉCNICOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM A REALOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE EMPREGO;

SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EMPREGO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO RELACIONADOS COM AU PAIRS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO PARA PESSOAL EM CARGOS GERAIS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO PARA PESSOAL PARAMÉDICO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO PARA TRABALHOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO PARA PESSOAL MÉDICO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO PARA AMAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PESSOAL RELACIONADOS COM O SETOR DA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TALENTOS [REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ARTISTAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO PARA O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA MOSTRAR CASAS-MODELO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO PARA SECRETARIADO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO PARA PESSOAS ESPECIALIZADAS NA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO RELACIONADOS COM PESSOAL BILINGUE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO PARA ENFERMEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO RELACIONADOS COM COLOCAÇÃO DE PESSOAL MÉDICO E DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS PARA DEFINIR ESTRUTURAS SALARIAIS E HIERÁRQUICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS PARA DEFINIÇÃO DE ESTRUTURAS SALARIAIS E HIERÁRQUICAS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM EMPREGO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (SEM SER ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE EXECUTIVOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AMAS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ESTÁGIOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ASSISTENTES PESSOAIS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO PROFISSIONAL DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO PROFISSIONAL DE MORDOMOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO PROFISSIONAL DE GOVERNANTAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE EMPREGO RELACIONADOS COM PESSOAL DE TRATAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COLOCAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NA ÁREA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPREGO PARA TÉCNICOS DE CINEMA E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA

TERCEIROS; SERVIÇOS DE EMPREGO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE EMPREGO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE EMPREGO NO DOMÍNIO DO SECRETARIADO; SERVIÇOS DE ENTREVISTAS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE GABINETE DE COLOCAÇÃO DE EMPREGO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE EMPREGO PARA TÉCNICOS DE CINEMA E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESSOAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS PROFISSIONAIS (EXCETO ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM EMPREGOS E OPORTUNIDADES DE CARREIRA; SERVIÇOS DE "JOB MATCHING" (CORRELAÇÃO DE EMPREGOS ENTRE EMPRESAS E TRABALHADORES); SERVIÇOS DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE EXECUTIVOS; SERVIÇOS DE PROCURA E COLOCAÇÃO DE EXECUTIVOS; SERVIÇOS DE PROCURA E SELEÇÃO DE EXECUTIVOS; SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO DE EMPREGADOS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE EXECUTIVOS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO PARA PESSOAL DE VENDAS E DE MARKETING; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL E AGÊNCIAS DE EMPREGO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE REDES DE CARREIRA; SERVIÇOS DE REGISTO DE EMPREGADOS; SERVIÇOS DE REINSERÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE RESERVAS DE EMPREGO PARA ARTISTAS INTÉRPRETES; SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE EXECUTIVOS; TESTES DE PERSONALIDADE PARA CONTRATAÇÃO; TESTES PARA DETERMINAR COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EMPREGO; TESTES PSICOMÉTRICOS PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL; AGÊNCIAS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; AGÊNCIAS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL QUE PRESTAM INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS, POR EXEMPLO, DADOS DE MARKETING OU DEMOGRÁFICOS; AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS; ANÁLISE COMERCIAL DE MERCADOS; ANÁLISE DA RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO; ANÁLISE DE ATITUDES EMPRESARIAIS; ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ANÁLISE DE COMÉRCIOS ESTRATÉGICOS; ANÁLISE DE CUSTOS; ANÁLISE DE COMPORTAMENTO EMPRESARIAL; ANÁLISE DE DADOS EMPRESARIAIS; ANÁLISE DE ESTATÍSTICAS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ANÁLISE DE GESTÃO COMERCIAL; ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ANÁLISE DE PREÇOS DE CUSTO RELACIONADOS COM ELIMINAÇÃO, REMOÇÃO, MANUSEAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS; ANÁLISE DE PREVISÕES ECONÓMICAS PARA FINS COMERCIAIS; ANÁLISE DE SISTEMAS DE GESTÃO DE EMPRESAS; ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE MERCADO; ANÁLISE DO PREÇO DE CUSTO; ANÁLISE ECONÓMICA PARA FINS COMERCIAIS; ANÁLISES DE LUCROS COMERCIAIS; ANÁLISES DE PREÇOS; ANÁLISES DE PREÇOS DE CUSTO; ANÁLISES RELACIONADAS COM DESPESAS; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; AVALIAÇÃO COMPARATIVA (AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE

ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL); AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO; AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES COMERCIAIS; AVALIAÇÕES COMERCIAIS; AVALIAÇÕES EM MATÉRIA DE GESTÃO EMPRESARIAL EM EMPRESAS INDUSTRIAIS; AVALIAÇÕES E RELATÓRIOS DE PERITOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS EMPRESARIAIS; AVALIAÇÕES EM MATÉRIA DE GESTÃO EMPRESARIAL EM EMPRESAS PROFISSIONAIS; AVALIAÇÕES EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; AVALIAÇÕES RELACIONADAS COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS EM EMPRESAS COMERCIAIS; AVALIAÇÕES RELACIONADAS COM ASSUNTOS COMERCIAIS; COMPILAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, E ANÁLISES RELACIONADOS COM A GESTÃO COMERCIAL; COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE PREÇOS E ESTATÍSTICAS SOBRE NEGÓCIOS E COMÉRCIO; COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE VOLUNTARIADO PARA ORGANIZAÇÕES DE CARIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM DIRETÓRIO ON-LINE NA INTERNET COM INFORMAÇÕES COMERCIAIS; DIVULGAÇÃO DE DADOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÕES PERICIAIS E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE NEGÓCIOS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS COMERCIAIS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE SONDAJENS DE OPINIÃO PÚBLICA; ESTIMATIVAS E AVALIAÇÕES COMERCIAIS EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ESTUDO DE MERCADO; ESTUDOS DE PESQUISA DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; ESTUDOS DE PROJETOS PARA NEGÓCIOS; ESTUDOS ECONÓMICOS PARA FINS DE NEGÓCIOS; ESTUDOS ESTATÍSTICOS SOBRE NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE ANÁLISES DE VENDAS; ESTUDOS SOBRE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE COMPARAÇÕES DE SERVIÇOS FINANCEIROS EM LINHA; FORNECIMENTO DE DADOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL INFORMATIZADOS; FORNECIMENTO DE DADOS EMPRESARIAIS; FORNECIMENTO DE DADOS INFORMATIZADOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE DADOS SOBRE ATIVIDADES E INFORMAÇÕES COMERCIAIS VIA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE ESTATÍSTICAS DE NEGÓCIOS INFORMATIZADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, INCLUINDO ATRAVÉS DA INTERNET, POR REDE DE CABO E OUTRAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE DIRETÓRIOS COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS RELACIONADAS COM JOINT VENTURES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS RELACIONADAS COM A INDÚSTRIA AGRÍCOLA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE DIRETÓRIOS COMERCIAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO, RELACIONADAS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DE NEGÓCIOS RELATIVAS A

QUESTÕES MÉDICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS RELATIVAS A DOCUMENTOS DE EMPRESAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMÉRCIO EXTERNO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE SOBRE NEGÓCIOS E ACTIVIDADES COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM COMÉRCIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DE NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, EM SUPORTE INFORMÁTICO, SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS INFORMATIZADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS RELATIVAS A EMPRESAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NO CAMPO DA GESTÃO DE TEMPO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMPARAÇÃO DE TAXAS HOTELEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE UM DIRETÓRIO ON-LINE DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE UM DIRETÓRIO DE WEBSITES PERTENCENTES A TERCEIROS PARA PROPORCIONAR TRANSAÇÕES COMERCIAIS; FORNECIMENTOS DE DADOS EMPRESARIAIS SOB A FORMA DE ENDEREÇOS; INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; INFORMAÇÕES COMERCIAIS; INFORMAÇÕES E PARECERES ESPECIALIZADOS RELACIONADOS COM EMPRESAS E NEGÓCIOS; INFORMAÇÕES OU CONSULTAS SOBRE NEGÓCIOS E MARKETING; INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS COMERCIAIS; INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS; INFORMAÇÕES SOBRE TROCAS COMERCIAIS; INQUÉRITOS COMERCIAIS; INQUÉRITOS E INVESTIGAÇÕES COMERCIAIS; INQUÉRITOS PARA FINS COMERCIAIS; INVESTIGAÇÃO COMERCIAL; INVESTIGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS; INVESTIGAÇÕES E INQUÉRITOS PARA NEGÓCIOS; INVESTIGAÇÕES EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; INVESTIGAÇÕES PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS; NEGÓCIOS COMERCIAIS (AVALIAÇÕES EM -); PESQUISA COMERCIAL; PESQUISA COMERCIAL INFORMATIZADA; PESQUISA DE MERCADO E ANÁLISES COMERCIAIS; PESQUISAS COMERCIAIS; PESQUISAS COMERCIAIS COMPUTORIZADAS; PESQUISAS DE AQUISIÇÃO COMERCIAL; PESQUISAS DE COMERCIAIS PARA NOVAS NEGÓCIOS; PESQUISAS RELACIONADAS COM INFORMAÇÃO DE EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS EMPRESARIAIS; PREPARAÇÃO E COMPILAÇÃO DE RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES COMERCIAIS E DE NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE NEGÓCIOS PARA EMPRESAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS RELACIONADAS COM FRANCHISING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSAMENTO DE DADOS; PRESTAÇÃO

DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E DE NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS POR MEIO DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMÉRCIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A PARTIR DE BASES DE DADOS ON-LINE; PREVISÕES E ANÁLISES ECONÓMICAS; PREVISÕES ECONÓMICAS; PREVISÕES ECONÓMICAS COM FINS COMERCIAIS; PROGNÓSTICOS EM ASSUNTOS ECONÓMICOS; REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE NEGÓCIOS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS INTERNOS EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ON-LINE SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE NEGÓCIOS; RECOLHA E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS COMERCIAIS; REDACÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS EMPRESARIAIS; RELATÓRIOS E ESTUDOS DE MERCADO; REVISÃO DE CUSTOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DADOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DADOS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PREÇOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES E RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS PARA FINS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO COMPARATIVA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE CUSTOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE DIRETÓRIOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADA RELACIONADA COM AVALIAÇÕES DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL FORNECIDA MEDIANTE ACESSO A UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE MERCADO RELACIONADOS COM RELATÓRIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE MERCADO RELACIONADOS COM OS NÍVEIS DE ÍNDICES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ECONÓMICA PARA FINS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE DIRETÓRIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ACTIVIDADES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM VINHO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS INFORMATIZADAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADOS COM ESTATÍSTICAS DE MERCADO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS INFORMATIZADOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E INVESTIGAÇÕES DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO SOBRE TARIFAS; SERVIÇOS

DE INVESTIGAÇÃO E DE APOIO PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING NO ÂMBITO DA ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PESQUISA COMERCIAL; SERVIÇOS DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O COMÉRCIO EXTERNO; SERVIÇOS DE RECORTE DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE REVISTAS DE IMPRENSA; ACONSELHAMENTO DE EMPRESAS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DE PLANOS DE AÇÕES [PARTICIPAÇÕES] DE EMPREGADOS; ADMINISTRAÇÃO DE ASSUNTOS DE NEGÓCIOS DE FRANQUIAS; ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE E DAS ENTREGAS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO (DE NEGÓCIOS) RELACIONADA COM MÉTODOS ESTATÍSTICOS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE PENSÕES PARA FUNCIONÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE PRÉ-PAGOS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE DE FORNECEDORES PREFERENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE REEMBOLSO A PACIENTES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE REEMBOLSO DE GASTOS DE FARMÁCIA; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE REEMBOLSO DE MEDICAMENTOS; ADMINISTRAÇÃO DE SALÁRIOS DE PESSOAL DE EMPRESA PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE PARA FUNCIONÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE UM COMUTADOR TELEFÔNICO PARA OUTROS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MÉTODOS DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM AVALIAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ALUGUER DE APARELHOS DE ESCRITÓRIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; ALUGUER DE MAQUINARIA DE ESCRITÓRIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO EM INSTALAÇÕES DE COWORKING; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; ARQUIVO DE REGISTO DA EMPRESA; ARQUIVO DE REGISTO EMPRESARIAL [PARA TERCEIROS]; ARQUIVO EMPRESARIAL; APOIO DE GESTÃO DE EMPRESAS; APOIO DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; APOIO DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; APOIO DE GESTÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; APOIO E INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA A

EMPRESAS INDUSTRIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA RESPOSTAS A SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (RFP); ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA RESPOSTAS ACHAMADAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA EM MATÉRIA DE CONCURSOS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL RELACIONADA COM A CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NA ÁREA DO FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ATENDIMENTO TELEFÔNICO [PARA TERCEIROS]; ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA ASSINANTES NÃO DISPONÍVEIS; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFORMAÇÃO EM REGISTOS; AVALIAÇÃO DO CUSTO DO CICLO DE VIDA PARA FINS EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA EM GESTÃO INDUSTRIAL, INCLUINDO ANÁLISES DE CUSTO/BENEFÍCIO; CONSULTAS PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVIDADES DE MARKETING; CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM O LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO HOSPITALAR; DIREÇÃO PROFISSIONAL DOS NEGÓCIOS ARTÍSTICOS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROJETOS EMPRESARIAIS; ESCRITURAÇÃO COMERCIAL; ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTROS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM OPERAÇÕES DE FRANQUIA; FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRANSPORTE PARA TERCEIROS [SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS]; FORNECIMENTO DE GESTÃO COMERCIAL E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL A

EMPRESAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE CONTATOS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE MERCADOS; GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE HOTÉIS; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CLÍNICAS DE SAÚDE; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE HOSPITAIS; GESTÃO ADMINISTRATIVA POR OUTSOURCING PARA EMPRESAS; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DE AEROPORTOS; GESTÃO COMERCIAL DE AGÊNCIAS E CORRETORES DE SEGUROS EM REGIME DE OUTSOURCING; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS MUSICAIS; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO COMERCIAL DE ATLETAS PROFISSIONAIS; GESTÃO COMERCIAL DE ATORES; GESTÃO COMERCIAL DE AUTORES E ESCRITORES; GESTÃO COMERCIAL DE CENTROS DE CONFERÊNCIA; GESTÃO COMERCIAL DE COMPLEXOS DE PISCINAS DE NATAÇÃO; GESTÃO COMERCIAL DE FROTAS DE VEÍCULOS POR CONTA DE OUTREM; GESTÃO COMERCIAL DE FROTAS DE TRANSPORTE POR CONTA DE TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL DE HOSPITAIS; GESTÃO COMERCIAL DE HOTÉIS RESORT; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE MÚSICOS; GESTÃO COMERCIAL DE MANEQUINS; GESTÃO COMERCIAL DE PRÁTICAS VETERINÁRIAS; GESTÃO COMERCIAL DE PROGRAMAS DE REEMBOLSO PARA TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL DE RESTAURANTES; GESTÃO COMERCIAL DE TEATROS; GESTÃO COMERCIAL DE UMA COMPANHIA AÉREA; GESTÃO COMERCIAL INFORMATIZADA PARA TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL INTERINA; GESTÃO COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE FREELANCE; GESTÃO DE ATLETAS PROFISSIONAIS; GESTÃO DE CALL CENTERS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA TERCEIROS; GESTÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS E DE BEM-ESTAR PARA TERCEIROS; GESTÃO DE CONDOMÍNIOS; GESTÃO DE CUSTOS MÉDICOS; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE EMPRESAS DE COMÉRCIO A RETALHO PARA TERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS, INCLUINDO CONSULTORIA EM QUESTÕES DEMOGRÁFICAS; GESTÃO DE EMPRESAS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS POR CONTA DE OUTREM; GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE HOTÉIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS [PARA TERCEIROS]; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE RECINTOS DESPORTIVOS [PARA TERCEIROS]; GESTÃO DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE E DAS ENTREGAS; GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA UMA EMPRESA DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE PROJECTOS EMPRESARIAIS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE RESTAURANTES PARA TERCEIROS; GESTÃO DE UMA COMPANHIA AÉREA; GESTÃO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; GESTÃO EMPRESARIAL DE DESPORTISTAS; GESTÃO EMPRESARIAL DE GASOLINEIRAS [PARA TERCEIROS]; GESTÃO EMPRESARIAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; GESTÃO HOSPITALAR; GESTÃO HOTELEIRA [PARA TERCEIROS]; GESTÃO HOTELEIRA POR CONTA DE

TERCEIROS; GESTÃO INFORMATIZADA DE ESCRITÓRIOS; GESTÃO INTERINA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; INQUÉRITOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; LEASING DE MAQUINARIA DE ESCRITÓRIO; LEASING DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS POR CONTA DE OUTREM; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MONITORIZAÇÃO DO VOLUME DE VENDAS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS COM SISTEMAS DE SAÚDE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA ARTISTAS DE ESPETÁCULO; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; OPERAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS [PARA TERCEIROS]; ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO PARA TERCEIROS DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE ACOLHIMENTO E DE SERVIÇOS DE RECEÇÃO TELEFÔNICA; PLANEAMENTO COMERCIAL; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE EMPRESAS; PLANEAMENTO DE SUCESSÃO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO RELACIONADO COM GESTÃO EMPRESARIAL, NOMEADAMENTE PROCURA DE PARCEIROS PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES DE EMPRESAS, BEM COMO PARA ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS ANUAIS PARA EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ÁUDIO E/OU VÍDEO PARA EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS ECONÓMICOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA GESTÃO COMERCIAL NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL NA EXPLORAÇÃO DE FRANQUIAS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL NO ESTABELECIMENTO DE FRANQUIAS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA ÀS FARMÁCIAS PARA GESTÃO DE INVENTÁRIOS DE MEDICAMENTOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS FRANCHISADOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CURSO ACADÉMICOS PARA INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS; PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS ACADÊMICOS RELACIONADOS COM O REGISTO DE CURSOS EM LINHA; PRESTADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE; PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS; REENGENHARIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; REGISTO DE COMUNICAÇÕES E DADOS ESCRITOS; SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM REFERÊNCIAS HOSPITALARES; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A REFERÊNCIAS PARA EMPREITEIROS DE CONSTRUÇÃO GERAL; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A REFERÊNCIAS PARA AGENTES DE SEGUROS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM DESALFANDEGAMENTO; SERVIÇOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL NO DOMÍNIO DOS TRANSPORTS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL NO DOMÍNIO DOS CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS LITERÁRIAS QUE CONSISTEM NA NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS; SERVIÇOS DE AGENTES DE RESERVA PARA MANEQUINS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ACESSORIA E INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE ACESSORIA, INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE NEGÓCIOS RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE NEGÓCIOS DE FRANQUIAS; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO [PARA ASSINANTES AUSENTES]; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E PROCESSAMENTO DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE UMA EMPRESA; SERVIÇOS DE BOAS-VINDAS POR TELEFONE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DO COMÉRCIO; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM REDE PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A GESTÃO DE "CALL CENTERS"; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO (ADMINISTRATIVOS); SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO [ADMINISTRAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXAME EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE EXAMES A NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE EXAMES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXPERTOS EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EXPERTOS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE FRANCHISING RELACIONADOS COM CONSULTORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FUSÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL PRESTADOS POR AGÊNCIAS TEATRAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL PARA PARQUES DE

ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE CADEIAS DE ABASTECIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE EXISTÊNCIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS COMERCIAIS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO DO RISCOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADOS COM AQUISIÇÕES DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACESSORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE CONCORRÊNCIA; SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA COMPETITIVA; SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO; SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REGISTOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING [ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS]; SERVIÇOS DE OUTSOURCING NO ÂMBITO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING SOB A FORMA DE MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PERITAGENS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PERITOS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE REDES COMERCIAIS EM LINHA; SERVIÇOS DE REDES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE REGISTO DE VEÍCULOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE TITULARIDADE; SERVIÇOS DE RELOCALIZAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE RESPOSTA TELEFÔNICA [PARA ASSINANTES AUSENTES]; SERVIÇOS DE SUBLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO MÉDICA [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; SERVIÇOS EMPRESARIAIS (NEGÓCIOS COMERCIAIS) RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS PRESTADOS POR UM FRANCHISADOR, NOMEADAMENTE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; SUPERVISÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS EM NOME DE TERCEIROS; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; DOS SERVIÇOS DE RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM BEBIDAS; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA

RELACIONADA COM TAPETES; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE REVENDA DE TINTAS; SERVIÇOS DE VENDA A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DECONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PRODUTOS DE CHARCUTARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM

ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA O CABELO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE PARA MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE PARA TOQUES TELEFÔNICOS DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE ARTE PRESTADOSPOR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA DE MÚSICA E FILMES PRÉ-GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO NO DOMÍNIO DO HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJA); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDESINFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS GROSSISTAS REFERENTES A PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE TOILETTE; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS PARA HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA

ARREFECIMENTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE CONGELAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM JOALHARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA COZEDURA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MATERIAIS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PAPELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARMAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SACOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE SELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À SILVICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CARNES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FRAGRÂNCIAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL ESCOLAR; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM GUARDA-CHUVAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM COMBUSTÍVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TECIDOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM LUBRIFICANTES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MALAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CHAPELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FIOS PARA USO TÊXTIL; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE CAMA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS E PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CAMAS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE COSTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FERRAGENS METÁLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL IMPRESSO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TALHERES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TABACO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM UTENSÍLIOS DE COZINHA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PAPEL

DESCARTÁVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA TRABALHOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM DECORAÇÕES FESTIVAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAREDES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SOBREMESAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FACAS DE COZINHA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA COZIDOS NO FORNO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS LÁCTEOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MARISCOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA CONSUMO DE TABACO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CUTELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SORVETES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM IOGURTES CONGELADOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CHOCOLATES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM GELADOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CONFEITARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM RAÇÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM AQUECEDORES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CACAU; SERVIÇOS

GROSSISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CHÁS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO SANITÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS DE COMPRA POR REEMBOLSO POSTAL PARA COSMÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A MÚSICAS E FILMES PRÉ-GRAVADOS DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A TOQUES DE CHAMADA DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL; SERVIÇOS RETALHISTAS REFERENTES A OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CARTÕES CODIFICADOS PRÉ-PAGOS (PARA TERCEIROS); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM RELÓGIOS INTELIGENTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM COMPUTADORES PARA USO NO CORPO (WEARABLES); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FICHEIROS DE MÚSICA DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TELEFONES INTELIGENTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS PARA HORTICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA COZEDURA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CACAU; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHÁS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TECIDOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL IMPRESSO IMPRESSÕES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA CONSUMO DE TABACO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO SANITÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE HORTICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CONTEÚDOS GRAVADOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM RAÇÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM AQUECEDORES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CAMAS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE CAMA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DO TEMPO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CARNES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PAPEL DESCARTÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO PRODUÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM

EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO PRODUÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TABACO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM AUXILIARES SEXUAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOALHARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS BRONZEADORES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE MERGULHO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MALAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM GUARDACHUVAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SACOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO AUDITIVA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAIS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FERRAGENS METÁLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARMAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL ESCOLAR; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE TOILETTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA ARREFECIMENTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE CONGELAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAREDES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA TRABALHOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE COSTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FIOS PARA USO TÊXTIL; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À SILVICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS

RELACIONADOS COM TALHERES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM UTENSÍLIOS DE COZINHA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À HORTICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM LUBRIFICANTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE SELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM COMBUSTÍVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SORVETES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM IOGURTES CONGELADOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM GELADOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CUTELEARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHOCOLATES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CONFEITARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SOBREMESAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA COZIDOS NO FORNO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS LÁCTEOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MARISCOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM DECORAÇÕES FESTIVAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO CERVEJAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO COSMÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO CHOCOLATES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FACAS DE COZINHA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS HORTÍCOLAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE FRAGRÂNCIAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELATIVOS A CARRINHOS DE BEBÉ; SERVIÇOS RETALHISTAS RELATIVOS A COFRES-FORTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ANIMAIS VIVOS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS;

ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOMÍNIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA; ADMINISTRAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL [PARA TERCEIROS]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO NO CAMPO DA ENERGIA; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; ALUGUER DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICAS; ANGARIAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE EMPRESAS; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS; ASSINATURA DE UM CANAL DE TELEVISÃO; ASSINATURA DE UM PACOTE DE MEIOS DE INFORMAÇÃO; ASSINATURAS DE JORNAIS ELETRÔNICOS; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O CUSTO DE PEDIDOS DE VENDAS; CORRETAGEM DE LISTAS ORGANIZADAS POR NOMES E ENDEREÇOS; COTAÇÃO DE LICITAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS (ALUGUER DE -); ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK [ESTOQUE]; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE ACESSORIA EM MATÉRIA DE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM LINHA; GESTÃO, EM BENEFÍCIO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; ÍNDICE COMPARATIVO DE PREÇOS DE ALOJAMENTO; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAL PARA CONSUMIDORES [LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR]; INFORMAÇÕES E CONSELHOS COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR); INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS;

ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO CONJUNTA (POR GRUPOS); ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA LIVROS, REVISTAS, JORNAIS OU BANDAS DESENHADAS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS EM SERVIÇOS DE TELEMÁTICA, TELEFONE OU INFORMÁTICOS [INTERNET]; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DAS PUBLICAÇÕES ONLINE DE TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE PUBLICAÇÕES PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PERIÓDICOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PACOTES DE INFORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA MEIOS DE INFORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PACOTES DE MEDIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA UM CANAL DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES CONTRATUAIS COM TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS DE VENDA, PARA TERCEIROS, DE GADO E DE BOVINOS REGISTRADOS E COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS DE VENDA DE GADO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE VENDA DE GADO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MERCADOS DE RUA (FEIRAS DA LADRA); PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA INFORMÁTICAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFECTUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR; PROCESSAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA POSTAL; PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE PEDIDOS; SERVIÇO AUTOMÁTICO DE EMPRESAS PARA REALIZAR NOVOS PEDIDOS DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PLANOS DE AÇÕES DE FUNCIONÁRIOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM O ENCAMINHAMENTO DE CLIENTES PARA ADVOGADOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE

IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE CUPÕES PARA OUTROS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO PARA TERCEIROS NO ÂMBITO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ENCOMENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE PRODUTOS POR CONTA DE OUTREM; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS POR CONTA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSINATURA DE JORNAIS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS ENERGÉTICOS; SERVIÇOS DE COMPRAS COM COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ONLINE; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE COMPRA DE PRODUTOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO COMERCIAL RELACIONADOS COM A APROXIMAÇÃO DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPRESÁRIOS COM NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE LEILÕES; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE LISTAS BASEADAS EM NOMES E ENDEREÇOS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE PEDIDOS VIA TELEFONE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A CORRESPONDÊNCIA DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPREENDEDORES QUE NECESSITEM DE FINANCIAMENTO; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE TEMPO E ESPAÇO PUBLICITÁRIOS; SUBSCRIÇÃO DE JORNAIS; SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS; SUBSCRIÇÕES PARA SERVIÇOS DE BASES DE DADOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ORDENS DE COMPRA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE PEDIDOS DE ENCOMENDA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE ENCOMENDA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE VENDAS POR CORRESPONDÊNCIA; VENDA EM HASTA PÚBLICA [LEILÃO]

(591)
(540)**QUINTA DA BOLOTA**

(550)

(210) **616789** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT CAMBAS - INVESTIMENTOS
HOTELEIROS, LDA**

(511) 30 BASES DE MASSA PARA PASTELARIA; MASSA DE PASTELARIA; FORMAS DE MASSA PARA PASTELARIA; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MISTURAS DE PASTELARIA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PRODUTOS DE PASTELARIA; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; CHOCOLATE; CONFEITARIA; CREMES (CUSTARDS); CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREME INGLÊS; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE OVOS; CROISSANTS; CRUMBLES; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DOÇARIA COZIDA; DOCE GELADO; GELADOS DE CONFEITARIA; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; MAÇAPÃO; MOUSSE [DOÇARIA]; PÁEZINHOS COM DOCE; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PAPEL COMESTÍVEL; PASTELARIA VARIADA; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE PADARIA; PUDINS; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); WAFFLES [GAUFRES]; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMA DE ALÇAÇUZ PARA CONFEITARIA; AROMAS DE CHOCOLATE; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BISCOITOS AROMATIZADOS; ARROZ DOCE; ARROZ EM FORMA DE CREME; CHOCOLATES; DOCES GELADOS; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; FARÓFIAS; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; ROLOS DE CANELA; BOLOS; BISCOTTI; BISCOITOS DE MALTE; ESPECIALIDADES DE BOLOS; GATEAUX (BOLO); MASSA DE PASTELEIRO; MASSA PARA BOLACHAS;

MASSA PARA BOLOS; MASSA PARA FAZER CREPES; MASSA PARA FAZER PANQUECAS; MASSA PARA BROWNIES; MASSA PRONTA A COZER; MISTURA DE MASSA; MISTURAS PARA BOLACHAS; MISTURAS PARA BOLOS; MISTURAS PARA FAZER PUDINS; MISTURAS PARA PANQUECAS; MISTURAS PARA QUEQUES; MISTURAS PARA TARTES; PÃO-DE-LÓ; PASTÉIS DE MASSA FILO; PÓS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER WAFFLES; TORTAS; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CANAPÉS; MASSA DE PASTELEIRO [MISTURAS DE FARINHA]

(591)

(540)

FÁBIO QUIRAZ PASTELARIA

(550)

(210) **616790** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT PAULA CRISTINA XAVIER PINTO DOS
SANTOS ANTUNES**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

(591) AMARELA

(540)

(550)

(531) 1.3.2 ; 7.3.11 ; 27.5.1 ; 29.1.2

(210) **616792** MNA

(220) 2019.01.11

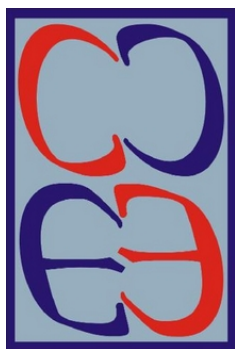
(300)

(730) **PT FERNANDO JOSÉ DOS REIS MILHAIS
FERREIRA**

(511) 45 SERVIÇOS ASTROLÓGICOS E ESPIRITUAIS

(591) letras a Azul e Vermelho, fundo Azul claro e rebordo a Azul escuro;

(540)



Centro de Estudos
Culturais e Esotéricos

(550)

(531) 26.4.18 ; 27.5.22

(540)



Yokozo
Sushi Lounge

(550)

(531) 2.9.14 ; 11.1.6 ; 26.1.14

(210) **616803** MNA
(220) 2019.01.13
(300)
(730) **PT MANUEL JORGE CARVALHO
COUTINHO JORDAO**
(511) 25 CALÇADO PARA SENHORA; CALÇADO PARA
HOMEM; CALÇADO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO
DE CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA DANÇA;
VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA
HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA

(591)

(540)



(550)

(531) 18.3.21 ; 25.5.1 ; 27.5.11

(210) **616817** MNA
(220) 2019.01.14
(300)
(730) **PT BORNO, LDA**
(511) 20 MOBILIÁRIO
(591)
(540)



BORNO

(550)

(531) 25.12.3 ; 26.4.16

(210) **616810** MNA
(220) 2019.01.14
(300)
(730) **PT SWEET STILLNESS, LDA**
(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM
RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE
RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE
RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES
DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE
RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA
FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI;
SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA

(591)

(210) **616818** MNA
(220) 2019.01.14
(300)
(730) **PT ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA
RODRIGUES**
(511) 36 SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À
COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE
GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM
TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO
DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE
ASSESSORIA RELACIONADOS COM A
PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS

(591)

(540)



(550)

(531) 7.1.24 ; 27.5.22 ; 27.99.13 ; 27.99.22

(210) **616821** MNA

(220) 2019.01.14

(300)

(730) **PT QUINTA DA FONTOURA, LDA.**

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE CATERING; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; HÓTEIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA BANQUETES E EVENTOS SOCIAIS PARA OCASIÕES ESPECIAIS

(591)

(540)

**FONTOURA**

— QUINTA RURAL —

(550)

(531) 1.15.15 ; 5.5.16 ; 5.5.20 ; 26.1.3

(210) **616828** MNA

(220) 2019.01.14

(300)

(730) **PT MULTIFOOD - REPRESENTAÇÃO DE MARCAS DE RESTAURANTES, LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)

(540)

BIOMARKET
FOOD & WINE

(550)

(531) 26.11.8 ; 27.5.9 ; 27.99.2 ; 27.99.9 ; 27.99.15

(210) **616829** MNA

(220) 2019.01.14

(300)

(730) **PT MULTIFOOD - REPRESENTAÇÃO DE MARCAS DE RESTAURANTES, LDA.**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)

(540)

LUCKY ASIAN

(550)

(531) 3.1.6

(210) **616830** MNA

(220) 2019.01.14

(300)

(730) **PT MULTIFOOD - REPRESENTAÇÃO DE MARCAS DE RESTAURANTES, LDA.**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)

(540)

Sociale
RISTORANTE

(550)

(531) 26.13.99 ; 27.5.9 ; 27.5.13

(210) **616831** MNA

(220) 2019.01.14

(300)

(730) **PT MULTIFOOD - REPRESENTAÇÃO DE MARCAS DE RESTAURANTES, LDA.**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)

(540)

Honest BURGER

(550)

(531) 27.5.9 ; 27.5.17

(210) **616833**

MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT ALDI PORTUGAL - SUPERMERCADOS, LDA.**

(511) 29 CARNE; PEIXE; AVES ASSADAS; AVES CONGELADAS; AVES COZINHADAS; AVES DOMÉSTICAS; AVES NÃO VIVAS; AVES ULTRACONGELADAS; CARNE DE AVES; CARNES FRESCAS DE AVES DE CAPOEIRA; CONSERVAS À BASE DE AVES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR AVES; REFEIÇÕES PREPARADAS COM AVES [PRINCIPALMENTE AVES DOMÉSTICAS]; CARNES DE CAÇA; CONSERVAS DE CAÇA; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR CAÇA; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; EXTRATOS DE CARNE; FRUTAS EM CONSERVA; LEGUMES EM CONSERVA; FRUTOS CONGELADOS; LEGUMES CONGELADOS; FRUTOS SECOS; LEGUMES SECOS; LEGUMES COZIDOS; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; GELEIAS; DOCES [GELEIAS]; DOCES DE FRUTA PARA BARRAR; COMPOTAS; COMPOTAS DE FRUTA; COMPOTAS [GELEIAS]; OVOS; LEITE; BEBIDAS FEITAS DE LACTICÍNIOS; SOBREMESAS À BASE DE LACTICÍNIOS; BRANQUEADORES [LACTICÍNIOS] PARA BEBIDAS; ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS; CONSERVAS DE CARNE; PEIXE DE CONSERVA; GRÃOS DE MOSTARDA PROCESSADOS; CEBOLINHOS TRANSFORMADOS; PIMENTAS VERDES PROCESSADAS; ALHO (EM CONSERVA); PASTA DE ALHO; MANTEIGA DE ALHO; CREMES DE BARRAR À BASE DE ALHO

30 CHÁ; CACAU; AÇÚCAR; ARROZ; TAPIOCA; SAGÚ; FARINHA DE CEREAIS; CEREAIS EM PÓ; FARINHA DE GRÃOS DE CEREAIS TORRADOS; KASHA [FARINHA DE CEREAIS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES DE CEREAIS REVESTIDAS COM AÇÚCAR E MEL; PREPARAÇÕES DE CEREAIS INCLUINDO FARELO DE AVEIA; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; PÃO; PASTELARIA VARIADA; PRODUTOS DE PASTELARIA; CONFEITARIA; GELADOS COMESTÍVEIS; MEL; XAROPE DE MELAÇO; LEVEDURA; FERMENTO EM PÓ; SAL; MOSTARDA; VINAGRE; MOLHOS (CONDIMENTOS); ESPECIARIAS; GELO PARA REFRESCAR; DOCES NÃO MEDICINAIS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; MOLHOS DE ERVAS AROMÁTICAS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ESPECIARIAS; AÇAFRÃO; AÇAFRÃO EM PÓ PARA USAR COMO CONDIMENTO; SAL COM AÇAFRÃO PARA TEMPERAR ALIMENTOS; AÇAFRÃO PARA

UTILIZAR COMO TEMPERO; ANIS ESTRELADO; BICARBONATO DE SÓDIO [FERMENTO PARA COZINHAR]; BICARBONATO DE SÓDIO PARA COZINHA; CANELA; CANELA [CONDIMENTO]; CANELA EM PÓ [ESPECIARIA]; PAUZINHOS DE CANELA; CARIL [CONDIMENTO]; CARIL EM PÓ [ESPECIARIA]; ESPECIARIAS DE CARIL; MISTURAS DE ESPECIARIAS À BASE DE CARIL; MOLHOS DE CARIL; PASTA DE CARIL; PASTAS ALIMENTARES COM CARIL; PÓ DE CARIL; COENTROS MOÍDOS; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GENGIBRE [ESPECIARIA EM PÓ]; GENGIBRE EM CONSERVA; PICLES DE GENGIBRE [CONDIMENTO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; MOSTARDA; MOSTARDA EM PÓ [ESPECIARIA]; MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; PREPARAÇÕES DE MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; VINAGRE DE MOSTARDA; NOZ MOSCADA; MOLHO DE PIRIPÍRI; CONFEITARIA À BASE DE SÉSAMO; PASTA DE SÉSAMO; SEMENTES DE SÉSAMO [TEMPERO]; SEMENTES DE SÉSAMO TORRADAS E MOÍDAS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SAL DE MESA MISTURADO COM SEMENTES DE SÉSAMO; CHÁ DE ALECRIM; CEBOLINHO SECO; COENTROS SECOS PARA USO COMO TEMPERO; ERVAS [CONDIMENTOS]; ERVAS PARA CULINÁRIA; ERVAS SECAS; ERVAS SECAS PARA USO CULINÁRIO; ERVAS TRANSFORMADAS; INFUSÕES DE ERVAS; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [SUBSTITUTOS DO CAFÉ OU PREPARADOS DE CEREAIS E ERVAS PARA UTILIZAR COMOCAFÉ]; MEL À BASE DE ERVAS; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MANJERICÃO, SECO; MARINADAS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; SALSAS (MOLHOS); MOLHO PICANTE [SALSA]; SALVA [TEMPERO]; MOLHO SAMBAL (MOLHO DE PIMENTA VERMELHA MOÍDA); MOLHOS DE PIMENTA; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA DE SICHUAN EM PÓ; PIMENTA EM GRÃO; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA PICANTE EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA JAPONESA EM PÓ (SANSHO EM PÓ); PIMENTA MOÍDA; PIMENTA VERMELHA MOÍDA [GOCHUTGARU]; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTAS DE SICHUAN ENQUANTO CONDIMENTOS; PÓ SANSHO [TEMPERO DE PIMENTA JAPONÊS]; TEMPERO DE PIMENTA; VINAGRE DE PIMENTA; ALHO EM PÓ; ALHO PICADO; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALHO TRANSFORMADO PARA SER USADO COMO TEMPERO; SAQUETAS DE CHÁ

(591) VERMELHO; BRANCO.

(540)



(550)

(531) 26.99.21 ; 27.5.11 ; 29.1.1 ; 29.1.6

(210) **616834**

MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) PT PREMIVALOR - ESTUDOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA.	(210) 616855	MNA
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	(220) 2019.01.14	
(591)	(300)	
(540)	(730) PT RUI MANUEL PEREIRA GONÇALVES	
	(511) 25 ROUPA DE GINÁSTICA; ROUPA DE PRAIA; ROUPA PARA CICLISTAS; CALÇAS PARA JOGGING [ROUPA]; ROUPAS EXTERIORES	
	(591)	
	(540)	
		XPORFIT
	(550)	

(210) 616843	MNA	(210) 616869	MNA
(220) 2019.01.13		(220) 2019.01.15	
(300)		(300)	
(730) PT CORE - COOPERATIVA PARA RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL CRL		(730) PT EDUARDO LIMA & Cª. S.A.	
(511) 41 EDUCAÇÃO, ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS DE CONGRESSOS; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS (NÃO DESCARREGÁVEIS); PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE		(511) 01 SOLVENTES DE LIMPEZA PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO	
(591)		(591)	
(540)		(540)	
	OBSERVATÓRIO PORTUGUÊS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL		CREOSOL
(550)		(550)	
		(210) 616872	MNA
		(220) 2019.01.15	
		(300)	
		(730) PT CORAL VISION EUROPA S.A.	
		(511) 09 GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS	
		38 DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RADIO E TELEVISÃO, TAMBÉM ATRAVÉS DE REDES DE CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO VIA SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÕES INTERATIVAS DE RÁDIO E TELEVISÃO	
		41 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE SÉRIES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EDIÇÃO OU GRAVAÇÃO DE SONS E IMAGENS	
		(591)	
		(540)	
			GOLPE DE SORTE
		(550)	

(210) **616874** **MNA**
 (220) 2019.01.15
 (300)
 (730) **PT ANDRÉ PEIXOTO ABREU BORRING**

(511) 10 APARELHOS DE EMISSÃO DE RAIOS LASER PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE IRRADIAÇÃO PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE LASER PARA USO MÉDICO; APARELHOS INFRAVERMELHOS PARA FINS CURATIVOS; APARELHOS MÉDICOS PARA O ALÍVIO DA DOR; APARELHOS PARA APLICAÇÃO DE RADIAÇÃO LASER PARA USO MÉDICO; APARELHOS PARA APLICAÇÃO DE RADIAÇÃO LASER PARA USO DENTÁRIO; APARELHOS PARA APLICAÇÃO DE RADIAÇÃO LASER PARA USO CIRÚRGICO; EQUIPAMENTO DE INFRAVERMELHOS PARA USO MÉDICO; INSTRUMENTOS DE TRATAMENTO POR LUZ LASER PARA USO MÉDICO; INSTRUMENTOS PARA TRATAMENTO COM LUZ VISÍVEL; LASERS DE ESTADO SÓLIDO PARA USO MEDICINAL; LASERS PARA USO MÉDICO; LASERS COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE FEIXES LASER PULSATIVOS [PARA USO MÉDICO]

(591)

(540)



(550)

(531) 26.11.12 ; 27.5.15 ; 27.9.9

(210) **616878** **MNA**
 (220) 2019.01.15
 (300)
 (730) **PT BERNARDO CAMPOS ARAÚJO**

(511) 18 ALÇAS PARA MALAS DE MÃO; ALÇAS PARA PORTA-MOEDAS; ALCOFAS PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS; ALCOFAS PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS; ALFORGES; ALFORJES; ARMAÇÕES DE MALAS DE MÃO; ARMAÇÕES DE SACOS DE MÃO; ARMAÇÕES DE USAR ÀS COSTAS PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS; ARMAÇÕES PARA SACOS DE MÃO; ASAS [SACOS]; BAGAGEM; BAGAGEM DE VIAGEM; BAGAGENS COM RODAS; BANDOLEIRAS [CORREIAS] EM COURO; BAÚS [BAGAGEM]; BOLSAS; BOLSAS CILÍNDRICAS; BOLSAS COM CINTAS PARA O TRANSPORTE DE BEBÉS; BOLSAS COM CORDÃO; BOLSAS DE CAÇA; BOLSAS DE CAÇA [ACESSÓRIOS DE CAÇA]; BOLSAS DE CINTO E DE CINTURA; BOLSAS DE CINTURA; BOLSAS DE COMPRESSÃO ADAPTADAS PARA BAGAGEM; BOLSAS DE COSMÉTICOS; BOLSAS DE COURO; BOLSAS DE FAIXA PARA TRANSPORTAR BEBÉS; BOLSAS DE FELTRO; BOLSAS DE FIM DE SEMANA; BOLSAS E CARTEIRAS EM COURO; BOLSAS EM COURO; BOLSAS EM COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; BOLSAS EM MALHA METÁLICA; BOLSAS MULTIUSOS JAPONESAS (SHINGEN-BUKURO); BOLSAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; BOLSAS PARA BAGAGEM; BOLSAS PARA CARTAS DE CONDUÇÃO; BOLSAS PARA CHAVES; BOLSAS PARA COSMÉTICOS [NÃO GUARNECIDAS]; BOLSAS PARA FATOS; BOLSAS PARA FERRAMENTAS VENDIDAS VAZIAS; BOLSAS PARA GUARDAR MAQUILHAGENS, CHAVES E ARTIGOS

DE USO PESSOAL; BOLSAS PARA SAPATOS; BOLSAS PEQUENAS PARA HOMEM; BOLSAS PORTA-BEBÉS; BOLSAS PORTA-MOEDAS EM METAIS PRECIOSOS; BOLSAS TIPO BOSTON; BOLSAS TRICOTADAS, NÃO SENDO DE METAIS PRECIOSOS; BOLSINHAS; CAIXAS DE CHAPÉUS PARA VIAGEM; CAIXAS DE MAQUILHAGEM; CAIXAS EM FIBRA VULCANIZADA; CAIXAS PARA CARTÕES TELEFÔNICOS; CAIXAS PARA CHAPÉUS EM COURO; CAIXINHAS PARA ARTIGOS DE TOILETTE; CAPAS PARA MALAS; CARTEIRA PARA CARTÕES DE CRÉDITO EM IMITAÇÃO DE COURO; CARTEIRA PORTA-CARTÕES; CARTEIRAS COM COMPARTIMENTOS PARA CARTÕES; CARTEIRAS COM PORTA-CARTÕES; CARTEIRAS DE BOLSO; CARTEIRAS DE COURO; CARTEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; CARTEIRAS DE PULSO; CARTEIRAS DE TORNOZELO; CARTEIRAS EM COURO; CARTEIRAS EM COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CARTEIRAS [MALAS DE MÃO]; CARTEIRAS [MARROQUINARIA]; CARTEIRAS MARSUPIAIS; CARTEIRAS [NÃO EMMETAIS PRECIOSOS]; CARTEIRAS PARA CARTÕES; CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CARTEIRAS PARA CHAVES; CARTEIRAS PARA NOTAS DE BANCO; CARTEIRAS PARA PRENDER A CINTOS; COFRES DE VIAGEM; COLDRES ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA O TRANSPORTE DE BENGALAS DOBRÁVEIS; CONJUNTO DE MALAS; CORREIAS DE BAGAGEM COM FECHADURAS INCORPORADAS; CORREIAS PARA BAGAGEM; CORREIAS PARA BAGAGEM E MALAS; CUBOS DE COMPACTAÇÃO ADAPTADOS PARA BAGAGEM; ENVELOPES DE COURO [INVÓLUCROS, BOLSAS] PARA EMBALAGEM; ESTOJOS DE BELEZA; ESTOJOS DE INSTRUMENTOS VAZIOS PARA MÉDICOS; ESTOJOS DE MAQUILHAGEM; ESTOJOS DE TOILETTE; ESTOJOS DE TOILETTE (NÃO GUARNECIDOS); ESTOJOS DE TRANSPORTE; ESTOJOS DE VIAGEM; ESTOJOS DE VIAGEM EM COURO; ESTOJOS DE VIAGEM [MARROQUINARIA]; ESTOJOS EM COURO; ESTOJOS EM COURO E PELE PARA CHAVES; ESTOJOS EM COURO PARA CHAPÉUS; ESTOJOS EM IMITAÇÕES DO COURO; ESTOJOS PARA ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ESTOJOS PARA BILHETES DE TRANSPORTES SUBURBANOS; ESTOJOS PARA CARTÕES DE VISITA; ESTOJOS PARA CHAVES; ESTOJOS PARA CHAVES EM COURO; ESTOJOS PARA CHAVES, EM IMITAÇÕES DO COURO; ESTOJOS PARA CHAVES [MARROQUINARIA]; ESTOJOS PARA COSMÉTICOS VENDIDOS VAZIOS; ESTOJOS PARA DOCUMENTOS; ESTOJOS PARA GRAVATAS; ESTOJOS PARA MAQUILHAGEM, SEM CONTEÚDO; ESTOJOS PARA GUARDAR CHAVES; ESTOJOS PARA PRODUTOS DE TOILETTE VENDIDOS VAZIOS; ETIQUETAS DE BORRACHA PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE ENDEREÇO PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE METAL PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE PLÁSTICO PARA BAGAGEM; MALAS [BAÚS]; MALAS DE MÃO; MALAS DE MÃO [PARA SENHORA], BOLSAS E CARTEIRAS; MALAS DE VIAGEM; MALAS E MALETAS DE VIAGEM; MOCHILAS; MOCHILAS COM CORDÕES; MOCHILAS [COM DUAS ALÇAS]; MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOCHILAS COM UMA ALÇA; MOCHILAS DE COSTAS; MOCHILAS DE OMBRO; MOCHILAS ESCOLARES; MOCHILAS PARA ARTIGOS DE USO DIÁRIO; MOCHILAS PARA AS COSTAS; MOCHILAS PARA CAMINHADAS; MOCHILAS PEQUENAS; PASTAS; PASTAS EM COURO; PASTAS FEITAS DE COURO; PORTA-CARTÕES DE CRÉDITO EM COURO; PORTA-MOEDAS DE COURO; SACOS; SACOS À TIRACOLA; SACOS DE COMPRAS EMPELE; SACOS DE COURO; SACOS DE FIM DE SEMANA; SACOS DE LONA; SACOS DE MÃO; SACOS DE MÃO DE FORMA MALEÁVEL; SACOS DE MÃO [PARA SENHORA] EM

COURO; SACOS DE VIAGEM; SACOS DE TRAZER A TIRACOLO; SACOS EM COURO; SACOS EM COURO PARA FERRAMENTAS [VAZIOS]; SACOS FEITOS DE COURO; SACOS FLEXÍVEIS PARA VESTUÁRIO

25 BÓINAS; BOINAS [BONÉS]; BONÉS; BONÉS [CHAPÉUS]; BONÉS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; BONÉS COM VISEIRA; BONÉS DE BASEBOL; CARAPUÇOS [CACHECÓIS]; CHAPÉU DE TECIDO; CHAPÉUS DE COZINHEIRO; CHAPÉUS DE MODA; CHAPÉUS DE PELE; GORROS [CHAPELARIA]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; AVENTALS [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; PELES [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM COURO ARTIFICIAL; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO FEITO EM PELE; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ

(591)
(540)



Y A K O & C O

(550)

(531) 3.4.1 ; 3.4.13

(210) **616879** MNA
(220) 2019.01.15
(300)

(730) PT CANAL Q, S.A.

(511) 09 FILMES ANIMADOS; FILMES CINEMATOGRAFICOS; FILMES DE VÍDEO; FILMES DESCARREGÁVEIS; FILMES GRAVADOS; FILMES PRÉ-GRAVADOS; FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS; FITAS DE VÍDEO GRAVADAS; FITAS DE CASSETES GRAVADAS; FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS; FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS COM MÚSICA; FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS, NÃO MUSICAIS; GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; GRAVAÇÕES DE MÚSICA; GRAVAÇÕES DE SOM; GRAVAÇÕES DE VÍDEO; GRAVAÇÕES MUSICAIS EM VÍDEO; PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS; REGISTOS MULTIMÉDIA

(591)
(540)

LEITE NIGHT

(550)

(210) **616902** MNA
(220) 2019.01.11
(300)

(730) PT STYLEDECO LIMITADA

(511) 20 APARADORES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO PARASALAS; CONSOLAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES (MOBILIÁRIO); GARRAFEIRAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO DE INTERIOR; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO PARA SALAS DE DESCANSO (LOUNGE).

(591)

(540)

SIDEDEKO

(550)

(210) **616903** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) PT CLAUDIA BATISTA, LDA

(511) 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA SERES HUMANOS

(591)

(540)



Estúdio 8

CABELEIREIRO E ESTÉTICA UNISSEXO

(550)

(531) 26.5.1 ; 26.5.17 ; 26.5.18 ; 27.5.1 ; 27.7.1 ; 27.99.5

(210) **616906** MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) PT EXPONOR - FIPORTO - FEIRA INTERNACIONAL DO PORTO, S.A.

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS.

(591)

(540)

EXPONOR EXHIBITIONS

(550)

(591)			
(540)			
(210) 616907	MNA	EIRA DOS SABORES	
(220) 2019.01.15			(550)
(300)			
(730) PT PREMIVALOR - ESTUDOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA.			
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		(210) 616923	MNA
(591)		(220) 2019.01.14	
(540)		(300)	
DT CYB & IOT - DIGITAL TRANSFORMATION, CYBER & IOT INNOVATION AWARD		(730) PT SISINT, LDA.	
(550)		(511) 09 CARREGADORES DE BATERIAS; CARREGADORES DE ACUMULADORES; CARREGADORES DE BATERIAS PARA VEÍCULOS A MOTOR; CARREGADORES DE BATERIAS ELÉTRICAS	
		(591)	
		(540)	
		E-MOTION	
		(550)	
(210) 616918	MNA	(210) 616926	MNA
(220) 2019.01.13		(220) 2019.01.14	
(300)		(300)	
(730) PT CARLA SOFIA CASIMIRO		(730) PT ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.	
(511) 28 BRINQUEDOS COM ENCHIMENTO DE PELUCHE; BRINQUEDOS DE DESENVOLVIMENTO PARA BEBÉS; BRINQUEDOS EDUCATIVOS		(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ	
(591)		(591)	
(540)		(540)	
MIMUCA		PACIS	
(550)		(550)	
(210) 616919	MNA	(210) 616928	MNA
(220) 2019.01.13		(220) 2019.01.14	
(300)		(300)	
(730) PT FRANCISCO COIMBRA MARGARIDO		(730) PT ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.	
(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ROSÉ		(511) 29 AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO	
(591)		33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ	
(540)		(591)	
CONDE DA CASA NOVA		(540)	
(550)			
(210) 616921	MNA		
(220) 2019.01.14			
(300)			
(730) PT ATIVIDADES TURISTICAS E HOTELEIRAS WEEKEND UNIPessoal, LDA			
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]			

ABEGOARIA

(550)

(210) **616933** MNA
 (220) 2019.01.14
 (300)
 (730) **PT ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.**

(210) **616930** MNA
 (220) 2019.01.14
 (300)
 (730) **PT ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.**

(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ

(591)
 (540)

**OBRA PRIMA**

(550)

(531) 2.9.1 ; 17.2.25

(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ

(591)
 (540)

MARIA MAR

(550)

(210) **616934** MNA
 (220) 2019.01.14
 (300)
 (730) **PT ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.**

(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ

(591)
 (540)

MARQUÊS DE PENALVA

(550)

(210) **616931** MNA
 (220) 2019.01.14
 (300)
 (730) **PT ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.**

(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ

(591)
 (540)

AQUA NOSTRA

(550)

(210) **616935** MNA
 (220) 2019.01.14
 (300)
 (730) **PT ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.**

(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ

(591)
 (540)

CORÇO DA PENEDA

(550)

(210) 616936	MNA	(591)	
(220) 2019.01.14		(540)	
(300)			
(730) PT ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.		(550)	DANÇA
(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ			
(591)			
(540)			
(550)			
0) 616937	MNA	(591)	
(220) 2019.01.14		(540)	
(300)			
(730) PT ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.			
(511) 29 AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO.			
33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ.			
(591)			
(540)			
(550)			
(210) 616939	MNA	(591)	
(220) 2019.01.15		(540)	
(300)			
(730) PT JOSE RICARDO RODRIGUES CARDOSO			
(511) 33 VINHOS ALCOÓLICOS; VINHO TINTO; VINHOS DE MESA; VINHO BRANCO.			
(591)			
(540)			
(550)			
(210) 616940	MNA	(591)	
(220) 2019.01.15		(540)	
(300)			
(730) PT JOSE RICARDO RODRIGUES CARDOSO			
(511) 33 VINHO; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS.			
(591)			
(540)			
(550)			
(210) 616941	MNA	(591)	
(220) 2019.01.15		(540)	
(300)			
(730) PT MARIANA PATRÍCIA FIGUEIRA DA SILVA			
(511) 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING.			
(591)			
(540)			
(550)			
(210) 616942	MNA	(591)	
(220) 2019.01.15		(540)	
(300)			
(730) PT CRÉDITO AGRÍCOLA IMÓVEIS UNIPESSOAL LDA.			
(511) 33 VINHO TINTO; VINHO BRANCO.			
(591)			
(540)			
(550)			
(210) 616945	MNA	(591)	
(220) 2019.01.15		(540)	
(300)			
(730) PT CRÉDITO AGRÍCOLA IMÓVEIS UNIPESSOAL LDA.			
(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO TINTO.			
(591)			
(540)			
(550)			
(210) 616946	MNA	(591)	
(220) 2019.01.15		(540)	
(300)			
(730) PT APRUMO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA			
(511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE			

QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INFANTÁRIOS, CENTROS DE DIA E CASAS DE REPOUSO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE CABANAS DEFÉRIAS; CASAS DE HÓSPEDES; CLASSIFICAÇÃO DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ESTALAGENS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PARQUES DE REBOQUES E ATRELADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CAMPISMO; HOSPEDARIAS; MOTÉIS; MOTELS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM

HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; PENSÕES; POUSADAS; POUSADAS DE TURISMO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO EM PARQUES DE CAMPISMO; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE PENSÕES; RESERVA DE QUARTOS PARA VIAJANTES; RESERVAS DE HOTÉIS; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CAMPISMO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [HOSPEDAGEM/ALBERGARIA]; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE HOSPEDARIAS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS DE MOTÉIS; SERVIÇOS DE PENSÕES; SERVIÇOS DE POUSADAS DE JUVENTUDE; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS.

(591)

(540)

(550)

PORTO NATURA

(210) **616947**

MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT BRUNO MANUEL DE MATOS PEREIRA**

(511) 03 COSMÉTICOS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS PARA CRIANÇA; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; LACAS PARA FINS COSMÉTICOS; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; PRDUTOS COSMÉTICOS PARA CRIANÇAS; PREPARAÇÕES EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO.

(591)

(540)

(550)

ACTIVOZONE

SEGWAY

(210) **616949** MNA (550)
 (220) 2019.01.15
 (300)
 (730) PT **CASA AGRÍCOLA FALCÃO QUEIRÓS, LDA**

(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ROSÉ; ÁGUA-PÉ; BEBIDAS À BASE DE VINHO; AGUARDENTE; AGUARDENTES; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS PARA COZINHAR; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHOS SEM GÁS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [KIRSCH]; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); LICOR DE GINJA; LICORES.

(591)
 (540)

QUINTA DO LODEIRO

(550)

(210) **616950** MNA
 (220) 2019.01.15
 (300)
 (730) PT **REAL CAVE DO CEDRO, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; VINHO; VINHOS; AGUARDENTE; AGUARDENTES; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS POTÁVEIS; CACHAÇA; CONHAQUE [BRANDY]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); GIN; LICORES; VODKA; WHISKY; VERMUTE; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; CIDRA SECA; SIDRA DOCE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS COM ÁLCOOL; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; COCKTAILS ALCOÓLICOS PREPARADOS; COCKTAILS COM ÁLCOOL SOB A FORMA DE GELATINAS REFRIGERADAS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; PONCHE ALCOÓLICO; PONCHES DE VINHO; SANGRIA; VINHOS DE APERITIVO.

(591)
 (540)

(210) **616951** MNA
 (220) 2019.01.15
 (300)
 (730) PT **JOÃO DAVIDE ALMEIDA DA SILVA**
 (511) 44 ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA SALÕES DE BELEZA OU BARBEARIAS; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CONSULTAS DE ESTÉTICA; SALÕES DE BELEZA; SERVIÇOS DE SALÕES DE BELEZA; SERVIÇOS PRESTADOS POR SALÕES DE CABELEIREIRO E POR INSTITUTOS DE BELEZA.

(591)
 (540)

ESTÉTICA VIVA

(550)

(210) **616971** MNA
 (220) 2019.01.16
 (300)
 (730) PT **POMAR D'OURO - PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA.**

(511) 31 FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS
 (591)
 (540)

POMAR D'OURO

(550)

(210) **616972** MNA
 (220) 2019.01.16
 (300)
 (730) PT **POMAR D'OURO - PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA.**

(511) 31 FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS
 (591)
 (540)

ALENDOURO

(550)

(210) **616977** MNA
 (220) 2019.01.16
 (300)
 (730) PT **ESTORES DO MILEU, LDA**

(511) 20 ESTORES INTERIORES, E ACESSÓRIOS PARA CORTINADOS E ESTORES INTERIORES
40 SERVIÇOS PARA O FABRICO POR ENCOMENDA DE ESTORES DE ENROLAR

(591)

(540)

CORTINAS DO MILEU

(550)

(210) **616979** MNA

(220) 2019.01.16

(300)

(730) PT ESTORES DO MILEU, LDA

(511) 19 ESTORES DE ENROLAR [EXTERIOR] EM PLÁSTICO; ESTORES TÉRMICOS NÃO METÁLICOS [LAMINADOS, DE EXTERIOR]

20 PERSIANAS PARA JANELAS [ESTORES]

37 INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES DE JANELAS

(591)

(540)

ESTORES MILEU

(550)

(210) **616981** MNA

(220) 2019.01.16

(300)

(730) PT ESTORES DO MILEU, LDA

(511) 19 ESTORES DE ENROLAR [EXTERIOR] EM PLÁSTICO; ESTORES TÉRMICOS NÃO METÁLICOS [LAMINADOS, DE EXTERIOR]

20 PERSIANAS PARA JANELAS [ESTORES]

37 INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES DE JANELAS

(591) PANTONE 187 C; PRETO.

(540)



e s t o r e s
DO MILEU

(550)

(531) 7.3.20 ; 26.1.4 ; 26.1.16 ; 27.5.9

(210) **616983** MNA

(220) 2019.01.16

(300)

(730) PT ESTORES DO MILEU, LDA

(511) 20 ESTORES INTERIORES, E ACESSÓRIOS PARA CORTINADOS E ESTORES INTERIORES

22 ESTORES PARA EXTERIOR EM MATÉRIAS TÊXTEIS

24 MATERIAIS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE ESTORES

40 SERVIÇOS PARA O FABRICO POR ENCOMENDA DE ESTORES DE ENROLAR

(591) PANTONE 187 C; PRETO.

(540)



DECOROLL

(550)

(531) 7.3.20 ; 26.1.4 ; 26.1.16

(210) **616986** MNA

(220) 2019.01.16

(300)

(730) PT SEBASTIÃO AUGUSTO OLIVEIRA

(511) 29 AZEITE

(591)

(540)

QUINTA DONA DOROTEIA

(550)

(210) **616988** MNA

(220) 2019.01.16

(300)

(730) PT CHDISTRIBUIÇÃO, SA

(511) 33 ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; AGUARDENTE DE PÊRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; BAIJU [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; GELATINAS ALCOÓLICAS; HIDROMEL; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; ABSINTO; AGUARDENTE; AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-AÇÚCAR]; AGUARDENTE COREANA [SOJU]; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; AGUARDENTES; AGUARDENTES CHINESAS À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ [AWAMORI]; ANIS; ANISETTE; ARACA; ARAK; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS CHINESAS DE SORGO [GAOLIAN-JIOU]; ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO;

BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; AMONTILLADO; VERMUTE; VINHO DE XEREZ; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; CIDRA SECA; SIDRA DOCE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; APERITIVOS ALCOÓLICOS AMARGOS; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM LEITE; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS ENERGÉTICAS COM ÁLCOOL

(591)

(540)

VALE DO SOUSA

(550)

(210) **616990** MNA
(220) 2019.01.16
(300)
(730) PT COTEIS - PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO AGRO-
ALIMENTAR
(511) 33 VINHO TINTO
(591)
(540)

COTEIS TOURIGA NACIONAL

(550)

(210) **616995** MNA
(220) 2019.01.16
(300)
(730) PT JOÃO MIGUEL GOMES AVELAR
(511) 29 BOLINHOS DE BACALHAU
(591)
(540)

BOLINHA DE BACALHAU

(550)

(210) **616989** MNA
(220) 2019.01.16
(300)
(730) PT JOÃO MANUEL MENDEZ CARAMÊS
(511) 40 FABRICO POR ENCOMENDA DE PRÓTESES

DENTÁRIAS; FABRICO POR ENCOMENDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS E DENTADURAS; SERVIÇOS DE UM TÉCNICO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; LABORATÓRIOS DENTÁRIOS; SERVIÇOS DE TÉCNICO DENTÁRIO; SERVIÇOS DE UM TÉCNICO DENTÁRIO; REFINAMENTO DE FRAGMENTOS METÁLICOS DENTÁRIOS; FABRICO POR ENCOMENDA DE PRODUTOS BIOFARMACÊUTICOS; FABRICO POR ENCOMENDA ATRAVÉS DE SINTERIZAÇÃO DIRETA DE METAIS POR LASER; FABRICO POR ENCOMENDA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; FABRICO POR ENCOMENDA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS PARA OUTROS; FABRICO POR ENCOMENDA DE DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO PARA OUTROS; FABRICO POR ENCOMENDA DE MOLDES DESTINADOS À INDÚSTRIA; FABRICO POR ENCOMENDA DE COMPONENTES, DISPOSITIVOS E CIRCUITOS SEMICONDUTORES; FABRICO POR ENCOMENDA DE COMPONENTES SINTERIZADAS; FORJAMENTO DE METAIS; FORJADURA; FORJAMENTO DE PRODUTOS DE METAL POR ENCOMENDA E ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS; FUNDIÇÃO DE JOALHARIA; GRAVAÇÃO DE MOLDES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM 3D

(591)

(540)

TECNIDENT

(550)

(210) **616996** MNA
(220) 2019.01.16
(300)
(730) PT CARLA ANDREIA MENESES
(511) 44 SERVIÇOS DE MASSAGENS
(591)
(540)



(550)

(531) 3.9.13 ; 27.5.9

Pedidos e Avisos de Recusa

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
614566	2018.11.26	2019.01.18	AGRESTELUZ - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS UNIPessoal, L.DA	PT	37	arts. 24º n. 1 al. c); 188.º n.º 6 do cpi.
614624	2018.11.27	2019.01.18	LOW COST FOOD CONCEPTS, RESTAURANTES, LDA.	PT	33	arts. 24º n. 1 al. b); 188.º n.º 6 do cpi.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
583268	2019.01.21	2019.01.21	OBRISSIPO UNIPESOAAL LDA	PT	12 39	
594008	2019.01.18	2019.01.18	GEOMETRIKTARGET, LDA	PT	28	
598796	2019.01.18	2019.01.18	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS PIMENTA	PT	44	
599099	2019.01.18	2019.01.18	J.C.CARVALHO UNIPESOAAL, LDA	PT	29	
599102	2019.01.18	2019.01.18	HAPPEN IN - CREATIVE SOLUTIONS, LDA	PT	35 42	
600390	2019.01.17	2019.01.17	JOÃO PAULO DE SÁ PINTO LOURENÇO	PT	44	
601484	2019.01.17	2019.01.17	SEGURADORAS UNIDAS, S.A.	PT	36	
601522	2019.01.07	2019.01.07	CUNHA & CASTANHEIRA, LDA.	PT	33 37	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços assinalados na classe 36ª, da classificação internacional de nice arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 5 e n.º 6; 244.º do cpi.
602935	2019.01.17	2019.01.17	MKA, UNIPESOAAL LIMITADA	PT	25	
603139	2019.01.18	2019.01.18	CÉLIA MARIA BONITO LEONARDO	PT	30	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 e 244.º do cpi. recusa parcial do registo para a cl. 43 (todos os serviços)
603595	2019.01.17	2019.01.17	CASA SANTOS LIMA - COMPANHIA DAS VINHAS, S.A.	PT	33	
605092	2019.01.18	2019.01.18	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, S.A.	PT	09 16 18 20 35 38	
610094	2019.01.21	2019.01.21	FNP - FRUTAS E LEGUMES PORTUGAL, UNIP. LDA	PT	29 31	
610102	2019.01.21	2019.01.21	P.M.S. FERREIRA, LDA	PT	35	
610380	2019.01.18	2019.01.18	CASA REBELO AFONSO UNIPESOAAL,LDA	PT	29 33	
610383	2019.01.18	2019.01.18	CATARINA ALEXANDRA ROCHA SOUSA	PT	44	
610387	2019.01.18	2019.01.18	AQUALEISURE HOTEL - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	PT	43	
610388	2019.01.18	2019.01.18	SEACAMPO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	33	
610389	2019.01.18	2019.01.18	ALBERTO CARLOS ABREU SILVA	PT	32	
610390	2019.01.18	2019.01.18	HELENA MARGARIDA SILVA TAVARES	PT	45	
610394	2019.01.18	2019.01.18	CRISTINA BARRUÉ UNIPESOAAL LDA.	PT	44	
610398	2019.01.18	2019.01.18	AMARSUL - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.	PT	01	
610400	2019.01.18	2019.01.18	RENATO CLAUDIO SOUSA DA SILVA	PT	44	
610401	2019.01.18	2019.01.18	TIAGO NUNES AUTOMÓVEIS, UNIPESOAAL LDA	PT	39	
610402	2019.01.18	2019.01.18	VERA TERESA DE FARIA LEAL AFONSO PEIXOTO	PT	35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
610403	2019.01.18	2019.01.18	ROSA MARIA REIS MATIAS	PT	37	
610404	2019.01.18	2019.01.18	LUÍS PEDRO GOMES MILA	PT	29	
610405	2019.01.18	2019.01.18	JOSÉ MANUEL GOUVEIA PINTO	PT	41 45	
610406	2019.01.18	2019.01.18	KRV LDA	PT	35	
610407	2019.01.18	2019.01.18	DIOGO ROMEIRO UNIPessoal LDª	PT	36 37 43	
610408	2019.01.18	2019.01.18	FILINTO MOTA, SUCESSORES, S. A.	PT	12 35 36 37	
610409	2019.01.18	2019.01.18	LUÍS PEDRO GOMES MILA	PT	29	
610410	2019.01.18	2019.01.18	KRV LDA	PT	14 35	
610411	2019.01.18	2019.01.18	MINERCELL - INDUSTRIAL COMPOSITES, LDA.	PT	19	
610413	2019.01.18	2019.01.18	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	05 30	
610414	2019.01.18	2019.01.18	CARLA ISABEL SANTOS SILVA	PT	42 44	
610415	2019.01.18	2019.01.18	FUMEIROS PORFIRIOS LDA	PT	29	
610418	2019.01.18	2019.01.18	RITA MARGARIDA DA PALMA PEREIRA	PT	35	
610425	2019.01.18	2019.01.18	JOANA DA CRUZ RODRIGUES PINTO DE CARVALHO	PT	40	
610426	2019.01.18	2019.01.18	PSICODOMUS, LDA.	PT	44	
610427	2019.01.18	2019.01.18	VERA LISA BARROSO LDA.	PT	44	
610428	2019.01.18	2019.01.18	DERBIPOR, LDA.	PT	37	
610442	2019.01.18	2019.01.18	TM-SEAFOOD HOUSE, LDA	PT	35 43	
610445	2019.01.18	2019.01.18	VERA ALEXANDRA RODRIGUES NEVES	PT	30	
610447	2019.01.18	2019.01.18	QUINTA DA ALMIARA - SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, S.A.	PT	33	
610449	2019.01.18	2019.01.18	QUINTA DA ALMIARA - SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, S.A.	PT	33	
610450	2019.01.18	2019.01.18	REPÚBLICA DA GULA - SOCIEDADE DE EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS, UNIPessoal LDA	PT	43	
610451	2019.01.18	2019.01.18	QUINTA DA ALMIARA - SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, S.A.	PT	29 33	
610452	2019.01.18	2019.01.18	CÁSSIA & CARINA - ATIVIDADES HOTELEIRAS, S.A.	PT	33 43	
610453	2019.01.18	2019.01.18	YSNARA FERNANDA PESSOA	PT	14	
610455	2019.01.18	2019.01.18	SOCIEDADE AGRÍCOLA DA GAMA, LDA.	PT	33	
610456	2019.01.18	2019.01.18	MIGUEL DE SOUSA GIÃO	PT	33 35 43	
610457	2019.01.18	2019.01.18	DYNAMIC SOLUTIONS - TECNOLOGIA E SOFTWARE, LDA	PT	42	
610487	2019.01.18	2019.01.18	JORNADAS E TERTÚLIAS, LDA.	PT	29 32 43	
610489	2019.01.21	2019.01.21	JOÃO CARLOS MARQUES MAGALHÃES	PT	43	
610610	2019.01.18	2019.01.18	JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA RIBEIRO	PT	29	
610629	2019.01.18	2019.01.18	LUA CHEIA EM VINHAS VELHAS, LDA.	PT	33	
610665	2019.01.18	2019.01.18	VERA LURDES RIBEIRO PEIXOTO	PT	44	
610673	2019.01.18	2019.01.18	THIS LITTLE ROOM	PT	42	
610687	2019.01.18	2019.01.18	THE ARTIST PORTO HOTEL & BISTRÔ.- ACTIVIDADES HOTELEIRAS, SA	PT	43	
610688	2019.01.18	2019.01.18	RIBEIRO & MATOS - CONFECÇÃO LDA	PT	25	
610851	2019.01.18	2019.01.18	STONE DARK, LDA	PT	19	
610853	2019.01.18	2019.01.18	ARGAMASSA CINZENTA, UNIPessoal, LDA.	PT	43	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
610913	2019.01.18	2019.01.18	CREINVEST - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	PT	36	
610919	2019.01.18	2019.01.18	TIAGO ALEXANDRE MARQUES DE FARIA PINTO	PT	37	
610921	2019.01.18	2019.01.18	GRPH24-ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONDOMINIOS, SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZAS E JARDINAGEM, UNIP. LDA	PT	35 37 44	
610925	2019.01.18	2019.01.18	FERNANDA MARIA CACHOPO PÓS-DE-MINA	PT	45	
610986	2019.01.18	2019.01.18	CACIAL - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CITRICULTORES DO ALGARVE, CRL.	PT	31	
611068	2019.01.18	2019.01.18	ANDREIA FILIPA DE OLIVEIRA ALEGRE	PT	33	
611169	2019.01.21	2019.01.21	INFANTES & POETAS - UNIPESSOAL LDA	PT	43	
611259	2019.01.21	2019.01.21	MARCO PAULO OLIVEIRA DA SILVA PLÁCIDO	PT	11 37	
611265	2019.01.21	2019.01.21	HRR - ARTIGOS SANITÁRIOS, UNIPESSOAL LDA	PT	37	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
586305	2018.05.30	2019.01.15	MARIA NATALIA ALVES SEBASTIÃO BARATA	PT	41	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
595336	2018.01.29	2019.01.17	NUTRIPREV, LDA	PT	05	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
597226	2018.02.27	2019.01.15	BEE BRAND MANAGEMENT, S.A	LU	25	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.
597538	2018.03.02	2019.01.16	LOGLIFE, SABOARIA ARTESANAL PORTUGUESA, LDA	PT	05	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 4 do cpi.
597761	2018.03.07	2019.01.17	ALEXANDRE JOSE DA SILVA FIGUEIREDO	PT	09	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi.
598310	2018.03.15	2019.01.18	TALHO CENTRAL DO SEIXO, LDA	PT	29	arts. 239.º n.º 1 al. a) e 237.º n.º 6 do cpi
598804	2018.03.21	2019.01.15	RUI MIGUEL FERREIRA COELHO	PT	10 42	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
602188	2018.05.22	2019.01.15	SÉRGIO RENATO DA SILVA BOUÇA	PT	37 42	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
602334	2018.05.24	2019.01.15	PERSONIFIQUE, DESIGN E PRODUÇÃO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS	PT	18 24 25	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
602468	2018.05.25	2019.01.14	PÁTIO DA MAGNÓLIA - LDA	PT	35 39 43	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
602732	2018.05.29	2019.01.17	PAULO ANDRÉ FAUSTINO REBELO	PT	42	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
602936	2018.06.04	2019.01.14	NUNO ALEXANDRE PIRES SERAFIM	PT	35 41	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
603153	2018.06.07	2019.01.18	AZEREDO E LUC, LDA	PT	41 44	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b) e 237.º n.º 6 do cpi
603323	2018.06.08	2019.01.14	VALERY IPATOV	PT	33	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
603455	2018.06.12	2019.01.18	BEGAL - SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALITOS E DERIVADOS DE MADEIRA LDA	PT	19 20 21 40	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b) e 237.º n.º 6 do cpi
603524	2018.06.12	2019.01.14	RICARDO BADÁLO	PT	39	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
603525	2018.06.12	2019.01.14	RICARDO BADÁLO	PT	39	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
603526	2018.06.12	2019.01.14	RICARDO BADÁLO	PT	39	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
603532	2018.06.12	2019.01.14	SAMUEL EDGAR CAETANO MARQUES	PT	37	arts. 239.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
603554	2018.06.14	2019.01.14	RCC RÁDIO CLUBE DE CHAVES - UNIPessoal LDA.	PT	38	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
603558	2018.06.14	2019.01.14	DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, LDA.	PT	33	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
603560	2018.06.14	2019.01.14	DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, LDA.	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
603564	2018.06.14	2019.01.14	FABRICA DE MÓVEIS E CADEIRAS M.ª CAROLINA BRITO UNIPessoal LDA	PT	20 21 24 28 35 37 39 40 42	arts. 239.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
603571	2018.06.14	2019.01.14	CASA AGRÍCOLA DE PHERMENTOES. PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, LDA	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
603721	2018.06.15	2019.01.14	CHILLIMINT, LDA	PT	43	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
603788	2018.06.14	2019.01.14	CLARICE APARECIDA DA SILVA	PT	43	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
604664	2018.07.05	2019.01.18	LORENZO GÓMEZ PRIETO	PT	41	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b) e 237.º n.º 6 do cpi
604681	2018.07.06	2019.01.18	RITA MARIA SALGADO FERREIRA LARCHER MONTEIRO	PT	44	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b) e 237.º n.º 6 do cpi
604774	2018.07.08	2019.01.18	ISABEL MARIA RAGAGELES DA CAMARA	PT	44	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b) e 237.º n.º 6 do cpi
605076	2018.07.12	2019.01.18	SILVIA CAROLINA CARVALHO MARQUES	PT	25	arts. 239.º n.º 1 al. a) e 237.º n.º 6 do cpi

Renovações

N.ºs 146 181, 154 232, 155 150, 253 206, 265 586, 287 743, 287 744, 287 745, 328 594, 334 592, 403 068, 431 830, 432 041, 434 108, 436 163, 439 776, 440 200, 440 325, 442 791, 443 206, 444 151 e 447 512.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
243421	2018.12.27	JOSÉ CARVALHO SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	VILLA SEIXO, LDA.	PT	
277696	2018.08.02	SCA TISSUE FRANCE	FR	ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG	SE	
343394	2018.12.17	MODUS BEST, UNIPessoal, LDA	PT	CAROLINA SERRALHEIRO, UNIPessoal, LDA.	PT	
374405	2018.12.27	IPBRICK, S.A.	PT	EXPANDINDUSTRIA - ESTUDOS, PROJECTOS E GESTÃO DE EMPRESAS, S.A.	PT	
380612	2018.12.27	IPBRICK, S.A.	PT	EXPANDINDUSTRIA - ESTUDOS, PROJECTOS E GESTÃO DE EMPRESAS, S.A.	PT	
420203	2018.08.02	SCA TISSUE FRANCE	FR	ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG	SE	
425700	2018.07.26	SEAL TRADEMARKS PTY LTD.	AU	BOARDRIDERS IP HOLDINGS, LLC	US	
471231	2018.12.27	JOSÉ CARVALHO SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	VILLA SEIXO, LDA.	PT	
471232	2018.12.27	JOSÉ CARVALHO SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	VILLA SEIXO, LDA.	PT	
477705	2018.12.27	ANA CRISTINA ROCHA SALVADOR	PT	BEBÉ GOURMET, LDA.	PT	
497113	2019.01.16	CESTOS DA ALDEIA, UNIPessoal, LDA.	PT	JET COOLER - ÁGUAS E CAFÉS, S.A.	PT	
525952	2018.07.30	CARLOS LEONARDO AZEVEDO MENDES	PT	GAZELLE CODE, LDA.	PT	
555932	2018.12.27	LOUISE SCÁRDUA DE LEMOS CORREIA	PT	JCC & MCC SOCIEDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIDADE E LAZER, LDA.	PT	
559764	2018.12.18	VALDOC, LDA.	PT	TRIVALOR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.	PT	
587415	2018.12.27	THE ROOF - PROPERLE LDA	PT	REY - REAL ESTATE YIELD, LDA	PT	
595312	2018.12.27	ICON KEY SA	PT	WILD BOOST, LDA.	PT	
599335	2019.01.17	CASA TAVARES, LDA	PT	R. C. SANCHES, LDA.	PT	
604921	2018.12.27	LOUISE SCÁRDUA DE LEMOS CORREIA	PT	JCC & MCC SOCIEDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIDADE E LAZER, LDA.	PT	

Outros Atos

603842. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 23º DO CPI, O DESPACHO DE INDEFERIMENTO RELATIVO AO REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA OPOSIÇÃO AO PEDIDO DE REGISTO DE MARCA PUBLICADO A PÁG. 183 DO BPI DE 2018/10/04 (192/2018) DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

604697. – PEDIDO LIMITADO A: (CLASSE 31) «GRÃOS E PRODUTOS AGRÍCOLAS, HORTÍCOLAS, E FLORESTAIS NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES; ANIMAIS VIVOS; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; SEMENTES, PLANTAS E FLORES NATURAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; MALTE; À EXCEÇÃO DE BATATAS.»

606291. – PEDIDO LIMITADO A: (CLASSE 09) «PROGRAMAS DE SOFTWARE; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; SOFTWARE PARA APLICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE BASE DE DADOS; SOFTWARE PARA COMPUTADORES TABLET ; SOFTWARE APLICATIVO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; SOFTWARE PARA CONTROLO DE PROCESSOS; SOFTWARE PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO; PROGRAMAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS(TODOS OS PRODUTOS ANTERIORMENTE REFERIDOS DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM RELAÇÃO A PRODUTOS DE SAÚDE)»

607414. – SUPRIMIDOS OS PRODUTOS DA CLASSE 24.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
472866	10000506 22	2017.07.26	2019.01.18	FUNDAÇÃO EUGÉNIO DE ALMEIDA	PT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DA MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FACTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO
581062	10000361 59	2018.05.23	2019.01.18	ANABELA FERRAZ PINTO	PT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DA MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FACTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 252.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme os artigos 17.º e 252.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
702126-E1	2018.10.23	AUGUST STORCK KG	DE	30	
711896-E1	2018.10.04	DAW SE	DE	01 02 17 19	
1365728-E1	2018.10.15	FORVAL HEILDVERSLUN EHF.	IS	03 04	
1369197-E1	2018.06.21	PURPLE TECHNOLOGY S.R.O.	CZ	36	
1379843-E1	2018.09.20	LIMITED LIABILITY COMPANY «ORIMI»	RU	30	
1394042-E1	2018.04.25	IREM ELEKTRIK DISTICARET LIMITED SIRKETI	TR	09 11	
1398063-E1	2018.08.14	VIVATICKET SPA	IT	09 35 37 41 42	
1423786-E1	2018.10.18	CONSORT NT HOLDING	FR	09 35 42 45	
1426233-E1	2018.10.18	CONSORT NT	FR	09 35 37 38 41 42	
1431049	2018.02.13	YIWU DINGQI HARDWARE FIRM	CN	06 07 08	
1431148	2018.07.19	HERMES INTERNATIONAL, SOCIÉTÉ EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	14 18 25	
1431176	2018.03.16	LANIFICIO NOVA FIDES SPA	IT	24 25	
1431270	2018.03.27	R2 CENTER SPÓLKA Z OGRANICZONA ODPOWIEDZIALNOSCIA	PL	14 18 25 37 40	
1431321	2018.07.18	LUXURY JOYERÍA S.A.S	CO	14 35	
1431388	2018.03.16	XIAOMI INC.	CN	05 07 09 10 11 12 14 15 16 18 20 21 24 25 28 35 42	
1431401	2018.07.12	CHAOZHOU HONGYE PORCELAIN DEVELOPMENT CO., LTD.	CN	21	
1431415	2018.09.28	FRESENIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT	DE	05	
1431457	2018.07.25	ACT HAVAYOLLARI A.S.	TR	12 37 39	
1431478	2018.01.31	MRS VALERIE ANN INGRAM	GB	41	
1431489	2018.02.14	ZALANDO SE	DE	03 08 09 11 12 14 16 18 20 21 22 23 24 25 26 27 28 35 36 37 38 41 42 43 45	

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1431529	2018.01.23	AUCHAN HOLDING	FR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 14 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 35	
1431585	2018.09.10	FLAVOURTECH PTY LTD	AU	11	
1431673	2018.05.29	I.CAR S.R.L.	IT	36 37 45	
1431692	2018.07.01	TETRA PHARM (1997) LTD.	IL	03	
1431693	2018.07.11	NACHARKIN VITALY ALEKSANDROVICH	RU	08 16 21 29 30 31 32	
1431711	2018.09.17	BIOGEN MA INC.	US	05	
1431776	2018.05.03	TRAJECTOIRE RH	FR	09 35 41 44	
1431942	2018.06.07	AKTSIONERNOE OBSHCHESTVO SET TELEVISIONNYKH STANTSY	RU	03 05 16 18 21 24 25 28 29 30 32 35 38 41	
1431963	2018.08.17	KALAYAN SA	CH	20 37 41	
1431965	2018.07.24	ELCOM	FR	07 09 39 42	
1431988	2018.08.10	HEKOU DISTRICT XIANHEWANAN HOTEL TEA ROOM	CN	43	
1432064	2018.05.04	TELETEK ELECTRONICS JSC	BG	09 35 37 38 42 45	
1432139	2018.08.10	DONGYING XINRUAN INTELLIGENCE TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	42	
1432142	2018.08.10	DONGYING XINRUAN INTELLIGENCE TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	42	
1432146	2018.07.26	ASSOCIATION DES CENTRES DISTRIBUTEURS E.LECLERC(A.C.D. LEC)	FR	35	
1432148	2018.08.10	DONGYING XINRUAN INTELLIGENCE TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	42	
1432158	2018.08.10	DONGYING XINRUAN INTELLIGENCE TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	42	
1432192	2018.08.29	INDIVIDUALNYI PREPDRINIMATEL KOREPIN MIKHAIL ALEKSANDROVICH	RU	02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 38 39 40 41 43	
1432207	2018.07.02	MIP METRO GROUP INTELLECTUAL PROPERTY GMBH & CO. KG	DE	09 16 35 36 38 39 41 42 43 45	
1432278	2018.01.23	AUCHAN HOLDING	FR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 14 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 35	
1432296	2018.08.10	HEKOU DISTRICT XIANHEWANAN HOTEL TEA ROOM	CN	30	
1432331	2018.08.09	LABORATOIRE BEAUTERRA	FR	03 05	
1432360	2018.01.23	AUCHAN HOLDING	FR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 14 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 35	
1432469	2018.08.10	JIANGSU YELLOW RIVER ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD	CN	09	
1432496	2018.07.26	NINGBO BANGSHOU ELECTRIC CO.,LTD.	CN	08	
1432500	2018.08.03	BIELLA-NEHER HOLDING AG	CH	09 16 35 38 39 42	
1432537	2018.09.15	INTERNATIONAL BJJ, INC.	US	41	
1432555	2018.09.15	INTERNATIONAL BJJ, INC.	US	41	

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1432660	2018.08.10	SUZHOU XINWU ENTERPRISE SERVICES CO., LTD	CN	41 45	
1432716	2018.06.26	SENNICS CO., LTD.	CN	01	
1432718	2018.04.12	HEYDAR ALIYEV FOUNDATION	AZ	41	
1432802	2018.08.10	SHENZHEN KENXINDA TECHNOLOGY CO.,LTD	CN	09	
1432872	2018.08.02	SHENGLI OILFIELD LONGXI PETROLEUM ENGINEERING SERVICE CO., LTD.	CN	06	
1432882	2018.08.10	DONGYING CITY HEKOU DISTRICT CHONGHUI ANIMAL HUSBANDRY CO., LTD.	CN	31	
1432897	2018.08.02	SHENGLI OILFIELD LONGXI PETROLEUM ENGINEERING SERVICE CO., LTD.	CN	37	
1432905	2018.08.10	DONGYING CITY HEKOU DISTRICT CHONGHUI ANIMAL HUSBANDRY CO., LTD.	CN	31	
1432936	2018.08.02	WUYI HUARUI TOOLS MANUFACTURING CO., LTD.	CN	07	
1433063	2018.08.10	SHANDONG LIMENG PHARMACEUTICAL LIMITED COMPANY	CN	05	
1433072	2018.08.02	WENZHOU SINO-AMIGO IMPORT & EXPORT CORP	CN	09	
1433085	2018.08.10	SHANDONG BANGYE MANPOWER TECHNOLOGY LIMITED COMPANY	CN	36	
1433112	2018.05.15	PRYAKHIN ANDREY SERGEEVICH	RU	09 16 41 42	
1433179	2018.06.28	BEBELLA INC	US	03	
1433216	2018.09.05	HOTELSAB, LLC	US	43	
1433228	2018.08.02	HAICHANG CONTACT LENS CO., LTD.	CN	09	
1433279	2018.07.09	CHRISTOPH KARL	CH	05 10 35 40 42 45	
1433307	2018.07.07	MIP METRO GROUP INTELLECTUAL PROPERTY GMBH & CO. KG	DE	09 16 35 37 38 41 42 45	
1433329	2018.07.02	CHINA VANKE CO., LTD.	CN	36 37	
1433411	2018.09.06	VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT	DE	09 12 35 38 42	
1433412	2018.09.06	VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT	DE	09 12 35 38 42	
1433482	2018.08.17	FUN GENERATION LTD	RU	14 35 36 38 41	
1433532	2018.08.10	ZHEJIANG JUKE ALUMINIUM CO.,LTD.	CN	06 18	
1433564	2018.08.10	FUJIAN WANAN INDUSTRIAL GROUP CO., LTD.	CN	02	
1433582	2018.08.10	MIHOYO CO., LTD.	CN	09 41 42	
1433604	2018.07.07	MIP METRO GROUP INTELLECTUAL PROPERTY GMBH & CO. KG	DE	09 16 35 37 38 41 42 45	

Concessões

Processo	Data do registro	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1392533	2017.12.05	2019.01.18	SHANDONG DONGCHANGFINE CHEMICAL TECHNOLOGY CO.,LTD.	CN	01	
1393179	2017.10.11	2019.01.18	LIMITED LIABILITY COMPANY"RUSSIAN FISHERY"	RU	29	
1393511	2017.09.18	2019.01.18	HERÔME COSMETICS BV	NL	03 08 18 25	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1376523	2017.09.13	2019.01.03	FOSHAN LEHUA HENGYE SANITARY CO.,LTD	CN	19	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6; 253.º e 254.º do cpi.
1377195	2017.09.18	2019.01.15	JIANGYIN HAIDA COLOR COATING CO., LTD.	CN	06	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6; 253.º e 254.º do cpi.

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **45712** **LOG** (531) 29.1.2 ; 29.1.97

(220) 2019.01.15

(730) **PT VALTER SILVA CARDOSO**

(512) 70220 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E A GESTÃO
CAE 70220 CONSULTORIA; CAE 53200 SERVIÇOS ÀS EMPRESAS; CAE 55201 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS; CAE 71120 ENGENHARIA E CONTROLO DE QUALIDADE

(591)

(540)



(531) 26.1.18 ; 27.99.16 ; 27.99.22

por ter sido alterado o sinal e o destino da proteção em 2019/01/15, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **47962** **LOG**

(220) 2019.01.11

(730) **PT CLINICA DO MONTE - ALENTEJO LDA**

(512) 86230 ACTIVIDADES DE MEDICINA DENTÁRIA E ODONTOLOGIA
ACTIVIDADES DE MEDICINA DENTÁRIA E ODONTOLOGIA

(591)

(540)



(210) **47602** **LOG**

(220) 2018.11.16

(730) **PT MASSIVE PERFECTION, LDA**

(512) 46422 COMÉRCIO POR GROSSO DE CALÇADO COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE CALÇADO, ACESSÓRIOS E AFINS, APLICAÇÕES PARA O MESMO E ACESSÓRIOS EM MATERIAIS, DIVERSOS. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE MARROQUINARIA. DESIGN DE ARTIGOS DE MODA. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE MODA. PRODUÇÃO DE EVENTOS.

(591) PANTONE BLACK C, PANTONE 141C, PANTONE 730C, PANTONE 7407C

(540)



(531) 2.9.10

(210) **47963** **LOG**

(220) 2019.01.11

(730) **PT TURTLE RITUAL LDA**

(512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, N.E.

CAE 86906 - OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA; CAE 85510 - ENSINOS DESPORTIVO E RECREATIVO; CAE 85591 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL; CAE 47784 - COMÉRCIO A RETALHO DE OUTROS PRODUTOS NOVOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS

(591) CMYK 479FD8, CMYK F8981D, CMYK 716558

(540)



(531) 1.3.2 ; 3.11.11 ; 27.5.1 ; 29.1.4 ; 29.1.98



(531) 26.11.14 ; 27.5.1 ; 27.5.10 ; 27.5.24

(210) **47964** **LOG**
 (220) 2019.01.12
 (730) **PT SERGIO MANUEL ROSA MARTINS**
 (512) 68311 ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.
 (591)
 (540)

IMOBILIÁRIA STº ANTÓNIO

(210) **47967** **LOG**
 (220) 2019.01.11
 (730) **PT UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**
 (512) 71120 ACTIVIDADES DE ENGENHARIA E
 TÉCNICAS AFINS
 ACTIVIDADES DE ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS
 PARA PRODUÇÃO DE ALVENARIA MAIS ECOLÓGICOS;
 CAE 80300 - ACTIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DA OBTENÇÃO E
 PRODUÇÃO DE BLOCOS ALVENARIA MAIS
 ECOLÓGICOS.
 (591) RGB (0,0,0); RGB (153,153,153); RGB (153,0,0); RGB
 (255,255,255).
 (540)



(531) 26.4.18 ; 27.5.15

(210) **47987** **LOG**
 (220) 2019.01.16
 (730) **PT CARLA ANDREIA MENESES**
 (512) 96040 ACTIVIDADES DE BEM-ESTAR FÍSICO
 ACTIVIDADES DE BEM-ESTAR FÍSICO
 (591)
 (540)



(531) 3.9.13 ; 27.5.9

(210) **47970** **LOG**
 (220) 2019.01.11
 (730) **PT MÉTODO PURO UNIP. LDA**
 (512) 47711 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO
 PARA ADULTOS, EM ESTABELECIMENTOS
 ESPECIALIZADOS
 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO PARA
 ADULTOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS.
 (591)
 (540)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
47099	2019.01.18	2019.01.18	HORTA DA COUTADA TURISMO RURAL UNIESSOAL LDA.	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44163	2018.05.29	2019.01.16	INÊS BETTENCOURT - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - UNIPessoal, LDA	PT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.
44643	2018.04.01	2019.01.16	EXCELLENCE PROTOCOL - CUSTOMER SERVICES, UNIPessoal LDA	PT	nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 4 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.
44735	2018.04.10	2019.01.17	MARTA ALEXANDRA SILVA PAIS	PT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-h do cpi. e do n.º 4 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.
45093	2018.05.16	2019.01.17	CALHEIROS, COSTA E REBELO DE ANDRADE LDA	PT	os termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.
45154	2018.05.24	2019.01.15	SHINY PEOPLE LDA	PT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.
45313	2018.06.09	2019.01.17	ANTONIO JOSÉ DO SOUTO GONNELLA	PT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasetpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarteassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: mariocastromarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: DNA Cascais. Rua Cruz de Popa, 2645-449 CASCAIS
- Tel.: 961051867 – Fax: 211946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, nº 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyeseec.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventacom.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, nº 26 – 1070-110 LISBOA
- Tel.: 21 3113400 – Fax: 21 3113406
- E-mail: jcpsvs@gmail.com